Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 02 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4036

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/CMAN/2025.

Concede o Título honorífico de "Cidadão de Atalaia do Norte/AM, ao Senhor ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte (AM), Vereador Valdeci da Silva Barros, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 38, inciso V, c/c Regimento Interno da Câmara art. 36, inciso XXXII;
CONSIDERANDO, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada dia 24 de Junho de 2025 e aprovado pelo Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico "Cidadão de Atalaia do Norte" ao Senhor ***ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE***, Deputado Federal/AM, com base no art. 91, inciso III, da Resolução nº 010/93 (Regimento Interno da Câmara) pelos relevantes serviços prestado ao Município de Atalaia do Norte/AM.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal de Atalaia do Norte adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, 24 de Junho de 2025.

VER. VALDECI DA SILVA BARROS
Presidente da Câmara

OBS: *Este Decreto foi publicado e afixionado nos anais desta Casa Legislativa, nos termos do art. 91, § 1º da Lei Orgânica Municipal.*
Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:EC1E8E6B

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/CMAN/2025.

Concede o Título honorífico de "Cidadão de Atalaia do Norte/AM, ao Senhor Dr. GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte (AM), Vereador Valdeci da Silva Barros, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 38, inciso V, c/c Regimento Interno da Câmara art. 36, inciso XXXII;
CONSIDERANDO, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada dia 24 de Junho de 2025 e aprovado pelo Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico "Cidadão de Atalaia do Norte" ao Senhor ***Dr. GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE***, Deputado Estadual, com base no art. 91, inciso III, da Resolução nº 010/93 (Regimento Interno da Câmara) pelos relevantes serviços prestado ao Município de Atalaia do Norte/AM.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal de Atalaia do Norte adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, 24 de Junho de 2025.

VER. VALDECI DA SILVA BARROS
Presidente da Câmara

OBS: *Este Decreto foi publicado e afixionado nos anais desta Casa Legislativa, nos termos do art. 91, § 1º da Lei Orgânica Municipal.*

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:838D27BA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOSEPPE PEDRENO MARQUES, DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;
CONSIDERANDO tratar-se de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **JOSEPPE PEDRENO MARQUES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – 5,** do quadro de Cargos de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Barreirinha, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 30 de janeiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral Interino
Portaria nº 224/2025-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:80689B0F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOSÉ MARIA BELÉM CARNEIRO, DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;
CONSIDERANDO tratar-se de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **JOSÉ MARIA BELÉM CARNEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – 5,** do quadro de Cargos de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Barreirinha, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 30 de janeiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral Interino
Portaria nº 224/2025-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:62AC99E0

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – CC – 4,** do quadro de Cargos de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Barreirinha, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 30 de janeiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:52DB47A6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 004/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 004/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI e a empresa **RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo valor mensal será de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2026 à 05/02/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 004/2023, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 30 de janeiro de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:CEF0C941

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 004/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 004/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI e a empresa **RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo valor mensal será de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2026 à 07/02/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 004/2023, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 30 de janeiro de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:BF29186D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 005/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 005/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI e a empresa **ANA SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ **36.620,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte reais)**, cujo valor mensal será de **R$ 3.051,66 (três mil cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos**).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2026 à 01/03/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 005/2023, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 30 de janeiro de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:23CBE944

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI e a empresa **E. CAVALCANTE DE LIMA LTDA**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 50.580,00 (cinquenta mil quinhentos e oitenta reais), cujo valor mensal será de R$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2026 à 13/02/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 007/2023, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 30 de janeiro de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:5419783D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 005/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 005/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI e a empresa **E. CAVALCANTE DE LIMA LTDA**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), cujo valor mensal será de R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2026 à 07/02/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 005/2023, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 30 de janeiro de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:866F79F2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Estabelece prazo para confecção de folha e pagamento, horário de funcionamento da Câmara Municipal de Careiro e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO-AM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Art, 291 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o Art, 299, inciso I, alínea a e c, do Regimento Interno

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido que o fechamento da folha de pagamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Careiro ocorrerá no dia 25 de cada mês, ou no dia útil anterior, em caso de feriado ou final de semana.

Art. 2º – O pagamento dos vencimentos será efetuado no último dia útil de cada mês**.**

Art. 3º – O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Careiro, será de 07h00min às 13h00min.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação dando cumprimento ao que dispõe o art. 215, incisos I e II e 299, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO - AM, em 22 de janeiro de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado de Acordo com o art. 49, Parágrafo Único, c/c art. 216, inciso II, alínea "a".

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Port. nº 001 de 01/01/2025

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:E472D054

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **EXONERAR** a partir desta data o senhor. **EDUARDO JÚNIOR DOS SANTOS FÉLIX** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 30 de janeiro de 2026.

VEREADORA BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:FA39AFBE

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor GEDEÃO DE MELO GUIMARÃES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, Art. 39 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado o servidor **GEDEÃO DE MELO GUIMARÃES,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, para qual foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:B5CDB3A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE FEVERERO DE 2026

Concede férias regulamentares ao servidor ARMANDO DE SOUZA NEGRÃO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ARMANDO DE SOUZA NEGRÃO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2026, correspondente ao período de 2025/2026.
Art. 2º Durante o gozo das férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, acrescida do adicional de férias correspondente a **1/3 (um terço),** incidente sobre a referida remuneração
Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Careiro da Várzea/AM, 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:6C7BEA1D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE FEVERERO DE 2026

Concede férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GERSON QUEIROZ DA COSTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO GERSON QUEIROZ DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2026, correspondente ao período de 2025/2026.
Art. 2º Durante o gozo das férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, acrescida do adicional de férias correspondente a **1/3 (um terço),** incidente sobre a referida remuneração
Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Careiro da Várzea/AM, 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:4253E66A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA SOUZA, ao cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, Art. 39 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ANTONIO GERALDO DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 480, de 02 de setembro de 2013.

Parágrafo único. O servidor nomeado ficará lotado no gabinete do Vereador Valdemiro Oliveira Falcão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:5CDB075C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-CMC

1.ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022-CMC celebrado em 02/02/2022 - Fica prorrogada por 12 (doze) meses.
2.PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI** e **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA – ME (CNPJ nº 04.017.759/0001-38).**

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica de interesse dessa Câmara Municipal de Coari, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia mensal de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais).
5. PRAZO: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022-CMC celebrado em 02/02/2022 - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 05 de fevereiro de 2027.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Alínea "a", da Cláusula XIV do contrato original e baseada no art. 65, inc. I, alíneas "a" e " b", da Lei nº. 8.666/93.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria– Recursos Próprios.
8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Felipe Jones de Souza Coelho, nos termos da Resolução Legislativa nº 01, de 02 de janeiro de 2024 e Portaria de designação nº 187/2025/CMC/GP.

Coari, 29 de janeiro de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Coari
CNPJ nº 04.262.366/0001-90
Contratante

Publicado por:
Francyanne da Silva Fogassa
Código Identificador:B293E8B8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2026
Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 001/2026;
CONSIDERANDO o objeto consistente na Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção e personalizados, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna;
CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, que atestaram a legalidade e regularidade do procedimento;
CONSIDERANDO que o procedimento encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º ADJUDICAR o objeto da contratação à empresa: **ISR PERFEITA CONEXÃO LTDA, CNPJ nº 54.437.562/0001-26, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Art. 3º Autorizar a emissão das Notas de Empenho e a formalização do respectivo Termo de Contrato, conforme dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 01.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500

Art. 4º Determinar a publicação do presente despacho nos meios oficiais, para fins de publicidade e transparência**.**

Câmara Municipal de Ipixuna, em 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:9BD481EA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 017/2026 – GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Artigos 115, Inciso I e Art. 116 da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1058/2025, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o senhor **GABRIEL ANDERSON CAETANO DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 014.673.992-21 e da C.I nº 2533233-3 no Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 30 (trinta) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B6842BF8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 004/2025-CMP, celebrada em 29.04.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. Fornecedor: ROCHA BR COMERCIO DE FERRAGENS E ENGENHARIA LTDA, sob o CNPJ nº 40.009.586/0001-70, vencedora do LOTE 1, com o valor total de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), vencedora do LOTE 2, com o valor total de R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), vencedora do LOTE 3, com o valor total de R$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais), vencedora do LOTE 4, com o valor total de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), totalizando o Valor Global de R$ 260.890,00 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais).

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, BEM COMO BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FRIGOBAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: R$ 260.890,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercícios de 2025/2026.

Gabinete do Presidente em Parintins, 29 de janeiro de 2026.

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins – Em Exercício

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:614DA7E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 003/2025-CMP, celebrada em 30.04.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. Fornecedor: LAVORO SOLUCOES AVANCADAS LTDA– CNPJ: 37.692.602/0001-67, com endereço na Rua Avenida Joaquim Bento Alves de Lima, nº 400, Centro, Alvorada de Sul - PR, CEP: **86150-000.**

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST, COM ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO-LTCAT; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET) E ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA, CONFORME EXIGIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E PELA NR-23, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: R$ 28.660,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercícios de 2025/2026.

Gabinete do Presidente em Parintins, 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins – Em Exercício

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:2353D7F1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 005/2025-CMP, celebrada em 30.04.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. Fornecedor: RAIFRAN B DA SILVA LTDA– CNPJ: 21.049.865/0001-12, vencedora dos Lote 1, com o valor total de R$ 2.546,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais); **Lote 2 com o valor total de R$ 3.361,00** (Três mil, trezentos e sessenta e um reais); **Lote 3 com o valor total de R$ 1.212,96** (Mil duzentos e doze reias e noventa e seis centavos); **Lote 4 com o valor total de R$ 12.819,96** (Doze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) **com o valor global de R$ 19.939,92** (Dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: R$ 19.939,92 (Dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2025/2026.

Gabinete do Presidente em Parintins, 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins - Em Exercício

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:4313B513

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 009/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 009/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora INARA MACHADO OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, CC-2, a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:F7DB7532

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 010/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 010/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora RAYMAR DOS REIS MARTINS, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CC-3, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:CFBA7669

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 011/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 011/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de DIR. DO DEPART. PATRIM. E ALMOXARIFADO, CC-2, a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:F2EE0D4D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 012/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 012/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, E O NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, CC-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

II – NOMEAR o servidor CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR

TÉCNICO, CC-2, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026;

III – O servidor faz opção, neste Ato, conforme Art. 14, da Lei 010/2011, de 14 de junho de 2011: "Art. 14 - É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão".

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2F5D0B36

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 013/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 013/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ESP. EM FOTOGR. E CAPT. DE IMAGEM DIGITAL, CC-4, E O NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CC-3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor NAUBERT SOUZA E SOUZA, ocupante do cargo comissionado de ESP. FOTOGR. E CAPT DE IMAGEM DIGITAL, CC-4, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

II – NOMEAR o servidor NAUBERT SOUZA E SOUZA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR De comunicação, CC-3, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:1D3B71AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 014/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 014/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, E O NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIR. DO DEPART. PATRIM. E ALMOXARIFADO, CC-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

II – NOMEAR o servidor FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO, para ocupar o cargo comissionado de DIR. DO DEPART. PATRIM. E ALMOXARIFADO, CC-2, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026;

III – O servidor faz opção, neste Ato, conforme Art. 14, da Lei 010/2011, de 14 de junho de 2011: "Art. 14 - É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão".

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:50E207FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 015/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 015/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor BRUNO NOGUEIRA PEREIRA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:8D1B1EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 016/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 016/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ESPEC. EM FOTOGR. E CAPTURA DE IMAGEM DIGITAL, CC-4, no quadro de pessoal do poder legislativo MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor FRANCERNANDE DA SILVA BITENCOURT, para ocupar o cargo comissionado de ESP FOTOGR E CAPT IMAGEM DIGIT, CC-4, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:F52F3C2C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 017/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 017/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor MURILO DE DEUS TORRES, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:EF981AC6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 018/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 018/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS DIVERSAS MODALIDADES DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 037/2023-PGMP, de 31 de março de 2023, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins – Am, gratificações para membros de equipe de apoio e membros da comissão de contratação em licitação, e a necessidade de nomear membros para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e ao Agente de Contratação;

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar servidor para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro(a) Titular da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, o servidor público, ocupante do cargo efetivo: José Augusto Ribeiro Farias (Auxiliar de Serviços Gerais); para atuar em substituição ao membro Arinaldo Pereira Martins Junior (Auxiliar de Serviços Gerais).

Art. 2º - O membro ora designado receberá a respectiva gratificação, instituída pela Lei complementar nº 037/2023 – PGMP, de 31 de março de 2023;

Art. 3º - O prazo de mandato do designado será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias;

Art. 5º – Fica ratificada a PORTARIA Nº. 069/SRH-CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:DE005A3D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 019/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 019/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATACÃO, PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, PARA SUBSTITUIR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES QUE ENVOLVAM BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS E NA MODALIDADE DE DIÁLOGO COMPETITIVO E DEMAIS MODALIDADES NAS QUAIS O DECRETO Nº 11.246/2022 DEFINE QUE SERÁ REALIZADO PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.;

CONSIDERANDO a Decreto Legislativo nº 102/2025-CMP, de 24 de janeiro de 2025, que regulamenta o art. 79 da Lei 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM os servidores públicos, ocupantes do cargo efetivo: a) Valdelino Ferreira De Souza (Auxiliar de Serviços Gerais), como Presidente da Comissão; b) José Augusto Ribeiro Farias (Auxiliar de Serviços Gerais), como Membro da Comissão; c) Adailson Campos Pereira (Recepcionista), como Membro da Comissão;

Art. 2º - Designar como suplente da Comissão de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, o servidor público, ocupante do cargo efetivo: a) Luiz Paulo Castro Andrade (Operador de Áudio), nos procedimentos licitatórios instaurados por este poder legislativo e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias, ausentes ou com qualquer outro impedimento de atuar no respectivo certame. Sendo o suplente designado através de portaria pela Secretaria de Recursos Humanos;
Parágrafo único: O servidor nomeado como suplente da Comissão de Contratação, quando designado para substituir seu respectivo titular, fará jus à gratificação proporcionalmente ao período em que for nomeado para a substituição.
Art. 3º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário;

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:06C28F75

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 020/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 020/SRH-CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, INTERINAMENTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Comissionada ELZIMARA RIBEIRO DA COSTA, ao Cargo Comissionado de Gestor de Contrato, Interinamente, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, sem ônus para a Câmara Municipal de Parintins; que terá por incumbência proceder as funções de Gestor de Contrato, pré-estabelecidas pela Presidência do Poder Legislativo e demais disposições legais pertinentes, em substituição à titular do cargo, que se encontra em gôzo de férias durante o período informado respectivamente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:66EE301E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **F. DA S. AMORIM-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.444.215/0001-01**, estabelecida na R. São Francisco, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, no valor Global de **R$ 64.814,22 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:7828EE44

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **F. DA S. AMORIM-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.444.215/0001-01**, estabelecida na R. São Francisco, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, no valor Global de **R$ 64.994,36 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:066033F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **F. DA S. AMORIM-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.444.215/0001-01**, estabelecida na R. São Francisco, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, no valor Global de **R$ 65.001,11 (Sessenta e cinco mil, um real e onze centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:729AA6C3

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Embarcação Fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **B MENDES MAFRA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.968.527/0001-47**, estabelecida na R. Nossa Senhora da Saúde, nº 97, Bairro: Independência, CEP: 69.680-000, Santo Antônio do Iça/AM, no valor Global de **R$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:EBF3C10D

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 005/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo Automotor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **B MENDES MAFRA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.968.527/0001-47**, estabelecida na R. Nossa Senhora da Saúde, nº 97, Bairro: Independência, CEP: 69.680-000, Santo Antônio do Iça/AM, no valor Global de **R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:D71A8DA5

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 006/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo tipo motocicleta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **B MENDES MAFRA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.968.527/0001-47**, estabelecida na R. Nossa Senhora da Saúde, nº 97, Bairro: Independência, CEP: 69.680-000, Santo Antônio do Iça/AM, no valor Global de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:9D76C855

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 007/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **J. G. M. CAVALCANTE-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **58.881.389/0001-01**, estabelecida na R. São Francisco, s/nº, Bairro: Manaca, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, no valor Global de **R$ 64.505,50 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:817A5ADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 008/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede e Equipamentos de Informática para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **J. G. M. CAVALCANTE-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **58.881.389/0001-01**, estabelecida na R. São Francisco, s/nº, Bairro: Manaca, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, no valor Global de **R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:5BC9DDF6

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: F. DA S. AMORIM-ME (CNPJ nº 37.444.215/0001-01).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 64.814,22 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:90AEE5CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: F. DA S. AMORIM-ME (CNPJ nº 37.444.215/0001-01).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 64.994,36 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:4AA44E1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: F. DA S. AMORIM-ME (CNPJ nº 37.444.215/0001-01).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 65.001,11 (Sessenta e cinco mil, um real e onze centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:F8CE7D10

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: B MENDES MAFRA-EPP (CNPJ nº 22.968.527/0001-47).

Objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:D099E2F8

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: B MENDES MAFRA-EPP (CNPJ nº 22.968.527/0001-47).

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:1B1904A2

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: B MENDES MAFRA-EPP (CNPJ nº 22.968.527/0001-47).

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:9FA16A61

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: J. G. M. CAVALCANTE-ME (CNPJ nº 58.881.389/0001-01).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 64.505,50 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:38999443

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: J. G. M. CAVALCANTE-ME (CNPJ nº 58.881.389/0001-01).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Tonantins/AM, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:3E96E5FF

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR Cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará e,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 9º do Decreto Legislativo nº 02, de 25 de outubro de 1993 c/c o art. 37, II da CF,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MICHAEL TORRES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-3)** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e demais medidas legais.

Art. 3º. Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 29 de janeiro de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:D2B1F2C5

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV
PORTARIA N. 001/2026

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos de concessão de Pensão por Morte;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo n. 001/2026 e o Parecer Técnico n. 01/2026, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

R E S O L V E :

1) CONCEDER pensão previdenciária a Terezinha de Castro Guimarães de Matos, na condição de cônjuge do ex-servidor Francisco Glauter de Matos, que ocupava o cargo efetivo de Eletricista (C1. R4. N2), matrícula n. 2925, na Prefeitura de Borba/AM, cujos proventos de pensão representam 60% (sessenta por cento) da última remuneração no serviço público, nos termos do art. 48, da Lei Municipal n. 126/2013 (redação da Lei 226/2020), a partir do requerimento, tendo em vista o artigo 32, II, *a*, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 47, I, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

Totalidade da remuneração na data do óbito R$ 1.978,46
Valor total dos proventos de pensão (60%) R$ 1.187,08

2) DETERMINAR que seja pago uma cota de 100% do valor dos proventos de pensão vitalícia a Terezinha de Castro Guimarães de Matos, em atenção ao artigo 50, IV, "c", 6, da Lei Municipal n. 126/2013 (redação da Lei Municipal n. 226/2020), devendo-se elevar ao valor do salário-mínimo nacional vigente, conforme artigo 76, da Lei Municipal n. 126/2013;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba, 2 de fevereiro de 2026

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente e Gestora de Recurso do BORBAPREV
CP RPPS DIRIGI (526403980612901)
CP RPPS CGINV I (526403980612907)
Dec. nº 0051/2025-GPMB

Publicado por:
Luiz Adriano Chaves
Código Identificador:C0B5367B

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
PORTARIA Nº 026/2026 – INPREVI

AUTORIZA o deslocamento do (a) PRESIDENTE (a), do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI e da outras providências.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas competências e atribuições legais .

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, §2, da Lei nº 109/2005, que dispõe sobre as concessões de diárias para funcionários em deslocamento em atendimento interesse da administração.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do (a) PRESIDENTE (a), do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, o senhor **ANDERSON CORDEIRO MOTA**, até a capital – Manaus, do dia dia 02 de Fevereiro de 2026, para participar da reunião de alinhamento com a empresa A.A MOURA, Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos.

II – DETERMINAR ao Instituto de Previdência, que proceda ao pagamento de 01 (uma) diárias ao referido (a) Presidente para custear alimentação e transporte.

III – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAFIN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI**, em 30 de janeiro de 2026.**

CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 001/2021 – INPREVI

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador:F08F5350

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
PORTARIA Nº 027/2026 – INPREVI

AUTORIZA o deslocamento do (a) CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI e da outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas competências e atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, §2, da Lei nº 109/2005, que dispõe sobre as concessões de diárias para funcionários em deslocamento em atendimento interesse da administração.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o deslocamento do (a) CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, a senhora **IZABEL TERRA LUCAS ALVES**, até a capital – Manaus, dia 02 de Fevereiro de 2026, para participar da reunião de alinhamento com a empresa A.A MOURA, Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos.

II – DETERMINAR ao Instituto de Previdência, que proceda ao pagamento de 1 (uma) diária ao referido (a) Chefe de Gabinete do Presidente para custear alimentação e transporte.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA-
INPREVI, em 30 de janeiro de 2026.

ANDERSON CORDEIRO MOTA
Presidente do INPREVI
Decreto Municipal 080/2021

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador:48041C32

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV

HUMAITAPREV
ATA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITÁPREV

ATA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITÁPREV. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, na Sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Francisco Monteiro Neto, 1682 – Nova Humaitá, realizou-se a Centésima Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo Senhor Paulo Gilberto da Cruz Moura e Secretariada por mim, Márcia Freitas Umbelino da Silva**.** Além do Presidente e da Secretária acima citados, estavam presentes os demais Membros deste Conselho, sendo eles: Azenral Pinto de Castro, Cecilia de Moura Pessoa, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Gleice Nogueira Gomes e Reginaldo Santos Maciel. O Superintendente do Instituto HumaitaPrev, o Senhor Raimundo Alves de Aguiar também estava presente durante a reunião. O Presidente declarou aberta a Sessão e propôs a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida, solicitou à Secretária que apresentasse as Pautas do dia, compostas pelos seguintes assuntos: **1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2025; 2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2026.** Inicialmente o Presidente declarou aberta a Reunião, agradecendo os Conselheiros e destacando a importância da participação dos mesmos. Dando continuidade aos trabalhos. O Superintendente do referido Instituto, apresentou em forma de Slides a Demonstração Analítica dos Investimentos do mês de novembro de 2025 para juntamente com os Conselheiros analisar a situação atual das Carteiras. Observou-se que o Saldo Total do Instituto até o mês de novembro de 2025 é de R$ 89.493.526,04 (Oitenta e nove milhões, quatrocentos e noventa três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), aplicados nas Carteiras do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Sicredi. As Carteiras da IMAB estão em baixa, mas nada que altere ou comprometa o que se atingiu no ano de 2025. Superando as metas previstas. As aplicações do Instituto na sua grande maioria estão em renda fixa. Sobre a Política de Investimento a mesma foi analisada e discutida por esse Conselho. Na data de 18 de dezembro de 2025 foi aprovada a Nova Resolução nº 5.272, que deve alterar e consequentemente faremos as mudanças da nossa Política de Investimento que aprovamos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Márcia Freitas Umbelino da Silva, pelo Presidente da Reunião, Paulo Gilberto da Cruz Moura e pelos demais presentes. Humaitá/AM, 19 de dezembro de 2025.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Pres. do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS C. MAGALHÃES
Vice Pres. do Cons. Adm.

MÁRCIA FREITAS UMBELINO DA SILVA
Sec. do Cons. Adm.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Membro do Cons. Adm.

CECILIA DE MOURA PESSOA
Membro do Cons. Adm.

GLEICE NOGUEIRA GOMES
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:A3A6E1D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 030/2025

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 030/2025

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Compras Públicas;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna e Parecer do Controle interno desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – – ADJUDICAR os itens do processo licitatório em referência à empresa **M R P P MATOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **30.865.630/0001-90,** estabelecida à Rua Arcângela Trindade, Nº 65, Anexo A Bairro São Lazaro, cidade de Alvarães, CEP: 69.540-000, Estado do Amazonas, vencedora dos itens: item: 01) R$ 100,00; item: 02) R$ 80,00; item: 03) R$ 50,00; item: 04) R$ 70,00; item: 05) R$ 200,00; item: 06) R$ 80,00; item: 07) R$ 200,00; item: 08) R$ 600,00; item: 09) R$ 650,00; item: 10) R$ 180,00; item: 11) R$ 150,00; item: 12) R$ 100,00;

II - **HOMOLOGAR após** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 030/2025, em favor da empresa vencedora dos itens a ela adjudicados, pelo critério menor preço, tendo por objeto **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para manutenção de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Alvarães, visando** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações**;**

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

(AM), 09 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:99B05658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2026 - GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir a Administração Pública Municipal, bem como nomear e exonerar os Secretários Municipais,
CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 199/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e define as Secretarias Municipais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e a adequada condução das políticas públicas nas áreas de educação, juventude, desporto e lazer,
CONSIDERANDO o interesse público na nomeação de agente político para o exercício da direção superior da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** o senhor **RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 405.193.502-78.
Art. 2º O Secretário Municipal ora nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 199/2021, ficando sujeito ao regime jurídico aplicável aos agentes políticos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 29 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:1A1C6335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2026 - GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir a Administração Pública Municipal, bem como nomear e exonerar os Secretários Municipais,
CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 199/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e define as Secretarias Municipais,
CONSIDERANDO a relevância das políticas públicas voltadas à proteção social, à defesa civil e à gestão de riscos e desastres, essenciais à promoção da segurança, da assistência e do bem-estar da população,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e a adequada condução das ações institucionais no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social,
CONSIDERANDO o interesse público na nomeação de agente político para o exercício da direção superior da referida Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** o senhor **SIDNEY RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 757.265.642-00.
Art. 2º O Secretário Municipal ora nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 199/2021, ficando sujeito ao regime jurídico aplicável aos agentes políticos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 29 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:2C945B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2026 - GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir a Administração Pública Municipal, bem como nomear e exonerar os Secretários Municipais,
CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 199/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e define a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento,
CONSIDERANDO relevância das políticas públicas voltadas às áreas de obras públicas, infraestrutura e saneamento, essenciais ao desenvolvimento urbano e rural do Município e à melhoria da qualidade de vida da população,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e a adequada condução das ações institucionais no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento,
CONSIDERANDO o interesse público na nomeação de agente político para o exercício da direção superior da referida Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES o senhor MARIO TOMÁS LITAIFF,** inscrito no CPF sob o nº 274.139.692-20.
Art. 2º O Secretário Municipal ora nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 199/2021, ficando sujeito ao regime jurídico aplicável aos agentes políticos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 29 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:BD427D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2026 -GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir a Administração Pública Municipal, bem como nomear e exonerar os Secretários Municipais,
CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 199/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e define a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,
CONSIDERANDO a relevância das políticas públicas voltadas à assistência social, à proteção social básica e especial e à promoção da cidadania, essenciais à garantia de direitos e ao bem-estar da população,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e a adequada condução das ações institucionais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,
CONSIDERANDO o interesse público na nomeação de agente político para o exercício da direção superior da referida Secretaria,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** a senhora **FRANCELANE PEREIRA FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 079.222.762-68.
Art. 2º A Secretária Municipal ora nomeada exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 199/2021, ficando sujeito ao regime jurídico aplicável aos agentes políticos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 29 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:EE3C56A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026 - GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gerente de Projeto e Fiscalização de Obras do Município de Alvarães do Município de Alvarães, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,
CONSIDERANDOGerência de Projeto e Fiscalização de Obras integra a estrutura administrativa do Município, exercendo atividades técnicas e administrativas relacionadas ao planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle da execução de obras públicas,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a eficiência, a qualidade técnica e a legalidade na execução das obras e serviços de engenharia sob responsabilidade do Município,
CONSIDERANDO que o cargo de Gerente de Projeto e Fiscalização de Obras configura cargo de confiança, de natureza técnica e administrativa, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA** para exercer o cargo de **GERENTE DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** a senhora I**ASMINY SOUZA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 011.530.382-00.
Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, exercido nos termos da legislação municipal aplicável.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 29 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:5742F28F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao gerente de recursos humanos do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a capital Manaus-Am e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao Sr. **RAFAEL MENDONÇA SECUNDINO,** gerente de recursos humanos do Município de Alvarães, o pagamento de 08 (oito) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-Am, referente aos dias **29/05/2025 a 07/06/2025**, conforme solicitado no Memorando **nº 021/2026-SEMAD/PMA.**
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Participar do Curso de Capacitação e Aprimoramento dos sistemas E-SOCIAL, FGTS DIGITAL, DCTF WEB/REFIN. Carga horaria de 15 horas presenciais e e 5 horas EAD, na Capital Manaus-AM. **.**
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 30 de janeiro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:8C8AF2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao Prefeito Municipal de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a capital Manaus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao Sr. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO,** Prefeito Municipal de Alvarães, o pagamento de 10 (DEZ) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus, referente aos dias **02/02/206 a 11/02/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 015/2026-GAB/PMA.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Para participar de reuniões técnicas junto a órgãos governamentais para tratar de assuntos de interesse de Municipalidade, na Capital Manaus-AM
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 30 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:FA39BAA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao Controlador Geral do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a capital Manaus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **EDUARDO THIAGO COSTA MELO,** Controlador Geral do Município de Alvarães, o pagamento de 08 (Oito) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus, referente aos dias **02/02/2026 a 09/02/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 03/2026-CGM/PMA.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: : Participar de Curso de Capacitação e Aprimoramento dos sistemas E-SOCIAL, FGTS DIGITAL, DCTF WEB/REFIN, na Capital Manaus-AM.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 30 de janeiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:D6098A22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei n.º 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do s.r. Reinaldo Ramires de Melo, CPF: 841.637.552.68, referente à locação de imóvel, para instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender as normas legais que regem a matéria da Prefeitura Municipal de Amaturá. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Amaturá/AM, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:51E2B50B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física: Rosenir Rebouças Monteiro, CPF: 588.442.362-49, referente à locação de imóvel para Instalação da Garagem Municipal no município de Amaturá.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:7B9F9A46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Marta Ferreira Pessoa, CPF: 347.006.502-06, referente à locação de imóvel para o funcionamento da ADAF, no município de Amaturá.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:EF25E144

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Marta Ferreira Pessoa, CPF: 347.006.502-06, referente à locação de imóvel para o funcionamento da coordenadoria da Defesa Civil no município de Amaturá.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:F635D1A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Maria Emília Malveira Gomes, CPF: 343.056.452-20, referente à locação de imóvel para o funcionamento da Representação de Amaturá em Manaus.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 05 janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:67B15B97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física: Sâmia Catique Azevedo, CPF: 718.305.702-00, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Amaturá/Am.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 09 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:8E5BCE59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Hamilton Ronald Pezo Venegas, CPF: 516.767.612-68, referente à locação de imóvel para Instalação da Casa de Apoio em Manaus do município de Amaturá.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 09 de janeiro de 2026

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:8385E974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0315/2026-GP/PMA, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia a Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal, e de Inventário Anual para Bens de Almoxarifado, da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM.

O PREFEITO EM EXERCICÍO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal de Amaturá;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial e de se manterem atualizados os registros contábeis da situação patrimonial da Prefeitura Municipal de Amaturá, para efeitos de comprovação de existência física dos bens móveis, bem como de sua localização, utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial, e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO que é necessário executar o procedimento de baixa de materiais permanentes que porventura se encontrarem obsoletos e/ou inservíveis, em disponibilidade mediante procedimento administrativo específico;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do envio da Prestação de Contas Anual (PCA) do Município aos órgãos de controle;
CONSIDERANDO, por fim, ser dever da Administração Pública Municipal zelar pela conservação do Patrimônio Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a *"Comissão Especial de Atualização do Inventário de Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e de Inventário Anual para Bens de Almoxarifado"*, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Público Municipal, para fins de avaliação, reavaliação, depreciação, descarte, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio desta Prefeitura, nomeando e designando para a mesma os seguintes membros:

ORDEM	PROFISSIONAL	Matrícula	Função
01	Terezinha Ramos Félix	174-1	Presidente
02	Walcinei Rodrigues Melo	589-1	Vice-Presidente
03	Matheus da Costa Lucas	6094-1	Secretário
04	Antônio Ferreira Rodrigues	1306-2	Membro
05	Raimundo de Holanda Simão	5808-1	Membro

§ 1º. A Presidente ficará incumbida de organizar e convocar as reuniões de trabalho da comissão, definir os prazos, e acompanhar, em conjunto com esta comissão, o andamento das atividades desenvolvidas para os fins especificados nesta Portaria;
§ 2º. A Presidente e os demais membros desta Comissão responsabilizar-se-ão pelo levantamento da regularização patrimonial, além das atribuições de identificação, avaliação, contagem e conferência dos bens móveis que formam o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. Bens Inservíveis – todo material permanente que se encontre em desuso, obsoleto, irrecuperável ou antieconômico para o serviço público municipal, assim caracterizado mediante avaliação técnica e parecer circunstanciado da Comissão, cuja destinação final somente poderá ocorrer por meio de procedimento administrativo específico, devidamente motivado, observado o interesse público e a legislação vigente;
IV. Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;
V. Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º - A *"Comissão Especial de Atualização do Inventário de Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e de Inventário Anual para Bens de Almoxarifado"* da Prefeitura Municipal de Amaturá terá por sua finalidade coordenar a realização de um Inventário de Bens Permanentes, ficando responsável pela apresentação, ao final, de um relatório circunstanciado com o parecer final, quanto à avaliação patrimonial e os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e dos materiais permanentes em uso, contendo todos os registros patrimoniais e cadastrais e os valores avaliados, e indicando os bens inservíveis baixados.
§ 1º. O inventário anual de bens móveis e de bens em almoxarifado deverá ser realizado promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;

§ 2º. O relatório circunstanciado referente ao inventário de bens móveis e de bens em almoxarifado, mencionado no *caput*, deverá indicar o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas, através de notas explicativas. Este relatório, bem como as notas explicativas, caso existam, deverão ser encaminhadas junto à Prestação de Contas Anual do exercício referente.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.
Paragrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado, deverão ser reavaliados ou depreciados, conforme o caso, afim de que possam espelhar a realidade.

Art. 5º - A baixa de bens permanentes pertencentes ao patrimônio do Município somente ocorrerá após a avaliação dos bens e mediante Parecer da Comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, nos casos de:

I. Furto/roubo;
II. Extravio;
III. Inservíveis;
IV. Alienação;
V. Em desuso;
VI. Correção de inclusão indevida; e
VII. Obsolescência.
Parágrafo único. Em caso de dano, furto, roubo ou extravio aos bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, a Comissão deverá notificar a Controladoria Interna do Município de Amaturá para que esta possa tomar as providências administrativas necessárias, visando a apuração de responsabilidades e a aplicação de penalidades.

Art. 6º - Compete à presente Comissão, aqui constituída, nomeada e designada, em concordância com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicados ao setor público:

I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela Administração Anterior;
II. Conferir e relatar o patrimônio apresentado no último levantamento realizado;
III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais de almoxarifado;
IV. Dar prosseguimento à atualização do registro do inventário, utilizando plaquetas de identificação;
V. Dar prosseguimento ao preenchimento do Livro de Tombo;
VI. Verificar a localização física dos bens patrimoniais do Município;
VII. Relacionar e identificar, por meio de numeração própria, todos os bens existentes encontrados;
VIII. Avaliar o estado de conservação dos bens encontrados, através de relatórios específicos, propondo, quando necessário, o seu eventual reparo ou reposição;
IX. Classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso, propondo o seu reparo, reposição ou baixa;

X. Inventariar e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis, em conformidade com a avaliação realizada, discriminando-os em relatório próprio;
XI. Identificar e listar os bens pertencentes a outros Entes e que ainda não foram transferidos para o Município;
XII. Identificar e listar os bens permanentes eventualmente ainda não tombados;
XIII. Acompanhar os registros no sistema de controle patrimonial;
XIV. Realizar levantamentos específicos que se façam necessários, no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do sistema de controle patrimonial;
XV. Verificar e atualizar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio do Município;
XVI. Solicitar e propor elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;
XVII. Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das atribuições aqui elencadas;
XVIII. Solicitar o livre acesso a qualquer prédio da Administração Pública Municipal, para efetuar levantamento e vistoria dos bens;
XIX. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
XX. Emitir pareceres e propor à Administração Pública Municipal a apuração de irregularidades constatadas;
XXI. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo o trabalho;
XXII. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, relatando os fatos apurados, e constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações, no intuito de corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
XXIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 7º - Esta Comissão, em estreita articulação com os agentes responsáveis pelos bens integrantes do patrimônio do Município, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III. Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

Art. 8º - Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas ou relatórios e deverão integrar no processo de ajuste inicial ao término dos trabalhos de regularização patrimonial.

Art. 9º - Durante o período de execução dos trabalhos da Comissão, os bens patrimoniais abrangidos pelo inventário não poderão ser retirados das dependências do Poder Executivo Municipal ou transferidos de setor sem prévia autorização da Comissão, ressalvadas as situações de necessidade administrativa urgente ou de manutenção de serviços públicos essenciais, devidamente justificadas e formalizadas.

Art. 10 - Caberá à Controladoria Interna do Município de Amaturá, sempre que necessário, assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 11 - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Art. 12 - Os serviços prestados pelos membros da Comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade, e não ensejando remuneração adicional, gratificação ou vantagem pecuniária, devendo ser executados sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores, observada a organização administrativa e o horário de expediente.

Art. 13 - Após a realização dos trabalhos efetuados pela Comissão, caberá à Chefe do Poder Executivo adotar as providências necessárias relativas à publicação do relatório circunstanciado e do parecer final junto ao Portal da Transparência ou outro, de caráter institucional, bem como outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Amaturá/AM, em 16 de janeiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:10EE4A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0328/2026-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Ana Alice Braga Ramos e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 042/2025-SEMED, protocolado em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, a Servidora **Ana Alice Braga Ramos** Matrícula nº 1818-1, ocupante do Cargo Efetivo Merendeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, no quinquênio de **2016 a 2021** no período de gozo no dia **01 de fevereiro a 01 de maio de 2026.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Amaturá/AM, em 30 de janeiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:A82ECC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0329/2026-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor Elizeu Faustino Maurício e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 072/2025-SEMED, protocolado em 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor **Elizeu Faustino Maurício**, Matrícula nº 432-1, ocupante do Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, no quinquênio de **2007 a 2012** no período de gozo no dia **01 de fevereiro a 01 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Amaturá/AM, em 30 de janeiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:38F9F150

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2026
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Processamento e monitoramento do SIOPE da Secretaria de Educação ao município de Anamã/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: AMT Consultoria e Assessoria Ltda (CNPJ Nº 07.350.054/0001-26)
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0049.2016.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 001/2026.
Vigência da contratação: 02/01/2026 a 04/01/2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de janeiro de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:17796B4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e de Consultoria Pedagógica para diagnóstico e análise dos dados da educação do município Anamã, bem como a elaboração estratégias para a melhora dos índices que impactam diretamente no rendimento e no aprendizado dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA (CNPJ Nº 52.076.328/0001-95)
Valor do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0049.2016.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 002/2026.
Vigência da contratação: 02/01/2026 a 04/01/2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de janeiro de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F3C8DBEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo aditivo de prazo e de valor ao Termo de Contrato nº 001/2025 para assessoria na área de contabilidade, custos e gestão financeira municipal, visando o acompanhamento / implantação de rotinas, capacitação, orientação nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, custos e administrativa dos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CAP CONTÁBIL (CNPJ 28.994.603/0001-75).
Valor do Contrato: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Dotação orçamentária:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Programa de Trabalho: 04.123.0011.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Novo Prazo contratual: 31/12/2025 a 31/12/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, 30 de dezembro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:D20D72D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo aditivo de prazo e de valor ao Termo de Contrato nº 002/2025 para contratação de assessoria para implantação da nova lei de licitações e contratos - lei 14.133/21 ao município de Anamã-AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: SGP Gestão Pública E Empresarial Ltda (CNPJ 40.750.359/0001-09).
Valor do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dotação orçamentária:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Novo Prazo contratual: 31/12/2025 a 31/12/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, 30 de dezembro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:8A3441DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025
Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo aditivo de prazo e de valor ao Termo de Contrato nº 003/2025 para assessoria e consultoria na área fiscal e tributária para a realização dos atos administrativos de ordem interna da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CAP CONTÁBIL (CNPJ 28.994.603/0001-75).
Valor do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação orçamentária:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Novo Prazo contratual:31/12/2025 a 31/12/2026
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, 30 de dezembro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:1F7BB552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo aditivo de prazo e de valor ao Termo de Contrato nº 004/2025 para contratação de empresa visando a assessoria e consultoria ao departamento de pessoal e atividade técnica conveniada ao Sistema Integrado de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: K BRANDAO SOUZA (CNPJ 42.082.003/0001-61).
Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação orçamentária:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.009 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planej. e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Novo Prazo contratual: 31/12/2025 a 31/12/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, 30 de dezembro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:2DB2C747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 026/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a organização administrativa, a atuação da rede de proteção e as medidas de fiscalização durante a realização da Festa da Cidade de Anamã e do 1º Agro Açaí, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 54 da Lei Orgânica do Município**, e
CONSIDERANDO que compete ao Município organizar, fiscalizar e disciplinar eventos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Município de Anamã definida em lei municipal específica;
CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO que a **Festa da Cidade de Anamã e o 1º Agro Açaí**, a realizar-se nos dias **30 e 31 de janeiro de 2026**, constituem eventos de grande porte e relevante interesse cultural, social e econômico;
CONSIDERANDO que a disciplina sobre entrada, permanência e participação de crianças e adolescentes em eventos é de competência da autoridade judiciária, nos termos do art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a organização administrativa e operacional da **Festa da Cidade de Anamã e do 1º Agro Açaí**, a serem realizados nos dias **30 e 31 de janeiro de 2026**, no Município de Anamã.
Art. 2º A realização do evento contará com a atuação integrada dos órgãos da Administração Municipal que se fizerem necessários, mediante designação da Chefia do Executivo.
Art. 3º Compete aos órgãos municipais envolvidos:
I – Promover a organização, coordenação e execução administrativa do evento;
II – Fiscalizar as condições sanitárias, de segurança e de funcionamento das atividades;
III – Adotar medidas preventivas voltadas à proteção da saúde, da ordem pública e da integridade dos participantes;
IV – Atuar de forma integrada na proteção de crianças e adolescentes.
Art. 4º É **expressamente proibida** a venda, o fornecimento ou a entrega de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, nos termos da legislação federal vigente, cabendo à fiscalização municipal a adoção das medidas administrativas cabíveis.
Art. 5º O **Conselho Tutelar** atuará de forma preventiva e fiscalizatória durante todo o período do evento, adotando as providências legais sempre que constatada situação de risco ou violação de direitos de crianças e adolescentes.
Art. 6º A organização e a execução do evento deverão observar integralmente o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente**.
Art. 7ºA administração pública municipal deverá articular-se previamente com os órgãos de segurança pública, visando à atuação coordenada durante os dias de realização do evento.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 29 de janeiro de 2026.

KÁTIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:917CA97D

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, vem à Público, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato ao Termo de Contrato nº 006/2026.
CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade.
R E S O L V E
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, ANO XVII | Nº 4031, Código Identificador FFC25A93, páginas 15 e 16, no dia 26 de janeiro de 2026.
Anamã (AM), 27 de janeiro de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:FC2B6BB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 064/2025-SRP – Processo Licitatório nº 128/2025
Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2026. Edição 4022.
ONDE SE LÊ:
CEL ATIVIDADE MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, para o lote I, com o Valor Total de R$ 10.994.000 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).
LEIA – SE:
CEL ATIVIDADE MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, para o lote I, com o Valor Total de R$ 10.993.999,92 (Dez milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.)
Apuí - AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:7BB64615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2025 - SRP
Processo Licitatório nº 105/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: "Registro de Preço para Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SUBSTÂNCIA SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí/AM**.**
Vigência: 30/01/2026 à 29/01/2027.
Fornecedores: CN DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, CNPJ: 58.778.922/0001-04, vencedora dos **Itens: 009:** R$ 1,27, Qtd: 30.000; **019:** R$ 1,60, Qtd: 20.000; **023:** R$ 0,53, Qtd: 15.000; **025:** R$ 2,04, Qtd: 200; **026:** R$ 1,49, Qtd: 8.000; **029:** R$ 1,40, Qtd: 10.000; **032:** R$ 15,90, Qtd: 4.600; **035:** R$ 4,48, Qtd: 5.000; **044:** R$ 11,90, Qtd: 2.000; **051:** R$ 12,10, Qtd: 950; **052:** R$ 3,60, Qtd: 11.200; **054:** R$ 0,98, Qtd: 21.500; **062:** R$ 12,65, Qtd: 2.000; **063:** R$ 11,90, Qtd: 2.000; **064** R$ 10,07, Qtd: 3.000; **072:** R$ 10,00, Qtd: 15.000; **088:** R$ 18,60, Qtd: 600; **091:** R$ 18,95, Qtd: 600; **092:** R$ 13,79, Qtd: 1.200; e **097:** R$ 8,18, Qtd: 3.600. Perfazendo o Valor Total de R$ 594.439,00. (Quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais);
EDVALDO SILVA DOS SANTOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.578.807/0001-67, vencedora dos **Itens**: **006:** R$ 0,75, Qtd: 5.000; **017:** R$ 3,44, Qtd: 5.000; **020:** R$ 19,54, Qtd: 100; **031:** R$ 3,15, Qtd: 20.000; **033:** R$ 1,86, Qtd: 20.000; **039:** R$ 4,33, Qtd: 7.000; **043:** R$ 29,38, Qtd: 200; **046:** R$ 10,77, Qtd: 600; **053:** R$ 15,27, Qtd: 150; **055:** R$ 8,31, Qtd: 1.200; **059:** R$ 3,26, Qtd: 3.000; **060:** R$ 12,71, Qtd: 250; **065:** R$ 2,80, Qtd: 6.000; **071:** R$ 4,60, Qtd: 10.000; **074:** R$ 2,20, Qtd: 5.000; **078:** R$ 39,80, Qtd: 1.150; **079:** R$ 134,00, Qtd: 350; **094:** R$ 52,00, Qtd: 120; **095:** R$ 1.190,00, Qtd: 12; **096:** R$ 3,60, Qtd: 600; e **098:** R$ 22,80, Qtd: 60. Perfazendo o Valor Total de R$ 381.490,00 (Trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais);
NEILA MEDEIROS SALGADO - EPP, CNPJ: 36.514.912/0001-269, vencedora dos **Itens: 002:** R$ 4,40, Qtd: 30.360; **003:** R$ 33,00, Qtd: 1.150; **014:** R$ 1,62, Qtd: 15.000; **016:** R$ 2,15, Qtd: 3.000; **040:** R$ 38,60, Qtd: 120; **047:** R$ 18,00, Qtd: 600; **048:** R$ 30,00, Qtd: 450; **050:** R$ 2,62, Qtd: 2.000; **058**: R$ 2,59, Qtd: 3.000; **066:** R$ 2,00, Qtd: 5.000; **070:** R$ 2,85, Qtd: 3.000; **073:** R$ 2,15, Qtd: 30.000; **075:** R$ 2,35, Qtd: 10.000; **081:** R$ 4,55, Qtd: 6.000; **082:** R$ 2,10, Qtd: 15.000; **084:** R$ 5,70, Qtd: 15.000; **085:** R$ 5,40, Qtd: 15.000; **086:** R$ 11,05, Qtd: 600; **089:** R$ 1,70, Qtd: 600; **090:** R$ 434,80, Qtd: 12; e **093:** R$ 47,50, Qtd: 120; Perfazendo o Valor Total de R$ 594.643,60. (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, CNPJ: 00.488.689/0001-45, vencedora dos **Itens: 001:** R$ 3,45, Qtd: 20.000; **007:** R$ 2,02, Qtd: 51.000; **013:** R$ 0,65, Qtd: 61.200; **015:** R$ 1,98, Qtd: 15.600; **027:** R$ 2,10, Qtd: 40.000; **042:** R$ 2,77, Qtd: 21.200; **061:** R$ 10,40, Qtd: 6.000; **080:** R$ 5,75, Qtd: 5.600; e **087:** R$ 1,03, Qtd: 600. Perfazendo o Valor Total de R$ 480.630,00 (Quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e trinta reais); e

TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - DEMAIS, CNPJ: 22.085.155/0001-00, vencedora dos **Itens: 004:** R$ 1,21, Qtd: 15.000; **005:** R$ 2,17, Qtd: 15.000; **008:** R$ 36,43, Qtd: 550; **010:** R$ 2,37, Qtd: 20.500; **011:** R$ 18,83, Qtd: 3.000; **012:** R$ 1,43, Qtd: 54.000;
018: R$ 1,71, Qtd: 21.500; **021:** R$ 10,40, Qtd: 2.000; **022:** R$ 1,13, Qtd: 71.000; **024:** R$ 1,51, Qtd: 8.000; **028:** R$ 3,95, Qtd: 40.000; **030:** R$ 2,40, Qtd: 15.000; **034:** R$ 3,12, Qtd: 8.000; **036:** R$ 0,65, Qtd: 33.000; **037:** R$ 0,52, Qtd: 22.500; **038:** R$ 6,09, Qtd: 3.400; **041:** R$ 5,02, Qtd: 8.000; **045:** R$ 2,28, Qtd: 51.000; **049:** R$ 36,28, Qtd: 2.000; **056:** R$ 1,53, Qtd: 25.000; **057:** R$ 3,32, Qtd: 40.000; **067:** R$ 24,22, Qtd: 750; **068:** R$ 9,40, Qtd: 3.800; **069:** R$ 4,16, Qtd: 8.000; **076:** R$ 1,87, Qtd: 20.600; **077:** R$ 1,03, Qtd: 30.600; e **083:** R$ 8,07, Qtd: 4.700. Perfazendo o Valor Total de R$ 1.270.906,50 (Um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.
Apuí/AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:A1B962E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Pregão Presencial nº 064/2025 - SRP
Processo Licitatório nº 128/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos Clínicos, Especialistas e Exames por Imagem, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Apuí.
Vigência: 30/01/2026 à 29/01/2027.
FORNECEDORA(S): CEL ATIVIDADE MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, vencedora do Lote I, conforme os Itens: **001:** R$ 33.480,00, Qtd: 12; **002:** R$ 33.480,00, Qtd: 12; **003:** R$ 33.480,00, Qtd: 12; **004:** R$ 33.480,00, Qtd: 12; **005:** R$ 33.480,00, Qtd: 12; **006:** R$ 133.300,00, Qtd: 12; **007:** R$ 66.616,66, Qtd: 12; **008:** R$ 66.650,00, Qtd: 12; **009:** R$ 20.000,00, Qtd: 12; **010:** R$ 20.000,00, Qtd: 12; **011:** R$ 20.000,00, Qtd: 12; **012:** R$ 31.000,00, Qtd: 05; **013:** R$ 31.000,00, Qtd: 12; **014:** R$ 31.000,00, Qtd: 12; **015:** R$ 179.800,00, Qtd: 12; **016:** R$ 43.400,00, Qtd: 12; **017:** R$ 17.000,00, Qtd: 12; **018:** R$ 17.000,00, Qtd: 12; **019:** R$ 45.000,00, Qtd: 12; e **020:** R$ 27.000,00, Qtd: 12. Perfazendo o **Valor Total do Lote I:** R$ 10.993.999,92 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); e
AS CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 25.531.739/0001-50, vencedora do Lote II, conforme os Itens: **021:** R$ 540,00, Qtd: 1.000; **022:** R$ 650,00, Qtd: 300; **023:** R$ 650,00, Qtd: 300; **024:** R$ 650,00, Qtd: 200; **025:** R$ 700,00, Qtd: 200; **026:** R$ 690,00, Qtd: 300; **027:** R$ 410,00, Qtd: 10; **028:** R$ 400,00, Qtd: 10; **029:** R$ 400,00, Qtd: 10; **030:** R$ 400,00, Qtd: 10; **031:** R$ 400,00, Qtd: 10; **032:** R$ 410,00, Qtd: 10; **033:** R$ 410,00, Qtd: 10; **034:** R$ 410,00, Qtd: 10; **035:** R$ 400,00, Qtd: 10; **036:** R$ 410,00, Qtd: 10; **037:** R$ 780,00, Qtd: 10; **038:** R$ 410,00, Qtd: 10; **039:** R$ 410,00, Qtd: 10; **040:** R$ 410,00, Qtd: 10; **041:** R$ 400,00, Qtd: 10; **042:** R$ 480,00, Qtd: 100; **043:** R$ 420,00, Qtd: 60; **044:** R$ 360,00, Qtd: 10; **045:** R$ 350,00, Qtd: 200; **046:** R$ 400,00, Qtd: 10; **047:** R$ 500,00, Qtd: 10; **048:** R$ 480,00, Qtd: 10; **049:** R$ 600,00, Qtd: 10; **050:** R$ 360,00, Qtd: 10; **051:** R$ 350,00, Qtd: 30; **052:** R$ 250,00, Qtd: 10; **053:** R$ 350,00, Qtd: 60; **054:** R$ 350,00, Qtd: 60; **055:** R$ 350,00, Qtd: 60; **056:** R$ 350,00, Qtd: 60; **057:** R$ 350,00, Qtd: 60; **058:** R$ 350,00, Qtd: 60; **059:** R$ 410,00, Qtd: 10; **060:** R$ 400,00, Qtd: 600; **061:** R$ 480,00, Qtd: 50; **062:** R$ 500,00, Qtd: 10; **063:** R$ 500,00, Qtd: 20; **064:** R$ 520,00, Qtd: 20; **065:** R$ 500,00, Qtd: 20; **066:** R$ 400,00, Qtd: 10; **067:** R$ 450,00, Qtd: 10; **068:** R$ 430,00, Qtd: 300; **069:** R$ 480,00, Qtd: 100; **070:** R$ 480,00, Qtd: 200; **071:** R$ 450,00, Qtd: 10; **072:** R$ 365,00, Qtd: 300; **073:** R$ 400,00, Qtd: 50; **074:** R$ 350,00, Qtd: 10; **075:** R$ 350,00, Qtd: 20; **076:** R$ 350,00, Qtd: 200; **077:** R$ 400,00, Qtd: 300; **078:** R$ 350,00, Qtd: 200; **079:** R$ 350,00, Qtd: 200; **e 080:** R$ 350,00, Qtd: 60. Perfazendo o **Valor Total do Lote II:** R$ 2.861.300,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e trezentos reais).
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.
Apuí/AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:B351C4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 137/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ORGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APUÍ/AM, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021;

CONSIDERANDO o Decreto 018/2023, de 09 de Dezembro de 2023 "Regulamentada no âmbito do Município de Apuí/AM, a Lei Federal 14.133/21 que estabelece normas gerais de Licitação e contratos administrativos".

CONSIDERANDO A Lei Municipal 512, de 12 de janeiro de 2024 "Cria cargos e instituem gratificação especial ao Agente de Contratação, Gestor de Contratos, Equipe de Apoio, Pregoeiro e outras providencias".

RESOLVE:
Art. 1 0 – Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Apuí/AM, conforme indicado no presente Decreto.

§ 1º - Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com os **Artigos 54 a 59,** do Decreto Municipal nº **018/23**, de 09/12/2023 além das previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelos seguintes agentes públicos:

PREGOEIRO – SANDRA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – PAULA ROCHA DOS SANTOS – Substituto
DIRETOR DE CONTRATAÇÃO– HENRIQUE BORGES LORBIESKI
DIRETOR DE CONTRATAÇÃO – WIRLANDE MIRANDA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO – MARISA LURDES SILVA DA COSTA

§ 2º - Nos processos de contratação direta, que abrangem as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos

incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2 0 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os efeitos jurídicos da PORTARIA GPA/PMA-AM N° 1076/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:FD4C4BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 138/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR A PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 009/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, que concede a função gratificada a **PAULO CESAR ALVES**.

Art. 2° – Onde se lê **PAULO CESAR ALVES**, lê-se **PAULO CEZAR ALVES**.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:A3FB1DC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **462/2026**, de **26.01.2026.**

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr.(a)**. JAMES RODRIGUES GUEDES, Cargo: VICE-PREFEITO,** Matrícula: **6998,** Período de **27.01.2026 à 11.02.2025. Objetivo de Viagem:** Cumprir agenda administrativa na Capital do Estado do Amazonas/Manaus, realizar visitas nas unidades de saúde do Estado e Unidades Públicas, para realinhar e fortalecer as ações de Saúde, para os futuros encaminhamentos de Pacientes para essas unidades que são referências do nosso estado que são elas: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – CECON, Hospital Delphina Aziz , Casa de Apoio, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul, Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM, CASAI – Casa de Saúde Indígena e outras referências e unidades de Saúde na Capital Manaus.
Art. 2º. CONCEDER-LHE 15 (Quinze) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor total de **R$ 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:1AE2AF08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-CMC/PMB.**
OBJETO: Contratação de Empresa para a **Execução dos Serviços de Construção de Escola Municipal Indígena de 1 sala na Aldeia YWÃ PAKUP no Município de Barreirinha/AM**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos. Critério de Julgamento**: "Menor Lance Global".** Modo de Disputa: **"Aberto/Fechado"**. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **19/02/2026, às 10h:00min (horário de Brasília)** no Portal de compras: **www.bll.org.br** .
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível nas datas acimas discriminadas, na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br,** no site **www.bll.org.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 30 de janeiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:8A4439A8

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-CMC/PMB.**
OBJETO: Contratação de Empresa para a **Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Santa Maria no Distrito de Santa Maria do Lago Preto no Município de Barreirinha/AM**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos. Critério de Julgamento**: "Menor Lance Global".** Modo de Disputa: **"Aberto/Fechado"**. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **19/02/2026, às 13h:00min (horário de Brasília)** no Portal de compras: **www.bll.org.br** .
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível nas datas acimas discriminadas, na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br,** no site **www.bll.org.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 30 de janeiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:E042E163

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-CMC/PMB.**
OBJETO: Contratação de Empresa para a **Execução dos Serviços de Construção Céu da Cultura no Município de Barreirinha/AM - (Novo Pac)**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos. Critério de Julgamento**: "Menor Lance Global".** Modo de Disputa: **"Aberto/Fechado"**. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **19/02/2026, às 16h:30min (horário de Brasília)** no Portal de compras: **www.bll.org.br** .
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível nas datas acimas discriminadas, na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br,** no site **www.bll.org.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 30 de janeiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:AAFC0EBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÁO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-CMC/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o melhor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Controladoria Interna que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º, da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, V a VII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026-CMC/PMB**;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Empresa **MIRTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.578.202/0001-64**, **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),**através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 002/2026 CMC/PMB**,objetivando a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, COM FOCO NO APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E DAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO, VISANDO À ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL, AUTORIDADES E EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAPACITANDO-OS PARA QUALIFICAR SUAS INTERAÇÕES NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS".
II – DETERMINARa adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
III – PUBLICARo presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º, da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 230/2024-PMB.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 30 de janeiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:BE5F76B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-CMC/PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-CMC/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.279/2025-PMB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-CMC/PMB
ÓRGÃO GERENCIADOR: (Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM – Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP)

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BARRAEIRINHA/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº04.283.040/0001-49**, com sede administrativa na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, Amazonas, CEP: 69.540-000, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa**C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.718.109/0001-24**, situado na Avenida Djalma Batista, nº 1719, Edifício Atlantic Tower, Torre Empresarial, 5º Andar, Sala 509, Chapada, Manaus, Amazonas, CEP: 69.043-000, indicada e qualificada na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-CMC/PMB**, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e Decreto Municipal nº 180, de 21 de fevereiro de 2025, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em licenciamento de Software de Gestão Pública em Modelo SaaS (Software as a Service) e 100% nativo WEB (Cloud), multi-institucional, contemplando e integrando diversos entes públicos, de conter todas as informações em uma única base de dados, atendendo o disposto no Decreto Federal 10.540/2020 que estabelece o SIAFIC, na modalidade licença de uso mensal, visando atender aos serviços de modernização da administração pública do Município de Barreirinha/AM, em atendimento as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 84, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 12 (doze) meses, e desde que comprovado o interesse da Administração e nos arts. 32 a 34 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamentam a prorrogação, manutenção da vantajosidade, formalização e controle da vigência das ARPs no âmbito da nova lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA
A prorrogação decorre de:
I – necessidade administrativa devidamente comprovada, permanecendo atual e contínuo o interesse público na manutenção do registro de preços;
II – vantajosidade demonstrada por meio de pesquisa de mercado realizada pela Administração, indicando que os preços registrados permanecem compatíveis, competitivos e inferiores à média praticada no mercado;
III – regular execução das obrigações pela Contratada ao longo da vigência da ata, sem ocorrências de descumprimentos, atrasos injustificados ou infrações contratuais.
A motivação técnica está registrada em despacho/parecer da autoridade competente constante nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025-CMC/PMB por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência a encerrar-se em: NOVO TÉRMINO: 30/01/2027.
A prorrogação ocorre pelo período máximo permitido em um único aditivo, conforme art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as cláusulas, condições e preços registrados na Ata original, bem como todas as obrigações assumidas no certame licitatório e no Termo de Referência que a integra.
O presente Termo Aditivo não implica novação, alteração de quantitativos, alteração de preços ou mudanças de objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES
A Contratada declara que:
a) mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital (art. 71 da Lei 14.133/2021);
b) está regular perante os entes fiscais, trabalhistas e previdenciários;
c) concorda integralmente com a prorrogação e com as condições originais da ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e somente produzirá efeitos após sua publicação no PNCP, conforme art. 94, §3º, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Barreirinha/AM para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, em 30 de janeiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 18.718.109/0001-24

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:C3757E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – GPMB

NOMEIA o senhor PATRICIO MARINHO DA SILVA, em cargo comissionado e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997, e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 219 de 19 de março de 2018, art. 2º, nº. 2, letra d.
D E C R E T A:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **PATRICIO MARINHO DA SILVA**, inscrito no CPF n°. 003.723.322-00, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Barreirinha/AM – Simbologia CC - 2, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 30 de janeiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

==========

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:9B242AE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: 13/02/2026 às **14h** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Boa Vista do Ramos - AM, 30 de janeiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:0F653614

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS- AM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: 13/02/2026 às **10h** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Boa Vista do Ramos - AM, 30 de janeiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:6823E140

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2026 - SRP, no dia 19 de fevereiro de 2026 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BENS E MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação – CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Carauari/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 – GP

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:29D01EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2026 - SRP, no dia 19 de fevereiro das 2026 às 14h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação – CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Carauari/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 – GP

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:81B36131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025

O Agente de Contratação da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, determinou o **AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025,** abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de unidades habitacionais no Município de Carauari/AM.
Data da homologação: 21 de janeiro de 2026, de acordo com as publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 30 de janeiro de 2026 e documentos constantes em anexo, tendo em vista inconsistências detectadas no referido processo.

Carauari/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO: O presente Aviso de Tornar sem efeito foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 30 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:DAE53739

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026

PORTARIA Nº 059
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

> "Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, VI da Lei Orgânica do Município, Art. 13, § 2º, da Lei Municipal Nº 176, de 13 de Dezembro de 1993 e Lei 334, de 21 de Junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Careiro), combinados com as Leis Federais Nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006 e 13.595, de 05 de Janeiro de 2018 e Portaria MS Nº 2.436, 21 de Setembro de 2017.

Considerando, a necessidade de contratação de pessoal para a manutenção e funcionamento dos serviços essenciais do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, composta pelos seguintes membros:

I. **AURIMAR DO SOCORRO SIMOES TAVARES –** Presidente;
II. **MARCOS MACIEL CARDENES –** Vice-Presidente;
III. **ALCIRLEY DE FRANCA CABRAL** – Membro;
IV. **DANIELLE MORAIS GOMES** – Membro;
V. **MAGDA PINTO DA SILVA MAIA** – Membro;
VI. **NAYARA REGO DE LUNA** – Membro;
VII. **ADIEL MACENA DA SILVA** – Membro;
VIII. **DARLEN DE FREITAS RAMOS** – Membro;
IX. **GISELE MATTA DE SOUZA** – Membro.

Art. 2º Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente Processo Seletivo, acompanhando o processo de inscrição, elaboração e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 29 de Janeiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:7B0FC327

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2026– PMCV.

> Convocamos o candidato listado no Decreto Homologação nº. 006 de 11 de fevereiro de 2025 para atender as Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos o candidato listado no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 006/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11 de fevereiro de 2025 no período de **3** e **4 de fevereiro de 2026** para apresentarem os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da

Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRERTÁRIO DE ESCOLA - SEMED

Nº Insc.	Nome	Nº Ref. cargo
530	Joelma Gomes de Andrade	24

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 30 de janeiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:0285460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2026– PMCV

Convocamos os candidatos listados no Decreto Homologação nº. 005 de 31 de janeiro de 2025 para atender as Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos os candidatos listados no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 005/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31 de janeiro de 2025 nos dias **2 a 4 de fevereiro de 2026** para apresentarem os seguintes documentos: a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida José Ribamar Barbosa s/n – Centro – Sede do Município, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA

Nº Insc.	Nome	Nº Ref. cargo
216	Gisele Feliciano de Souza	28
030	Madson Anjos da Silva	28

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 30 de janeiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:C42A5F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2026 – PMCV

Convocamos o candidato listado no Decreto Homologação nº. 041 de 18 de junho de 2025 para atender as Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos o candidato listado no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 041/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23 de junho de 2025 nos dias **2 a 4 de fevereiro de 2026** para apresentarem os seguintes documentos: a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida José Ribamar Barbosa s/n – Centro – Sede do Município, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ORIENTADOR SOCIAL- AUTAZ MIRIM – NOVA ALIANÇA

Nº Insc.	Nome	Nº Ref. Cargo
214	Valdeiza Moraes dos Santos	26

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 30 de janeiro de 2026..

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:E2974A3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5417/2025 – SEMSA

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coari – AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 03/02/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 13/02/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 13/02/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 13/02/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:9D6E8B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência do Munícipio de Coari-COARIPREV, a contar de 02 de janeiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, EDJANE RODRIGUES MENDES HERBAS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIA, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 23 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:9B80E914

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência do Munícipio de Coari-COARIPREV, a contar de 02 de janeiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, ELISANGELA FIGUEIREDO CARLOS, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 23 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:2B063BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do COARIPREV, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, Senhor *MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO*, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Municipal n° 552/2010, que dispõe sobre o Conselho de Fiscal do COARIPREV, resolve:

Art.1º NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para composição do Conselho Fiscal do COARIPREV, sendo que esta composição exercerá suas atividades como conselheiros a partir de 24/09/2025.

Art. 2º. O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes:

Designados pelo Poder Executivo

Titular: Andrea Ferreira Marinho
Suplente: Auranny Cardocilda da Silva Bezerra

Titular: Francisco de Assis Ruiz Monteiro
Suplente: Tatiana Rebouças Duarte

Designados pelo Poder Legislativo

Titular: Mara Lêda de Lima Souza
Suplente: Iane Alves de Freitas

Servidores Ativos

Titular: Tcharles Ramires Martins
Suplente: Jarlesson Lima de Lira

Servidores Inativos
Titular: Wilma Xavier Saldanha
Suplente: Abidias Fernandes da Costa

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 24 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:17428094

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Administração do COARIPREV, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, Senhor *MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO*, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Municipal n° 552/2010, que dispõe sobre o Conselho de Administração do COARIPREV, resolve:

Art. 1º NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para composição do Conselho de Administração do COARIPREV, sendo que esta composição exercerá suas atividades como conselheiros a partir de 24/09/2025.

Art. 2º. O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes:

Designados pelo Poder Executivo

Titular: Manoel Ferreira Jacome
Suplente: Cristiane Vieira Neves

Titular: Yonara Barbosa de Lira
Suplente: Aldeline de Araújo Pinheiro

Designados pelo Poder Legislativo

Titular: André Guimarães de Castro
Suplente: Abimael Gomes Monteiro

Titular: Edilson Jesus Cardoso
Suplente: Antonia Sâmia Torres Tavares

Servidores Ativos

Titular: Teonilton Barbosa Gomes
Suplente: Alfranyo Fabrício da Silva

Titular: Willian Ricardo Oliveira da Silva
Suplente: Rogélia Mary Macedo da Silva

Servidores Inativos

Titular: Maria Ivone Auzier de Araújo
Suplente: César Augusto da Silva Rocha

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a contar de 24 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C001506E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) KLAYTON FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR JURIDICCO CC-2, da Procuradoria Geral do Munícipio, a contar de 31 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C3897CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Membro da Comissão de Contratação de Coari, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coari-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 11, §2º da Lei Municipal nº 404/2003, e,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo para nomear e exonerar os titulares de cargos de provimento em comissão, nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o cargo de assessor especial é de livre nomeação e exoneração (*ad nutum*), fundado na relação de confiança e alinhamento com as diretrizes da gestão; e
CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e a necessidade de promover ajustes na equipe de governo para a contínua otimização dos serviços públicos;

DECRETA:

EXONERAR o Senhor ALEX JUNIOR RODRIGUES ARAUJO, do cargo de Membro da Comissão de Contratação de Coari, a contar de 31 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de dezembro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:62A1B43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Membro Pregoeira da Comissão de Contratação de Coari, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coari-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 11, §2º da Lei Municipal nº 404/2003, e,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo para nomear e exonerar os titulares de cargos de provimento em comissão, nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o cargo de assessor especial é de livre nomeação e exoneração (*ad nutum*), fundado na relação de confiança e alinhamento com as diretrizes da gestão; e
CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e a necessidade de promover ajustes na equipe de governo para a contínua otimização dos serviços públicos;

DECRETA:

EXONERAR a Senhora ADRIANA DE OLIVEIRA CRUZ, do cargo de Membro Pregoeira da Comissão de Contratação de Coari, a contar de 31 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de dezembro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:25AD9827

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE CC-6, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 1 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 5 de janeiro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:18009D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO D-1, para responder pelo Almoxarifado Central, na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 5 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:0EFD7A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o(a) Senhor(a) GHEYZA AMANDA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE CC-6, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 6 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:0261E71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL Nº 1240, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal de Coari-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal no que couber, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo marco legal para licitações e contratos administrativos, aplicável a todos os entes da Federação;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública do Município de Coari, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente no que tange à atuação dos agentes públicos que desempenham funções essenciais no processo de contratação, a fim de adequar os procedimentos municipais à nova legislação;
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, que determina expressamente que as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão estabelecidas em regulamento;
CONSIDERANDO a importância de promover a governança das contratações públicas e de implementar o princípio da segregação de funções, visando ao aumento da eficiência, à mitigação de riscos, à profissionalização e à transparência dos processos licitatórios e da gestão contratual, conforme preconiza a Lei nº 14.133, de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica aos agentes públicos designados para o exercício dessas funções, definindo claramente suas atribuições, responsabilidades e prerrogativas, em conformidade com os artigos 7º, 8º e 117 da referida Lei;
CONSIDERANDO, por fim, o objetivo de aprimorar a gestão dos recursos públicos, assegurando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e o efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pelo Município de Coari-AM;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1ºEste Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta, do Município de Coari-AM.
CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO
Art. 2ºO agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.
§1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 9° deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.
§2º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.
Art. 3º A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.
Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 11 deste Decreto.
Art. 4º Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos na Lei N° 14.133, de 2021.
§1º A comissão de que trata o *caput* será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
§2º A comissão de que trata o *caput* será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.
Art. 5ºNa licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.
Art. 6ºNas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no *caput* assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
§2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Gestores e fiscais de contratos
Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 18 ao art. 21, observados os requisitos estabelecidos no art. 9°.
§1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§2º Na designação de que trata o *caput*, serão considerados:
I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
II - a complexidade da fiscalização;
III - o quantitativo de contratos por agente público; e
IV - a capacidade para o desempenho das atividades.
§3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
§4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o *caput*.
§5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
§6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.
Art. 8ºOs fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 23.
Requisitos para a designação
Art. 9° O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:
I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;
II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§1º Para fins do disposto no inciso III do *caput*, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
§2º A vedação de que trata o inciso III do *caput* incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
§3º Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.
Art. 10.O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.
§1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.
§2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 7º.
Art. 11. Em observância ao princípio da segregação de funções, é vedado ao agente público designado para atuar nos termos deste Decreto exercer, no mesmo processo de contratação, atribuições incompatíveis ou conflitantes.
§ 1º Consideram-se funções incompatíveis, entre outras, a execução simultânea de:
I - atividades da fase preparatória, como a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, com atos de seleção do fornecedor, como o julgamento de propostas, atribuídos ao agente de contratação ou à comissão;
II - atos de seleção do fornecedor com a gestão ou fiscalização do contrato;
III - atos de gestão do contrato com os de fiscalização técnica ou administrativa, ressalvada a possibilidade de designação de um único servidor para exercer simultaneamente a gestão e a fiscalização em contratações de menor complexidade, mediante justificativa da autoridade competente.

§ 2º A vedação de que trata este artigo visa a mitigar riscos e a prevenir a ocorrência de erros, fraudes e conflitos de interesse, devendo ser observada em todas as fases da contratação.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 12.Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que seja observado o Plano Anual de Contratações do Município e o respectivo calendário de contratações, conforme atos normativos próprios da Administração Municipal, observado o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

c) coordenar a sessão pública;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar a comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo de devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do *caput*, o setor de contratações enviará ao agente de contratação o relatório de riscos, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§5º Observado o disposto no art. 9° deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do *caput*, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§6º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§7º As diligências de que trata o §6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 13. O Presidente e o Vice-Presidente exercerão funções de coordenação administrativa dos trabalhos da comissão de contratação, quando esta atuar, não lhes competindo atribuições decisórias exclusivas do agente de contratação ou da autoridade competente previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo:

I – assinar as resoluções decorrentes das decisões do colegiado;

II – assinar as portarias decorrentes da prática de atos administrativos inerentes

ao funcionamento do colegiado;

III – assinar as convocações para as reuniões;

IV – orientar, coordenar e controlar as atividades fins e administrativas do colegiado;

V – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.

Paragrafo único. Atribuições do Vice-Presidente:

I - assistir diretamente ao Presidente, na coordenação geral das atividades do

colegiado;

II – substituir o Presidente, por delegação deste, ou em seus impedimentos ou

afastamento legais, inclusive na prática de atos de sua atribuição;

III – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.

Art. 14.O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§1º O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§4º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do *caput* e no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 14.

Art. 16. Caberá à comissão de contratação:

I - substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 3º e no art. 10;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do *caput*, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 17.A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 14.

Art. 18. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo

no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e
IV - fiscalização setorial - o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.
§1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.
§2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.
§3º Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do *caput*, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.
Art. 19.Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional para a execução das atividades de gestão e de fiscalização dos contratos.
Art. 20. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* do art. 18;
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do art. 18;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 21. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
Art. 22. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
Art. 23. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições de que tratam o art. 21 e o art. 22.
Art. 24. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.
Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 25. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II – a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 26. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Art. 27. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.
§1º O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
§2º As decisões de que trata o *caput* serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.
CAPÍTULO IV
DAS REMUNERAÇÕES
Art. 28. Serão atribuídas as seguintes gratificações mensais, conforme fixado pela Lei Municipal nº 865/2025 e alterações:
I – ao Presidente, o valor de R$ 13.290,00 (treze mil e duzentos e noventa reais);
II – ao Vice-Presidente, o valor de R$ 8.379,00 (oito mil e trezentos e setenta e nove reais);
III – ao Assessor Jurídico, o valor de R$ 4.379,00 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais);
IV – ao Assessor Técnico, o valor de R$ 3.379,00 (três mil e trezentos e setenta e nove reais);
V – ao Secretário Geral, o valor de R$ 2.379,00 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais);
VI – aos Membros, o valor de R$ 1.379,00 (um mil e trezentos e setenta e nove reais);
VII – ao Pregoeiro, o valor de R$ 4.379,00 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais);
VIII – ao Gestor do Contrato, o valor de R$ 3.379,00 (três mil e trezentos e setenta e nove reais).
Parágrafo único. A gratificação do caput deste artigo possui valor fixo mensal, desvinculado do número de licitações, a gratificação remunera o exercício da **função** de agente de contratação, e não a produção.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29.Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.
Art. 30. A Administração Pública Municipal deverá promover, de forma contínua e permanente, a capacitação e o desenvolvimento profissional dos agentes públicos designados para o desempenho das funções de que trata este Decreto.
Parágrafo único. O programa de capacitação deverá ser compatível com a natureza e a complexidade das atribuições de cada agente, incluindo treinamentos sobre a legislação de licitações e contratos, governança, gestão de riscos e práticas de fiscalização.
Art. 31. As funções de agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestor e fiscais de contratos integram o sistema de governança das contratações públicas do Município de Coari, sujeitando-se às diretrizes de gestão de riscos, controles internos e integridade administrativa.
Art. 32. A responsabilização pessoal do agente público pelas decisões ou opiniões técnicas emitidas no âmbito deste Decreto somente ocorrerá em caso de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, considerando, na avaliação da conduta, os obstáculos e as dificuldades reais da gestão e as exigências das políticas públicas a seu cargo.
Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogados os decretos municipais:
I – decreto municipal nº 1116/2024;
II – decreto municipal nº 1130/2024;
III – decreto municipal nº 1173/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 5 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:D4308213

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL Nº 1243, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta o procedimento para movimentação de servidores no âmbito da Administração Pública Municipal de Coari-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve organizar a força de trabalho de forma a garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que os atos de movimentação, remoção, relotação ou redistribuição de servidores constituem atos administrativos discricionários, que devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que a movimentação de servidores não pode ser utilizada como instrumento de punição indireta nem como meio de afastar irregularidades funcionais da devida apuração, sob pena de desvio de finalidade do ato administrativo;
CONSIDERANDO o dever funcional das chefias imediatas de comunicar irregularidades de que tenham conhecimento no âmbito da repartição, bem como o dever da autoridade competente de promover a apuração imediata de possíveis infrações disciplinares;
CONSIDERANDO que a omissão na comunicação de irregularidades funcionais pode comprometer a responsabilização de agentes públicos, a regularidade da gestão administrativa e o interesse público primário;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que eventuais indícios de infração funcional sejam formalmente registrados e analisados antes da efetivação de atos de movimentação, sem prejuízo da presunção de inocência e do devido processo legal;
CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos formais de verificação da situação funcional do servidor antes de sua movimentação fortalece os mecanismos de governança, controle interno e integridade administrativa;
CONSIDERANDO que a decisão sobre a movimentação de servidores deve ser devidamente motivada, especialmente quando houver registro de fatos passíveis de apuração disciplinar, de modo a resguardar o interesse público e a transparência administrativa;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de padronizar procedimentos administrativos que impeçam a transferência de problemas disciplinares entre órgãos municipais sem a devida formalização e análise pela autoridade competente;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coari), especialmente o dever do servidor de "representar seu chefe imediato sobre todas as irregularidades que tiver conhecimento" (art. 184, XV) e a obrigação da autoridade de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público (art. 209);
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de registro e comunicação de possíveis infrações funcionais no âmbito da Administração Municipal, de modo a assegurar a regularidade dos atos de movimentação de servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa nos casos de apuração de infração funcional;

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos de remoção, redistribuição ou qualquer outra forma de movimentação de servidor público municipal entre diferentes órgãos ou unidades administrativas da Administração

Direta e Indireta do Município de Coari-AM observarão o disposto neste Decreto.
Art. 2º Ao processar qualquer pedido ou ato de movimentação de servidor, o órgão de Gestão de Pessoas notificará formalmente a chefia imediata do servidor para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, preste as informações de que trata o art. 3º deste Decreto, e a ausência de resposta no prazo será certificada nos autos.
Art. 3º A chefia imediata deverá, em manifestação formal e conclusiva, informar ao órgão de Gestão de Pessoas, sob pena de responsabilidade funcional, a existência de:
I - processo administrativo disciplinar (PAD) ou Sindicância Administrativa já instaurados em desfavor do servidor;
II - fatos que já tenham sido objeto de representação formal por parte da chefia à autoridade superior, para fins de apuração de possível irregularidade, nos termos do art. 209 da Lei Municipal nº 404/2003.
§1º É vedado à chefia imediata, na manifestação de que trata este artigo, emitir juízos de valor de natureza subjetiva ou relatar meras suspeitas que não tenham sido objeto de formalização, nos termos dos incisos I e II.
§2º Constatada a existência de indícios de infração funcional ainda não formalmente apurados, a chefia imediata deverá comunicar o fato à autoridade competente para análise quanto à instauração do procedimento disciplinar cabível, sob pena de responsabilidade funcional.
Art. 4º A informação prestada pela chefia imediata será anexada ao processo de movimentação e servirá como subsídio para a decisão da autoridade competente.
§ 1º A existência de procedimento disciplinar em curso não impede, por si só, a efetivação da movimentação, cabendo à autoridade competente ponderar entre a necessidade do serviço no órgão de destino e a conveniência da permanência do servidor na lotação atual para a devida apuração dos fatos e a preservação das condições necessárias à sua regular instrução;
§ 2º A decisão que deferir ou indeferir a movimentação deverá ser devidamente motivada, especialmente quando houver procedimento disciplinar em curso;
§ 3º Para os fins deste Decreto, considera-se autoridade competente aquela que, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da legislação administrativa e dos atos de delegação vigentes, detenha atribuição para decidir sobre a lotação, remoção, relotação ou redistribuição de servidores, compreendendo, conforme o caso:
I – o Prefeito Municipal, como autoridade máxima da Administração Pública Municipal;
II – o Secretário Municipal responsável pela gestão de pessoas, quando houver delegação formal de competência;
III – o Secretário da respectiva pasta, nas movimentações internas no âmbito de sua secretaria, quando autorizadas pela estrutura administrativa;
IV – o dirigente máximo de entidade da Administração Indireta, nos casos de servidores a ela vinculados, observado o respectivo ato constitutivo e as normas municipais aplicáveis.
§ 4º A decisão da autoridade competente deverá ser sempre motivada, especialmente quando houver registro de representação por possível infração funcional ou procedimento disciplinar em curso.
Art. 5º A omissão da chefia imediata em prestar as informações no prazo estipulado, ou a prestação de informação falsa, incompleta ou em desacordo com o art. 3º, será considerada infração funcional sujeita à apuração disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 404/2003.
Art. 6º O servidor interessado deverá ser cientificado da decisão que deferir ou indeferir sua movimentação, garantido o direito de petição na forma do Estatuto dos Servidores.
Art. 7º O procedimento de formalização da comunicação de possíveis infrações funcionais observará as orientações padronizadas expedidas por meio de Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Município.
Parágrafo único. O formulário e o guia de orientação mencionados no caput terão caráter complementar a este Decreto e visam assegurar a adequada instrução dos processos administrativos de movimentação de servidores, sem prejuízo da observância do devido processo legal.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 26 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:EC203195

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL Nº 1244, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da presidente e da vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;
CONSIDERANDO a realização de reunião ordinária do COMPED no dia 15 de janeiro de 2026, na qual ocorreu eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, conforme registrado em Ata;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos deliberados pelo colegiado para fins administrativos e institucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a senhora LENILZA SOUZA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º – Fica nomeada a senhora AMANDA DE LIMA COSTA, representante de pais ou responsáveis por pessoa com deficiência usuária de políticas públicas, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, para o mesmo período.

Art. 3º – Compete à Presidente e à Vice-Presidente nomeadas cumprir e fazer cumprir as atribuições previstas na legislação municipal, no Regimento Interno do COMPED e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:DBE576EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL Nº 1246, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE sobre a recondução e atualização da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Constituição Federal, pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Coari, pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), especialmente em seus arts. 76 e 77, pela legislação estadual pertinente, bem como pela Lei Municipal nº 666, de 14 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 790, de 13 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da participação social e do controle social das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegura a participação das pessoas com deficiência, de seus familiares e das entidades representativas da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas;

CONSIDERANDO que a legislação municipal que rege o COMPED estabelece que os representantes da sociedade civil devem ser legalmente constituídos e regularmente inscritos, conforme critérios definidos na lei local e no regimento interno do Conselho;
CONSIDERANDO que a legislação vigente autoriza a recondução dos membros do colegiado por igual período, assegurando a continuidade administrativa e institucional do Conselho;

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, anteriormente nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.035, de 18 de janeiro de 2023, para novo mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de janeiro de 2025 a janeiro de 2027, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 1.035, de 18 de janeiro de 2023, que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 3º Em razão da recondução e da atualização de representação, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED passa a ter a seguinte composição:
I – Representantes de instituições sociais do município devidamente inscritas no CMAS, que desenvolvem ações e trabalhos com pessoas com deficiência:
Titular: Josilane Lima da Rocha
Suplente: Evanira Dantas dos Santos
II – Representantes de pessoa com deficiência, maior de 18 (dezoito) anos, usuária de política pública oferecida pelo Município:
Titular: Mayana Cris Duarte Paz
Suplente: Maria Margarida da Silva Cardoso
III – Representantes de pais ou responsáveis por pessoa com deficiência usuária de política pública oferecida pelo Município:
Titular: Amanda de Lima Costa
Suplente: Fernanda Salvador Dantas
IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
Titular: Lenilza Souza da Silva
Suplente: Raimunda Nildes Pinheiro Moreira
V – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Titular: Pâmela Kaianne Rodrigues de Souza
Suplente: Elenira dos Santos Belém
VI – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Wesley Souza de Oliveira
Suplente: Joana Ribeiro de Souza

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil que integram o COMPED atendem aos requisitos de regular constituição, representação e inscrição, nos termos da Lei Municipal nº 666/2015, alterada pela Lei Municipal nº 790/2023, em consonância com os arts. 76 e 77 da Lei Federal nº 13.146/2015.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:2575156D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
LEI DELEGADA Nº 034, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera e acrescenta dispositivos da lei municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Eu, O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,

FAÇO SABER a todos habitantes que, no exercício da delegação que me foi conferida pela Câmara Municipal de Coari, nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 07 de janeiro de 2025 e do art. 54, IV e 60 da Lei Orgânica, edito a seguinte LEI DELEGADA:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. Ficam criados 30 (trinta) cargos de Secretários Municipais Adjuntos, denominados cargos de Direção Superior, vinculados à simbologia DS-2, que substituirão os Secretários em suas ausências, além de desenvolverem atividades delegadas pelos Secretários ou determinadas pelo Prefeito Municipal:
I - Secretário Municipal Adjunto da Casa Civil;
II – Secretário Municipal Adjunto de Cultura;
III – Secretário Municipal Adjunto de Turismo;
IV – Secretário Municipal Adjunto Fazenda;
V – Secretário Municipal Adjunto de Administração;
VI – Secretário Municipal Adjunto de Governo;
VII – Secretário Municipal Adjunto de Comunicação;
VIII – Secretário Municipal Adjunto de Planejamento;
IX – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Saúde;
X – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Saúde do Interior;
XI – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Educação;
XII – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Educação do Interior;
XIII - Secretário Municipal Adjunto Pedagógico;
XIV – Secretário Municipal Adjunto de Obras;
XV – Secretário Municipal Adjunto de Limpeza Pública;
XVI – Secretário Municipal Adjunto de Terras e Habitação;
XVII - Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social;
XVIII – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Assistência Social;
XIX – Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Econômico;
XX – Secretário Municipal Adjunto de Feiras e Mercados;
XXI – Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente;
XXII - Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social;
XXIII - Secretário Municipal Adjunto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;
XXIV - Secretário Municipal Adjunto Esporte;
XXV – Secretário Municipal Adjunto de Juventude;
XXVI – Representante Adjunto do Município;
XXVII – Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais;
XXVIII – Secretário Municipal Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação;
XXIX – Procurador Geral Adjunto do Município;
XXX – Controlador Geral Adjunto do Município;
Parágrafo único. Os subsídios dos Secretários Municipais e dos Secretários Municipais Adjuntos, com exceção dos cargos de Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Representante do Município, serão fixados por Lei de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 29, V da Constituição da República."
Art. 2º Altera na Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, o art. 12 e a "Seção III – Da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação", com a seguinte redação:

"SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Art. 12. Compete a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:
I – formular e executar a política municipal de ciência, tecnologia e inovação;
II – promover o acesso da população à ciência, à tecnologia e à inovação, nos termos do art. 19, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal;
III – executar projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;
IV – atuar como ICT pública municipal, individualmente ou em cooperação com outras instituições;
V – celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de parceria e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas;
VI – captar, gerir e executar recursos destinados a atividades de PD&I, observada a legislação orçamentária;
VII – executar projetos financiados por obrigações legais de investimento em P&D, inclusive aqueles decorrentes da Lei de Informática e Lei do Bem;
VIII – fomentar inovação tecnológica voltada à sustentabilidade ambiental, à bioeconomia, à inteligência artificial e à modernização da gestão pública;
IX – proteger e gerir ativos de propriedade intelectual resultantes das atividades de PD&I;
X – elaborar relatórios técnicos, científicos e de prestação de contas;
XI – atuar em conformidade com as diretrizes e deliberações do CAPDA e da SUFRAMA, quando aplicáveis;
XII – atuar em conformidade com as diretrizes e deliberações de outras instituições, quando aplicáveis;
XIII – exercer outras atribuições correlatas."
Art. 3º Altera o cargo de Assessor Técnico de Chefia CC-8, e o cargo de Assessor Especial Operacional CC-9, ambos do Art. 35 da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"

Assessor Técnico de Chefia	CC-8	Assessorar o Chefe de Setor, Gerente Educacional, Comandante – Defesa Social, no âmbito de consultas técnicas, atendimento público, eventos e agenda. Coordenar os encontros e reuniões com a participação do departamento envolvido. Executar outras tarefas, em nível de assessoramento, que lhes forem determinadas. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerente à divisão e setores; deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	803	1.621,00
Assessor Especial Operacional	CC-9	Assessorar e dar suporte em nível operacional e de execução às diversas Pastas e Setores da Administração Pública Municipal. Emissão, gestão e manutenção do controle de documentos Oficiais e expedientes internos. Elaboração e guarda de cadastros de autoridades. Atendimento intermediário ao público com elaboração de agenda e fornecimento de informações. Zelar pela guarda, conservação e manutenção e limpeza dos setores, equipamentos e instrumentos utilizados. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerentes à Secretaria.	2.500	R$ 1.621,00

"

Art. 4º O art. 39 da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 39. Serão atribuídas as seguintes gratificações mensais aos agentes de contratação e da equipe de apoio, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:
I – ao Presidente, o valor de R$ 13.290,00 (treze mil e duzentos e noventa reais);
II – ao Vice-Presidente, o valor de R$ 8.379,00 (oito mil e trezentos e setenta e nove reais);
III – ao Assessor Jurídico, o valor de R$ 4.379,00 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais);
IV – ao Assessor Técnico, o valor de R$ 3.379,00 (três mil e trezentos e setenta e nove reais);
V – ao Secretário Geral, o valor de R$ 2.379,00 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais);
VI – aos Membros, o valor de R$ 1.379,00 (um mil e trezentos e setenta e nove reais);
VII – ao Pregoeiro, o valor de R$ 4.379,00 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais);
VIII – ao Gestor do Contrato, o valor de R$ 3.379,00 (três mil e trezentos e setenta e nove reais).
Parágrafo único. A gratificação do caput deste artigo possui valor fixo mensal, desvinculado do número de licitações, a gratificação remunera o exercício da **função** de agente de contratação, e não a produção."
Art. 5º Fica revogado o art. 27-D da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, que foi acrescido pela Lei Delegada nº 31/2025.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 28 de dezembro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:86C9D75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 011/2026/PMC.

O Prefeito do Município de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora GHEYZA AMANDA SILVA DE SOUZA, ASSESSORA DE GABINETE DE GABINETE-CC-6, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer o cargo de COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 6 de janeiro de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:36453EF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **AISLAN NASCIMENTO RUELA,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, cuja matrícula nº 6129-1, inscrito (a) no CPF sob o n. º 004.075.542-89, a viajar a Manaus, no período de 12/01/2026 a 16/01/2026, com retorno no dia 16/01/2026, para tratar do que segue:

Participar de Reuniao na Representacao em Manaus, concernete ao andamento do concurso Publico Municipal;

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **04 (quatro)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 2.000,00 (Dois mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:03E15E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **RAYANE DANTAS MOTA,** ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão Financeira, cuja matrícula nº 6876, inscrito (a) no CPF sob o n. º 028.856.642-40, a viajar a Manaus, no período de 01/02/2026 a 04/02/2026, com retorno no dia 04/02/2026, para tratar do que segue:

Cumprir agenda junto a KAELLY CERTIFICADORA DIGITA.
II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **02 (duas)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00 (Quatrocentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 800,00 (oitocentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:B4C0C973

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA

ERRATA
No **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, publicado no Diário do Estado do Amazonas, seção publicações diversas, Protocolo 257493, no dia 20 de janeiro de 2026, no Diário do Amazonas, seção classificados, página 10; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - ANO XVII | Nº 4028, código identificador 1AA948CC, página 25 e no Diário Oficial da União, seção 3, página 212, todos publicados no dia 21 de janeiro de 2026:
ONDE SE LÊ:
Data da abertura dos envelopes: 04 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília)
LEIA-SE:
Data da abertura dos envelopes: 06 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília)
Eirunepé/AM, 26 de janeiro de 2026.

ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria nº 412/2025 GABPRE/PME

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:A26DF014

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2026
Objeto: Contratação de empresa/consultoria especializada para prestação de serviços técnicos de natureza singular, consistentes em assessoria e suporte especializado em sistemas de gestão de departamento pessoal, com ênfase no correto cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, incluindo análise, orientação, consolidação e validação de dados para geração e transmissão das informações ao e-Social e demais declarações acessórias correlatas, em razão da complexidade normativa e da necessidade de conhecimento técnico específico, visando mitigar riscos de inconsistências legais e garantir conformidade com a legislação vigente.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CKG ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 25.958.528/0001-07).
Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Programa de Trabalho: 04.122.0049.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Elemento despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade 003/2026.
Vigência da contratação: 02/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:9E60DFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2025 para locação de imóvel para funcionamento do Centro De Referência Especializado De Assistência Social - CREAS.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA – CPF nº 034.731.472-49.
Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamento: 03.01.01 - Fundo Municipal de Assist. Social
Programa de Trabalho: 08.245.0414.2041 - bloco da proteção social especial
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:CC449577

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2025 para locação de imóvel para servir de deposito para atender as necessidades da Defesa Civil Do Município.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: MARIA MARLEIDE SILVESTRE DE OLIVEIRA – CPF nº 346.772.832-49.
Valor do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Fundo Municipal de Defesa Civil
Programa de Trabalho: 06.182.0049.2.008 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil – COMDEC
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:21899E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2025 para locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Maria Dos Anjos.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: COMUNIDADE FRANCISCANA DE SÃO JORGE – CNPJ nº 04.526.265/0001-89.
Valor do Contrato: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.365.0063.2.019 - Manutenção e Funcionamento do Pré Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:2A2AA1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2025 para locação de imóvel para funcionamento do Setor De Licitação.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: ALCINEY MEDEIROS SIQUEIRA – CPF nº 239.500.992-04.
Valor do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Programa de Trabalho: 04.123.0049.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:38276F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025
Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 027/2025 para locação de imóvel para funcionamento da Defesa Civil E Junta Militar.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: ALCINEY MEDEIROS SIQUEIRA – CPF nº 239.500.992-04.
Valor do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Fundo Municipal de Defesa Civil.
Programa de Trabalho: 06.182.0049.2.008 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:47D8BF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2025 para contratação de assessoria e consultoria técnica visando a análise de balanços, demonstrações contábeis registradas nas JUCE's e Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé nos certames licitatórios.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CAP CONTABIL – CNPJ nº 28.994.603/0001-75.
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Programa de Trabalho: 04.123.0049.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Eirunepé/AM, 02 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:423A08F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 043/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de alimentação de dados na operacionalização no sistema de transparência pública, E-SIC.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: I A TRANSPARÊNCIA DIGITAL LTDA – CNPJ nº 57.865.861/0001-50.
Valor do Contrato: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Programa de Trabalho: 04.122.0049.2.011 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Elemento despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 31/01/2026 a 01/02/2027.

Eirunepé/AM, 30 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:BF8C7E2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 002/2025-1

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
DATA DA ASSINATURA: **30 de janeiro de 2026**
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as** EMPRESAS: **J. R. BASTOS (TECNORTE COMERCIO E SERVIÇOS) E SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-AM.**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 84, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 30 de janeiro de 2026**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:0AC06CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 003/2025-1

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
DATA DA ASSINATURA: **30 de janeiro de 2026**
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as** EMPRESAS: **P. H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E R. F PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENVIRA – AM**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 84, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 30 de janeiro de 2026**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:CE804B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 004/2025-1

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025
DATA DA ASSINATURA: **30 de janeiro de 2026**
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as** EMPRESAS: **J. R. BASTOS (TECNORTE COMERCIO E SERVIÇOS) E SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - AM.**

FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 84, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 30 de janeiro de 2026**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:27976A13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório**:DISPENSA**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PESSOAL (SIP), ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A CORRETA ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE FONTE BOA/AM**, no dia 25/02/2025 às **08h00min as 12h00min**, através do endereço eletrônico fonteboalicita.2528@gmail.com. O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Fonte Boa/AM, 20 de fevereiro de 2025

JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR
Agente de Compras

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:3A0463C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CC N° 012/2025

Tipo: 2° Termo Aditivo de prazo à CC n° 012/2025**.**
Assinatura: 13 de agosto de 2025.
Contratante: Município de Fonte Boa.
Contratada: N P J CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ N° 04.375.047/0001-90.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Do prazo: Fica aditivado de 13/08/2025 a 10/10/2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:B2BA4EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO CC N° 012/2025

Tipo: 3° Termo Aditivo de prazo à CC n° 012/2025**.**
Assinatura: 10 de outubro de 2025.
Contratante: Município de Fonte Boa.
Contratada: N P J CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ N° 04.375.047/0001-90.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Do prazo: Fica aditivado de 10/10/2025 a 10/12/2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:583AA6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO CC N° 012/2025

Tipo: 3° Termo Aditivo de prazo à CC n° 012/2025**.**
Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
Contratante: Município de Fonte Boa.
Contratada: N P J CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ N° 04.375.047/0001-90.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Do prazo: Fica aditivado de 10/12/2025 a 06/02/2026.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:18D84D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2025

Tipo: Dispensa de licitação emergencial n° 011/2025
Contrato n° 27/2025**.**
Assinatura: 21 de março de 2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fonte Boa.
Contratada: MOABE DE L. FIRMINO, CNPJ N° 57.690.788/0001-22.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM.
Vigência: 60 dias (sessenta).
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 02.1201.08.244.0011.2019 – manutenção da secretaria de Assistência Social, Natureza da Despesa: 33.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Emergencial n° 015/2025.

FONTE BOA - AM, 21 DE MARÇO DE 2025.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:33DA5092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.1/2025

Tipo: Dispensa de licitação
Extrato do Contrato n° 014.1/2025**.**
Assinatura: 03 de março de 2025.
Contratante: Município de Fonte Boa.
Contratada: A L R LAURIA - ME, CNPJ N° 08.679.463/0001-33
Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PESSOAL (SIP), ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A CORRETA ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE FONTE BOA/AM.
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2.002.2.006.4.122.11 – Secret Municipal de Administração – Programa de apoio administrativo, Natureza da Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ, Fonte: 1500 – RP. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:9ADC0B46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 017/2024, celebrado em 20 de junho de 2024.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** (CNPJ n.º 04.465.209/0001-81) e **DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI** (CNPJ sob o n.º 07.608.975/0001-46)

3. **OBJETO**: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, ao contrato de prestação de serviços n.º 017/2024, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Padrão 01, localizada na Rua da Matinha, Bairro Santo Antônio, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o contrato aditivado por 12 (doze) meses a contar de 15 de julho de 2025, encerrando em 14 de julho de 2026.

5. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei Federal de Licitações e Contratos.

6. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original e aditivos que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73A9D811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe da exoneração de servidores em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o oficio nº 243/2026-SEMED, datado no dia 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados contratados, de caráter comissionado.

NOME	EXONERAR	DATA
ALCIDES TENHARIN	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**
AURILEIA EREA I TENHARIN	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**
BRUNO CORREA DA CUNHA	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**
EDSON NEVES DIARROI	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**
MARGILENE PINTO DE CASTRO	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**
MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ	GESTOR URBANO	**30/01/2026**
MARIANE DE CASTRO CORREA	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**
WASHINGTON JOSE SILVA DE ALMEIDA	GESTOR CAMPO - C	**30/01/2026**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8545D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 28 de janeiro de 2026.

DISPÕE DA REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício 244/2026-SEMED, datado no dia 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR a Gratificação** concedida aos servidores abaixo relacionado.

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
ALCIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA FORMIGA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
ANDRE LUIZ LEAL E SILVA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
ANTONIO VALMIR DOS SANTOS	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
CLEMILCE MARTINS CORREA MAGALHAES	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
DOMINGOS SAVIO COUTINHO PORFIRIO	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
ELANE MOREIRA DO NASCIMENTO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
FRANCILANES MOTA ABADIA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
KIN FRANK SOUZA BARRETO	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
KLEYSON ANDERSON GOMES MENDONCA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
LUZIANE CONCEICAO SANTIAGO MOREIRA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
LAURIANE RELVAS GOUVEA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
MARCILENE VIANA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
MARCLEIDSON MACHADO MARTINS	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
MARIA ALDENIRA DA SILVA NINA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
MARIA CELIA BRASILEIRO UMBELINO DA SILVA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
MARIA SALETE PEREIRA BOTELHO MACHADO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
MARIO JORGE DA ROCHA NINA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
MARTA NUBIA AIRES DA SILVA FREITAS	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
MELISSANDE BRAGA GOMES	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
NELI BRUNO DUARTE	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
NEUSONITA DE ARAUJO GARCIAS	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**
RONIVALDO ALECRIM DE MELO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
ROSICLEIDE CARVALHO MARQUES DE ARAUJO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
ROSIVANE SARMENTO SOARES DE OLIVEIRA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
SAMARA MOREIRA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
SANDRA MARIA DE SOUZA ROSAS	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**30/01/2026**
VILANDRO BATISTA DA SILVA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**30/01/2026**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1º deste Ato, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58FDE8C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2026 – GAB.PREF

Humaitá/AM, 28 de janeiro de 2026

DISPÕE DA CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá – AM, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM;

Considerando o oficio nº 249/2025-SEMED, datado no dia 27 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
ALCIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA FORMIGA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
ANDRE LUIZ LEAL E SILVA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
ANTONIO VALMIR DOS SANTOS	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
ELANE MOREIRA DO NASCIMENTO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
ROSIMARY LOPES DE ARAUJO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
FRANCILANES MOTA ABADIA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
KIN FRANK SOUZA BARRETO	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
KLEYSON ANDERSON GOMES MENDONCA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
LAURIANE RELVAS GOUVEA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
LUZIANE CONCEICAO SANTIAGO MOREIRA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
LUCILENE SIQUEIRA BARBOSA DE ARAUJO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
JORGE JUNIOR BOTELHO MACHADO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
JOSE ITALO SILVA DA ROCHA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
MELISSANDE BRAGA GOMES	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
MARCILENE VIANA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
MARTA NUBIA AIRES DA SILVA FREITAS	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
MARIA CELIA BRASILEIRO UMBELINO DA SILVA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
MARIA DA CONSEICAO MARQUES VIEIRA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DE ALMEIDA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
MARTA DA SILVA CRUZ	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
NATANAEL BATISTA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**
SUZIETE ROSA MELO	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
SAMARA MOREIRA DE SOUZA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**
SANDRA MARIA DE SOUZA ROSAS	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A84DECA1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo, celebrado em 29/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 96/2025, celebrado em 28/02/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eventos Culturais, para atender os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, referente ao Lote 01, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: NPX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ N° 16.887.646/0001-72).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2026 e encerrando em 27 de fevereiro de 2027.

7. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:6171C546

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo, celebrado em 29/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 97/2025, celebrado em 28/02/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eventos Culturais, para atender os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: WM SERVIÇOS COMBINADOS PARA ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI (CNPJ N° 25.174.016/0001-41).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2026 e encerrando em 27 de fevereiro de 2027.

7. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:D95D3935

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2281/2021

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 14/11/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 170/2022, celebrado em 16/11/2022.

2. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo urnas funerárias, tanatopraxia e traslados, na cidade de Porto Velho/RO à Humaitá/AM, Distrito de Realidade/AM à Humaitá/AM e Humaitá local, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: LUTO PAX SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI (CNPJ N° 30.061.002/0001-51).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2025 até 15 de novembro de 2026.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:97C9EC47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2281/2021

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 14/11/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 169/2022, celebrado em 16/11/2022.

2. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo urnas funerárias, tanatopraxia e traslados, na cidade de Porto Velho/RO à Humaitá/AM, Distrito de Realidade/AM à Humaitá/AM e Humaitá local, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: H B R DE SOUZA - ME (CNPJ N° 25.369.345/0001-48).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2025 até 15 de novembro de 2026.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:48E5EC5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 044/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe da nomeação de servidores (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

Considerando o oficio nº 284/2026-SEMED, datado no dia 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionado, de caráter comissionado.

NOME	CARGO COMISSIONADO	DATA
ALCIDES TENHARIN	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**
AURILEIA EREA I TENHARIN	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**
BRUNO CORREA DA CUNHA	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**
EDSON NEVES DIARROI	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**
MARGILENE PINTO DE CASTRO	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**
MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ	GESTOR URBANO	**02/02/2026**
MARIANE DE CASTRO CORREA	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**
WASHINGTON JOSE SILVA DE ALMEIDA	GESTOR CAMPO - C	**02/02/2026**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:72DC4891

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 045/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe da nomeação de servidor (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROSANGELA ARAGÃO ARAÚJO**, para o cargo de Gestor campo - C, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor no dia 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:A3A8C51F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 046/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe da exoneração de servidor contratado através do processo seletivo simplificado 2024 e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o teor do oficio nº 291/2025 -SEMED de 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionado contratados atreves do processo seletivo simplificado 2024;

Nº	NOME	MATR.	CARGO	EXONERAÇÃO
1	ROSANGELA ARAGÃO DE ARAUJO	19502	PROFESSORA	30/01/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:66B49B8C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 047/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

DISPÕE DA CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá – AM, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM;

Considerando o oficio nº 249/2025-SEMED, datado no dia 27 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
ROSIVANE SARMENTO SOARES DE OLIVEIRA	**GESTOR ESCOLAR URBANO – DAS 09**	**02/02/2026**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:C493AB49

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 048/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

DISPÕE DA CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá – AM, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM;

Considerando o oficio nº 296/2025-SEMED, datado no dia 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
DOMINGOS SAVIO COUTINHO PORFIRIO	**GESTOR ESCOLAR CAMPO – DAS 10**	**02/02/2026**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:93E93DCB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/01/2026. Edição 4031, constante do Código Identificador: 607F3A2E, que teve como finalidade informar a. **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (PISCINA, VESTIÁRIO, SALA DE AVALIAÇÃO, ÁREA DE ESPERA E ITENS DE GINASTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Onde se lê:
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 002/2025
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Leia – se:
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 002/2026
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de janeiro de 2026.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:42170EFC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 230/2022

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2026. Edição 4035, constante do Código Identificador: 2CCAA42E, que teve como finalidade informar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERVILA SOUZA DE ASSIS IRANDUBA/AM.

Onde se lê:

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/09/2025. Edição 3950, constante do Código Identificador: 71CB030C, que teve como finalidade informar a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL ERONDINA FERREIRA DE SOUZA, IRANDUBA/AM.**

Leia – se:

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/09/2025. Edição 3950, constante do Código Identificador: 71CB030C, que teve como finalidade informar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERVILA SOUZA DE ASSIS IRANDUBA/AM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de janeiro de 2026.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:F26610DD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025-CPL-PMI

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2026.
PRAZO: 12 (DOZE)MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E O LOCADOR ISMAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, PRORROGADO A CONTAR DE 08 DE JANEIRO DE 2026, TENDO, PORTANTO, NOVO VENCIMENTO EM 08 DE JANEIRO DE 2027, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:CD21268C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076//2025-CPL-PMI

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2026.
PRAZO: 12 (DOZE)MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E O LOCADOR JOÃO BOSCO PINHEIRO MARQUES.
OBJETO: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, PRORROGADO A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2026, TENDO, PORTANTO, NOVO VENCIMENTO EM 03 DE JANEIRO DE 2027, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS VEREDOR JOÃO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:79BFE9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) JAGUACY SILVA DA CUNHA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 391/2025 - PGMI e Despacho nº 722/2025-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, referente ao Quinquênio 03/2012 a 03/2017, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) JAGUACY SILVA DA CUNHA, Matrícula nº 4.026-8A, admitido (a) em 01 de março de 2012, no cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2026 até o dia 03 (três) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 04 (quatro) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:6876D2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DO (A) SERVIDOR (A) DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) DORILENE OLIVEIRA LAURENTINO, conforme informações da Guarda Civil Metropolitana de Iranduba, Secretaria de Administração e Planejamento de Iranduba, Parecer Jurídico nº 058/2026-PGMI e Despacho nº 085/2026-DEL/CCI/PMI.
CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de "Licença Para Tratar de Interesse Particular" a pedido, por meio de ofício.
CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à "Licença Para Tratar de Interesse Particular" obedecido do estágio probatório e já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de nº 105 de 11 de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) ano, ao (a) servidor (a) DORILENE OLIVEIRA LAURENTINO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4.118-2A, admitido (a) em 03 de abril de 2017, lotado (a) junto a Guarda Civil Metropolitana de Iranduba.
Art. 2º. A referida Licença iniciará a contar do dia 02 de fevereiro de 2026 e terminará dia 01 de fevereiro de 2028.
Parágrafo Único – O (a) Servidor (a), deverá retornar ao trabalho dia 02 de fevereiro de 2028, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.
Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E2954D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DO (A) SERVIDOR (A) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) CHRISTIAN RAMALHO DOS SANTOS, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Parecer Jurídico nº 057/2026-PGMI e Despacho nº 086/2026-DEL/CCI/PMI.
CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de "Licença Para Tratar de Interesse Particular" a pedido, por meio de ofício.
CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à "Licença Para Tratar de Interesse Particular" obedecido do estágio probatório e já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de nº 105 de 11 de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, ao (a) servidor (a) CHRISTIAN RAMALHO DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4.106-8A, admitido (a) em 03 de abril de 2017, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba.
Art. 2º. A referida Licença iniciará a contar do dia 15 de fevereiro de 2026 e terminará dia 14 de fevereiro de 2027.
Parágrafo Único – O (a) Servidor (a), deverá retornar ao trabalho dia 15 de fevereiro de 2027, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.
Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:67C7F58E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, conforme informações da Guarda Civil Metropolitana de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 031/2026 - PGMI e Despacho nº 089/2026-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, referente ao Quinquênio 04/2017 a 04/2022, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 4.577-2A, admitido (a) em 03 de abril de 2017, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado (a) na Guarda Civil Metropolitana de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2026 até o dia 03 (três) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 04 (quatro) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:0FE16AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) SAULO GRÉCIA BOHADANA, no cargo efetivo de Odontólogo, Matrícula nº 1.183-7A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, referente ao biênio de 06/2024 a 06/2025, a serem gozadas, a contar de 01/02/2026 a 02/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:ED82CB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 30% (Trinta por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) ANTONIO FELIPE ALVES SARAIVA, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Diretor de Departamento - CC06, lotado (a) no Departamento de Controle Documental da Casa Civil do Município de Iranduba.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de janeiro de 2026, no percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO FELIPE ALVES SARAIVA, em Regime Comissionado, no cargo de Diretor de Departamento – CC06, lotado (a) no Departamento de Controle Documental da Casa Civil do Município de Iranduba.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:704BAB71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Exonera a pedido, a servidora, JACQUELINE SERRÃO GOMES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, o pedido protocolizado no Processo administrativo nº 6294/2025,
RESOLVE:
Art. 1º.EXONERAR a pedido**,** a contar de 01 de janeiro de 2026, a servidora ***JACQUELINE SERRÃO GOMES,*** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** Matrícula Funcional FEC11/40552, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se Vago em decorrência da presente exoneração, nos termos do Art. 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:00B77A9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2025 para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil em atendimento as demandas desta municipalidade, para prestação de serviços diversos de natureza contábil conforme o que dispõe no termo de referência.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CAP CONTABIL – CNPJ nº 28.994.603/0001-75
Valor do Contrato: R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.03.01- Secretaria Municipal De Fazenda E Finanças
Programa de Trabalho: 04.123.0061.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Prazo: 08/01/2026 a 08/01/2027.

Itamarati/AM, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:CBC24830

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2025 para contratação de empresa especializada em serviços para análise de balanços nos processos licitatórios do setor de compras de Itamarati.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CAP GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 28.994.603/0001-75
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.03.01- Secretaria Municipal De Fazenda E Finanças
Programa de Trabalho: 04.123.0061.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Prazo: 08/01/2026 a 08/01/2027.

Itamarati/AM, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:1E78FE49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2025 para contratação de assessoria para implantação da nova lei de licitações e contratos - lei 14.133/21 ao município de Itamarati-AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: SGP TREINAMENTOS – CNPJ nº 40.750.359/0001-09
Valor do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração
Programa de Trabalho: 04.122.0049.2003.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Prazo: 09/01/2026 a 11/01/2027.

Itamarati/AM, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3682C5BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2025 para prestação de serviços de assessoria jurídica para atender o setor de compras públicas (licitações) do município de Itamarati-AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: PADILHA & JUCA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 04.135.184/0001-58
Valor do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho: 03.061.0327.2075.0000 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Assessoria Jurídica.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Prazo: 10/01/2026 a 11/01/2027.

Itamarati/AM, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:4F2312C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2025 para assessoria pedagógica para diagnosticar e análise dos dados gestão educacional do município de Itamarati - AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA – CNPJ nº 52.076.328/0001-95
Valor do Contrato: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 12.361.0121.2048.0000 - Fundeb Complementação VAAF (ENS.FUNDAMENTAL).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Prazo: 29/01/2026 a 29/01/2027.

Itamarati/AM, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:D182D2E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2025 para assessoria técnica para acompanhamento de prestação de contas dos programas educacionais do FNDE.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: AMT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 07.350.054/0001-26
Valor do Contrato: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal De Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0121.2048.0000 - Fundeb Complementação VAAF (ENS.FUNDAMENTAL).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Prazo: 29/01/2026 a 29/01/2027.

Itamarati/AM, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:04992B29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2025 para prestação de serviços advocatícios em todas as instâncias da justiça comum e federal para o gabinete da prefeitura de Itamarati-AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: MARIA BENIGNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 18.713.995/0001-01
Valor do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho: 03.061.0327.2075.0000 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Assessoria Jurídica.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 02/01/2026 a 04/01/2027.

Itamarati/AM, 02 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:683E664D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na execução da gestão e prestação de contas de convênios na TRANSFEREGOV (SICONV), SIGA, S2ID, SISCONV, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itamarati-AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CAP GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 28.994.603/0001-75
Valor do Contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal De Fazenda E Finanças
Programa de Trabalho: 04.123.0061.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Prazo: 28/01/2026 a 28/01/2027.

Itamarati/AM, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:BFBD0292

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2025 para contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica para auxiliar a gestão municipal na formalização de convênios nas esferas municipais, estaduais e federais.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: SILVIA SANTOS MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 58.282.665/0001-15
Valor do Contrato: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal De Convênios E Contratos
Programa de Trabalho: 04.122.0052.2080.0000 – Manutenção da Secretaria de Contratos e Convênios.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Prazo: 31/01/2026 a 31/01/2027.

Itamarati/AM, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:2E6D615F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 013/2025 para locação de imóvel destinado a representação do município de Itamarati na capital Manaus - AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: MILENIUM – SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S – CNPJ nº 17.547.272/0001-09
Valor do Contrato: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho: 4.122.004.520.020.000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Prazo: 04/01/2026 a 04/12/2026.

Itamarati/AM, 04 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E95534C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 018/2025 para locação de imóvel destinado para a Secretaria Municipal de Saúde (sede).
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: AIDNO SOARES BEZERRA – CPF 342.917.922-04
Valor do Contrato: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.122.010.020.060.000 – Manutenção Secretaria de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Prazo: 11/01/2026 a 11/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F26865A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2025 para locação de imóvel destinado para a Secretaria Municipal de Saúde (central de medicamentos).
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: SEBASTIÃO SAMPAIO TOMÉ – CPF 672.037.602-00
Valor do Contrato: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 10.301.0100.2067.0000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços em APS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:96EFDB99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 020/2025 para locação de imóvel destinado para a Secretaria Municipal de Educação (depósito das escolas municipais).
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: FRANCISCA ALCIRENE DE SOUZA ARAÚJO – CPF 939.620.292-49
Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (onze reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.122.005.220.070.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:1646A165

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2025 para locação de imóvel destinado para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO – CPF 855.273.862-72
Valor do Contrato: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito Programa de Trabalho: 4.122.004.520.020.000 – Manutenção de Gabinete do Prefeito.
elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:B33F9FAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 023/2025 para locação de imóvel destinado para a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, Setor de Compras Públicas, Junta Militar/Setor de Identificação, Departamento Municipal de Pessoal e Reforma Agrária.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CHERLY DA SILVA PEREIRA – CPF 026.163.872-63
Valor do Contrato: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal De Fazenda E Finanças
Programa de Trabalho: 04.123.006.120.040.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.
elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:C1269F5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 024/2025 para locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: MARIA SANDRA DA SILVA E SILVA – CPF 982.108.662-49
Valor do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração
Programa de Trabalho: 04.122.004.920.030.000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:A754689C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2025 para locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Cultura.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: INELINA LIMA DE SOUZA – CPF 895.228.003-44
Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Secretaria Municipal De Cultura
Programa de Trabalho: 13.122.012.620.770.000 - Manutenção da Secretaria de Cultura.
elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:0655B89C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2025 para locação de imóvel para funcionamento da escola de música do município de Itamarati.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: PRELAZIA DE TEFÉ – CNPJ nº 04.626.545/0001-69
Valor do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal De Administração
Programa de Trabalho: 04.122.0049.2003.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal De Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Prazo: 10/01/2026 a 10/12/2026.

Itamarati/AM, 10 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:DE830707

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 031/2025 para locação de imóvel destinado para a Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Cultura.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: GABRIEL LUCAS SANTA BRIGIDA FERREIRA – CPF 038.341.952-27.
Valor do Aditivo: 3.000,00 (três mil reais), referente a 1 (uma) parcela mensal.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade: 02.11.01 - Secretaria Municipal De Cultura.
Programa de Trabalho: 13.122.012.620.770.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Física).

Prazo: 11/01/2026 a 11/02/2026.

Itamarati/AM, 11 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:9AF0CD09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2025 para contratação e serviços especializado para preparação de documentos e serviço de apoio administrativo junto ao setor de administrativo no gabinete do prefeito na área jurídica.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: MASTERMIND CONSULTORIA EM GESTAO LTDA – CNPJ nº 53.881.650/0001-50
Valor do Contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho: 03.061.0327.2075.0000 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Assessoria Jurídica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Prazo: 14/01/2026 a 14/12/2026.

Itamarati/AM, 14 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3A843EFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2025

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 044/2025 para contratação de prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia, arquitetura assessoria e consultoria em esfera municipal, para o município de Itamarati.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: ACL PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ nº 33.294.783/0001-12
Valor do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Programa de Trabalho: 4.182.0090.2078.0000 - Manutenção da Secretaria de Defesa Civil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Prazo: 28/02/2026 a 27/02/2027.

Itamarati/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:48526334

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta as atribuições e o regime de trabalho do servidor contratado pela portaria nº 173/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Portaria nº 173/2025, do Gabinete do Prefeito, que determina a esta Secretaria a adoção de medidas para o fiel cumprimento da contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo de análise de processos administrativos internos desta pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e ratificar a rotina de trabalho já desempenhada pelo servidor desde o início do seu exercício funcional, assegurando a segurança jurídica dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º DEFINIR que o servidor ADRIEL DE ALMEIDA MORAES, contratado para o cargo de Advogado (OAB/AM 15.225), exercerá suas funções junto ao Gabinete desta Secretaria, sob o regime de ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA INTERNA.

Art. 2.º São atribuições específicas do servidor, no âmbito desta Secretaria:

I. Prestar assessoramento jurídico (consultoria verbal ou escrita) direto ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ao Prefeito, e aos servidores que forem delegados para tal;

II. Elaborar pareceres, minutas e estudos técnicos sobre atos administrativos, quando solicitados pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento ou pelo Prefeito;

III. Orientar a tomada de decisão dos gestores sob o prisma da legalidade.

IV. Analisar juridicamente requerimentos de servidores e atos de gestão de pessoal;

Parágrafo Único. As atribuições do cargo ora provido restringem-se à esfera consultiva e administrativa, sendo vedada a atuação do nomeado na representação judicial do Município em juízo (contencioso), competência esta que permanece a cargo da Procuradoria Geral do Município ou dos procuradores devidamente habilitados para tal fim.

Art. 3.º Considerando a natureza intelectual e a necessidade de concentração para a elaboração de pareceres, fica autorizado o Regime de Trabalho Híbrido e Flexível, sujeito às seguintes regras:

I. O controle de frequência será aferido pelo cumprimento de metas e prazos processuais (produtividade), dispensando-se o registro rígido de ponto;

II. O servidor deverá manter-se acessível por meios telemáticos (telefone/e-mail/WhatsApp) durante o horário de expediente da Prefeitura para atendimentos urgentes;

III. A presença física na repartição será obrigatória sempre que convocado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ou pelo Prefeito ou para reuniões previamente agendadas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, convalidando-se a forma de apuração de frequência por produtividade e as atividades de consultoria desempenhadas desde o início do exercício.

Itapiranga/AM, 29 de janeiro de 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 002/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:FC1AF715

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso IV, do Art. 71, da Lei 14.133/21**.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que a empresa apresentou seu aceite ao referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, elaborado pela Comissão Permanente de Contratação;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, relativo a **Adesão** (Carona) ao Registro de Preços n°. 28/2025 objetos que deu origem do Pregão Presencial nº. 28/2025, para a Aquisição de Materiais Permanentes por Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a empresa vencedora do processo original e a Prefeitura Municipal de Alvarães do Estado do Amazonas, foram favoráveis a este processo de Adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Japurá.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Contratação para o objeto de **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO N°. 28/2025**, dos itens 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 46 da empresa C. N. DE O. C. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.729.032/0001-40 para a Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá.

II – DETERMINAR que a empresa C. N. DE O. C. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.729.032/0001-40, com sede na Rua dos Andradas, n°. 369A, bairro Centro, Manaus/AM, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora Camila Nascimento de Oliveira Carvalho da Silva.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Japurá/AM, 29 de Janeiro de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:FEC49CDB

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2025

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2025 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES DO ESTADO DO AMAZONAS.

Processo Licitatório de Origem:oriundo do Pregão Presencial nº. 28/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Alvarães do Estado do Amazonas.

Empresa Beneficiária da Ata: C. N. DE O. C. DA SILVA LTDA.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Japurá/AM.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes por Sistema de Registro de Preços para as Secretarias do Município de Alvarães/AM.

Fornecimento: A aquisição dos itens aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de ordem de compras, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da aquisição dos itens desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida a cada ordem de compra expedida.

Pagamento: A Prefeitura Municipal de Japurá não está obrigada ao pagamento integral do valor contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de compras expedidas, sempre observando às necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá.

Japurá/AM, 30 de Janeiro de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:A0A65AD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CCSC/PMJ

Compulsando os autos administrativos, observou-se erro material que merece ser corrigido, assim, faz-se necessário **RETIFICAR** o EXTRATO DO **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** da **Inexigibilidade de Licitação**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/01/2026 edição 4028 – Cód. Identificador 3B1971FF, em atenção ao poder conferido à administração pública que propicia a revisão interna de seus próprios atos administrativos.

Onde se lê: Valor Global: R$ 126.000,00 (vinte e seis mil reais).

Leia-se: Valor Global: R$ 127.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais).

Publique-se o presente ato administrativo na forma da Lei, para fins de eficácia.
As demais informações se mantêm inalteradas.

Jutaí (AM), 30 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:59A50683

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 – CCSC/PMJ

Compulsando os autos administrativos, observou-se erro material que merece ser corrigido, assim, faz-se necessário **RETIFICAR** o EXTRATO DO **TERMO DE CONTRATO** da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – CCSC/PMJ**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/01/2026 edição 4028 – Cód. Identificador 68BE83D3, em atenção ao poder conferido à administração pública que propicia a revisão interna de seus próprios atos administrativos.

Onde se lê: Valor Global: R$ 126.000,00 (vinte e seis mil reais).

Leia-se: Valor Global: R$ 127.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais).

Publique-se o presente ato administrativo na forma da Lei, para fins de eficácia.
As demais informações se mantêm inalteradas.

Jutaí (AM), 30 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:3FEC4737

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL – TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025-CCSC/PMJ – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Compulsando os autos administrativos, observou-se erro material que merece ser corrigido, assim, faz-se necessário **RETIFICAR** o **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL – TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025-CCSC/PMJ**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2026 – Nº 4022. Código Identificador: 206EE1AA, em atenção ao poder conferido à administração pública que propicia a revisão interna de seus próprios atos administrativos.

Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto formalizar o REAJUSTE CONTRATUAL para atualizar o valor nominal do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando a recomposição inflacionária, a contar do mês de fevereiro/2026".

Leia-se: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto formalizar o REAJUSTE CONTRATUAL para atualizar o valor nominal do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando a recomposição inflacionária, a contar do mês de janeiro/2026, findando-se em 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo primeiro: Fica alterado o item 4.1.1 da Cláusula Quarta do contrato original, pela perfeita e fiel execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará o valor global de R$ 356.640,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo segundo: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos previstos no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.0202 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Atividade: 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso Próprio".

Publique-se o presente ato administrativo na forma da Lei, para fins de eficácia.

As demais informações se mantêm inalteradas.

Jutaí (AM), 15 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:FB5BF70B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Jutaí-AM, por meio da gestora municipal e no uso de suas atribuições legais, motivada pelo erro material na publicidade do Extrato do Termo de Aditivo – Reajuste Contratual, torna sem efeito a Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2026. Edição 4025, Código Identificador: EEC6BAE9. Jutaí - AM, em 30 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS.
Prefeita.

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:4068DA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2026-PMJ-SEMMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026-PMJ-SEMMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA* "I CINTRA DA SILVA*", PARA O TRANSPORTE GRATUITO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS, ELETROMESTICOS, PILHAS E BATERIAS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ ATÉ A CIDADE DE MANAUS.

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.896/0001-53, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 801.535.262-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUTAÍ/AM,**comsedenestacidade de Jutaí, na Rua Cícero Tuchaua, nº 60, bairro Santo Antônio, neste ato representadopela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **FRANCIANNE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob nº 006.724.302-90, nomeada pela Portarianº 43/2025-GP, de22de abrilde2025,publicada no DOMnº 3844, de23de abril de 2025, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, e,e, de outro lado o **I CINTRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.391/0001-11, com sede nesta cidade de Jutaí, na Rua Mario Andreaza, nº 299, Centro, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **ISAÍAS CINTRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 6266077291, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre os partícipes com o objetivo de conjugar os esforços para o transporte gratuito de resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias coletados no Município de Jutaí até a cidade de Manaus, com opropósito de promover a correta destinação e reciclagem destes materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO PARTÍCIPE (MUNICÍPIO)

I - Realizar a coleta dos resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias em pontos estratégicos no Município de Jutaí;

II - Fornecer ao Segundo Partícipeas informações detalhadas acerca daquantidadede resíduos a serem transportados;

III - Disponibilizar local adequado para a carga dos referidos resíduos eletrônicos, antes do transporte;

IV - Realizar o transporte dos resíduos do local de armazenamento até a embarcação do segundo partícipe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO PARTÍCIPE (EMPRESA)

I - Realizar o transporte dos resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias sem ônus para o Primeiro Partícipe, assegurando que este seja realizado em conformidade com a legislação ambiental vigente. Este transporte será realizado do porto do município de Jutaí–AM até o Porto da Cidade de Manaus-AM, onde o Instituto Descarte Corretoirá proceder com a retirada do material, conforme mencionado na Cláusula Quarta deste Acordo.

II - Informar, previamente, ao Primeiro Partícipe sobre o cronograma de transporte e quaisquer interações necessárias para o cumprimento deste ACT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DESCARTE CORRETO

De acordo com o Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2026, que celebrou o Município de Jutaí/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jutaí/AM e o Instituto Descarte Correto, para os fins que especifica.**O Instituto Descarte Correto irá se encarregar de viabilizar a logística para o recebimento, em Manaus/AM, dos resíduos eletroeletrônicos provenientes da região de Jutaí/AM, oriundos de ações ambientais e/ou ecopontos,**com destinação à unidade do Instituto DescarteCorreto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente Acordo terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e formalização por meio de aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificaçãoprévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas;
II - Por razões de interesse público ou conveniência administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - As partes poderão firmar aditivos a este Acordo, conforme a necessidade e interessemútuo.

II - O presente Acordo não implica em qualquer tipo de vínculo empregatício entre as partes.
II - Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Acordo, as partes elegem o foro da comarca de Jutaí.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Acordo entra em vigor na data de sua assinatura e será celebrado 2 vias de igual teor, ficando uma via com cada parte.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Acordo.

Jutaí, 22 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Pelo Primeiro Partícipe:

FRANCIANNE PEREIRADA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 43/2025-GP

Pelo Segundo Partícipe:

I Cintra da Silva
(Por Seu Representante Legal –
ISAIAS CINTRA DA SILVA)

Publicado por:
Natalia di Paula Araujo de Aquino
Código Identificador:FE7FEBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2026-PMJ-SEMMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026-PMJ-SEMMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA "*E NETTO NAVEGAÇÕES LTDA*", PARA O TRANSPORTE GRATUITO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS, ELETROMESTICOS, PILHAS E BATERIAS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ ATÉ A CIDADE DE MANAUS.

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.896/0001-53, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 801.535.262-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUTAÍ/AM,**comsedenestacidade de Jutaí, na Rua Cícero Tuchaua, nº 60, bairro Santo Antônio, neste ato representadopela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **FRANCIANNE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob nº 006.724.302-90, nomeada pela Portarianº 43/2025-GP, de22de abrilde2025,publicada no DOMnº 3844, de23de abril de 2025, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, e, de outro lado o **E NETTO NAVEGAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 53.676.741/0001-53, com sede na cidade de Manaus, na Av. Padre Agostinho Caballero Martin, nº 284, Santo Antônio, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **Edmilson Oliveira de Araújo Netto**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sobnº 018.065.012-28, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre os partícipes com o objetivo de conjugar os esforços para o transporte gratuito de resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias coletados no Município de Jutaí até a cidade de Manaus, com opropósito de promover a correta destinação e reciclagem destes materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO PARTÍCIPE (MUNICÍPIO)

I - Realizar a coleta dos resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias em pontos estratégicos no Município de Jutaí;

II - Fornecer ao Segundo Partícipeas informações detalhadas acerca daquantidadede resíduos a serem transportados;

III - Disponibilizar local adequado para a carga dos referidos resíduos eletrônicos, antes do transporte;

IV - Realizar o transporte dos resíduos do local de armazenamento até a embarcação do segundo partícipe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO PARTÍCIPE (EMPRESA)

I - Realizar o transporte dos resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias sem ônus para o Primeiro Partícipe, assegurando que este seja realizado em conformidade com a legislação ambiental vigente. Este transporte será realizado do porto do município de Jutaí– AM até o Porto da Cidade de Manaus-AM, onde o Instituto Descarte Correto irá proceder com a retirada do material, conforme mencionado na Cláusula Quarta deste Acordo.

II - Informar, previamente, ao Primeiro Partícipe sobre o cronograma de transporte e quaisquer interações necessárias para o cumprimento deste ACT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DESCARTE CORRETO

De acordo com o Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2026, que celebrou o Município de Jutaí/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jutaí/AM e o Instituto Descarte Correto, para os fins que especifica. **O Instituto Descarte Correto irá se encarregar de viabilizar a logística para o recebimento, em Manaus/AM, dos resíduos eletroeletrônicos provenientes da região de Jutaí/AM, oriundos de ações ambientais e/ou ecopontos,** com destinação à unidade do Instituto DescarteCorreto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente Acordo terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e formalização por meio de aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificaçãoprévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas;
II - Por razões de interesse público ou conveniência administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - As partes poderão firmar aditivos a este Acordo, conforme a necessidade e interessemútuo.

II - O presente Acordo não implica em qualquer tipo de vínculo empregatício entre as partes.
II - Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Acordo, as partes elegem o foro da comarca de Jutaí.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Acordo entra em vigor na data de sua assinatura e será celebrado 2 vias de igual teor, ficando uma via com cada parte.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Acordo.

Jutaí, 22 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Pelo Primeiro Partícipe:

FRANCIANNE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de MeioAmbiente
Portaria nº 43/2025-GP

Pelo Segundo Partícipe:

E NETTO NAVEGAÇOES
(por seu representante legal – Edmilson Oliveira de Araújo Netto)

Publicado por:
Natalia di Paula Araujo de Aquino
Código Identificador:5763FA76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 008/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 008/2026-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 005/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 120/2025-CPC/PML, com fundamento no art. 75, I, Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UBS DE MADEIRA TRÊS SALAS EM AREA RURAL COMUNIDADE MARRAÃ RIO PURUZ MUNICIPIO DE LÁBREA/AM**, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico, em favor da empresa **T E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 18.053.656/0001-38**, que apresentou o MENOR VALOR APRESENTADO, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 129.480,20 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos),** em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 30 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:04795144

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 012/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 012/2026-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 007/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 007/2025-CPC/PML, com fundamento no art. 75, I, Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM DRYWALL DO EMULT NA ORLA DA CIDADE E ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DA CIDADE DE LÁBREA/A**M**, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico, em favor da empresa **VIDRACARIA LABREA CNPJ 13.312.405/0001-07**, que apresentou o MENOR VALOR APRESENTADO, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 127.340,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 30 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:56E26D47

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

a) PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – CPC/PML. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, visando atender aos eventos da Administração Municipal de Lábrea/AM em geral. Disponibilidade do Edital: 30/01/2026 a 23/02/2026. Abertura das propostas e disputa de lances: 23/02/2026 às 09:30hs (Horário de Brasília-DF) no portal de compras: www.licitanet.com.br.

Os Editais estão disponíveis no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/ e na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Rua 22 de Outubro, nº 1888, Centro, Lábrea/AM, a partir de 30/01/2026. O edital físico pode ser obtido mediante pagamento de um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Lábrea, das 8h às 12h (horário local) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Lábrea/AM, 30 de janeiro de 2026.

EDIMINILTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 009/2026 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:326C6D37

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-CPC/PML

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2026-CPC/PML

PROCESSO: 242/2025-PML

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2025

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PARTES: Prefeitura Municipal de Lábrea e Amatur Amazônia Turismo Ltda, CNPJ nº 34.805.903/0011-33.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de passagens rodoviárias destinadas ao atendimento das demandas em geral da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade:	04.123.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.122.0011.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0062.2016.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	0206 – Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Projeto/Atividade:	08.122.0011.2034.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e Cidadania.
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2053.0000 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica em Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.33.600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2037.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Projeto/Atividade:	27.812.0011.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade:	20.122.0011.2041.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	04.451.0011.2044.0000 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LOTE ACEITO: 1

VALOR TOTAL: R$ 1.123.800,00 (Um milhão cento e vinte e três mil oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 30 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:89B2C28A

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 007/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo 008/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 007/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **T E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 18.053.656/0001-38.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UBS DE MADEIRA TRÊS SALAS EM AREA RURAL COMUNIDADE MARRAÃ RIO PURUZ MUNICIPIO DE LÁBREA/AM**, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico.

VALOR GLOBAL:**R$ 129.480,20 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0205.10.302.0011.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Projeto/Atividade:** 0501.10 302 0052 1017 - Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. para Unidades de Saúde; 4.4.90.51.500 – Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 04 (meses) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 30 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:4EA609AF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 012/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo 012/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 012/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **VIDRACARIA LABREA CNPJ 13.312.405/0001-07.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM DRYWALL DO EMULT NA ORLA DA CIDADE E ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DA CIDADE DE LÁBREA/A**M**, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico.

VALOR GLOBAL:R$ 127.340,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Projeto/Atividade: 0205.10.302.0011.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Projeto/Atividade:** 0501.10 302 0052 1017 - Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. para Unidades de Saúde; 4.4.90.51.500 – Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 30 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:0C18E891

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO COLABORAÇÃO DA PREFEITURA DE LÁBREA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PRELAZIA DE LÁBREA/CENTRO ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, celebrado entre o Município de Lábrea/AM e a Organização da Sociedade Civil Prelazia de Lábrea/Centro Esperança, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
CONSIDERANDO a relevância social das ações socioeducativas desenvolvidas pelo Centro Esperança em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do atendimento aos beneficiários do programa e a existência de dotação orçamentária para tal fim;
RESOLVE HOMOLOGAR, o que segue:
Art. 1º Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE LÁBREA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a Organização da Sociedade Civil **PRELAZIA DE LÁBREA/CENTRO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.340.535/0001-62.
Art. 2º O prazo de vigência fica estendido pelo período de **12 meses**, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2028.
Art. 3º A prorrogação de que trata esta homologação visa a continuidade da execução de ações de apoio socioeducativo, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, previstas no orçamento vigente.
Art. 5º Fica autorizada a celebração do respectivo **Termo Aditivo** para formalizar as condições de execução e repasse financeiro, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com esta homologação.
Art. 6º Esta HOMOLOGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de 29 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:971136D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 - CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DE GESTOR ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MANACAPURU

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Manacapuru/AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA, em razão da renuncia expressa da candidata classificada, no PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DE GESTOR ESCOLAR, previsto no Edital Nº 001/2025 - GP/PMM, para fins de contratação e apresentação de documentos.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO
a) a inexistência de candidatos inscritos para a Unidade Escolar indicada;
b) a existência de candidatos classificados em lista de espera;
c) a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público educacional;
d) o princípio da eficiência administrativa;
e) a desistência da candidata Maria Vanilza Rodrigues da Silva, 1ª Colocada na lista de espera, datada de 28 de janeiro de 2026;

2. DA CONVOCAÇÃO
2.1 Convocar a 2ª colocada da lista de espera, exclusivamente para apresentação de documentação, visando à prévia habilitação para eventual contratação temporária.
Candidato(a): Cleicimar Rodrigues Custódio
Classificação: 2º lugar – Lista de Espera
Função: Gestor(a) Escolar – Contratação Temporária
Unidade Escolar: EMEF SÃO LUIZ DE GONZAGA – Igarapé I – Rio Manacapuru

3. DA APRESENTAÇÃO
3.1 Os candidatos ora convocados deverão comparecer para o processo de admissão, conforme as seguintes orientações:
Data: 02 a 03 de fevereiro de 2026
Horário: 08h ás 14h.
Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, situado na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM
3.2 Para efetivação da contratação, é exigida a apresentação dos seguintes documentos:
I - Cópia dos documentos pessoais;
II - Cópia do comprovante de residência atualizado;
III - Atestado de Saúde Física e Mental, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
IV - Assinar Termo de Compromisso com as metas e os resultados a serem alcançados pela gestão da unidade escolar;

V - Assinar declaração de disponibilidade para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais nas unidades escolares que funcionarem em 2 (dois) turnos;
VI - Assinar declaração de exclusividade para unidades escolares que funcionarem nos 3 (três) turnos;
VII - Assinar Termo de Compromisso quanto ao cumprimento das competências da função de gestor escolar, conforme a Lei Municipal nº 429/2018;
VIII - Apresentar certidões de regularidade fiscal que podem ser acessadas conforme especificado a seguir:
a) Certidões Federais Criminal e Cível, expedidas pela 1.ª Região - Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
b) Certidões Criminal e Cível, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sendo:
c) Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas;
d) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Amazonas;
e) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Todas as convocações, avisos e resultados são publicados, exclusivamente no Diário Oficial dos Municípios.
4.2 É responsabilidade do candidato habilitado acompanhar todas as publicações.
4.3 O não comparecimento do candidato convocado na data e horário estipulado implicará na renúncia tácita à vaga, sendo convocado o próximo candidato inscrito para a vaga.

Manacapuru/AM, 30 de janeiro de 2026.

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura- SEMEC

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:5052C132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão, os critérios e as limitações da licença para estudo em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica de Manacapuru;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 429/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Manacapuru e prevêa concessão de licenças funcionais, passíveis de regulamentação noâmbito da SEMEC;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº089/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru), que disciplina as licenças e afastamentos dos servidores públicos municipais, condicionando sua concessão ao interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público educacional e supremacia do interesse público sobre o interesse particular;
CONSIDERANDO que a licença para estudo não constitui direito subjetivo absoluto do servidor, devendo sua concessão observar a conveniência e oportunidade da Administração, especialmente no que se refereà manutenção do calendário escolar e ao regular funcionamento das unidades de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a licença para estudo prevista nas Leis Municipais nº429/2018 e nº089/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipais), destinada à participação em cursos de mestrado ou doutorado, constituindo ato administrativo discricionário, condicionado ao interesse público,ànecessidade do serviço educacional eàcompatibilidade com o exercício do cargo.
Art. 2º A licença para estudo tem por finalidade o aperfeiçoamento profissional do servidor da educação, desde que o curso possua relação direta com as atribuições do cargo e contribua para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, sem comprometer a continuidade das atividades escolares.
Art. 3º A previsão legal da licença para estudonão gera direito automático ao afastamento funcional, cabendoà Administração Pública Municipal a análise individualizada do pedido, mediante decisão devidamente motivada.
Art. 4º Não será concedida licença para afastamento integral do exercício do cargo quando o curso de mestrado ou doutorado for realizado integralmente na modalidade on-line ou remota, ou quando não exigir presença física contínua do servidor.
§1º Poderá a SEMEC, de forma excepcional e mediante justificativa, autorizar flexibilização de jornada, compensação de horário ou afastamento parcial, desde que comprovada incompatibilidade absoluta entre o horário do curso e o exercício das funções.
§2º A simples matrícula em curso on-line ou remoto não constitui fundamento suficiente para concessão de afastamento funcional.
Art. 5º Nos cursos de mestrado ou doutorado realizados no exterior que exijam comparecimento presencial apenas em períodos determinados, fica vedada a concessão de afastamento contínuo ou integral.
Parágrafo único. O afastamento será autorizado exclusivamente nos períodos presenciais obrigatórios, limitando-se ao tempo estritamente necessário, mediante apresentação de cronograma oficial da instituição de ensino.
Art. 6º O servidor deverá instruir o pedido de licença para estudo com, no mínimo:
I - comprovante de matrícula;
II - cronograma oficial do curso; declaração da instituição de ensino quantoàmodalidade e exigência de presença física;
III - plano de estudos; e
IV - relatórios de atividades e aproveitamento acadêmico, quando solicitados.
Art. 7º A licença para estudo será concedida por prazo determinado, com duração máxima anual, admitida umarenovação mediante nova análise administrativa, podendo ser revogada a qualquer tempo por necessidade do serviço educacional, interesse público superveniente ou descumprimento das condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.
Art. 8º Aplica-se subsidiariamenteàpresente Instrução Normativa o disposto na Lei Municipal nº429/2018, na Lei Municipal nº089/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru) e demais normas pertinentes.
Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA, 29 de janeiro de 2026.

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:50185439

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024 RECONHECENDO A PROGRESSÃO DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARNILLY CARDOSO BENTES.

NELSON PEREIRA DA SILVA, Prefeito de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Manaquiri-AM.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato concessório de aposentadoria à real situação funcional da servidora à época da inativação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 001/2026, que reconheceu erro no enquadramento funcional da servidora no momento da concessão da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto de Aposentadoria nº 006 de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Nº3530 em 19/01/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de contribuição à servidora **MARNILLY CARDOSO BENTES**, matrícula nº 39-1, para constar o correto enquadramento funcional no**Nível III, Referência I**, em substituição ao **Nível I**,**Referência A**, por ter a servidora preenchido os requisitos legais da progressão funcional antes da data da inativação.

Art. 2º DETERMINAR que os proventos de aposentadoria sejam recalculados com base no enquadramento correto, devendo refletir a posição funcional efetivamente devida
à servidora na data da concessão do benefício.

Art. 3º DETERMINAR o pagamento das diferenças remuneratórias devidas, incluindo reflexos sobre o décimo terceiro salário e demais vantagens calculadas sobre o vencimento base.

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento deste ato ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri, para as providências quanto à revisão da base de cálculo dos proventos e apuração das diferenças.

Art. 5º Este Ato entra em vigor retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:66054F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, no uso de suas atribuições legais estabelecida no art. 68, VI, da Lei Orgânica e, considerando a Lei Municipal nº 437 de 23 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a ata de posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e eleição do Presidente e Vice-Presidente, datada de 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0075/2026 – SEMEDE, que encaminha a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Manaquiri,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio de janeiro de 2026 a janeiro de 2030, conforme a composição adiante descrita:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosiana Campos de Souza
Suplente: Djavan Vilhena Ribeiro

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: José Raimundo batista Viana
Suplente: Gleyciane santos do Nascimento
Titular: Hemerson Garcia da Silva
Suplente: Silvia da Silva Souto

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Adriano Martins Lopes
Suplente: Daniele Ferreira Inácio
Titular: Debora Cristina Santos da Silva
Suplente: Marilia Dutra da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Neliete Costa da Silva
Suplente: Daniele Garganta Cunha
Titular: Iris Magalhães da Silva
Suplente: Maria Francisca F. Reis da Silva

Art. 2º Ficam empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, para o quadriênio de janeiro de 2026 a janeiro de 2030, os Conselheiros do CAE adiante designados:

Presidente: José Raimundo Batista Viana
Vice-Presidente: Hemerson Garcia da Silva

Art. 3º Revogadas a Portaria nº 460 de 17 de novembro de 2021 e Portaria nº 491 de 29 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:C26088AC

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 - SRP

(Processo Administrativo nº 0396/2026)

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Manaquiri/AM, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, pelo critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do art. 176, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 013 de 16 de janeiro de 2024.
OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de solução integrada de segurança eletrônica, composta por software de gerenciamento centralizado, câmeras de videomonitoramento internas e externas com respectivos licenciamentos, centrais de monitoramento, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, serviços de instalação e configuração, treinamentos e garantia, destinados a atender o

complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
DATA DO CERTAME E HORÁRIO: 12 de fevereiro de 2026, às 08h15min – horário local.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexo poderá ser obtido pelos interessados na Comissão de Contratação no prédio da Prefeitura de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, CEP: 69435-000 nos dias úteis das 08h00min às 18h00min. O fornecimento do edital aos interessados na forma física/impressa só será possível, mediante a restituição dos custos de sua reprodução gráfica, conforme disposto no art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Manaquiri/AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 006/2025

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:F4D4AA44

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 053/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: RENATO BRITO DA SILVA 8**6**5**24, CNPJ: 20.907.282/0001-12.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 053/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2028 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:8E4E64CE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 055/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: FRANCISCO JOARLES DA SILVA **6**8**260, CNPJ: 27.723.002/0001-65.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 055/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 04 01; Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2012 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:A34FCDCF

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 056/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: 27.681.382 MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA, CNPJ: 27.681.382/0001-12.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 056/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2028 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:8D2C75BB

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 057/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: CARLOS ADRIANO PEREIRA DA COSTA 0**6**6**01, CNPJ: 26.959.311/0001-76.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 057/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2028 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:2114204F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 058/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: 28.067.298 VANDERSON AGUIAR MACEDO, CNPJ: 28.067.298/0001-76.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 058/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2028 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:AD2F7230

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 059/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: 40.878.602 LINAMON GAMA DOS SANTOS, CNPJ: 40.878.602/0001-60.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 059/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2028 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:EFC3112C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 060/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: M. R. E. DE SOUZA LTDA, CNPJ: 07.792.844/0001-61.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 060/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.

3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 01 01; Gabinete do Prefeito;
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:AB0770EE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 061/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: BRUNA GOMES DA SILVA 03185629280, CNPJ: 20.372.390/0001-38.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 061/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 01 01; Gabinete do Prefeito;
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:BED8A9E9

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 062/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: ANGELA MARIA BRAGA DA SILVA 4**4**3**53, CNPJ: 41.790.894/0001-48.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 062/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2028 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:E5B413F0

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 063/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: 33.706.327 RISOMARA CAMPOS DE SOUZA, CNPJ: 33.706.327/0001-32.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 063/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 08 01; Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento;
Programa de Trabalho: 20.608.0011.2036 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal da Produção Rural e Abastecimento;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:E3873564

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 064/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: MARLEN DA SILVA CINTRA 8**7**0**91, CNPJ: 27.555.314/0001-07.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 064/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 01 01; Gabinete do Prefeito;
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:3F08B96D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 065/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: 11.391.731 PEDRO MEDEIROS VIEIRA, CNPJ: 11.391.731/0001-21.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 065/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 04 01; Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2015 0000 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar-Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:BA0192F4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 067/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: FRANCELINA CORDEIRO GONÇALVES 8**2**3**97, CNPJ: 17.417.489/0001-02.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 067/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
Órgão: 02 09 01; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Programa de Trabalho: 18.541.0011.2039 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:CBAB90C8

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 068/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: 46.709.679 JACILENE DE ALMEIDA PINHEIRO, CNPJ: 46.709.679/0001-93,.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 068/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras,

destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.

3. VIGÊNCIA E PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:

Órgão: 02 05 01; Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2012 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:49E646D4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025.

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PUBLICA nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 284
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA:
J. L. GALVÃO GONÇALVES – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05
OBJETO DO TERMO: Segundo Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2025, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para executar Serviço de conclusão da quadra coberta da Escola Municipal Santo Antônio, na Comunidade Barro Alto, Zona Rural do Município de Manaquiri** por mais 05 (cinco) meses, a partir de 26/01/2026 a 25/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se:na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Gestão/Unidade: 02.04.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE.
27.812.0173.1010.0000 – Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer/Ginásio/Campo Sintético/Quadra Poliesportiva.
Programa de Trabalho: 12 0061 1002 0000 Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. para as Unid. Educacionais do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, em 25 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:22C4AF25

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR A CARTA CONTRATO Nº 054/2025

LICITAÇÃO: Credenciamento Público nº 002/2025 - Inexigibilidade nº 025/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e QUINTINO FARIAS DE LIMA 44464720200, CNPJ: 27.617.926/0001-87.
DO OBJETO: *Termo de Prorrogação de Prazo a Carta Contrato nº 054/2025, por mais 12 (doze) meses, estendendo-se de 17/01/2026 até 17/01/2027, bem como a Supressão de 23,077% do objeto original, resultando em uma redução de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no valor total contratado,* com base no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto do Contrato CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO PÚBLICO, DE: **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MPE) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALSAS, BARCOS E LANCHAS VOADEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 08 01 Gabinete do Prefeito
Programa de trabalho: 20.608.0011.2036 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal da Produção Rural e Abastecimento
Natureza da despesa: 43.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e Art. 125. da Lei nº 14.133/21 a alterações posteriores e conforme justificativa do Gabinete do Prefeito apresentada no Memo nº 0062026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 17 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:41E021A8

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO Nº 086/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA 59.044.192 THALIA JANIZE FERREIRA DA SILVA CNPJ: 59.044.192/0001-80

CONTRATANTE: MUNICIPO DE MANAQUIRI**:** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.641.551/0001-95, situada à Rua Pedro Pastor, nº 41, Bairro – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Prefeito NELSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 444.644.602-91.denominado RESCINDENTE.
CONTRATADA: 59.044.192 THALIA JANIZE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 59.044.192/0001-80, representada pela Sra. THALIA JANIZE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 041.288.032-60, com sede na RUA BEIRA MAR, 07 – CENTRO – CEP.69.255-000, MANAQUIRI/AM, doravante denominado (a) simplesmente denominado RESCINDIDO.
Resolvem Celebrar o presente **Termo de Rescisão UInilateral**, da Carta Contrato **№ 086/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/21, RESCINDIR a Carta Contrato nº 086/2025, referente ao Processo Licitatório Credenciamento Público - Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PÚBLICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MPE) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALSAS, BARCOS E LANCHAS VOADEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM**, conforme nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão contratual fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes de decisão unilateral e discricionária da Prefeitura Municipal de Manaquiri, no exercício do seu poder de autotutela, visando ao atendimento do interesse público, à adequação às necessidades atuais da Administração e à melhor gestão dos recursos públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
CLÁUSULA QUARTA:
É competente o foro de da Comarca de Manaquiri, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário do Munícipio do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.
Manaquiri/AM, 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA ILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri
Rescendente

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:ACB1C149

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO Nº 089/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA M R F REIS NOGUEIRA LTDA CNPJ: 33.848.097/0001-46

CONTRATANTE: MUNICIPO DE MANAQUIRI**:** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.641.551/0001-95, situada à Rua Pedro Pastor, nº 41, Bairro – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Prefeito NELSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 444.644.602-91.denominado RESCINDENTE.
CONTRATADA M R F REIS NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.848.097/0001-46, representada pela Sra. MARIA RITA FREIRE REIS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 950.087.802-04, com sede na RUA JOAO DINIZ, 80 – CENTRO – CEP.69.255-000, MANAQUIRI/AM, doravante denominado (a) simplesmente denominado RESCINDIDO.
Resolvem Celebrar o presente **Termo de Rescisão UInilateral**, da Carta Contrato **№ 089/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/21, RESCINDIR a Carta Contrato nº 089/2025, referente ao Processo Licitatório Credenciamento Publico nº 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PÚBLICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MPE) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALSAS, BARCOS E LANCHAS VOADEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM**, conforme nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão contratual fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes de decisão unilateral e discricionária da Prefeitura Municipal de Manaquiri, no exercício do seu poder de autotutela, visando ao atendimento do interesse público, à adequação às necessidades atuais da Administração e à melhor gestão dos recursos públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA:
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
CLÁUSULA QUARTA:
É competente o foro de da Comarca de Manaquiri, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.
E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário do Muninicpio do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.
Manaquiri/AM, 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA ILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri
Rescindente

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:72ACBAB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÕNICO COM REGISTRO DE PREÇO – Nº 006/2026 – PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão eletrônica para o seguinte certame.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Tipo: Menor preço por Item.

Data da Sessão Pública Eletrônica: 16 de Fevereiro de 2026.

Hora: 09h00min (Horário de Brasília)

A abertura das propostas e documentações, será através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br.** O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Manicoré/Am, 30 de Janeiro de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:8661856F

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa **IPRO SOLUTIONS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 35.302.550/0001-40.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em Gestão de Ativos, incluindo inventário físico, levantamento contábil, conciliação e emissão de laudos de avaliação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ. ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES: 500

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manicoré – Amazonas, 30 de janeiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:3A0065A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta o disposto no artigo 70, §2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, introduzido pela emenda nº 10/2024, de 08 de abril de 2024.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLAVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, IV da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, e tendo em vista o Poder Regulamentar da Administração Pública,
D E C R E T A:
Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no artigo 70, §2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, introduzido pela emenda nº 10/2024, de 08 de abril de 2024.
Art. 2º. Sendo assim, na hipótese de efetivação do dispositivo legal em epígrafe, fica estabelecida a seguinte ordem de sucessão do Poder Executivo:
1º) DR. THALES AUGUSTO COLARES DE SANTANA
2º) DR. RAFAEL BRITO CAMPOS
3º) DR. MARCO YOICHI DE MAGALHÃES TAKEDA.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/AM, 29 de janeiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:9B25932E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que determina a atualização anual do PSPN por ato do Ministro de Estado da Educação;
CONSIDERANDO o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece como critério mínimo de atualização a variação do INPC do ano anterior, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da variação média das receitas do FUNDEB nos últimos 5 (cinco) anos, garantindo-se, no mínimo, a recomposição inflacionária;
CONSIDERANDO que, para o exercício de 2026, o valor nacional do PSPN divulgado para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais corresponde a R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos);
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos vencimentos iniciais da carreira do magistério da Rede Municipal de Ensino ao piso nacional, assegurando a valorização dos profissionais e a continuidade do serviço público educacional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2026, no âmbito do Município de Maués/AM, para o valor de R$ 2.565,32 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) mensais, correspondente à jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Parágrafo único. Para fins de referência, o valor do PSPN para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais corresponde a R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos).
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do ente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAUÉS-AM, 22 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:8D18CE73

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do endereço físico de funcionamento da sede administrativa do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués (PROPEQ) – Banco do Povo de Maués, no âmbito do FUNPEQ, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 137, de 29 de março de 2007, que criou o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Empreendimentos de Maués (FUNPEQ), com alterações subsequentes;
CONSIDERANDO, em especial, o art. 10-A da Lei Municipal nº 137/2007, que institui o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués (PROPEQ), denominado Banco do Povo de Maués;
CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026 – FUNPEQ (Banco do Povo de Maués), de 20 de janeiro de 2026, que solicita a formalização do novo endereço físico para fins de atualização cadastral junto aos órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço físico de funcionamento da sede administrativa do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios

Produtivos do Município de Maués (PROPEQ) – Banco do Povo de Maués, no âmbito do FUNPEQ, passando a funcionar no seguinte endereço:
I – Novo endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 159, Centro, Maués/AM, CEP 69190-019.
Parágrafo único. Para fins de registro histórico e de retificação cadastral, informa-se que o endereço anteriormente constante nos cadastros oficiais era:
I – Endereço anterior: Rua Deputado João Verçosa, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69190-017.
Art. 2º A coordenação do Banco do Povo de Maués, no âmbito do FUNPEQ, adotará as providências necessárias para atualização cadastral do endereço junto aos órgãos e sistemas pertinentes, inclusive Receita Federal do Brasil (CNPJ), instituições financeiras, sistemas administrativos e demais cadastros correlatos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, 28 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:80951090

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 - RETIFICADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 21/01/2026, EDIÇÃO 4028, CÓDIGO IDENTIFICADOR 9AFCE86D.

ONDE SE LÊ:
2.20 – O candidato que irá atuar na área de Ciências (Professor II), Zona Urbana deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital;

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

LEIA-SE:

2.20 - O candidato que irá atuar na área de Ciências (Professor II), Zona Urbana deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital;
b) Ter diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

ONDE SE LÊ:

Anexo XVI — Linha 21, Coluna 3

Ciências (Professor II) – Zona Urbana	Ministrar aulas de Ciências para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED, bem como produzir e disponibilizar à secretaria a documentação pertinente a sua atividade docente	Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital; Ter diploma de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

LEIA-SE:

Anexo XVI — Linha 21, Coluna 3

Ciências (Professor II) – Zona Urbana	Ministrar aulas de Ciências para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED, bem como produzir e disponibilizar à secretaria a documentação pertinente a sua atividade docente.	Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital; Ter diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

Maués/AM, 30 de janeiro de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

FREDY VERAS DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:424A0B66

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 490, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Cria o cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE, de provimento efetivo, e altera os Anexos I, III e IV da Lei Municipal nº 124/2005 para sua inclusão na estrutura de carreira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Maués aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte **LEI:**

Capítulo I
Da Criação do Cargo

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Maués, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o cargo de**Profissional de Apoio Escolar**(PAE), de provimento efetivo, mediante concurso público, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 124/2005, cujos Anexos I, III e IV são alterados por esta Lei para inclusão do cargo e sua tabela de vencimentos.

Art. 2º O cargo de Profissional de Apoio Escolar integra a Carreira Administrativa de Nível Assistente (Grupo 2), conforme previsto no inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 124/2005, em razão da escolaridade exigida de nível médio.

Art. 3º Ficam criadas**170 (cento e setenta) vagas**para o cargo de Profissional de Apoio Escolar.

Parágrafo único. Aplicam-se ao cargo criado por esta Lei as regras de reserva de vagas às pessoas com deficiência previstas no art. 59 da Lei Municipal nº 124/2005.

Capítulo II
Das Atribuições e Requisitos

Art. 4º São atribuições do Profissional de Apoio Escolar:
I – Exercer atividades dealimentação, higiene e locomoçãodo estudante com deficiência;
II – Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária a presença do profissional, em todos os níveis e modalidades de ensino;
III – Prestar apoio nas atividades executadas pelo Professor Regente e/ou Direção, contribuindo para a segurança e o bem-estar social, físico e emocional dos alunos com deficiência;
IV – Manter sigilo sobre os fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua atividade;
V – Monitorar o desenvolvimento do aluno, registrando suas ações e dificuldades para subsidiar o planejamento pedagógico em livro de ocorrência específico.

Parágrafo único. A atuação do profissional de apoio escolar não substitui as atividades do atendimento educacional especializado ou as de escolarização.

Art. 5º O ingresso no cargo de Profissional de Apoio Escolar exige a qualificação mínima de:
I –Ensino Médio completo;
II – Curso de qualificação básica para a formação de Profissional de Apoio Escolar, conforme especificado em Edital de Concurso Público, em consonância com a legislação federal vigente (Decreto nº 12.686/2025 e Lei nº 13.146/2015);

Art. 6º Os ocupantes do cargo de Profissional de Apoio Escolar deverão participar de **programas de formação continuada**, promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da administração municipal.

Art. 7º O cargo criado por esta Lei rege-se pelo **regime estatutário**, possui **jornada de 40 (quarenta) horas semanais** e **lotação** na **Secretaria Municipal de Educação**, sem prejuízo de atuação em outras unidades da Administração conforme necessidade do serviço.

Capítulo III
Das Disposições Finais

Art. 8º As alterações na estrutura da carreira, a criação do cargo de Profissional de Apoio Escolar – PAE, sua distribuição de vagas, sua tabela específica de vencimentos e seu manual sumarizado passam a constar dos **Anexos I, III e IV** desta Lei, os quais **ficam incorporados, respectivamente, aos Anexos I, III e IV da Lei Municipal nº 124, de 31 de dezembro de 2005.**

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, **observados os arts. 16 e 17 da LRF (estimativa e adequação)**, bem como a **compatibilidade com o PPA, LDO e LOA,** ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares que se façam necessários.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAUÉS-AM, 30 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:D916FFA8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 491, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Institui e disciplina a gratificação pelo exercício de atividades próprias da área de licitações por servidores públicos dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas do Poder Executivo Municipal de Maués, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Maués aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui e disciplina a gratificação pelo exercício de atividades próprias da área de licitações e contratos por servidores públicos lotados nos órgãos da Administração Direta e nas entidades autárquicas do Poder Executivo Municipal de Maués, no âmbito das contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **pelo Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024**, e normas correlatas.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será devida aos servidores públicos formalmente designados para o exercício das seguintes funções, vinculadas aos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Agente de contratação;
II – Integrante de equipe de apoio;
III – Membro de comissão de contratação (Presidente e Membros);
IV – Gestor de contratos.

Parágrafo único. As funções previstas no caput serão exercidas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos de provimento efetivo ou em comissão, bem como das funções de confiança, observada a lotação do servidor em sua respectiva unidade administrativa.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO

Art. 3º Ao Agente de Contratação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 4º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024, incumbe a condução da fase externa das licitações e dos procedimentos auxiliares e, quando for o caso, das contratações diretas, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela sua elaboração;
II – conduzir as sessões públicas da licitação, registrando em ata os atos praticados;
III – promover a análise e o julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, quando não houver Comissão de Contratação específica, sanando erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos;
IV – propor à autoridade competente a adjudicação do objeto e a homologação do certame, bem como, quando for o caso, a revogação ou a anulação da licitação.

§ 1º Nas licitações realizadas na forma de pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será denominado Pregoeiro, aplicando-se-lhe, no que couber, o disposto neste artigo e no Decreto Municipal nº 018/2024.

§ 2º As demais atribuições do Agente de Contratação observarão, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2024.

Art. 4º A Equipe de Apoio, composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, auxiliará o Agente de Contratação na condução do

processo licitatório, sem prejuízo de outras atribuições definidas em regulamento, competindo-lhe, especialmente:

I – colaborar na análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas;
II – prestar apoio técnico e administrativo ao Agente de Contratação em todas as fases do certame;
III – subscrever, quando for o caso, as atas e demais documentos do processo.

§ 1º Poderão integrar a Equipe de Apoio servidores lotados em diferentes unidades administrativas, desde que formalmente designados e que possuam conhecimento compatível com a natureza do objeto contratual.

§ 2º As atribuições complementares da Equipe de Apoio observarão, no que couber, o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 018/2024.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se **Comissão de Contratação** o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de **receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024.

§ 1º A Comissão de Contratação será composta por, no mínimo, **3 (três) membros**, preferencialmente servidores efetivos, com conhecimentos compatíveis com o objeto da licitação.

§ 2º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, bem como naquelas de maior complexidade técnica ou relevância econômica, a Administração priorizará a instituição de Comissão de Contratação específica, responsável pelo julgamento das propostas e demais atribuições previstas em lei e em regulamento, em vez da atuação singular do Agente de Contratação.

§ 3º As atribuições detalhadas, a forma de atuação e o prazo de funcionamento da Comissão de Contratação serão definidos em ato de designação e em regulamento, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 018/2024.

Art. 6º Ao Gestor de Contratos, nos termos dos arts. 9º e 17 do Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024, compete administrar o contrato administrativo em seus aspectos gerenciais, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I – controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, bem como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a prorrogação, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a adoção de outras providências necessárias;
II – manter o acompanhamento sistemático dos valores contratados, da atualização do valor da garantia, da execução financeira e das eventuais alterações contratuais, providenciando os encaminhamentos para celebração de termos aditivos, reequilíbrio econômico-financeiro e demais ajustes necessários;
III – analisar, em conjunto com o Fiscal do Contrato, a documentação necessária ao pagamento, encaminhando-a ao setor competente, bem como consolidar as informações registradas na fiscalização técnica;
IV – propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, aplicação de sanções e, se for o caso, rescisão contratual, à vista das comunicações e relatórios do Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. As atividades de fiscalização técnica e administrativa dos contratos observarão, no que couber, o disposto nos arts. 11 e 18 do Decreto Municipal nº 018/2024, ainda que exercidas por agente público diverso do Gestor de Contratos.

CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO POR ATIVIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 7º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e das entidades autárquicas do Poder Executivo Municipal de Maués, **gratificação mensal pro labore faciendo** pelo exercício das funções de que tratam os arts. 3º a 6º, devida nas seguintes hipóteses e valores:

I – pelo exercício da função de Agente de Contratação, o servidor perceberá gratificação mensal no valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);
II – pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Contratação, o servidor perceberá gratificação mensal no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais);
III – pelo exercício da função de Membro da Comissão de Contratação ou de integrante de Equipe de Apoio, o servidor perceberá gratificação mensal no valor de **R$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais);
IV – pelo exercício da função de Gestor de Contratos, o servidor perceberá gratificação mensal no valor de **R$ 1.450,00** (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida exclusivamente aos servidores formalmente designados, por ato publicado, para o exercício das funções previstas nos arts. 3º a 6º, enquanto perdurar o efetivo exercício das respectivas atribuições.

§ 2º O pagamento da gratificação será proporcional aos dias de efetivo exercício no mês, vedado seu pagamento durante férias, licenças e demais afastamentos em que não haja desempenho das atividades previstas nesta Lei.

§ 3º Os valores fixados nos incisos I a IV deste artigo poderão ser objeto de revisão geral anual, na mesma data e nos mesmos índices aplicados à remuneração dos servidores públicos municipais, observada a legislação vigente.

Art. 8º É vedada a percepção cumulativa de mais de uma gratificação instituída por esta Lei pelo mesmo servidor, no mesmo período, ainda que acumule funções previstas em seus arts. 3º a 6º, prevalecendo, em qualquer hipótese, a gratificação de maior valor.

§ 1º A gratificação prevista nesta Lei é compatível com outras vantagens pecuniárias legalmente instituídas, desde que não caracterize bis in idem e sejam respeitados a segregação de funções, o teto remuneratório constitucional e a legislação aplicável.

§ 2º A designação do servidor para o desempenho das funções de que trata esta Lei observará, obrigatoriamente, os princípios da segregação de funções, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da prevenção de conflitos de interesses, **na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 5º do Decreto Municipal nº 018/2024.**

Art. 9º A gratificação instituída por esta Lei possui natureza **remuneratória pro labore faciendo**, condicionada ao **efetivo exercício** das atribuições de que tratam os arts. 3º a 6º, e:

I – **não é incorporável** aos proventos de aposentadoria nem às pensões, ressalvadas as hipóteses em que lei específica do regime previdenciário assim o preveja;
II – **submete-se à incidência das contribuições previdenciárias e tributárias devidas**, nos termos da legislação aplicável ao regime de filiação do servidor (RPPS ou RGPS), respeitado o teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição Federal;
III – **não integrará a base de cálculo** de adicionais por tempo de serviço, licença-prêmio e demais vantagens pessoais, salvo previsão expressa em legislação específica;
IV – **será devida apenas nos meses em que houver efetivo exercício** da função gratificada, não sendo paga durante férias, licenças e demais afastamentos em que não haja desempenho das atividades previstas nesta Lei.

Art. 10. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos servidores públicos designados para atuar nas contratações e procedimentos auxiliares realizados por unidades administrativas equivalentes à área de licitações, bem como às contratações diretas e às contratações realizadas no âmbito de entidades autárquicas do

Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A criação e a concessão da gratificação de que trata esta Lei observarão, em todas as fases, o disposto nos arts. 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo o ato de implementação estar instruído, no mínimo, com:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento é compatível com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual;
III – demonstração de que a nova despesa não compromete o atendimento das metas fiscais e não provoca o rompimento dos limites de despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A gratificação somente poderá ser concedida e paga quando houver dotação orçamentária específica e suficiente na Lei Orçamentária Anual, vedada a sua implantação sem a devida observância das exigências constantes do caput deste artigo.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, dispondo, no mínimo, sobre:

I – os critérios de seleção, designação, substituição e dispensa dos servidores para o desempenho das funções de que tratam os arts. 3º a 6º;
II – os requisitos mínimos de capacitação e certificação para atuação como Agente de Contratação, membro de Comissão de Contratação, integrante de Equipe de Apoio e Gestor de Contratos;
III – os modelos de relatório de atividades e demais instrumentos de controle do efetivo exercício das funções gratificadas;
IV – os procedimentos de transparência ativa, inclusive quanto à divulgação, em portal oficial, das designações, substituições, desligamentos e valores pagos a título da gratificação de que trata esta Lei.

Art. 13. Fica revogada a Lei Municipal nº 303, de 1º de março de 2018, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026.

MAUÉS-AM, 30 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:FADD20C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 492, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 124/2005 para instituir a revisão geral anual pelo IPCA/IBGE (jan–dez, aplicação em janeiro), substituir o art. 70, ajustar o art. 30, § 2º, e autorizar a recomposição técnica da Tabela de Vencimentos (Anexo III), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Maués aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituída a revisão geral anual da remuneração dos servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 124/2005, a incidir sobre o vencimento-base e os valores de referência da Tabela de Vencimentos (Anexo III), no mês de janeiro de cada exercício, mediante o IPCA/IBGE acumulado de janeiro a dezembro do exercício anterior.
§ 1º Se o índice apurado for negativo, aplicar-se-á 0,00%.
§ 2º A revisão será executada por decreto, limitado à aplicação do índice definido neste artigo e à publicação da Tabela consolidada, vedado aumento real.
§ 3º A execução observará a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA e as exigências da LRF (arts. 16 e 17).

Art. 2º O **art. 70** da Lei Municipal nº 124/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 70.** Os Anexos desta Lei somente poderão ser **alterados por lei** de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, acompanhada de **Exposição de Motivos fundamentada** e de **demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro** e de **compatibilidade com o PPA, LDO e LOA**.
§ 1º A Tabela de Vencimentos (Anexo III) será revisada anualmente na forma do art. 1º desta Lei, admitida sua execução por decreto para a mera aplicação do índice nele previsto e publicação da tabela consolidada, vedado aumento real.
§ 2º Fica dispensada qualquer exigência de rubrica para a validade dos Anexos, bastando a publicação oficial da Lei e de seus anexos.
§ 3º Os enquadramentos, progressões e promoções previstos nos arts. 29 a 35 serão formalizados por ato administrativo, instruído pela Comissão de Gestão do Plano, com reflexos automáticos na Tabela vigente, independentemente de alteração dos Anexos, por se tratar de execução desta Lei."

Art. 3º O **§ 2º do art. 30 da Lei Municipal nº 124/2005** passa a vigorar com a seguinte redação:
"**§ 2º** Os efeitos financeiros do enquadramento vigorarão a partir do **primeiro dia do mês subsequente à publicação do respectivo ato administrativo de enquadramento**, observado o implemento dos requisitos legais e a instrução pela Comissão de Gestão do Plano."
§ 2º-A. Verificada demora administrativa não imputável ao servidor, os efeitos financeiros retroagirão ao marco indicado no § 2º, limitada a prescrição quinquenal e observadas a compatibilidade com o PPA/LDO/LOA e as exigências da LRF quanto à autorização orçamentária.

Art. 4º Para fins de recomposição técnica da Tabela de Vencimentos (Anexo III), fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores de referência a partir da última revisão efetivamente aplicada, mediante aplicação acumulada dos índices de IPCA/IBGE previstos em lei(s) específica(s) e não implantados.
§ 1º Os efeitos financeiros da recomposição vigorarão a partir da entrada em vigor desta Lei, vedada a retroatividade automática de diferenças pretéritas, sem prejuízo de eventual cronograma de quitação a ser definido em lei própria, observada a LRF.
§ 2º As progressões e promoções já implementadas terão seus posicionamentos mantidos, com os respectivos valores atualizados pela nova Tabela.

Art. 5º Para os fins desta Lei, consideram-se atos de execução os procedimentos de enquadramento, progressão e promoção definidos nos arts. 29 a 35 da Lei nº 124/2005, competindo à Comissão de Gestão do Plano a instrução e ao Chefe do Poder Executivo a prática do ato final, com publicidade e reflexos automáticos na Tabela vigente.

Art. 6º As progressões, promoções e enquadramentos constituem direito subjetivo do servidor quando preenchidos os requisitos legais, vedada a negativa com fundamento genérico em limites da LRF.

Art. 7º Os enquadramentos, progressões e promoções implementados na forma desta Lei terão reflexos nas aposentadorias e pensões conforme o regime previdenciário aplicável ao caso concreto e as respectivas regras de paridade e de reajustes vigentes, vedada a criação de aumento real por ato infralegal.

§ 1º Quando demonstrado que o direito ao novo posicionamento já havia sido implementado antes da data de início do benefício (DIB), mas não foi considerado por demora administrativa não imputável ao servidor, a Administração promoverá a revisão do ato de aposentadoria (ou a revisão da base de cálculo para fins de paridade, quando cabível), limitada à legislação previdenciária e à prescrição quinquenal, com ciência ao órgão previdenciário.
§ 2º Na ausência de paridade, a repercussão observará o regime de reajuste próprio do benefício, nos termos da legislação previdenciária, sem retroação automática de diferenças pretéritas além do permitido em lei.
§ 3º. Os reflexos financeiros decorrentes de revisão de aposentadoria/pensão observarão a compatibilidade com PPA/LDO/LOA, os arts. 16 e 17 da LRF, e poderão ser operacionalizados por cronograma.

Art. 8º Ficam ratificados os enquadramentos, progressões e promoções já efetivados por ato administrativo até a data de publicação desta Lei, desde que:
I – Amparados em parecer da Comissão;
II – Sem vício de legalidade; e
III – Dentro da competência da autoridade signatária.

Parágrafo único. A ratificação de que trata o caput não gera, por si, novos efeitos financeiros retroativos distintos dos já produzidos pelo respectivo ato, sem prejuízo do disposto no Art. 9º (saneamento e retroação por demora).

Art. 9º Constatada, em relação a ato pretérito, demora administrativa não imputável ao servidor que tenha postergado efeitos financeiros de direito já implementado, a Administração poderá revisar o ato para ajustar a data de início dos efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao implemento dos requisitos ou ao protocolo do requerimento, o que ocorrer por último, limitada a prescrição quinquenal e observada a LRF (arts. 16 e 17) e a compatibilidade PPA/LDO/LOA.
§ 1º As diferenças apuradas poderão ser pagas por folha suplementar ou mediante cronograma, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 2º A revisão seguirá processo administrativo com:
I – Relatório da Comissão (data-direito, linha do tempo, motivação da retroação, posicionamento);
II – Parecer jurídico/controle interno;
III – Informação orçamentária; e
IV – Ato revisional devidamente publicado.

Art. 10. Não haverá acumulação de parcelas retroativas relativas ao mesmo período por fatos geradores idênticos; eventuais valores já pagos a idêntico título serão compensados.

Art. 11. A Comissão de Gestão do Plano elaborará, em até 60 (sessenta) dias, relatório de saneamento contendo:
I – a data-direito e o posicionamento por servidor;
II – as eventuais diferenças pretéritas;
III – a proposta de tratamento financeiro a submeter à autoridade competente e ao controle interno.

Art. 12. O Poder Executivo poderá disciplinar por decreto os procedimentos de revisão previstos nesta Lei, inclusive fluxos, modelos de relatório e parâmetros de memória de cálculo.
Art. 13. O Relatório de Saneamento e o cronograma de pagamento serão publicados no Portal da Transparência e enviados ao Controle Interno.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente normas locais que exijam rubrica dos Chefes de Poder para eficácia de anexos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAUÉS-AM, 30 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:D46392AB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2026 – SEMED/MAUÉS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, considerando o direito à educação inclusiva e acessível, bem como as demandas e necessidades da comunidade surda, vem por meio desta manifestar as seguintes deliberações:
CONSIDERANDO que a educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e a isonomia é um princípio que visa assegurar igualdade de oportunidades a todos os indivíduos, independentemente de suas condições.
CONSIDERANDO as diversas legislações e documentos normativos, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que reforçam a obrigatoriedade da inclusão de todas as pessoas, respeitando suas especificidades.
CONSIDERANDO os anseios da comunidade surda e com base em pareceres de órgãos competentes, como o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), propomos ajustes no processo seletivo que visam promover uma maior equidade.
Diante do exposto, a Comissão Organizadora resolve:
1. Execução do Plano de Aula com Intérprete:
Será permitido aos candidatos surdos a realização de seu plano de aula na prova de proficiência didática com a assistência de um intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais). Essa medida visa garantir que a comunicação entre o candidato e a banca avaliadora ocorra de forma clara e efetiva, respeitando a dinâmica da apresentação e o potencial pedagógico do plano de aula.
Considerações Finais
A adequação das práticas avaliativas do processo seletivo à realidade dos candidatos surdos representa não apenas um avanço em termos de inclusão, mas também uma possibilidade de valorização das diversidades que compõem nosso sistema educacional. Reforçamos o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Maués em promover um ambiente educativo que seja verdadeiramente inclusivo, respeitando e valorizando a pluralidade de saberes.
Maués - AM, 30 janeiro de 2026.

JEAN CARLOS ELEUTÉRIO BATISTA
Presidente da Comissão
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2026
Portaria Nº 0010, de 06 de Janeiro de 2026
Secretaria Municipal de Educação de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4A53013E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0145, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, alterada pela Lei Complementar nº 011, de 05 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ALBERTO CARLOS MOREIRA LOPES, Fiscal de Tributos Municipais I –** Efetivo, Matrícula nº 100-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, Trinta (30) dias de **Férias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025,** a considerar de 02/01/2026 a 30/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:BF0C5170

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0241, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) Servidor (a) **ANTONIO CARLOS MOREIRA LOPES**, Fiscal de Tributos Municipais I – Efetivo, Matrícula nº 100-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **2020/2025,** a considerar de 02/02/2026 a 02/05/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4D375AC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026-SRP/PMN

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – SRP/PMN, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO, REPAROS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO.

ABERTURA: 13/02/2026 às **10h00min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://bll.org.br

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia .

Demais esclarecimentos serão prestados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Furtado Belém, nº 42, Bairro Centro, Nhamundá/AM, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Nhamundá, (AM), 30 de janeiro de 2026.

MOISES HOLANDA DA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:4F2F0993

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 001/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
DATA DA ASSINATURA: **02 de janeiro de 2026**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/AM e a** EMPRESA: **SSA-SERVIÇOS DE SAÚDE ADORNO.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 84, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/AM, **em 02 janeiro de 2026.**

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Adriano Ferreira Schuab
Código Identificador:18552C58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE CONCORRENCIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 1º(primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato nº 212/2025, firmado em 06/10/2025, com a empresa **WV SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 31.249.668/0001-09.

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 05 de janeiro de 2026, expirando em 05/04/2026 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA CRECHE PINGO DE GENTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE-AM.**
Processo Adm. Originário: 3669/2025 – SEMED/PMNON – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 005/2025
Fundamento Legal: Artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 05.01.01
ATIVIDADE E PROJETO: 12.365.0211.1004.0000– Construção e/ ou ampliação de Unidade Educacionais - **Natureza da Despesa: 4.4.90.51 –** Obras e Instalações.
FONTE: FUNDEB

Valor: FUNDEB. R$ 1.011.495,38 (um milhão, onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta e oito centavos).
Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04 pelo contratado **WV SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 31.249.668/0001-09.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de janeiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:A691CFEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **GRACIEL NASCIMENTO PALHETA**, matrícula 1068-1, ocupante do Cargo de Professor, viajar a Manaus no período de 03/02/2026 a 06/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 29/01/2026 e retorno no dia 06/02/2026:

Participar do lançamento do PROGRAMA DE APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.200,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 28 de janeiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:3B9BBC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **ROSIELLY SILVA FERREIRA**, matrícula 4469-1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, viajar a Manaus no período de 29/01/2026 a 06/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 29/01/2026 e retorno no dia 06/02/2026:

Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Finanças junto a Representação, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.800,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 28 de janeiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:DED2CD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **SILLAS SIMÕES PENA,** matrícula nº 1135-1, ocupante do Cargo de Agente de Contratação, viajar a Manaus, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 02/02/2025 e retorno no dia 06/02/2026:

Tratar de assuntos de interesse da Comissão de Contratação, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 28 de janeiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:393E6ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã-AM, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-Am,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **ALCIONE SILVA DA SILVA**, Matrícula 1034-4, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, viajar a Manaus-Am, no período de 03/02/2026 a 06/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 03/02/2026 e retorno no dia 06/02/2026:

Participar do lançamento do PROGRAMA DE APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de janeiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:FDA32FBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA Nº 002/2026 – PARINTINS/AM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Pauta:
1. Construção do **Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, bem como **das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**. (Solicitada pela Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, Sra. Zeila Márcia Lima Cardoso).

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), às 14h, na Biblioteca Municipal "Tonzinho Saunier", localizada na Avenida Nações Unidas, Centro, no município de Parintins/AM, realizou-se a reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, convocada e presidida pela Senhora Milena Miranda de Souza, Presidente do Conselho. Estiveram presentes, com direito a voto, representantes das seguintes instituições: Procuradoria Geral do Município de Parintins (**PGMP**), representada pela Senhora Joyce da Rocha Ramos (Titular); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (**SEDEMA**), Senhora Denise Maria Marinho (Titular); Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Senhora Renata Guimarães de Souza (Titular); Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (**SEMASTH**), Senhora Patrícia Souza Pantoja (Titular) e Senhora Ana Gleyce Lima Araújo Galúcio (Suplente); Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**), Senhora Jeane Campos Marinho Sicsú (Suplente); Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (**SECULT**), Senhora Daniele Tavares Rocha (Titular) e Senhora Ludyanne da Silva Ferreira (Suplente); Programa Educacional Bombeiro Mirim (**PROEBOM**), Senhor Erick Ferreira Glória (Titular); Escola de Áudio Comunicação **Pe. Paulo Manna**, Senhora Tayanara Gomes Lobato (Suplente); **Diocese de Parintins – Associação Dom Gino Malvestio**, Senhora Kássia Pereira Batalha (Suplente); Associação de Pais e Mestres do **Programa Pelotão Mirim**, Senhora Sylma Cintra de Souza (Titular) e Senhor Erivaldo Miranda de Souza (Suplente); Instituto Boi-Bumbá **Garantido**, Senhora Milena Miranda (Titular); Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Parintins (**APALEPIN**), Senhor Adnilzon Tavares Fernandes (Titular). Estiveram presentes, ainda, na condição de convidadas: a Senhora Zeila Márcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH); a Senhora Joelilce Trindade Sarmento, Articuladora Municipal do Selo UNICEF e Coordenadora do SIPIA; e a Secretária Executiva do CMDCA, Srta. Hevelin Guerreiro Mesquita.
Após a verificação de quórum, a Presidente do CMDCA apresentou a pauta da reunião: **Construção do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH). Em seguida, foi concedida a palavra à Senhora Zeila Márcia Lima Cardoso, que expôs a metodologia proposta para a construção do referido Plano, informando que, inicialmente, será instituída uma Comissão Intersetorial e, posteriormente, elaborado o Plano de Ação. Ressaltou a importância de que a Comissão seja composta de forma sucinta, a fim de facilitar as reuniões e a tomada de decisões, sendo posteriormente submetida à aprovação do colegiado do CMDCA. Na sequência, a Senhora Augusta Paulain, Assessora Técnica da SEMASTH, realizou uma breve apresentação da proposta de minuta do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Em conjunto com a Secretária Zeila Márcia Lima Cardoso, foram sugeridos os seguintes órgãos e instituições para compor a Comissão Intersetorial do Plano: **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**; **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**; **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH)**; **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)**; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA)**; **Conselho Tutelar de Parintins**; **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**; **Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras (SECAT)**; **Marinha do Brasil**; e **Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)**. Após apreciação pelo colegiado, a proposta de composição da Comissão Intersetorial foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ressaltou-se ainda que, dentro dos eixos

estratégicos do Plano, serão agregados outros órgãos e instituições que atuam diretamente na proteção de crianças e adolescentes. Ficou definido que o próximo passo será a elaboração de resolução para a criação formal da Comissão Intersetorial, bem como a solicitação às instituições indicadas para que façam a indicação de representantes aptos a compor a Comissão. Por fim, ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2026**, já com a Comissão formada, tendo como pauta a **apresentação dos membros e a divisão dos eixos de atuação**, considerando que a devolutiva à Procuradoria Geral do Trabalho do Amazonas deverá ocorrer até o dia **13 de fevereiro de 2026**.
Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Milena Miranda de Souza** agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00. Eu, **Hevelin Guerreiro Mesquita**, secretária-executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e acompanhada da lista de presença dos participantes, para os devidos fins legais.

Parintins/AM, 28 de janeiro de 2026.

HEVELIN GUERREIRO MESQUITA
Secretária Executiva do CMDCA

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:2475A46A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 605/2015–PGMP e, considerando a deliberação em reunião, realizada no dia 28 de janeiro de 2026, tendo como base a ATA de nº 002/2026-CMDCA.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 227, que estabelece a proteção integral e a prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e veda o trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), que prevê ações de proteção social voltadas à erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.481/2008, que dispõe sobre a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

CONSIDERANDO o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, como instrumentos fundamentais no enfrentamento ao trabalho infantil;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no âmbito do município de Parintins/AM.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial terá caráter temporário, propositivo e técnico, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes nacionais.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial será composta por um (a) representante titular de cada um dos seguintes órgãos e instituições:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA;

CONSELHO TUTELAR DE PARINTINS - CTP;

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – DSEI;

MARINHA DO BRASIL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMASTH;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO E TERRAS – SECAT;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED;

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA;

Art. 4º. Os órgãos e instituições mencionados no artigo anterior deverão indicar, formalmente, seus representantes ao CMDCA, no prazo a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 5º. Compete à Comissão Intersetorial:

I – Elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
II – Definir metas, ações, prazos e responsabilidades para a execução do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em consonância com os eixos estratégicos estabelecidos pelo AEPETI;
III – Promover a articulação entre as políticas públicas e demais instituições envolvidas;
IV – Considerar as especificidades territoriais, culturais e sociais do município de Parintins, incluindo áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e populações indígenas;
V – Submeter o Plano elaborado à apreciação e aprovação do colegiado do CMDCA.

Art. 6º. A Comissão Intersetorial poderá convidar outros órgãos, entidades e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos, conforme a necessidade e os eixos estratégicos definidos.

Art. 7º. Após aprovado pelo CMDCA, o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para conhecimento, acompanhamento e implementação.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 28 de janeiro de 2026.

MILENA MIRANDA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/PIN

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:F5E8461E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 -CC

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 12.343/2024, torna público aos interessados que está recebendo propostas de preços e documentação de habilitação para análise e possível contratação, conforme as especificações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-CC - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA MESTRINHO II, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que estarão disponíveis na íntegra no **https://licitanet.com.br,** objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: **04/02/2026 às 14h00min.** Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: **dispensa@pmpf.am.gov.br**

Presidente Figueiredo/AM, 02 de fevereiro de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3715 de 10/07/2025

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:05E63B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Nº 001/2026-SEMASC

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, Endereço: _____, Nº: _____, Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____.
Tel. Res. ( ) _____ Tel. Comercial ( ) _____ Tel. Cel. ( ) _____,
Venho requerer, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Figueiredo, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMASC**, regido pelo **Edital nº. 001/2026, de 27 de janeiro de 2026.**

CARGO PRETENDIDO: ( ) PEDAGOGO

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital. Declaro ainda, que aceito e
atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, inclusive que tenho disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas, comprometendo-me a devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente minha inscrição.

Presidente Figueiredo, _____/_____/2026. Hora: _____

_____ Nº de Folhas Recebidas: _____
Candidato(a) Ass. Atendente

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( )SIM ou ( ) NÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº. 001/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

NOME DO CANDIDATO:		
CARGO PRETENDIDO:		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO		
Assinatura do Atendente:	**Nº de Folhas Recebidas:**	**Data e hora:** _____/_____/2026 _____:_____hrs.

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:8CF12072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 269 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **WESLLEY RODRIGO GARCIA EUFRAZIO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:09C0861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 270 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **OZIANE RAMOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E7F91D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 271 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **DOMINGOS FERREIRA LOBATO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:3FFDCFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 272 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **JOSENILSON CARDOSO LINHARES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E0A1C73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 273 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **CLEONICE NUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:A3D2439D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 274 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **BARBARA YCHA DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:BD6B2AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 275 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **GEYSE DE SÁ DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:CF44677B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 276 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **RAVEL NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:8ED76405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 277 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **WALCIELY DE OLIVEIRA LEMOS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:5343E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 278 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, combinada com Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, o senhor **SMAYLES DE SOUZA PINTO FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C535898F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 279 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **ROSIVALDO GARCEZ LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:EBF96E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 280 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **FERNANDO MATEUS MARANHAO TOLENTINO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B25EB765

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 281 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MARIA CLEOMAR SARAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:DA379B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 282 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **MARCELO BATISTA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B5DD7888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 283 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **ANTONIO VINICIUS CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:799F8D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 284 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **ROSANGELA DA CUNHA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9B6E9D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 285 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **CLEUDIMA LIMA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:06A5DADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 286 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **YASMIM THAMIRES PONTES LINHARES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:0205E6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 287 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **PEDRO PAULO CARVALHO DO NASCIMENTO**, para exercer

o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:1217CD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 288 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **CINTIA DE PAULA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:10B71E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 289 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **CELIA MENDES DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:14150256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 290 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **FERNANDA NOGUEIRA BERNARDES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assessora de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:78B2FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 291 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **SHEYLA BRASILEIRO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assessora de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F73B3E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 292 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **JADHIA TEREZINHA DE ALMEIDA MONTEFUSCO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assessora de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:2814429B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 362 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências**.**
CONSIDERANDO o Processo nº 0.160/2026 - SEMAD, datado em 13 de janeiro de 2026, informando nomes, e solicitando a Constituição da Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC;

R E S O L V E

Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo Simplificado**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, com objetivo de realizar Seleção de Candidatos Aptos a preencher as vagas de excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica Constituída e Nomeada, conforme abaixo:

NOMES	CARGOS	MATRICULA
ALDEIZE NASCIMENTO DA SILVA	Diretora de Programas, Contratos e Convênios CC-S	28632-2
FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO	Diretora de Assistência Social CC-S	28692-2
ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA	Secretária Municipal de Administração	465-1
DJENANE NASCIMENTO DE SALES	Auxiliar de Administração F-15	69-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C816CB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 425 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências**.**

CONSIDERANDO o Processo nº 0.385/2026 - SEMAD, datado em 28 de janeiro de 2026, informando nomes, e solicitando a Constituição da Comissão para Recebimento de Documentos do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC;

R E S O L V E

Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Recebimento de Documentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, com objetivo de realizar Seleção de Candidatos Aptos a preencher as vagas de excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo, de acordo com Edital nº 001 de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica Constituída e Nomeada, conforme abaixo:

NOME	CARGOS	MATRÍCULA
ALDEIZE NASCIMENTO DA SILVA	Diretora de Programas, Contratos e Convênios CC-S	28632-2
FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO	Diretora de Assistência Social CC-S	28692-2
KÁTIA ADRIANA WUILSON PEREIRA	Digitador J-9	1242-1
CARMEM MACEDO DOS SANTOS	Assistente Social L-7	22678-1
SARA COIMBRA DA SILVA	Professora de Educação Física (CT)	20588-9
ALESSANDRA MARCELA FRANCO	Assessora de Coordenadoria CC-3	30622-2

SILVA		
ANDRIELLE SANTIAGO DA SILVA	Assessora de Gabinete CC-2	30787-1
OTÁVIO ARAÚJO DE SANTANA	Assistente Administrativo G-2	23855-1
RALLYSON APARECIDO ARAÚJO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais A-2	21800-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 28 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:4053B14E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 PREGÃO PRESENCIAL 003/2025

EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 071/2025, considerando erro de digitação no termo de contrato, retifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CNPJ N° 04.194.239/0001-09 e a empresa PREMIER COMPRAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 19.871.032/0001-90.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CNPJ N° 04.194.239/0001-09 e a empresa CONSEGTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.854.924/0001-41.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:4BAD3E81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE N° 02/2026
CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.194.239/0001-09 e ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.xxx.xxx0/0001-xx.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva, abrangendo a elaboração de projetos técnicos, bem como o apoio técnico e o assessoramento no gerenciamento de contratos de repasses, convênios e instrumentos congêneres, vinculados à esfera federal ou relacionados a demais demandas institucionais da Administração Pública Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Prazo:** 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 02 – Poder Executivo Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração Função: 4 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 11– Apoio Administrativo Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recurso não vinculados a imposto

PRAZO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74 inciso III, alíneas "a", "c" e "d", da Lei Federal n. 14.133/21 e de suas posteriores alterações;

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:33C40765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 023/2026

Dispõe sobre a Concessão de diárias ao servidor JOSÉ MIQUEIAS GURJÃO DA SILVA, no exercício da função de COORDENADOR DA LOGISTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JOSÉ MIQUEIAS GURJÃO DA SILVA, COORDENADOR DA LOGISTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 05 (cinco) diárias, compreendidos nos dias 30 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse Público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;

III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 30 de Janeiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:33C82AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 024/2026

Dispõe sobre a Concessão de diárias ao servidor DANIELE FEITOSA DA COSTA, no exercício da função de COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DIRCE MOLINART, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **DANIELE FEITOSA DA COSTA, COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DIRCE MOLINART,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 05 (cinco) diárias, compreendidos nos dias 30 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse Público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 30 de Janeiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:72480A33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021 – PMSGC

Espécie: Quinto termo aditivo de prazo do Contrato nº 009/2021 referente à "Locação de Imóvel em atendimento a Creche Municipal Irmã Sandra Henry".
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.
Contratada: Ednilson Ferreira da Silva, CNPJ nº 07.456.075/0001-20.
Objeto do contrato: Locação de Imóvel em atendimento a Creche Municipal Irmã Sandra Henry.
Cláusula Primeira – Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 009/2021 – PMSGC, pelo prazo de 06 (seis) meses, até então, ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cláusula Segunda – Da justificativa: A prorrogação justifica-se no atendimento da continuidade das atividades administrativas e educacionais do Município de São Gabriel da Cachoeira, com base na pertinência das operações realizadas nas atividades prestacionais educativas exercidas pelo Órgão Municipal de Educação.
Cláusula Terceira – Do Valor: O valor mensal do presente termo de aditamento prosseguirá como sendo aquele de pactuado, qual seja R$ 15.000,00 (quinze mil reais), relacionado à seguinte previsão orçamentária:
03 05 Fundo Municipal de Educação
03 05 00 Fundo Municipal de Educação
12 365 0225 2033 0000 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta – Do Suporte Legal: Este termo aditivo tem como suporte legal o disposto na Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.
Cláusula Quinta – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 009/2021 – PMSGC, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Gabriel da Cachoeira, 26 de dezembro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Representante Legal da Contratante

EDNILSON FERREIRA DA SILVA,
CNPJ nº 07.456.075/0001-20.
Parte Configurando Como Contratada

Publicado por:
Rosenil Máximo Dos Santos
Código Identificador:C79020B2

GABINETE DO PREFEITO
P.A. Nº 004/2026 –PMSGC

P.A. Nº 004/2026 –PMSGC
A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), localizada na Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 – 000 vem através deste expediente publicar P. A. 004/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o processo com as seguintes características:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 –PMSGC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia em pavimentação em concreto de vicinais nos Ramais da Lucia e Teotônio Ferreira no município de São Gabriel da Cachoeira – estado do Amazonas
Data da abertura: 11 março de 2026.
Hora: 10:00 horas horário de Brasília
O Edital completo está à disposição dos interessados no licitanet.
São Gabriel da Cachoeira (AM), 30 de janeiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Maria Diogenes Saldanha Junioir
Código Identificador:1046520C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2026/CC INEXIGIBILIDADE N° 005/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026/SEMAD

1 - ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº 004/2026/CC, celebrado em 09/01/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica C A N R J SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 46.459.770/0001-06 MATRIZ, representada pelo Srº Carlos Alberto de Nazaré Ribeiro Junior, RG nº 1XXXXXX9 SSP/AM, CPF nº 8XX.XXX.XXX-9X, contratada.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO, LANÇAMENTOS DE DADOS, ENVIOS DE REMESSAS DE ARQUIVOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA(FIORILLI) COMPRAS DOS CONTRATOS PROCEDENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS DE LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E ADITIVOS. INCLUINDO NA CONTRATAÇÃO APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL(PCM) NO SISTEMA E-CONTAS – TCE/AM E AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA(PNCP) VIA WEB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMAD.

4 - VALOR GLOBAL:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria de Administração; **Funcional/Programa:** 04.122.011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração; **Ficha:** 058; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 004/2026/CC.
8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do Art. 74, inc. III alíneas “a”, “b”, "c" e “f” da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:3FE4BC1E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 026/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 024/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: CARLOS DANIEL RODRIGUES ROCHA, CREA-AM Nº 32447, RG nº 2XXXXXX-3 SSP/AM e CPF nº 0XX.XXX.XXX-0X.
IV – Valor Global: R$ 4.434,91 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/CC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A PORTARIA Nº 001/2025GPM, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:D7ED142F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 027/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 025/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: WESLEY CATIQUE DE OLIVEIRA, RG: Nº 3XXXXX9-1 SSP/AM E CPF: Nº 0XX.XXX.XX2-16.
IV – Valor Global: R$ 4.434,91 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).
V – Objeto: Contratação de pessoa física na prestação de serviços técnicos contínuos nas atividades administrativas da Comissão de Contratação/CC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e das outras providências, conforme a Portaria nº 001/2025GPM, suprindo a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:0BEB0612

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 028/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 026/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: LUCIANA DA SILVA MARTINS COELHO, RG: Nº 3XXXXXX-0 SSP/AM CPF: Nº 2XX.XXX.XXX-1X.
IV – Valor Global: R$ 3.706,38 (três mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/CC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A PORTARIA Nº 001/2025GPM, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:61BC5634

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 029/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 027/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: Rosivan Martins Castelo**,** RG: nº 2XXXX-6 SSP/AM e CPF: nº 0XX.XXX.XXX-57.
IV – Valor Global: R$ 5.216,45 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/CC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A PORTARIA Nº 001/2025GPM, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:04348646

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 041/2025/CC

I – Licitação: Dispensa de Licitação nº 034/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: MARIA ELZA BRAGA GOMES DE LIMA RG: Nº 0XXXXX3-0 SSP/AM e CPF: Nº 1XX.XXX.XX2-53.
IV – Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAR COMO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, SENDO SEDE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE ENTRADA/SAÍDA DOS MATERIAIS E ACOMODAÇÃO DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTE DEPARTAMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *12 (doze) meses*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
VIII – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:0E38C229

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 043/2025/CC

I – Licitação: Dispensa de Licitação nº 036/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: SAMUEL MARTINS DA SILVA. RG: Nº 2XXXXX39 SSP/AM; CPF: Nº 0XX.XXX.XX2-40.
IV – Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMCULT.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses + 01(um) dia, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

VIII – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 05/03/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:64E18DA2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 008/2025/CC

Dispensa de Licitação nº 008/2025/CC
Processo Administrativo n° 022/2026/SEMEF

I - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.

II – Contratado: LUCAS MATHEUS DA SILVA RIBEIRO; RG: nº 2XXXXX0 SSP/AM e CPF: nº 0XX.XXX.XXX-40

III – Valor Total Inicial do Contrato: R$ 29.684,16 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

IV – Valor Total do Contrato após o 1º acréscimo: R$ 32.454,56 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos, relativa a 8,54% de acréscimo no valor inicial).
V – Valor Mensal do Contrato após o 2º acréscimo: R$ 3.298,81 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos, relativa a 16,46% de acréscimo no valor do 1º acréscimo).
VI – Objeto: 2º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIA SISTEMA DE CONTABILIDADE COM ÊNFASE NA CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMEF.
VII – Data do acréscimo e vigência: O acréscimo passará a viger a partir de 09/01/2026. A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**

VIII - Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 104, "I"; 124, I, "b" e 125, e o artigo 91, parágrafo 4º ambos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações**.**

IX - Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09/01/2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:CCD10718

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026/CC INEXIGIBILIDADE N° 006/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026/ SEMGOV

1 - ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 008/2026/CC, celebrado em 09/01/2026.
2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Física NARA MARTINS DE SOUZA; CPF: CPF: Nº 9XX.XXX.XXX-3X contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 01 (UM) PRÉDIO COMÉRCIAL DE 02 (DOIS) ANDARES, COM 10 (DEZ) SALAS COMERCIAIS, 02 (DUAS) COZINHAS, 01 (UMA) GARAGEM NO TÉRREO NA CAPACIDADE DE ACOMODAR 09 (NOVE) CARROS E 01 (UMA) COBERTURA. PARA LOCAÇÃO DE 10(DEZ) SALAS COMERCIAIS COM BANHEIROS E 01 (UMA) COZINHA PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS/SEMGOV, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMGOV.
4 - VALOR GLOBAL LÍQUIDO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
Órgão: 02.02 - Poder Executivo;
Unidade: Gabinete do Prefeito;
Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo;
Projeto Atividade: 04. 122.0011.2087.0000 - Manutenção e Funcionamento de Representação em Manaus;
Ficha: 033;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2026/CC
8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:60CE4815

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta – Processo Administrativo nº 011/2026/SEMAD
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inc. III alíneas "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 011/2026/SEMAD.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO, LANÇAMENTOS DE DADOS, ENVIOS DE REMESSAS DE

ARQUIVOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA(FIORILLI) COMPRAS DOS CONTRATOS PROCEDENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS DE LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E ADITIVOS. INCLUINDO NA CONTRATAÇÃO APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL(PCM) NO SISTEMA E-CONTAS – TCE/AM E AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA(PNCP) VIA WEB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMAD.
FAVORECIDO: C A N R J SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 46.459.770/0001-06 MATRIZ, representada pelo Srº Carlos Alberto de Nazaré Ribeiro Junior, RG nº 1XXXXXX9 SSP/AM, CPF nº 8XX.XXX.XXX-9X, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: valor global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III alíneas “a”, “b”, "c" e “f” da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 011/2026/ SEMAD.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria de Administração; **Funcional/Programa:** 04.122.011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração; **Ficha:** 058; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 08 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:2B02E611

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 029/2026/SEMGOV
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no ART. 74, inciso III, alínea V da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 029/2026/SEMGOV.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 01 (UM) PRÉDIO COMÉRCIAL DE 02 (DOIS) ANDARES, COM 10 (DEZ) SALAS COMERCIAIS, 02 (DUAS) COZINHAS, 01 (UMA) GARAGEM NO TÉRREO NA CAPACIDADE DE ACOMODAR 09 (NOVE) CARROS E 01 (UMA) COBERTURA. PARA LOCAÇÃO DE 10(DEZ) SALAS COMERCIAIS COM BANHEIROS E 01 (UMA) COZINHA PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS/SEMGOV, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMGOV.
FAVORECIDO: NARA MARTINS DE SOUZA; CPF: 9XX.XXX.XXX-3X
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR GLOBAL LÍQUIDO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso III, alínea V da Lei 14.133/2021;
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 029/2026/SEMGOV.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
Órgão: 02.02 - Poder Executivo;
Unidade: Gabinete do Prefeito;
Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo;
Projeto Atividade: 04. 122.0011.2087.0000 - Manutenção e Funcionamento de Representação em Manaus;
Ficha: 033;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 08 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:AFA7446F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FICALIZAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE NO USO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO E RURAL AOS MAIORES DE SESSENTA ANOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA.

DECRETO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FICALIZAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE NO USO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO E RURAL AOS MAIORES DE SESSENTA ANOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 254/2023, dispõe sobre a gratuidade no uso do transporte coletivo público urbano e rural aos maiores de 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização por parte do executivo municipal para o cumprimento da referida Lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 004/2026/SEMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal Nº 254 de 07 de Março de 2023, que dispõe sobre a gratuidade no uso do transporte coletivo público urbano e rural aos maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Fiscalização de que trata o Art. 1º, será composta pelos seguintes membros;

I - Stella Vieira Vidal – Assistente Social do Centro de Convivência da Melhor Idade;
II - Laudiceia Amaral – Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
III - Heiny Gisele Castro da Silva – Coordenadora da APAE;
IV - Wilckson Nigel da Costa Mendes – Secretário Municipal de Segurança Pública;
V - Alexandro Barbosa de Souza - Presidente da Câmara Municipal de SSU.

Parágrafo Único: A Comissão de Fiscalização terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste decreto, para elaborar e apresentar a Secretaria Municipal de Assistência Social o cronograma anual de fiscalização para o cumprimento da Lei Nº 254/2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 30 de Janeiro de 2026.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:BB8504BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 26/2025

Espécie: Rescisão ao Contrato nº 26/2025. Processo Administrativo nº 0125/2025 – SEMAD. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ. CONTRATADO: GILNEY MONTEIRO DE MIRANDA – CPF nº 003.684.102-18. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 – PMSSU. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA EURIPEDES COELHO, S/N, BAIRRO TRINDADE, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM - CEP 69.135-000, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/1991. DATA DO DISTRATO: 01/12/2025.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:0CB685AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

Espécie: Aditivo de supressão do valor referente à caução do Contrato nº 016/2025, firmado em 01/12/2025, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a pessoa física PRISCILA MONTEIRO TAVARES TERÇO. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA FERNANDO FABIANO, Nº 267, BAIRRO CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM - CEP 69.135-000, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Valor da supressão: R$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Processo: 0116/2025 - SEMAD.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:206360CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

Espécie: Aditivo de supressão do valor referente à caução do Contrato nº 017/2025, firmado em 01/12/2025, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a pessoa física ERICA MARIA PAES MORAES; Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA EURÍPIDES BATISTA COM TRAVESSA GERMINA TERÇO, S/N – BAIRRO TRINDADE, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM - CEP 69.135-000, PARA ABRIGAR O CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor da supressão: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Processo: 0118/2025 - SEMAD.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:D5D7F7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

Espécie: Aditivo de supressão do valor referente à caução do Contrato nº 018/2025, firmado em 01/12/2025, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a pessoa física MARIA GORETTI FERNANDES LOIOLA; Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA PROFESSOR BARTOLOMEU, Nº 231, BAIRRO CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM - CEP 69.135-000, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor da supressão: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Processo: 0120/2025 - SEMAD.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:47566FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

Espécie: Aditivo de supressão do valor referente à caução do Contrato nº 06/2025, firmado em 01/12/2025, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a pessoa física DENISE PAES BARBOSA; Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA PROJETADA, N° 113-FRENTE, BAIRRO CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM - CEP 69.135-000, ZONA URBANA, OBJETO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 00399/2018 PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTURC. Valor da supressão: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Processo: 0065/2025 - SEMAD.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:5F17C24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2022

Espécie: Aditivo de Prorrogação a Carta Contrato nº 001/2022, firmado em 01/12/2025, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a e a pessoa física ELÍZIA MONTEIRO PAES; Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A CASA DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE). Prorrogação da vigência do Contrato até 02/01/2026. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Processo: 677/2025 - SEMAS; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0011.2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500; Valor: R$ 2.101,21 (dois mil cento e um reais e vinte e um centavos).

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:2835F951

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 003/2022

Espécie: Aditivo de Prorrogação a Carta Contrato nº 003/2022, firmado em 01/12/2025, entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física SINARA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS; Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA MORADIA DOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO NA COMUNIDADE DE SANTANA, prorrogação da vigência do Contrato até 02/01/2026. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Processo: 678/2025 - SEMSA; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde. Elemento de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500; Valor: R$ 1.255,45 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:6A0A090C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Silves/AM, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço/global, nos termos do Art. nº 75, II, da Lei 14.133/2021, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, VOLTADO PARA GOVERNANÇA, COMPLIANCE EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PCA.

Data e hora limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 04/02/2026.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacao@silves.am.gov.br;

Silves/AM, 30 de Janeiro de 2026

LUCIOMAR NEVES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Alves da Silva
Código Identificador:EF6C9C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026**, para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, BRINDES E KITS,** para atendimento das necessidades do complexo adminsitrativo de Silves/AM, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, junto a **COMERCIAL PEMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.017.237/0001-41, conforme termo de contrato apenso ao Processo na forma da Lei, cuja dispensa de licitação foi devidamente adjudicada pela autoridade competente;

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves (AM), em 16 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

PUBLICAÇÃO
A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Paula Alves da Silva
Código Identificador:15113188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 020101.2025.10.011-40, objeto da Chamada Pública nº 010/2025, que teve como finalidade o chamamento público para credenciamento, a nível local de pessoas físicas e jurídicas visando à contratação de serviços de fornecimento de refeição preparadas, destinados ao atendimento das necessidades do complexo administrativo do municipio de Silves/AM;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações do dia 19 de janeiro de 2026, da Chamada Pública nº 010/2025, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº 0010/2025;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais para o procedimento administrativo de inexigibilidade, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da Chamada Pública nº 010/2025, em favor das pessoas físicas e pessoas juridicas devidamente credenciadas, habilitadas e vencedoras, para prestação de serviços de fornecimento de refeições conforme resultado constante na Ata da Sessão e no Relatório acima referido.

II – DECLARAR vencedores da Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 010/2025,** os seguintes credenciados:

Nº	Identificação		ITEM
1	GUIOMAR DE OLIVEIRA LIRA NETA	CNPJ: 49.250.433/0001-94	01 e 02
2	RORIAN ROLA TERÇO	CPF: 023.725.712-22	03 e 04

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 27 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 27 de janeiro de 2026.

LUANA CRISTINA NEVES VIANA –
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Alves da Silva
Código Identificador:E8EADEE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 010/2025

ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Chamamento público para credenciamento, a nível local de pessoas físicas e jurídicas visando à contratação de serviços de fornecimento de refeição preparadas, destinados ao atendimento das necessidades do complexo administrativo do municipio de Silves/AM.

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE SILVES, por intermédio da Prefeitura inscrita no CNPJ nº 04.477.634/0001-90, representada pelo Exmo. Prefeito, o Senhor RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

Contratados:

Nº TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
013/2026	**GUIOMAR DE OLIVEIRA LIRA NETA**	R$ 96.000,00
014/2026	**RORIAN ROLA TERÇO**	R$ 96.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, IV - Inexigibilidade de licitação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 27 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Ana Paula Alves da Silva
Código Identificador:58BF80BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a **COMERCIAL PEMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.017.237/0001-41,** assinam o presente Termo de Contrato.

3. **OBJETO**:
AQUISIÇÃO DE TECIDOS, BRINDES E KITS, para atendimento das necessidades do complexo administrativo de Silves/AM.

4. VALOR: R$ 61.986,70 (Sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.392.0071.2005 - ENCARGOS COM EVENTOS NO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO - 1.500 - RO

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.392.0071.2005 - ENCARGOS COM EVENTOS NO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO: 33.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS
FONTE DE RECURSO - 1.500 - RO

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.392.0071.2005 - ENCARGOS COM EVENTOS NO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO: 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO - 1.500 - RO

5. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias 16/01/2026 à 16/03/2026;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do permissivo legal contido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de procedimento licitatório, dispensa de Licitação nº 001/2026.

PUBLICAÇÃO
O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Paula Alves da Silva
Código Identificador:A5D98212

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 076/GP-PMT DE 29 JANEIRO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO a data alusiva ao aniversário de emancipação política do Município de Tabatinga no dia 01 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO, o interesse público local a necessidade de adequação excepcional do expediente administrativo;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014/1983, de 09 de dezembro de 1983, instalação do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedades do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Tabatinga, no dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), dia subsequente ao aniversário do Município, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 29 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:07B88400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 01/2026

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 040/2025 – FME.
CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE TABATINGA, pessoa jurídica de direito público interno órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no **CNPJ Nº 04.011.805/0001-91**, com sede na Av. da Amizade ,1770, Centro, Tabatinga/Am, neste ato representada por **PLINIO SOUZA DA CRUZ**, Prefeito Municipal, com endereço funcional acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispões o Art.72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO o interesse público quanto ao resguardo dos procedimentos normativos legais;
RESOLVE:
I – DISTRATAR unilateralmente o **Contrato nº 040/2025 - FME**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE UMARIAÇU II, TABATINGA/AM FNDE- ESCOLA DE 13 SALAS**, celebrado com a EMPRESA E M MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.622.289/0001-28, estabelecida na Rua Belém, n° 929, sala 306 -Bairro São Francisco, CEP 69.079-015 -Cidade Manaus/AM, CEP:69.079-015.
II – O Presente Termo de Distrato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazona.

MUNICÍPIO DE TABATINGA – AM, 05 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga.

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:A8865BD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 253/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N° 253/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

A Prefeitura Municipal de TEFÉ/AM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que na publicação do dia 30.01.2026, edição n. 4035, no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas-DOM AM se faz a seguinte correção:

Onde se Lê:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO II, no Bairro Colônia Ventura, no Município de Tefé/AM.

Leia – se:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO MUNICIPIO DE TEFÉ/AM.

Tefé, 30 de janeiro de 2026.

BERLAN TANANTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Municipal 019/2025

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:5B493B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2026/CPL

PROCESSO Nº 01/2026/SEMUG

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 01/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: J.A.FONSECA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.677/0001-12.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar O LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

IV- VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00(cento e vinte mil e reais)

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 021101 – Secretaria Mun. De Ciência Tecnologia e Inovação
Proj/Atividade: 04.122.0011.2070 0000 – Manutenção do Centro de Robótica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:7E2598D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, vem tornar público e conhecimento que na publicação no Diário Oficial Eletrônico Amazonas, quinta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XVII / Número: 4035, na matéria do termo de adjudicação e homologação da empresa: INFORTREAD TELECOM LTDA , Dispensa de Licitação 005/2026, que:
Onde se lê: R$ 14.559,96.

Leia-se: R$ 14.560,00.

Tonantins/AM, 30 de janeiro de 2026.

ROMARIO SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:A3B6389C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, vem tornar público e conhecimento que na publicação no Diário Oficial Eletrônico Amazonas, quinta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XVII / Número: 4035, na matéria do termo de adjudicação e homologação da empresa: INFORTREAD TELECOM LTDA , Dispensa de Licitação 006/2026, que:
Onde se lê: R$ 14.559,96.

Leia-se: R$ 14.560,00.

Tonantins/AM, 30 de janeiro de 2026.

ROMARIO SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:047F4AE5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº 005/2026/PMTNT**,**celebrado em 30/01/2026
2.CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, CNPJ: 04.628.608/0001-16 E A EMPRESA; INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.460.137/0001-45.
3.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o envio dos dados da folha para o e-social do fundo municipal de Educação, para o Município de Tonantins/AM;
4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato será de R$ R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais);
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias vigente:
Unidade: 05- Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: 2.020; Elemento de Despesa, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 540.
6.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027;
7. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, art. 176 caput da Lei 14.133 de 2021 e Decreto nº 120 de 2024

Tonantins/AM, 30 de janeiro de 2026

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:8E74A329

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº 007/2026/PMTNT**,**celebrado em 30/01/2026
2.CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, CNPJ: 04.628.608/0001-16 E A EMPRESA; INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.460.137/0001-45.
3.OBJETO: Contratação de Empresa Prestação de Serviços especializados para o envio dos dados da folha para o e-Social do Fundo Municipal de Saúde, para o município de Tonantins/AM;
4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato será de R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais);
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias vigente:
Unidade: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde: 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 500 – Recurso Ordinário.

6.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027;
7. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, art. 176 caput da Lei 14.133 de 2021 e Decreto nº 120 de 2024

Tonantins/AM, 30 de janeiro de 2026

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:B8A1F43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025 - SEMAD-PMTNT.

Dispõe sobre concessão de Férias Regulares a Servidores Efetivos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO, o Art. 80 da Lei Complementar nº 01/2021, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Público do Município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Coletivas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação:

N°	NOME	CARGO	ANO/BASE
01	Maria Auxiliadora Cordeiro Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025
02	Alessandra Nazario Torres	Merendeira	2023/2024
03	Cristiane Souza Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025
04	Anastacio de Souza Faba	Vigia	2024 /2025
05	Jucimara Arantes Malheiros	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025
06	Deuza Nazario Ataide	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025
07	Pascoal Lacerda Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025
08	Landson Araujo dos Santos	Vigia	2024/2025
09	Emerson Penaforth Nilo	Professor	2024/2025
10	Cleiton Deveza Ramires	Vigia	2024/2025
11	Erik Garcia Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025

Art. 3º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.
Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 07 de novembro de 2025.

ALBERICO RAMOS GARCIA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador:00022E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025 - SEMAD-PMTNT.

Dispõe sobre concessão de Férias Regulares a Servidores Efetivos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO, o Art. 80 da Lei Complementar nº 01/2021, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Público do Município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Coletivas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

N°	NOME	SECRETARIA	CARGO	ANO/BASE
01	Clinger Carvalho Lima	Secretaria de Saude	Vigia	2024/2025
02	Carlos Mendes Alborado	Secretaria de Infraestrutura	Artifice	2023/2024
03	Josemar Rodrigues Deveza	Secretaria de Administração	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025
04	Floriano Almeida da Silva	Secretaria de Infraestrutura	Artifice Pintor	2024 /2025
05	Arlindo Cordeiro Mendonça	Secretaria de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2024 /2025

Art. 3º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.
Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, em 07 de novembro de 2025.

ALBERICO RAMOS GARCIA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador:7C574627

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2026/PMU-GP

PORTARIA Nº 062/2026/PMU-GP, de 30 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, **Sr. MARCOS SOUZA MARTINS**, no uso das atribuições legais, em especial conforme o Art. 90, inciso III, combinado com o Art. 113, inciso II Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA EXONERADA, a partir desta data, a **Sra. ORIVANE CORDOVIL LOPES**, portadora do CPF: 405.060.702-63 do Cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º - A servidora exonerada pela presente PORTARIA encontrava-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **DESIGNADA** para exercer a função de **GERENTE DA UBS MARIO LOPES,** do Município de Uarini.

***Parágrafo único*:** Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Uarini que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

I - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito do Municipio de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente **PORTARIA DE Nº 062/2026**, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessão por meio do endereço eletrônico: https://diariomunicipal.com.br/aam//, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Administração do Municipio de Uarini
Port. Nº 010/2025/PMU-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:374FE6CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2026-GPMU

de bebidas alcoólicas nas feiras municipais no município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM, LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem pública, a segurança, a saúde e o bem-estar da população que frequenta as feiras municipais;
CONSIDERANDO que a ordem pública garante a segurança, a paz e o funcionamento estável da sociedade, prevalecendo sobre os interesses privados;
CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos pode gerar transtornos, conflitos e riscos à integridade física dos cidadãos;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **PROIBIDO** o consumo de bebidas alcoólicas, de qualquer natureza, no interior das feiras municipais, bem como em suas áreas internas e imediatamente adjacentes, durante o período de funcionamento.
Art. 2º - A proibição prevista neste Decreto aplica-se a feirantes, comerciantes, ambulantes, consumidores e quaisquer outras pessoas que se encontrem no local.
Art. 3º - Compete aos órgãos de fiscalização do Município, com o apoio da Guarda Municipal e demais autoridades competentes, fiscalizar o cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades, observada a legislação vigente:
I – Advertência;
II – multa, conforme regulamentação específica;
III – outras sanções administrativas cabíveis.
Art. 5º - O descumprimento da ordem legal exarada por funcionário público competente para a fiscalização deste decreto configurará crime de**DESOBEDIÊNCIA**, previsto no**artigo 330 do Código Penal Brasileiro**:
"Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público: Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa"
Parágrafo único. Constatada a desobediência, a autoridade fiscalizadora Municipal lavrará o respectivo auto de infração e, imediatamente, acionará a Polícia Militar ou Civil para a lavratura do Boletim de Ocorrência (BO) e a instauração do inquérito policial, conforme for o caso.
Art. 5º - Este Decreto não se aplica a eventos previamente autorizados pelo Poder Executivo Municipal, mediante alvará específico que permita o consumo de bebidas alcoólicas.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba, 30 de Janeiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.
Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:13729912

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 23/2025

Processo Administrativo: 23/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 05/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: MARIO ANTONIO SERRÃO DE ARAÚJO, CPF sob o n° 336.***.***-53.
IV – Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Leão Vital, nº 25 – Centro, Urucurituba/AM, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Administração

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 12 (doze) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027

VI – Do Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - **Proj/Ativ:** 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - **Element. Despesa:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – **Fonte:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 09 de janeiro de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:4898ACC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 24/2025

Processo Administrativo: 24/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 06/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: JAQUELINE MARQUES DE SOUZA, CPF sob o n° 002.***.***-80.
IV – Objeto: Locação de (01) um imóvel, localizado a Rua Olivia Gomes nº97 bairro Aparecida, Urucurituba/AM, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 02 (dois) meses**, a contar** 12 de janeiro de 2026 a 12 de março de 2026

VI – Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - **Proj/Ativ:** 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - **Element. Despesa:** 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – **Fonte:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 09 de janeiro de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 12 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:10CD359F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2025

Processo Administrativo: 61/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 26/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: ELIMAURO RAMOS FALCÃO, CPF sob o n° 861.***.***-15 - Avenida Arco-Íris, nº 155 – Centro, Urucurituba /AMAvenida Arco-Íris, nº 155 – Centro, Urucurituba /AM.
IV – Objeto: Locação de 01 (uma) embarcação tipo lancha voadeira de alumínio, F40 FETL, chassi 6EUL1002677, cor: cinza, pintura: sólida, marca: YAMAHA, Categoria: motor de popa 4 tempos, tipo: produto de força, estado: novo, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 3.565,00 (três mil e quinhentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:921544D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2025

Processo Administrativo: 77/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 28/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: PAULO GARCIA DOS SANTOS, CPF sob o n° 663.***.***-15 - CM Santa Julio - Lago do Arrozal Rural.
IV – Objeto: Locação de Uma lancha construida em aluminio Naval, comprimento total de 8,50m (oito metros e cinquenta sentimetros) com 2,20m (dois metros e vinte centimetros) de largura, equipada com um motor 4T ELET (preto) 200HP, que servirá para a locomoção da Secretaria Municipal de Administração..

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:737E7E92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2025

Processo Administrativo: 78/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 29/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: MAURICIO TRINDADE GARCIA, CPF sob o n° 766.***.***-49 - Av. São Sebastião, n° 975, Centro - Itapeaçu.
IV – Objeto: Locação de 01 (uma) lancha, marca YAMAHA, modelo 40HP 4T, metragem 6,0mt X 1,80 mt de comprimento..

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:2529B587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2025

Processo Administrativo: 80/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidadede Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 31/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: JONILSON JOSÉ FERNANDES DE CASTRO, CPF sob o n° 694.***.***-53 - Rua Olivia Gomes, Nº 71, Centro - Urucurituba/AM.
IV – Objeto: Locação de 01 (um) lancha, medindo 9,40 metrosde comprimento por 2,13 metros de largura, motor Marca Suzuki 200Hp. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conduzindo passageiros e encomendas pelo Programa Ribeirinha.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 28 de janeiro de 2026 a 28 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 6.316,00 (seis mil, trezentos e dezesseis reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 28 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:9A224322

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 74/2025

Processo Administrativo: 81/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 32/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: JOSIMAR GONÇALVES BATISTA, CPF sob o n° 008.***.***-33 - CM Vila Fatima, S/N, Lago do Arrozal, Rural - Urucurituba/AM.
IV – Objeto: Locação de 01 (um) lancha, medindo 07 metros de comprimento por 1,80 metros de largura, com capota, motor Marca Yamaha 40Hp. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conduzindo a equipe de saúde da UBS Edna Matos Pará, pelo Programa Ribeirinho Rural I.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 28 de janeiro de 2026 a 28 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 28 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:9438EAD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2025

Processo Administrativo: 82/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 33/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: ARIEL ROLIM DOS SANTOS, CPF sob o n° 779.***.***-72 - Rua B, Nº 67, Quadra 09, Conjunto Habitacional - Urucurituba/AM.
IV – Objeto: Locação de 01 (um) lancha, medindo 6,96 metros de comprimento, por 1,70 de largura, com motor Marca Yamaha 115Hp. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conduzindo a equipe de saúde da UBS Amigão Flavio, pelo Programa Equipe Fluvial.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 28 de janeiro de 2026 a 28 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 3.684,21 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 28 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:E4312114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2025

Processo Administrativo: 87/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Inexigibilidade n°. 37/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: DELMO FREITAS DA SILVA, CPF sob o n° 645.***.***-15 - CM Santo Antonio Paraná do Moura, S/N - Urucurituba/AM.
IV – Objeto: Locação de 01 (uma) embarcação tipo lancha voadeira de aluminio, medindo 7 metros de comprimento, acoplada com um motor de 40hp de marca YAMAHA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo a equipe de saúde pelo Programa Equipe Fluvial.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 28 de janeiro de 2026 a 28 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 28 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:9696DA4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025

Processo Administrativo: 89/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.

I – Dispensa de Licitação n°. 30/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: SIMÃO CASTRO DE OLIVEIRA, CPF sob o n° 682.***.***-87 - R. Perseverando Gama, n° 89, Centro - Itapeaçu.
IV – Objeto: Locação de um Barco Motor medindo 16m (dezesseis metros) de comprimento, com 4m (quatro metros) de boca e 1,50 (um metro e cinquenta centimetros) de pontal, todo construido em madeira de lei, equipado com uma máquina: Modelo MWM 114 HP, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Municipio de Urucurituba.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2026

VI – Do Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:A45C2C20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023

I – Dispensa de Licitação 007/2023

II - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: MARCELA GAMA DOS SANTOS, CPF sob o n° 013.***.***-25.
IV – Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, Rua Augusto Montenegro, s/n, para atender necessidade do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM .
V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 12 (doze) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027
VI – Do Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.
VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
VII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto com base no inciso II do Art. 79 da Lei 8666/1993 O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 13 de janeiro de 2023.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:9B9B46EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2023

I – Dispensa de Licitação 27/2023
II - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: A M DIVULGAÇÕES - ME, CNPJ sob o n°. 40.896.461/0001-09
IV – Objeto: Serviço de Propaganda e Marketing para Prefeitura Municipal de Urucurituba.
V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 12 (doze) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027
VI – Do Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.
VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
VII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto com base no inciso II do Art. 79 da Lei 8666/1993 O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 13 de janeiro de 2023.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:DA0E2E87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2023

I – Dispensa De Licitação: 66/20263
II - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: Maria da Luz Rodrigues Pontes, CPF sob o n° 603.***.***-04.
IV – Objeto: Serviço de Comunicação de Alto-falante na qual funciona a A Voz da Liberdade.
V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 12 (doze) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027
VI – Do Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensal.
VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto com base no inciso II do Art. 79 da Lei 8666/1993. O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 16 de Janeiro de 2023.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:45612ABC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2023

I – Dispensa de Licitação 67/2023
II - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n. 04.502.571/0001-85.
III – Contratado: ALAN GOMES DOS SANTOS- PUBLICIDADE-ME, CNPJ sob o n° 11.844.562/0001-38
IV – Objeto: Veiculação de noticias, matérias e intrevistas de interesse da Prefeitura Municipal de Urucurituba, no Jornal a Folha do Povo, (impresso) e Site: www.afolhadopovo.com
V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 12 (doze) meses**, a contar** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027
VI – Do Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.
VII – Dotação Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Proj/Ativ: 2.007 - Man. da Secretaria Municipal de Administração - Element. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
VII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto com base no inciso II do Art. 79 da Lei 8666/1993. O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 16 de Janeiro de 2023.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:43CBF861

ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS
PORTARIA Nº 003/2026 – SAAE

DESIGNA JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA PARA VIAGEM À CAPITAL DO ESTADO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 703/2018 – PGMP.
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão de pessoas desta Autarquia e a eficiência na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA à capital do estado para participar de capacitação profissional e desempenhar funções de interesse do SAAE;
CONSIDERANDO a necessidade de treinamento aos servidores no modulo compras no sistema Fiorili (exercício 2026) destinado a aplicação e uso no âmbito desta autarquia, a ser realizada na sede da RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, em, Manaus, AM.

CONSIDERANDO que as passagens fluviais utilizadas pelo servidor durante o trajeto, foram custeadas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Parintins – SAAE

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA, portador do **CPF: 016.225.032-01**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL II, para viajar a **MANAUS**, no período de 02/**02/2026 a 05/02/2026** (3 dias), para participar do treinamento do modulo compras no sistema Fiorili (exercício 2026, a ser realizada na sede da RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, em, Manaus, AM. e executar outras funções de interesse do SAAE.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Setor Financeiro a efetuar o pagamento de **03 (três) diárias**, referentes ao período de viagem, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 413,35 (quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando **R$ 1.240,05 (mil e duzentos e quarenta e cinco centavos)**.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Parintins, 30 de Janeiro de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto nº 071/2025 – PGMP

Publicado por:
Kauan Pinheiro Mori
Código Identificador:6898CEC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS
PORTARIA Nº 004/2026 – SAAE

DESIGNA FRANCISCO ALUIZIO COELHO LIMA FILHO PARA VIAGEM À CAPITAL DO ESTADO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 703/2018 – PGMP.
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão de pessoas desta Autarquia e a eficiência na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor FRANCISCO ALUIZIO COELHO LIMA FILHO à capital do estado para participar de capacitação profissional e desempenhar funções de interesse do SAAE;
CONSIDERANDO a necessidade de treinamento aos servidores no modulo compras no sistema Fiorili (exercício 2026) destinado a aplicação e uso no âmbito desta autarquia, a ser realizada na sede da RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, em, Manaus, AM.

CONSIDERANDO que as passagens fluviais utilizadas pelo servidor durante o trajeto, foram custeadas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Parintins – SAAE

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FRANCISCO ALUIZIO COELHO LIMA FILHO, portador do **CPF: 942.923.372-68**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, para viajar a **MANAUS**, no período de 02/**02/2026 a 05/02/2026** (3 dias), para participar do treinamento do modulo compras no sistema Fiorili (exercício 2026, a ser realizada na sede da RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, em, Manaus, AM. e executar outras funções de interesse do SAAE.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Setor Financeiro a efetuar o pagamento de **03 (três) diárias**, referentes ao período de viagem, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 413,35 (quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando **R$ 1.240,05 (mil e duzentos e quarenta e cinco centavos)**.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Parintins, 30 de Janeiro de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto nº 071/2025 – PGMP

Publicado por:
Kauan Pinheiro Mori
Código Identificador:768111C0

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)

RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.153.884,08	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.153.884,08	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO JOSE DE MORAIS	***MANUELA FANHAINPORK***	***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***
Presidente	Secretária Financeira	Contadora
004.985.982-09	907.130.442-68	CRC: AM-017341/O-2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.954.900,00	3.354.900,00	3.152.104,08	3.087.861,55	3.087.861,55	202.795,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.240.300,00	2.667.994,00	2.641.274,49	2.641.274,49	2.641.274,49	26.719,51
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.600,00	686.906,00	510.829,59	446.587,06	446.587,06	176.076,41
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	415.100,00	15.100,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	13.320,00
INVESTIMENTOS	415.100,00	15.100,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	13.320,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.153.884,08	3.089.641,55	3.089.641,55	216.115,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.153.884,08	3.089.641,55	3.089.641,55	216.115,92
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.153.884,08	3.089.641,55	3.089.641,55	216.115,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.345,60	26.196,47	26.196,47	1.149,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.345,60	26.196,47	26.196,47	1.149,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	308.300,00	308.300,00	308.300,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	308.300,00	308.300,00	308.300,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	335.645,60	334.496,47	334.496,47	1.149,13	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00

BRUNO JOSE DE MORAIS	***MANUELA FANHAINPORK***	***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***
Presidente	Secretária Financeira	Contadora
004.985.982-09	907.130.442-68	CRC: AM-017341/O-2

Publicado por:
Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:D63AB7D5

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**3.153.884,08**	**3.193.716,71**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.153.884,08	3.193.716,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**3.343.547,64**	**3.208.629,96**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**16.903,55**	**216.933,45**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.343.547,64	3.208.629,96	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		16.903,55	216.933,45
REPASSE RECEBIDO		3.343.547,64	3.208.629,96	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		16.903,55	216.933,45
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**626.517,44**	**967.843,86**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**953.170,46**	**681.163,47**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		64.242,53	335.645,60	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		334.496,55	101.074,30
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		64.242,53	335.645,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		334.496,47	101.074,30
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		558.113,63	597.335,10	RP PROCESSADOS PAGOS		0,08	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		247.688,80	208.798,35	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		614.512,63	546.971,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		211.518,54	149.205,66	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		247.688,80	208.798,35
PENSAO ALIMENTICIA		4.860,00	4.860,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		211.518,07	148.079,62
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		89.359,24	169.214,78	PENSAO ALIMENTICIA		4.860,00	4.860,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		4.687,05	65.256,31	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		89.359,24	169.214,78
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.161,28	34.863,16	OUTROS CONSIGNATARIOS		61.086,52	16.018,26
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		397,78	18.806,82	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.161,28	33.118,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		3.763,50	4.289,03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		397,78	17.061,82
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		0,00	11.767,31	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		3.763,50	4.289,03
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		0,00	11.767,31
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**414.716,09**	**330.055,90**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**260.823,08**	**414.716,09**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		414.716,09	330.055,90	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		260.823,08	414.716,09
CONTA ÚNICA		189.281,13	55.846,00	CONTA ÚNICA		260.823,08	189.281,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		225.434,96	274.209,90	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	225.434,96
				TOTAL		**4.384.781,17**	**4.506.529,72**
TOTAL		**4.384.781,17**	**4.506.529,72**				

BRUNO JOSE DE MORAIS	***MANUELA FANHAINPORK***	***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***
Presidente	Secretária Financeira	Contadora
004.985.982-09	907.130.442-68	CRC: AM-017341/O-2

Publicado por:
Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:4B92E57C

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI							
ANEXO **15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.343.547,64**	**3.208.629,96**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**2.641.274,49**	**2.366.064,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.343.547,64	3.208.629,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.316.181,42	1.995.330,35
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE		**20.000,00**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS		301.882,89	177.616,48
PASSIVOS				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		23.210,18	193.117,81
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		20.000,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS			
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3.363.547,64**	**3.208.629,96**			**1.518,00**	**0,00**
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.518,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**103.301,57**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**575.330,84**	**716.227,12**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		66.833,26	94.200,10
TOTAL		**3.363.547,64**	**3.311.931,53**	SERVIÇOS		406.011,18	528.785,65
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		102.486,40	93.241,37
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**4.554,00**	**4.344,12**
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		4.554,00	4.344,12
				FINANCEIRAS			
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**16.903,55**	**216.933,45**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.903,55	216.933,45

				TRIBUTÁRIAS		**2.026,54**	**6.592,35**
				CONTRIBUIÇÕES		2.026,54	6.592,35
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**4.113,67**	**1.769,85**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.113,67	1.769,85
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**3.245.721,09**	**3.311.931,53**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**117.826,55**	**0,00**
				TOTAL		**3.363.547,64**	**3.311.931,53**

BRUNO JOSE DE MORAIS	***MANUELA FANHAINPORK***	***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***
Presidente	Secretária Financeira	Contadora
004.985.982-09	907.130.442-68	CRC: AM-017341/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**310.080,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS		310.080,00	0,00

BRUNO JOSE DE MORAIS	***MANUELA FANHAINPORK***	***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***
Presidente	Secretária Financeira	Contadora
004.985.982-09	907.130.442-68	CRC: AM-017341/O-2

Publicado por:
Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:EECFA7C4

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM									
PODER LEGISLATIVO								Exercício de 2025	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (f) = (a–(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ((hi) = (gf -hg))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.209.700,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.209.700,89**	**554.275,09**	**0,00**	**655.425,80**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.209.700,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.209.700,89**	**554.275,09**	**0,00**	**655.425,80**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. Emissão: 29/01/2026, às 20:58:32.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Nota(s) Explicativa(s):									

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	***MARCIO ANDRE GRANA VALENTE***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora - CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:BC6423F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM - PODER LEGISLATIVO		
Exercício de 2025		
CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida Ajustada	512.524.351,01	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.401.652,89	1,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	30.751.461,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.213.888,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.676.314,95	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	554.275,09	655.425,80
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. Emissão: 29/01/2026, às 19:17:32.		
Nota(s) Explicativa(s):		

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	***MARCIO ANDRE GRANA VALENTE***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora - CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:191E3064

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de ITAPIRANGA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.299,40	76,52	3.072,00	0,00	0,00	2.150,88	0,00	0,00	2.150,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	26.748,82	-26.748,82	0,00	0,00	-26.748,82
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	26.748,82	-26.748,82	0,00	0,00	-26.748,82
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.299,40	76,52	3.072,00	0,00	26.748,82	-24.597,94	0,00	0,00	-24.597,94

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
887.096.202-49	607.342.722-00	
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora: CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:2CC09310

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

Câmara Municipal de ITAPIRANGA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	82.919.980,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.419.980,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.504.851,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.545.727,96	1,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.710.291,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.474.776,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.239.261,95	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-24.597,94
FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
887.096.202-49	607.342.722-00	Contadora: CRC/AM 7.905
Presidente	Diretor Financeiro	

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:6F0B0068

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	773,91	0,00	0,00	-773,91	45.980,00	0,00	-46.753,91
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	47.877,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.877,64	0,00	0,00	47.877,64
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	47.877,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.877,64	0,00	0,00	47.877,64
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.877,64	0,00	773,91	0,00	0,00	47.103,73	45.980,00	0,00	1.123,73

MARDEJAMISON ALVES VIEIRA	***TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA***	***ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO***
516.298.362-49	036.559.592-65	Contadora: CRC/AM 010510/O-5
Presidente	Chefe De Tesouraria	

Publicado por:
Antonio da Silva
Código Identificador:D6A4230A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	112.613.536,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.113.536,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.502.874,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.565.052,39	1,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.210.172,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.899.663,87	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.589.155,24	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	45.980,00	1.123,73
MARDEJAMISON ALVES VIEIRA	***TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA***	***ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO***
516.298.362-49	036.559.592-65	
Presidente	Chefe De Tesouraria	Contadora: CRC/AM 010510/O-5

Publicado por:
Antonio da Silva
Código Identificador:4E97D4B6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	321.706,71	4.913,00	20.219,26	0,00	15.404,27	281.170,18	280.856,75	0,00	313,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	321.706,71	4.913,00	20.219,26	0,00	15.404,27	281.170,18	280.856,75	0,00	313,43

SUZI DA SILVA LOPES	***JANDER RUBEM DOS SANTOS SOUZA***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
736.026.712-91	274.891.162-87	
Presidente	Diretor De Contabilidade	Contadora: CRC/AM 7905

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:F7167A09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		115.890.080,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		113.590.080,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		108.579.709,62
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.007.817,28	1,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.514.782,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.189.043,45	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.863.304,32	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	280.856,75	313,43

SUZI DA SILVA LOPES	***JANDER RUBEM DOS SANTOS SOUZA***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
736.026.712-91	274.891.162-87	Contadora: CRC/AM 7905
Presidente	Diretor De Contabilidade	

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:AE2FFBB9

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RGF - 3 QUADRIMESTRE - 2025 - CMP- ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	595.791.038,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	581.291.038,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	557.558.348,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.934.058,24	1,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.453.500,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.780.825,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.108.150,82	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	210.006,08	16.649,80

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES	*MICHELE PINHEIRO DE SOUZA*	*DIELSON CANTO BRELAZ*
30.9.4.60./692--04	52.2.5.10./392--87	615.790.762-20
Presidente	Secretária Financeira	Controlador Interno

Publicado por:
Michele Pinheiro de Souza
Código Identificador:550CD5C2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		78.405.935,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		77.405.935,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		77.248.063,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.685.296,00	2,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.634.883,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.403.139,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.171.395,45	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total 0,00	234,27
ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***
012.481.812-98	
Presidente	Contadora: CRC: 009773/O-3/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:81B4FCCD

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 002/2026 – INPREVI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; **SOLICITA COTAÇÕES DE PREÇOS** para compor o Processo Administrativo nº 002/2026, desta Autarquia Municipal, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI.

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	208	Un	**CAFÉ EM PÓ** - Embalado a vácuo de R$ 250g, torrado, moído, sem glúten, solúvel, forte e encorpado, torra média, com selo e certificado de pureza do PQC – Programa de Qualidade do Café da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café, 100% café, com categoria de qualidade extraforte, devendo possuir plena qualidade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9, em escala sensorial do café.			
2	52	Un	**AÇÚCAR CRISTAL** - Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, de 1kg, tipo cristal, branco, de origem vegetal, granulometria uniforme, constituído fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, apresentando data de fabricação e validade no rótulo da embalagem.			
3	208	Un	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Leite instantâneo, sem glúten, enriquecido com vitamina A e D, cálcio, 100% de origem animal, embalagem de 380g, hermeticamente fechada e aluminizada, contendo selo de inspeção do Ministério da Agricultura.			
4	36	Un	**MARGARINA VEGETAL** - Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, homogênea, uniforme, embalada em potes de plástico de 500g, com proteção aluminizada, impermeável e vedada, com registro do Ministério da Agricultura e data de validade no rótulo.			
5	208	Un	**BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER**, consistência crocante, embalagem primária em filme de polipropileno, pacotes antitóxicos, impermeáveis, lacrados com peso líquido 400g.			

6	36	Un	**BISCOITO DOCE - TIPO MARIA**, consistência crocante, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido 400g			

VALOR TOTAL:

Os valores totais já deverão constar os impostos.

A relação completa dos materiais será disponibilizada mediante solicitação através do e-mail: inprevi@gmail.com, a partir do dia 02/02/2026.
Os interessados deverão enviar cotações para o e-mail do Instituto de Previdência de Iranduba: inprevi@gmail.com, até o dia 04/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA INPREVI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDERSON CORDEIRO MOTA
Presidente Do Instituto De Previdência De Iranduba
Decreto Nº 080/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
Karina Leyssa Santos de Luna
Código Identificador:BF73E619

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ					
Secretaria Municipal de Educação					
Processo Seletivo Simplificado 2026					
LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS					
LISTA ESPECIAL: CANDIDATOS PCD APROVADOS					
CANDIDATO	**ESCOLA**	**CARGO / ZONA**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
JUCILENE DA SILVA BARROSO	-	Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	01638213216	**69.60**	**APROVADO (PCD)**
RANGEL RODRIGO BATISTA BATALHA	EscolaMunicipal Duque de Caxias	Professor Graduado em Letras - 40h (Escola Municipal Duque de Caxias)	03182627201	**82.00**	**APROVADO (PCD)**

Quadro I – Unidades Escolares da Zona Urbana						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0299-1688	ALEM HENRIQUE ISIDORO DOS SANTOS	02995627276	Indigena	**90.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-5152	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	02763586279	Parda	**81.50**	**APROVADO**
3º	2026-0275-5712	CASSIANE MELO CARVALHO	02757603248	Parda	**75.50**	**APROVADO**
4º	2026-0276-8694	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	02767331267	Indigena	**73.00**	**APROVADO**
5º	2026-0038-7864	ROSEMARA ANDRADE RAMOS	00385622279	Parda	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0297-1499	MARCIA MOREIRA FIGUEIREDO	02971405230	Parda	**62.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Agente de Portaria – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8746-4457	JESSE ANDRADE RABELO	87467496249	Parda	**83.50**	**APROVADO**
2º	2026-9816-8625	PAULO RODRIGO DA SILVA DIAS	98169122287	Parda	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-8272-2385	JAQUELINE DA COSTA ATAIDE	82725403200	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
4º	2026-0161-7239	WESLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01619895277	Parda	**81.00**	**APROVADO**
5º	2026-0002-7943	MERCIAS DOS SANTOS GUIMARÃES	00029214211	Parda	**79.60**	**APROVADO**
6º	2026-0173-4179	ERMESON MARTINS DOS SANTOS	01730795200	Parda	**79.50**	**APROVADO**
7º	2026-0218-9631	RAYMISSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	02188361202	Parda	**79.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0380-3675	RUBSON JUNIOR ATAIDE CASTRO	03803748208	Parda	**79.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0276-4406	JOSÉ MARCOS APARÍCIO BERNALDINO	02761584236	Parda	**79.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0349-3558	HIDELBRANDO DOS SANTOS RAMIRES FILHO	03491299241	Parda	**78.50**	**APROVADO**
11º	2026-0346-1799	MARCOS PAULO CELESTINO GUIMARÃES	03461737283	Parda	**78.30**	**APROVADO**
12º	2026-0710-6957	RAIMUNDO MAURICIO DE ANDRADE	07105862211	Indigena	**78.00**	**CADASTRO RESERVA**
13º	2026-0764-7992	SALATIEL APARICIO MELO	07641928250	Parda	**76.00**	**CADASTRO RESERVA**
14º	2026-9699-7153	EDLENO MORAIS ROMAINE	96991801291	Parda	**71.00**	**CADASTRO RESERVA**
15º	2026-0701-2863	ELITON ARAÚJO RAMOS	07013626260	Indigena	**70.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Assistente Administrativo – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0356-1811	ANDRYO CARVALHO REIS	03563865205	Indigena	**84.00**	**APROVADO**
2º	2026-8298-6145	HIRLER GOMES RAMOS	82989451234	Parda	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-0344-9350	MATHEUS DA COSTA LUCAS	03440783294	Parda	**82.50**	**APROVADO**
4º	2026-0269-9272	ROSILANIA PADILHA SEABRA LEANDRYS JUNIOR FERREIRA DOS	02690948222	Parda	**81.50**	**APROVADO**
5º	2026-0375-2413	SANTOS	03754633210	Parda	**81.00**	**APROVADO**
6º	2026-0215-6842	MAURÍCIO ARAÚJO MARINHO	02157493247	Parda	**80.20**	**APROVADO**
7º	2026-7056-8960	ELTON EMANUEL RAMIRES GUIMARÃES	70565812262	Parda	**79.50**	**APROVADO**
8º	2026-0151-6033	EDENILZA OLIVEIRA RAMOS	01510817271	Indigena	**78.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0326-5310	TALISSA ALVES DE SOUZA	03266599276	Parda	**74.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0201-8232	RAIDSON RUBEM OLIVEIRA	02015410252	Parda	**71.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-0552-9990	JOSÉ HENRIQUE VINHALES DE OLIVEIRA	05525855216	Parda	**71.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
12º	2026-0276-2705	WAGNER DE SOUZA ORTEGA	02768916277	Indigena	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-9967-2199	GILCINETE MOREIRA ALMEIDA	99676508268	Indigena	**69.70**	**APROVADO**
14º	2026-0214-1083	JASON RIBEIRO DE OLIVEIRA	02149655209	Indigena	**68.50**	**APROVADO**
15º	2026-9952-4773	LIZABETY CAVALCANTE IZIDORO	99529092253	Parda	**67.50**	**APROVADO**
16º	2026-0639-1184	CRISTÓVÃO CARVALHO NETO	06399678250	Parda	**67.20**	**CADASTRO RESERVA**
17º	2026-0276-4086	OSMIR FRANCO DA COSTA	02769076205	Parda	**66.80**	**CADASTRO RESERVA**

18º	2026-0824-7729	MICAEL MAURÍCIO DA SILVA	08240912214	Indigena	**65.00**	**CADASTRO RESERVA**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
19º	2026-0242-7017	TAINA SILVA DE OLIVEIRA	02423699280	Parda	**64.50**	**CADASTRO RESERVA**
20º	2026-0680-8386	MIGUEL ARCANJO NUNES SIMÃO	06807564260	Parda	**64.20**	**CADASTRO RESERVA**
21º	2026-0117-9247	AMANDA FERMIN PEREIRA	01177316250	Parda	**64.00**	**CADASTRO RESERVA**
22º	2026-0752-3242	LUIZ ADRIANO SILVA RAMIRES	07525210209	Parda	**63.80**	**CADASTRO RESERVA**
23º	2026-8452-9301	MAELE ALVES DA SILVA	84528966204	Parda	**63.70**	**CADASTRO RESERVA**
24º	2026-0773-2318	LAYANDRO SOUZA DA SILVA	07736372225	Indigena	**62.50**	**CADASTRO RESERVA**
25º	2026-0370-7028	PATRICIA RAMIRES DA SILVA	03704088293	Indigena	**62.00**	**CADASTRO RESERVA**
26º	2026-0138-8936	CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	01383704279	Indigena	**60.00**	**CLASSIFICADO**
27º	2026-0276-6972	KLEITON MAURÍCIO RAMOS	02761848233	Parda	**59.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
PCD	2026-0163-7084	JUCILENE DA SILVA BARROSO	01638213216	Parda	**69.60**	**APROVADO (PCD)**
1º	2026-7825-6760	KATIA ANDRADE RABELO	78257727253	Parda	**89.60**	**APROVADO**
2º	2026-7810-6021	JUDSON CUMAPA PEREIRA	78108314291	Parda	**89.40**	**APROVADO**
3º	2026-9089-5222	ELIANE BATISTA RODRIGUES	90899970249	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
4º	2026-0547-4031	AGUIDONEY VASQUES BATISTA	05471142225	Indigena	**81.30**	**APROVADO**
5º	2026-1110-9934	JÓ BRANDÃO DE FREITAS	11107393205	Parda	**81.00**	**APROVADO**
6º	2026-0327-6456	SANDRA DOS SANTOS RAMOS	03277845206	Indigena	**79.80**	**APROVADO**
7º	2026-0317-6634	JOSENILDO RAMOS LOPES	03175567207	Parda	**79.70**	**APROVADO**
8º	2026-0275-6264	AMÓS PERGENTINO FERNANDES	02758143275	Parda	**79.50**	**APROVADO**
9º	2026-0379-2179	DENISE LOPES RAMOS	03793051277	Indigena	**79.40**	**APROVADO**
10º	2026-0350-1129	RICHARD RABELO FELIX	03504028254	Indigena	**79.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-8778-4207	ROSA MARIA RAMOS FÉLIX	87782669200	Indigena	**70.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
12º	2026-9485-4354	ADAILMA COSTA MIRANDA	94858209253	Indigena	**69.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-0331-5260	FRANCINEY AREVALO FRANCO	03319978276	Preta	**69.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
15º	2026-0275-8307	MARQUILENE REIS DOS SANTOS	02754091203	Parda	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
16º	2026-0410-1710	IVANETE FIRMINO VASQUES	04104504211	Indigena	**69.00**	**APROVADO**
17º	2026-0278-1667	MIRTA ANDRADE AREVALO	02782209248	Parda	**59.80**	**APROVADO**
18º	2026-0301-7764	MARIA LUIZA PORTO DOS SANTOS	03015964259	Indigena	**59.70**	**APROVADO**
19º	2026-0771-4816	JAQUELINEMICHELLE DOSSANTOS PISSANGO	07716318209	Indigena	**59.60**	**CADASTRO RESERVA**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
20º	2026-0306-8182	PAULO LUCAS CASSIANO	03069512232	Parda	**59.50**	**CADASTRO RESERVA**
21º	2026-0234-8570	RAFAEL JUNIO RAMOS	02349512223	Parda	**59.00**	**CADASTRO RESERVA**
22º	2026-8415-2931	DIENE RODRIGUES GAMAS	84157585291	Indigena	**58.90**	**CADASTRO RESERVA**
23º	2026-0328-9196	ELIAS LOPES DE HOLANDA	03282187238	Indigena	**58.80**	**CADASTRO RESERVA**
24º	2026-0315-5755	LENITA DOS SANTOS ANDRADE	03154014276	Indigena	**58.60**	**CADASTRO RESERVA**
25º	2026-9562-4811	MARINEZ ANDRADE FRANCO	95624716249	Parda	**58.50**	**CADASTRO RESERVA**
26º	2026-0413-8996	NILCELENE DOS SANTOS	04133913299	Parda	**58.40**	**CADASTRO RESERVA**
27º	2026-0068-5647	ELENIR IZIDORO MAFRA	00683025252	Indigena	**58.30**	**CLASSIFICADO**
28º	2026-0000-5279	MARIA LENITA CAVALCANTE RIBEIRO	00008677212	Indigena	**58.10**	**CLASSIFICADO**
29º	2026-9109-2368	RUBY STELA CATIQUE DA SILVA	91095093215	Parda	**58.00**	**CLASSIFICADO**
30º	2026-0275-3352	ANE CAROLINE RAMOS ANDRADE	02754719261	Indigena	**57.80**	**CLASSIFICADO**
31º	2026-0780-3041	JANDERLEI ARAUJO DE SOUZA	07808916277	Indigena	**57.70**	**CLASSIFICADO**
32º	2026-0258-3220	ANA CRISTINA ISIDORO MAFRA	02585460266	Indigena	**57.60**	**CLASSIFICADO**
33º	2026-6823-8528	ELCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	68230940282	Indigena	**57.40**	**CLASSIFICADO**
34º	2026-0709-7247	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	07090908208	Indigena	**57.30**	**CLASSIFICADO**
35º	2026-0352-1686	MARINALVA GONÇALVES RAMOS	03521872203	Parda	**57.20**	**CLASSIFICADO**
36º	2026-0147-3683	ANA MARINA ALVES RAMOS	01479417254	Indigena	**56.80**	**CLASSIFICADO**
37º	2026-0788-5338	MARCELA BARROSO DA COSTA	07882570214	Parda	**56.70**	**CLASSIFICADO**
38º	2026-0163-5154	CELIMARA REIS NUNES	01635400201	Parda	**56.60**	**CLASSIFICADO**
39º	2026-0275-5477	TELSON JANSEN PEREIRA DIAS	02755952261	Indigena	**56.50**	**CLASSIFICADO**
40º	2026-0354-9421	MACKSOM DOS SANTOS RAMOS	03542477273	Indigena	**56.20**	**CLASSIFICADO**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
41º	2026-0304-1987	ROCIELE DA SILVA COSTA	03045725279	Indigena	**56.10**	**CLASSIFICADO**
42º	2026-0378-7367	PAULA JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	03782040252	Indigena	**56.00**	**CLASSIFICADO**
43º	2026-0780-2639	WEVERLYN MORAIS CARVALHO	07803546218	Parda	**55.70**	**CLASSIFICADO**
44º	2026-0652-9096	RAIMISON AVELINO DOMINGOS	06529403230	Indigena	**55.50**	**CLASSIFICADO**
45º	2026-0277-9692	LOIDE LUIZ TERTULIANO	02771066211	Indigena	**55.40**	**CLASSIFICADO**
46º	2026-0410-9709	MARILENE RODRIGUES SIMÃO	04109337240	Indigena	**55.30**	**CLASSIFICADO**
47º	2026-0444-4114	MARCIA DOS SANTOS RUBEM	04441078277	Indigena	**55.20**	**CLASSIFICADO**
48º	2026-7028-5711	JERUSA AREVALO FRANCO	70282745270	Parda	**55.00**	**CLASSIFICADO**
49º	2026-0426-2243	ARLENE PERES RABELO	04268471219	Indigena	**54.80**	**CLASSIFICADO**
50º	2026-0377-3807	DIOCLECIO SANTIAGO RABELO	03776295295	Indigena	**54.60**	**CLASSIFICADO**
51º	2026-0410-7988	ELESSANDRA FIRMINO GOMES	04104593214	Indigena	**54.20**	**CLASSIFICADO**
52º	2026-0276-7622	MARA FIRMINO CARVALHO	02761781228	Indigena	**54.10**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0244-2277	JACENIRIA FIRMINO BASQUE	02441634216	Indigena	**90.00**	**APROVADO**
2º	2026-0004-9924	GILCIANE ANDRADE GASSA	00041781228	Indigena	**86.00**	**APROVADO**
3º	2026-0163-8503	RONALDO ANDRADE FELIX	01638214298	Parda	**85.60**	**APROVADO**
4º	2026-6161-1876	ROSA LEANDRO PEREIRA	61618500287	Parda	**82.80**	**APROVADO**
5º	2026-0357-9907	SIRIACO SILVA GOMES FILHO	03570051200	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
6º	2026-0153-5847	GEYSIMAR RAMOS MORAIS	01537174240	Indigena	**81.90**	**APROVADO**
7º	2026-0105-1631	GLAUZIELY RABELO TORRES	01059078201	Indigena	**81.00**	**APROVADO**
8º	2026-0275-2134	FRANCILENE RABELO SIMÃO	02757640283	Parda	**80.00**	**APROVADO**
9º	2026-0410-8390	LEIDIANE GUIMARÃES LOPES	04109176212	Indigena	**79.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0163-7292	LINGRID DOS SANTOS FERREIRA	01632262290	Parda	**79.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-7738-6142	JOSIANE PEREIRA ANDRADE	77383591291	Parda	**79.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
12º	2026-0298-7902	OZIEL BIANA RODRIGUES	02980031208	Parda	**79.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-7058-6123	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	70587859296	Indigena	**79.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
14º	2026-0053-6125	NETA REGIANE LEANDRO APARÍCIO	00532137264	Parda	**79.00**	**APROVADO**
15º	2026-0275-9949	LUENNE RAMOS ANDRADE	02754764216	Parda	**78.80**	**APROVADO**
16º	2026-0275-6053	REBECA ARAÚJO CARVALHO	02757550292	Parda	**78.60**	**APROVADO**
17º	2026-9511-5654	EDLANE MORAIS ROMAINE	95119230210	Parda	**78.40**	**CADASTRO RESERVA**
18º	2026-0234-2861	HORTÊNCIA PIMENTEL RUBEM	02345931213	Indigena	**78.00**	**CADASTRO RESERVA**
19º	2026-0428-1375	PEDRO VITOR MARQUES DOS SANTOS	04282346230	Parda	**78.00**	**CADASTRO RESERVA**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**

20º	2026-0480-4417	LUCIANY RABELO TORRES	04802239203	Parda	**77.50**	**CADASTRO RESERVA**
21º	2026-0173-8615	LARISSA CARVALHO ARAÚJO	01730766293	Indigena	**74.20**	**CADASTRO RESERVA**
22º	2026-8320-7055	TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES	83208305249	Indigena	**74.00**	**CADASTRO RESERVA**
23º	2026-0711-1380	SIMONE ANDRADE RAMOS	07118573264	Indigena	**73.60**	**CLASSIFICADO**
24º	2026-3149-4899	LUIZ ANDRADE FRANCO	31493653253	Parda	**73.10**	**CLASSIFICADO**
25º	2026-0230-7343	NATÁLIA NASCIMENTO NUNES	02305055200	Parda	**73.00**	**CLASSIFICADO**
26º	2026-7054-8622	GILSONEY FRANCO DA SILVA	70547999259	Indigena	**72.80**	**CLASSIFICADO**
27º	2026-0313-3030	DANTE RAMESH LUCENO PISSANGO	03134001217	Indigena	**72.60**	**CLASSIFICADO**
28º	2026-0326-1152	CELINA BALIEIRO DOS SANTOS	03262486256	Indigena	**72.50**	**CLASSIFICADO**
29º	2026-0276-2193	AMANDA DE ARAUJO PINTO	02767101261	Parda	**72.30**	**CLASSIFICADO**
30º	2026-0275-1757	ALEXANDRE MAURICIO REINA	02754934235	Parda	**72.20**	**CLASSIFICADO**
31º	2026-0415-5345	ANDRELICE ALVES SILVA	04154728229	Indigena	**72.00**	**CLASSIFICADO**
32º	2026-9799-2310	CRISTIANO MORAIS ROMAINE	97991798215	Branca	**71.70**	**CLASSIFICADO**
33º	2026-0312-4137	BRUNA ANSELMO DA SILVA	03120993204	Parda	**71.00**	**CLASSIFICADO**
34º	2026-0387-8159	FABIANE DA COSTA ANDRADE	03872067281	Parda	**71.00**	**CLASSIFICADO**
35º	2026-0276-4856	BAGGIO IZIDORO MARFRA	02769327224	Indigena	**70.80**	**CLASSIFICADO**
36º	2026-0697-2734	ANA LUCIA FERREIRA LOPES	06972684200	Parda	**70.70**	**CLASSIFICADO**
37º	2026-0276-8513	JELICE DOS SANTOS MELO	02767374233	Parda	**70.50**	**CLASSIFICADO**
38º	2026-0353-1628	IZAMARA DIAS DOS SANTOS	03531320203	Parda	**70.20**	**CLASSIFICADO**
39º	2026-0410-6056	LUZIANE ANDRADE DA SILVA	04108986270	Parda	**70.00**	**CLASSIFICADO**
40º	2026-0410-2966	LUCIANE MAFRA MANOEL	04102553274	Indigena	**69.70**	**CLASSIFICADO**
41º	2026-0507-7427	JOCILEIDE LOPES DA SILVA	05074776260	Parda	**68.80**	**CLASSIFICADO**
42º	2026-0164-7724	KLÍCIA MORAIS ROMAINE	01640365206	Indigena	**68.50**	**CLASSIFICADO**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
43º	2026-0199-3314	ANA FLAVIA TORRES RAMOS	01998843238	Parda	**68.20**	**CLASSIFICADO**
44º	2026-0489-3116	IEVANY ARAUJO RAMOS	04891319216	Indigena	**68.00**	**CLASSIFICADO**
45º	2026-0140-6818	MARIA ADIVONE PINTO ARAÚJO	01406820237	Indigena	**67.90**	**CLASSIFICADO**
46º	2026-9366-3136	HANNY KELLY FERREIRA DE SOUZA	93664346220	Parda	**67.60**	**CLASSIFICADO**
47º	2026-0704-8764	SIRLEN FIRMINO RABELO	07042423208	Indigena	**67.40**	**CLASSIFICADO**
48º	2026-0409-3729	SUELEN DA SILVA CARVALHO	04098087251	Indigena	**67.30**	**CLASSIFICADO**
49º	2026-0114-6402	SAMARA ATAIDE RAMOS	01149593237	Indigena	**67.00**	**CLASSIFICADO**
50º	2026-0280-4429	ALCEMIR COSTA FRANCO	02800793201	Indigena	**66.00**	**CLASSIFICADO**
51º	2026-7056-6544	SALETE COSTA LOPES	70561440204	Parda	**65.00**	**CLASSIFICADO**
52º	2026-0757-5286	JOAO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	07575919228	Parda	**63.00**	**CLASSIFICADO**
53º	2026-0315-3595	MARLEY RAMOS RIBEIRO	03151880223	Parda	**60.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Coordenador Pedagógico - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0222-6891	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	02224359250	Parda	**96.00**	**APROVADO**
2º	2026-0276-4523	AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA	02761401255	Parda	**87.00**	**APROVADO**
3º	2026-0008-1232	JANDERSON MUNUZ DE CASTRO	00081567278	Parda	**84.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0094-9015	ADENILZA RUBEM MORAIS	00941315207	Indigena	**84.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Merendeiro (a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-4734-6503	CLAUDETE FRANCO ANDRADE	47346418204	Parda	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-8517-4200	JESERELITA RIBEIRO MONTALVÃO	85177024253	Indigena	**84.50**	**APROVADO**
3º	2026-8023-8485	MARILDA RITA VIEIRA	8023954434	Indigena	**81.50**	**APROVADO**
4º	2026-9856-3433	MARLENE MARCOS AVELINO	98568825249	Indigena	**79.00**	**APROVADO**
5º	2026-0013-7034	ROSILENE PINTO ARAUJO	00130306207	Indigena	**78.00**	**APROVADO**
6º	2026-0208-7690	MYCAELA DOS SANTOS SIMÃO	02080886282	Indigena	**76.80**	**APROVADO**
7º	2026-9747-4957	BÁRBARA INÊS SIMAO SANTOS	97474282291	Branca	**76.00**	**APROVADO**
8º	2026-0081-2926	EDITE ARISTOTELES AVELINO	00810526263	Indigena	**75.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0709-8656	DANIELE DA SILVA SOUZA	07090926281	Parda	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0036-6448	PRISCILA ISIDORO FEREIRA	00365842230	Parda	**74.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-0015-9381	JOCICLEIDE HILÁRIO GUIMARÃES	00152603212	Indigena	**74.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
12º	2026-0174-8724	YARA BEZERRA PIMENTEL	01743164297	Indigena	**74.50**	**APROVADO**
13º	2026-0725-9876	KEROLAINE APARICIO CAMPOS	07252949222	Indigena	**74.20**	**APROVADO**
14º	2026-0281-2814	ANGELA GOMES DA SILVA	02817569296	Parda	**74.00**	**APROVADO**
15º	2026-0786-7751	THIAGO PINHEIRO	07863376211	Parda	**73.80**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (terrestre) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7058-8134	CLEBSON AVELINO IZIDORO	70584481241	Indigena	**79.00**	**APROVADO**
2º	2026-0745-7828	LETÍCIA PESSOA LUCAS	07459434205	Parda	**75.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-8303-7141	CARLA PATRÍCIA MONTEIRO MARINHO	83038353272	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
4º	2026-0546-3934	ADRIANE IZIDORO ALBUQUERQUE	05468985217	Parda	**73.00**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0427-7508	KASSIELEN OLIVEIRA RODRIGUES	04279703264	Parda	**72.70**	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026-0131-4363	DAINA DOS SANTOS DE SOUZA	01314333267	Indigena	**72.40**	**CLASSIFICADO**
7º	2026-0162-6977	ANDERLECIA BARROSO ORTEGA	01629959200	Indigena	**71.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Ciências – 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6144-6458	ELILDA FERREIRA DA SILVA	61443433268	Parda	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-6836-3640	ELIZANY AREVALO RAMIRES	68360533253	Parda	**91.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0434-6280	SARA FERNANDES GOMES	04346332242	Indigena	**77.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Ciências – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0010-6345	CINTIA MOREIRA SOUZA	00108320251	Indigena	**85.00**	**APROVADO**
2º	2026-0387-4325	NIKSON DA COSTA CASTRO	03878737246	Parda	**82.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0004-6650	ANDERSON BARROSO ORTEGA	00041801270	Indigena	**66.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Educação Física – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-1626	MARINALDO BATISTA RUBEM	04109267285	Indigena	**91.00**	**APROVADO**
2º	2026-0409-8384	SANDI RABELO TORRES	04096884286	Indigena	**89.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-7467-3108	GUILHERME CUMAPA SIMÕES	74679970278	Parda	**87.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-2507-6085	RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	25075882846	Parda	**86.00**	**CLASSIFICADO**
5º	2026-9450-2612	ELILSON AUGUSTO RUBEM DA SILVA	94507392268	Parda	**85.00**	**CLASSIFICADO**
6º	2026-0375-6622	JULIANE BATISTA PEREIRA	03754357271	Indigena	**81.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Geografia – 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**

1º	2026-0156-6935	MARIA VALDEGLEICE LOPES MOREIRA	01567893295	Indigena	**93.00**	**APROVADO**
2º	2026-5973-1088	GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES	59734957287	Parda	**92.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Licenciado em História – 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0239-9298	MATHEUS LEANDERSON VINHALESDE OLIVEIRA	02398423247	Parda	**90.00**	**APROVADO**
2º	2026-0163-5593	JAILSON FRANCO AGUIAR	01635401283	Indigena	**64.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Licenciado em História – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0199-8176	IVÂNIO FRANCO DOS SANTOS	01993948228	Indigena	**91.00**	**APROVADO**
2º	2026-8119-8865	LUZICLEI RUBEM DA SILVA	81196610282	Parda	**86.50**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-9752-2371	SANDRO HENRIQUE CATIQUE BARBOSA	97525740259	Branca	**85.00**	**CLASSIFICADO**
4º	2026-0502-6638	SIMONI PISCO DA SILVA	05023845222	Parda	**81.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Letras – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8343-9989	LILIAN SIMÃO CARVALHO	83432736215	Parda	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-9571-2869	DIRCEU GONÇALVES	95717749287	Indigena	**91.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0246-6035	BRUNA DA SILVA COSTA	02462787224	Indigena	**91.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-0118-2970	ROBSANIA PEREIRA RAMIRES	01187567299	Parda	**89.00**	**CLASSIFICADO**
5º	2026-9287-4302	IVANETE BATISTA BENTO	92876560291	Indigena	**88.00**	**CLASSIFICADO**
6º	2026-7217-1033	LIDIANE RUBEM RAMOS	72177365287	Parda	**87.00**	**CLASSIFICADO**
7º	2026-3470-7266	LUCIA BRAGA LITAIFF	34705503287	Parda	**86.00**	**CLASSIFICADO**
8º	2026-0351-5394	JAINE SOUZA MAURÍCIO	03514561206	Indigena	**77.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Matemática – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0154-9749	CRISTIANE FÉLIX BARBOSA	01546946225	Parda	**97.50**	**APROVADO**
2º	2026-0108-5168	PAULA DOS SANTOS RABELO	01086247221	Parda	**97.00**	**APROVADO**
3º	2026-3098-2185	LANIA LITAIFF PINTO	30989701204	Parda	**96.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0129-9009	CELSON FRANCO SEABRA	01296542211	Parda	**85.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-6278-7384	EDELSON RODRIGUES DE MELO	62789406200	Indigena	**70.50**	**APROVADO**
6º	2026-0492-7423	ALEXANDRE MONTALVAO ARAUJO	04928056280	Parda	**65.50**	**CADASTRO RESERVA**
7º	2026-0274-9641	SILAS MARISCAL RUBEM	02742619283	Parda	**60.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7841-4026	ALEXANDRINA RODRIGUES LOURENÇO	78419468215	Parda	**90.00**	**APROVADO**
2º	2026-6513-3683	MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES	65134540268	Parda	**89.00**	**APROVADO**
3º	2026-5619-1594	GRACILENE RABELO PESSOA	56191421249	Parda	**88.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0004-1211	ELISONEIDE DOS SANTOS LUCAS	00048851205	Indigena	**78.00**	**APROVADO**
5º	2026-0212-7996	VANESSA MELO EUFRASIO DOS SANTOS	02129940269	Parda	**78.00**	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026-4042-7865	JORGE ALVES DA ROCHA	40421007249	Parda	**77.00**	**CADASTRO RESERVA**
7º	2026-6987-4613	MARIA MAGDA ALVES FERREIRA	69876525204	Parda	**77.00**	**CLASSIFICADO**
8º	2026-0505-6301	HELCILENE OLIVEIRA IPUCHIMA	05051025285	Parda	**76.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9727-6443	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	97279897215	Indigena	**96.00**	**APROVADO**
2º	2026-0198-8024	RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	01987506251	Parda	**93.20**	**APROVADO**
3º	2026-0004-2562	MAYLA DOS SANTOS CARVALHO	00041597214	Parda	**91.40**	**APROVADO**
4º	2026-0195-9363	VANUZA RIBEIRO CUMAPA	01951200276	Parda	**91.20**	**APROVADO**
5º	2026-8267-7305	CRISTINA DE CUMAPA SIMÕES	82671060220	Indigena	**88.60**	**APROVADO**
6º	2026-0135-3246	GEOVANE RABELO JACAUNA	01358435294	Parda	**88.50**	**APROVADO**
7º	2026-0164-7243	GILBERTO AREVALO GOMES	01640362290	Parda	**86.00**	**APROVADO**
8º	2026-0041-6057	SILDONETE FERNANDES PEREIRA	00412423278	Parda	**78.00**	**APROVADO**
9º	2026-0163-3332	CLEUTON FRANCO MOÇAMBITE	01638207240	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
10º	2026-0236-9406	JHULIETE BERNARDINO DOS SANTOS	02365242243	Parda	**72.00**	**APROVADO**
11º	2026-0216-6938	ANA MARIA ANDRADE FILHA	02167367228	Indigena	**69.00**	**APROVADO**
12º	2026-2771-9460	ITACIARA ARAÚJO REINA	2771805200	Parda	**68.90**	**APROVADO**
13º	2026-0214-8407	ONIVELTON GARCIA MELO	02144671206	Parda	**67.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
14º	2026-7497-8628	ALDENIRA SOUZA DA COSTA	74972502215	Indigena	**66.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
15º	2026-0128-1041	SILAS RABELO PESSOA	01288713266	Parda	**65.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
16º	2026-0123-6978	GEISY RAMOS MORAIS	01231432250	Parda	**64.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
17º	2026-0276-5383	GABRIELA FERNANDES JACAÚNA	02763629261	Parda	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
18º	2026-6537-2377	LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA	65373570206	Indigena	**63.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
19º	2026-0315-5504	CRISTÓVÃO ARAÚJO BRAGA	03152602200	Parda	**63.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
20º	2026-4078-5700	JOÃO DOS SANTOS	40781380200	Parda	**62.50**	**APROVADO**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
21º	2026-0131-2721	TANNY BRAGA BARBOSA	01312335211	Parda	**61.00**	**APROVADO**
22º	2026-0426-7871	FABIOLA MOREIRA SOUZA	04260012223	Indigena	**60.50**	**APROVADO**
23º	2026-0276-1075	JANAINA FRANCO DE SOUZA	02768864293	Parda	**60.00**	**APROVADO**
24º	2026-0010-3198	DANIELE DOS SANTOS BACELAR	00104231254	Parda	**59.50**	**APROVADO**
25º	2026-0173-7327	FRANCISCO BALIEIRO DOS SANTOS	01730815251	Parda	**58.80**	**CADASTRO RESERVA**
26º	2026-3449-5958	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	34497331253	Parda	**56.00**	**CADASTRO RESERVA**
27º	2026-0123-1707	VANILZA RUBEM MORAIS	01230363211	Parda	**55.50**	**CADASTRO RESERVA**
28º	2026-0080-6991	ELLEN PATRÍCIA GONÇALVESDOS SANTOS	00807229202	Indigena	**54.90**	**CADASTRO RESERVA**
29º	2026-0004-1308	JUBIA GONÇALVES CARVALHO	00041625285	Indigena	**53.60**	**CADASTRO RESERVA**
30º	2026-9156-2157	MARILÚCY OLIVEIRA DA SILVA	91562104268	Indigena	**52.90**	**CADASTRO RESERVA**
31º	2026-0473-3130	SARA DA SILVA BASTOS	04734004218	Indigena	**51.80**	**CADASTRO RESERVA**
32º	2026-8400-5774	WADSON NASCIMENTO	84002905268	Parda	**50.20**	**CADASTRO RESERVA**
33º	2026-0353-5817	FREDERICO BICHARRA FERREIRA	03538573271	Parda	**49.50**	**CLASSIFICADO**
34º	2026-8181-2311	ALQUIMAR PAIVA FIRMINO	81812191200	Parda	**49.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Profissional de Apoio Escolar– 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0163-4004	RAY DIAS DOS SANTOS	01632267250	Parda	**91.00**	**APROVADO**
2º	2026-0275-4957	CRISTINE RAMOS CUMAPA	02755027240	Parda	**88.00**	**APROVADO**
3º	2026-0173-1767	CELICE BALIEIRO DOS SANTOS	01730803245	Indigena	**87.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0258-2008	ANA CAROLINE RIBEIRO CUMAPA	02581157267	Parda	**87.00**	**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7056-7984	DANIEL BATISTA CARVALHO	70563088214	Indigena	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-0609-2182	NICKOLLASGEORGE DESOUZA CARDOSO	06092245221	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
3º	2026-0295-6525	LEANDRO VINICIUS OLIVEIRA MATOS	02954614200	Parda	**80.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

4º	2026-0351-9771	THIAGO LIMA RAMOS	03517219240	Indigena	**79.00**	**APROVADO**
5º	2026-0377-5494	MICAEL KELLISON MORAIS ESTEVES	03776371226	Indigena	**78.00**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Técnico em Nutrição – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0103-7013	VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA	01034962205	Parda	**84.50**	**APROVADO**
2º	2026-8028-4738	ROSANGELA RABELO CASSIANO	80283128291	Indigena	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-0002-1885	ADRIANA DOS SANTOS MELO	00029210224	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
4º	2026-8753-1635	AIDA CARMEM DE OLIVEIRA RODRIGUES	87537079234	Parda	**75.00**	**APROVADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Vigias - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-2399-4658	EDUARDO PINTO SIMÃO	23997656215	Indigena	**90.80**	**APROVADO**
2º	2026-0576-8132	RANILSON APARÍCIO DOS SANTOS	0576547271	Parda	**82.00**	**APROVADO**
3º	2026-0181-9037	RAMILSON APARICIO DOS SANTOS	01814385266	Indigena	**81.00**	**APROVADO**
4º	2026-0019-9147	MANOEL BERNARDINO FERREIRA	00192674285	Parda	**80.80**	**APROVADO**
5º	2026-0379-7235	BRUNO PEREIRA CARDENAS	03794036255	Indigena	**80.50**	**APROVADO**
6º	2026-7051-1804	JURACI BATISTA RODRIGUES	70516375253	Parda	**80.20**	**APROVADO**
7º	2026-9184-5991	CRISTÓVÃO DOS SANTOS LUCAS	91843154234	Parda	**80.10**	**APROVADO**
8º	2026-8742-9850	JOSUÉ DIAS HOLANDA	87426765253	Parda	**80.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0276-8375	ABELARDO MAFRA GILES FILHO	02769305255	Indigena	**79.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-8734-9344	ANDERCLEY REINA DE SOUZA	87345323234	Parda	**78.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-8408-4518	OCLEMILTON MELO RUBEM	84086904268	Parda	**78.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
12º	2026-0172-5514	VANDO APARÍCIO GONÇALVES	01723883255	Parda	**78.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-6794-9187	ANILDO BERNADINO PEREIRA	67944546234	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
14º	2026-6517-9376	PAULO BERNALDINO CALDEIRÃO	65174860204	Indigena	**69.80**	**APROVADO**
15º	2026-0083-3166	MANOEL ANDRADE GOMES	00837379288	Parda	**69.70**	**APROVADO**
16º	2026-9767-6705	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	97672203215	Indigena	**69.50**	**CADASTRO RESERVA**
17º	2026-0378-5948	CLEMER MELO FOLGOSA	03787429220	Indigena	**69.30**	**CADASTRO RESERVA**
18º	2026-0528-5339	NELISON RIBEIRO RAMOS	05285689228	Parda	**69.20**	**CADASTRO RESERVA**
19º	2026-7687-5759	EDIMAR RABELO PESSOA	76871304215	Parda	**60.00**	**CADASTRO RESERVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
20º	2026-9791-8719	LAUCIVANIO AREVALO GOMES	97918822234	Parda	**59.90**	**CADASTRO RESERVA**
21º	2026-0276-9550	JODINEI GONÇALVES RAMOS	02762685206	Indigena	**59.80**	**CADASTRO RESERVA**
22º	2026-0334-5604	HENRIKSON FRANCO RUBEM	03344429230	Parda	**59.70**	**CADASTRO RESERVA**
23º	2026-7058-7217	DEYVISON PEREIRA RABELO	70587829206	Indigena	**58.00**	**CADASTRO RESERVA**
24º	2026-0041-1660	JOCINEY REIS RUBEM	0041526201	Parda	**57.80**	**CLASSIFICADO**
25º	2026-9278-5993	WANDERLEY PINTO ARAUJO	92781802204	Parda	**57.70**	**CLASSIFICADO**
26º	2026-0096-2465	MAURO LOPES DA COSTA	00963660284	Indigena	**57.60**	**CLASSIFICADO**
27º	2026-0379-4019	GABRIEL BERNALDINO PEREIRA	03793815242	Indigena	**57.50**	**CLASSIFICADO**
28º	2026-0410-4982	MATUSALEM PERES LUCAS	04103510242	Parda	**57.10**	**CLASSIFICADO**
29º	2026-7222-9628	ALEX RIBEIRO ROMAINE	72224550278	Parda	**57.00**	**CLASSIFICADO**
30º	2026-9946-6373	IZAQUE RAMIRES RABELO	99464993200	Indigena	**56.90**	**CLASSIFICADO**
31º	2026-8811-1114	FRANCISCO IZIDORO DOS SANTOS INÁCIO	88110052215	Parda	**56.80**	**CLASSIFICADO**
32º	2026-7058-7206	ALESON FIGUEIREDO	70584293240	Parda	**56.70**	**CLASSIFICADO**
33º	2026-0348-3610	JEFERSON DA SILVA SOUZA	03487030233	Parda	**56.50**	**CLASSIFICADO**
34º	2026-0374-9852	RONILSON RAMOS PEREIRA	03742540289	Indigena	**56.40**	**CLASSIFICADO**
35º	2026-1142-3871	JOSINEI LOPES DA SILVA	11423625234	Parda	**56.30**	**CLASSIFICADO**
36º	2026-0418-5626	ALESSANDRO DA SILVA APARÍCIO	04184316204	Indigena	**56.20**	**CLASSIFICADO**
37º	2026-7056-5182	NOLAN RUBEM DOS SANTOS	70566086204	Parda	**55.00**	**CLASSIFICADO**
38º	2026-0708-1884	DANIEL GOMES DA SILVA	07084287205	Parda	**54.20**	**CLASSIFICADO**

Quadro II – Unidades Escolares da Zona Rural

ESCOLA: ANEXO SANTA CRUZ CATURIÁ III - KAMBEBA CHONTER WACARA (Escola Municipal Indígena Santa Cruz)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0337-4144	KARICIA HILÁRIO LOPES	03372547292	Indigena	**72.00**	**APROVADO**
2º	2026-6227-9468	JOSE FRANCISCO RABELO	62272047220	Parda	**70.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0744-4430	JESUS DANDRADE MEJIA	07441577225	Indigena	**69.80**	**APROVADO**
2º	2026-0711-8957	MARILENE MILIANO FRANCISCO	07113341292	Indigena	**67.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Merendeiro(a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0743-9131	MIGUEL RAMOS ANDRADE	07434144203	Parda	**69.80**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7069-3957	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES	70692945229	Indigena	**79.00**	**APROVADO**
2º	2026-0378-5154	MARIA EDUARDA GONÇALVES SIMAO	03787629238	Indigena	**77.00**	**APROVADO**
3º	2026-0427-3293	FRANCY CLEUTON RAMIRES CRUZ	04270462205	Parda	**66.00**	**APROVADO**
4º	2026-4096-8471	SAUL BATISTA FRANCO	4096788210	Indigena	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-7028-1767	GENILSON SALDANHA ATAIDE	70282540202	Indigena	**62.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0041-8081	ROSCLILDES SALDANHA DA SILVA	0041632222	Indigena	**61.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Administrativo - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0796-6053	ANA KAILA CARVALHO DA SILVA	07965703297	Indigena	**71.50**	**APROVADO**
2º	2026-0174-9582	ALCINEIA MARQUES CURICO	01748154257	Parda	**70.00**	**CADASTRO RESERVA**

3º	2026-0824-4147	GEIZIANE AREVALO GOMES	08245210218	Parda	**69.50**	**CLASSIFICADO**
4º	2026-0389-5878	JULIANE DA COSTA GUIMARÃES	03895984299	Indigena	**69.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0711-7733	LUZINEIDE FRANCO FERNANDES	07111696247	Indigena	**72.00**	**APROVADO**
2º	2026-0775-4034	JANIELLI BRAZ DA CRUZ	07751565233	Parda	**70.50**	**APROVADO**
3º	2026-0581-9707	JEKSON IZIDORO MAFRA	05811480296	Parda	**67.00**	**APROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7028-7512	ALTEMAR CASSIANO RAMIRES	70282567232	Parda	**57.00**	**APROVADO**
2º	2026-0410-7196	SORAIA DA SILVA SAMPAIO	04105525263	Parda	**50.40**	**APROVADO**
3º	2026-6383-5740	JOÃO RABELO RAMIRES	63838516249	Indigena	**49.00**	**APROVADO**
4º	2026-0172-9586	CILENO MARQUES DA SILVA	01725417278	Indigena	**46.50**	**APROVADO**
5º	2026-0719-8231	CARLA SEVALHO PARENTE	07194130289	Indigena	**43.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0713-1038	LEONARDO TORRES MARIANO	07134293211	Indigena	**42.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0841-6376	NELCI TORRES MARIANO	08415947240	Indigena	**42.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0742-5856	GEISEMARA BERNALDO DE SOUZA	07421392203	Parda	**41.40**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7938-7690	ANIZIA LUCAS CASSIANO	79388850297	Indigena	**89.50**	**APROVADO**
2º	2026-8225-3309	LINALVA RABELO DA SILVA	82251258272	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
3º	2026-0137-3947	LILIANE GONÇALVES RAMOS	01371093261	Parda	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-8808-2212	MARIA APARICIO MORAES	88089185215	Indigena	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0588-2474	DEUSDETE AREVALO FERREIRA FILHO	05888304214	Parda	**76.50**	**APROVADO**
2º	2026-0711-9752	OZIANE MARCOS ARÉVALO	07113016200	Parda	**74.20**	**APROVADO**
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0303-3616	ARCENIO PERES RABELO	03033208266	Parda	**1.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0093-7765	BRAGA ANIBAL TAVARES DE OLIVEIRA	00936538244	Parda	**84.00**	**APROVADO**
2º	2026-8753-8585	DIEGO RAMOS RODRIGUES	87537060215	Parda	**70.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0277-2150	NILSON HILÁRIO LOPES	02771996200	Parda	**67.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Graduado em Educação Física - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-4458-8118	FRANCISCO PINTO BARBOSA	44584555249	Parda	**74.00**	**APROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0146-1110	ROSANE FRANCO SILVA	01460354290	Parda	**89.00**	**APROVADO**
2º	2026-7509-1947	JULIO CASSIANO RABELO FILHO	75098091268	Indigena	**87.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0377-1795	WALDSTEIN FRANCO BICHARRA	03772848230	Parda	**84.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Graduado em História - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0279-5227	RONEY RABELO FELIX	02796973255	Parda	**82.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Letras - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
PCD	2026-0318-6612	RANGEL RODRIGO BATISTA BATALHA	03182627201	Parda	**82.00**	**APROVADO (PCD)**
1º	2026-0215-5326	CARLOS RICHER BRAGA MAIA	02153381207	Parda	**91.00**	**APROVADO APROVADO**
3º	2026-5747-9153	AULECY OBANDO OLIVEIRA	57477736234	Indigena	**80.00**	**(COTA RACIAL)**
4º	2026-0269-8736	MATEUS DE SOUSA VARGAS	02696311277	Parda	**67.00**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0533-4893	DANIEL DA SILVA MOREIRA	05331426280	Indigena	**66.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Professor Graduado em matemática - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0351-9839	ERIVELTO RAMIRES ATAIDE	03513054246	Parda	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-0060-3091	JOSEIAS ROMAINA MARTINS	00603311270	Parda	**80.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0409-9129	JUNIOR SILVA RAMIRES	04096705292	Indigena	**79.80**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0734-6838	KERLON MARCOS RAMOS JACAÚNA	07348595200	Parda	**77.90**	**APROVADO**
2º	2026-0278-2178	JERONIMO MARQUES RABELO	02782123289	Indigena	**75.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0859-2962	JONATA MARQUES DA SILVA	08599772260	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
4º	2026-0400-4240	SANDRIELISON MARQUES RABELO	04006822227	Indigena	**72.00**	**CADASTRO RESERVA**
ESCOLA: Escola Municipal Guarani						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0146-6329	VALCIRENE AREVALO BERNALDINO	01468939211	Indigena	**65.00**	**APROVADO**
2º	2026-0442-4043	SABRINA GOMES PESSOA	04424976289	Branca	**64.00**	**APROVADO**
3º	2026-0719-3834	JAQUELINE AREVALO GOMES	07192767212	Branca	**63.50**	**APROVADO**
4º	2026-0355-6782	ALFREDO CRUZ LOPES	03555464264	Indigena	**62.00**	**APROVADO**
5º	2026-0173-3860	ELIELSON RABELO AREVALO	01730771297	Indigena	**60.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

6º	2026-0155-9233	RAILSON LOPES GOMES	01552609286	Indigena	**47.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0411-7528	ZILAMARA ESTEVO GOMES	04111339263	Parda	**41.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0411-1555	FLAVINEY PANTALIAO GOMES FILHO	04111356273	Parda	**40.50**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Administrativo - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0413-8545	ÍTALO MATHEUS ROOL FERREIRA	04132239225	Parda	**78.80**	**APROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0674-8677	VÂNIA DA SILVA ESTEVO	06748431263	Parda	**75.50**	**APROVADO**
2º	2026-0902-3638	ISSACAR GOMES GUIMARÃES	09020759264	Indigena	**73.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-7056-2195	LUCÉLIA GONÇALVES BATALHA	70565921207	Parda	**73.00**	**APROVADO**
4º	2026-0718-2017	EZEQUIELY RAMIRES MARQUES	07187027273	Parda	**71.40**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0277-7584	ANA PAULA AREVALO GOMES	02774822246	Indigena	**70.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-4516	MESSIAS LUCAS BATALHA	04109063280	Indigena	**76.00**	**APROVADO**
2º	2026-0172-4708	VILMARA AREVALO GOMES	01725442205	Indigena	**75.60**	**APROVADO**
3º	2026-0750-6053	WESLISON COSTA SIMÃO	07501798214	Parda	**72.80**	**APROVADO**
4º	2026-0390-6107	SUELLEN RIBEIRO DA COSTA	03900297266	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
5º	2026-0906-1533	VALDIVINO FERNANDES ESTEVO NETO	09064724237	Parda	**68.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0443-4746	JOMAR DA SILVA ESTEVO	04430525226	Parda	**68.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0277-4325	EVANILDO RAMIRES BERNALDINO	02775132278	Indigena	**66.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0228-5010	ZILZIANE ESTEVO GOMES	02283966205	Parda	**65.60**	**APROVADO**
9º	2026-0649-7978	MIRRAEL GOMES AREVALO	06496327292	Parda	**64.00**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0548-5332	JOMARA RABELO AREVALO	05482652246	Indigena	**79.20**	**APROVADO**
2º	2026-6279-5157	EVANI RAMIRES AREVALO	62795740249	Indigena	**76.70**	**APROVADO**
3º	2026-0419-1164	MIRLEIA AREVALO GUIMARÃES	04190075205	Indigena	**76.30**	**APROVADO**
4º	2026-0276-9686	ROSIANE GOMES RAMIRES	02761392248	Indigena	**75.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0002-7603	GISELE BRAGA BENTES	00029198267	Indigena	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0722-2025	GRACILA AREVALO BERNALDINO	07226654237	Indigena	**72.30**	**APROVADO**
7º	2026-0437-3141	MICHELLE FEITOSA AREVALO	04373469270	Indigena	**72.00**	**CADASTRO RESERVA**
8º	2026-0717-2193	RAVEL FERNANDES APARÍCIO	07172491238	Parda	**68.10**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0266-2376	ILDO RAMOS GOMES	02667423275	Parda	**1.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0163-7832	CRISTÓVÃO ATAIDE IZIDORO	01638217203	Indigena	**89.00**	**APROVADO**
2º	2026-0201-7083	EDJAN DOS SANTOS GUIMARAES	02015408274	Indigena	**87.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Educação Física - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7936-1227	TIAGO ARAUJO DA SILVA	79361722204	Parda	**87.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0167-9612	CRISTIANE LOPES OLIVEIRA	01671209214	Indigena	**85.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em História - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0266-5229	LUIS PATRICK PEREIRA CHAVES	02660395292	Indigena	**90.00**	**APROVADO**
2º	2026-9498-2394	ARNALDO PEREIRA CHOTA	94980012272	Indigena	**82.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Letras - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0326-2049	HELLEN BIANCA ROMAINE RAMIRES	03262419222	Parda	**93.00**	**APROVADO**
2º	2026-0351-5568	LEANDRO BATISTA SIMÃO	03517931276	Parda	**89.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-6408-7872	LEOTEIA ROMAINE SIMÃO	64087883272	Parda	**86.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0256-1448	ZEQUIAS RIBEIRO GARCIA	02569706299	Indigena	**87.00**	**APROVADO**
CARGO: Secretario Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0716-7049	NALYDA FERREIRA DO NASCIMENTO	07162854281	Indigena	**80.80**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-5228-2065	MOISES ARISTA MARTINS	52287050230	Indigena	**67.50**	**APROVADO**
2º	2026-0650-3250	ABIMAEL AREVALO DE OLIVEIRA	06504982244	Parda	**66.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0171-8981	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	01718239238	Indigena	**65.70**	**APROVADO**
4º	2026-0277-6225	ESROM INÁCIO CARLOS	02774713200	Indigena	**64.00**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0409-8069	JEFFERSON RAMOS RAMIRES	04097312260	Indigena	**62.00**	**CLASSIFICADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena 21 de Abril						
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0509-6819	DELVIDES TERTULIANO SALDANHA	05091613242	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
2º	2026-0547-9465	ANDERSON TERTULIANO MANUEL	05477439203	Indigena	**77.50**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0520-2761	FRANCISCA PEREIRA TERTULIANO	05202440286	Indigena	**47.30**	**APROVADO**
2º	2026-0443-5354	LO GERALDO MANDUCA	04438863260	Indigena	**47.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0702-4133	WALTER MANOEL TERTULIANO	07027198207	Indigena	**42.00**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-7840	MARLY LUS HAYDER GOVEIA	02766297286	Indigena	**41.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Maepú						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0278-4817	OZIANO MIGUEL FRANCIS	02783115204	Indigena	**76.00**	**APROVADO**
2º	2026-0409-3538	ANILSON GENEROSO MILIANO	04097177206	Indigena	**66.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0278-3616	MAURICIO ANTERO AVELINO	02781971243	Indigena	**62.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0263-9233	GENIVALDO JOÃO FRANCISCO	02636937242	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
2º	2026-0380-9325	ADILSON JOÃO PEREIRA	03802624289	Indigena	**81.00**	**APROVADO**
3º	2026-0127-4824	EDUARDO FERNANDES PERES	01273135245	Indigena	**80.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-8842-8156	PEDRINHO LEANDRO MANDUCA	88424570278	Indigena	**79.00**	**APROVADO**
5º	2026-0409-6204	RONILDA GABRIEL SILDO	04097160222	Indigena	**78.60**	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026-0409-1966	REGINALDO GABRIEL SILDO	04096879282	Indigena	**78.20**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0442-1741	ALCIR GENEROSO MILIANO	04424299244	Indigena	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-0583-7522	ELAINE AREVALO GOMES	05832271203	Indigena	**65.60**	**APROVADO**
3º	2026-0693-4786	ELIANO JOÃO PEREIRA	06938554285	Indigena	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-2951	GEZILDO RAMOS SIMÃO	00029390290	Indigena	**83.70**	**APROVADO**
2º	2026-0409-5588	KELINETE JOÃO FRANCISCO	04096752290	Indigena	**70.10**	**APROVADO**
3º	2026-0409-4672	SABRINA ALEXANDRE GRANDEZ	04096892203	Indigena	**69.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-7764-3719	GERALDINA GABRIEL GOMES	77641140220	Indigena	**65.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0342-2400	IRO AUGUSTO CRUZ LOPES	03424167231	Indigena	**64.00**	**APROVADO**
CARGO: Secretario Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-8002	ALDEMIR GABRIEL SILDO	00029374251	Indigena	**75.50**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0442-7358	IVALDO GENEROSO MILIANO	04424257240	Indigena	**55.10**	**APROVADO**
2º	2026-0409-3593	NEDINO FRANCISCO GABRIEL	04096202207	Indigena	**54.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-7028-6279	MAURONEY MIGUEL DA SILVA	70282549250	Indigena	**53.90**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Metaré						
CARGO: Assistente bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0046-1807	DIDINEIA TOMÁS CARVALHO	00466715285	Indigena	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-0026-9995	DAMIÃO DA SILVA CARVALHO	00267990227	Indigena	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-7028-8110	TONI SANTIAGO CRISPIANO	70282642200	Indigena	**76.00**	**APROVADO**
4º	2026-0336-2935	ROSELI LUIZ TERTULIANO	03364422206	Indigena	**75.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0296-3386	DENÍLSON GUEDES CARVALHO	02962574270	Indigena	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0409-1251	LAICE CARVALHO DOS SANTOS	04098904217	Indigena	**66.50**	**APROVADO**
7º	2026-0172-1977	KEM DA SILVA CARVALHO	01725457229	Indigena	**65.50**	**CADASTRO RESERVA**
8º	2026-0277-2208	SILVANO CLARINDO ANTONIO	02772360296	Indigena	**64.60**	**CADASTRO RESERVA**
9º	2026-0277-8208	HUMBERTO FILINTRO MANDUCA	02771627264	Indigena	**48.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0114-1240	CICRENE DA SILVA PEDRO	01149597224	Indigena	**78.00**	**APROVADO**
2º	2026-6284-9861	ZAQUIEL PEDRO SEBASTIÃO CARVALHO	62849190268	Indigena	**77.60**	**APROVADO**
3º	2026-0277-1673	TATIANA CARVALHO DOS SANTOS	02770825283	Indigena	**75.40**	**APROVADO**
4º	2026-0303-8029	DENILDA DA SILVA ROQUE	03039926209	Indigena	**73.60**	**APROVADO**
5º	2026-0346-2837	LEUMINE MANDUCA LORENÇO	03466357217	Indigena	**71.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0726-9794	JANIR FRANCISCO ANTÔNIO	07260349247	Indigena	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0172-2878	GLEISE JUVENTINO DA SILVA	01728923255	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0389-6960	CRISLEY ROSINDO DA SILVA	03897199270	Indigena	**74.10**	**APROVADO**
2º	2026-9602-8726	MARCELINA CARVALHO ADÃO	96023708234	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
3º	2026-0276-8125	MARIZETEBATISTADOSSANTOS MOÇAMBITO	02768799297	Indigena	**68.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8764-3835	BENILDO MANDUCA FLORES	87640473268	Indigena	**78.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0271-2359	CLEISON SALES PEREIRA	02713320267	Parda	**73.00**	**APROVADO**
2º	2026-0127-4651	ANA KATIA LUIZ TERTULIANO	01276631260	Indigena	**68.05**	**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0343-1706	MESAQUE VITORIANO CARVALHO	03437160206	Indigena	**79.50**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7028-5566	ZEQUE CRISPIANO ROMUALDO	70283358289	Indigena	**71.00**	**APROVADO**
2º	2026-0002-7825	WILSON CARVALHO ADÃO	00029435226	Indigena	**69.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0219-9498	ABRAO FLOREZ	02197434284	Indigena	**65.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-0313-7117	JOSUÉ DA SILVA BELMIRO	03138533205	Indigena	**64.00**	**CLASSIFICADO**
5º	2026-0112-2550	SILVANIO VITORIANO CARVALHO	01126475297	Indigena	**62.50**	**CLASSIFICADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Munane						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9846-8832	AMAZONINO ARISTÓTELES AVELINO	98463160204	Indigena	**60.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Bilingue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7479-1966	GÊNESE FIDELIS FERNANDES	74796305220	Indigena	**85.00**	**APROVADO**
2º	2026-0319-9290	JANIO GAMBOA RAMOS	03198629250	Indigena	**74.00**	**APROVADO**
3º	2026-0296-7119	JAIRO INACIO BIBIANO	02966851279	Indigena	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0319-9164	MANOEL GAMBOA RAMOS	03193076201	Indigena	**69.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0488-1568	MARILENE INÁCIO JOÃO TIKUNA	04883847292	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-0172-9851	DILSON INÁCIO JOÃO	01728957230	Indigena	**69.00**	**APROVADO**
3º	2026-0461-1196	GENARIO GAMBOA RAMOS	04616690219	Indigena	**68.70**	**APROVADO**
4º	2026-0141-7681	ORLANDINO GAMBOA ARISTOTELES	01418731242	Indigena	**68.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0312-7725	EDEVALDO SALES ANTERO	03122296233	Indigena	**66.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0379-8275	SILVANO BENEDITO AVELINO	03795474221	Indigena	**64.40**	**APROVADO**
7º	2026-7018-6741	LUIS REIS GERMANO	70182490238	Indigena	**62.40**	**CADASTRO RESERVA**
8º	2026-0276-2778	VALDILENIA GAMBOA FLORENTINO	02761741277	Indigena	**60.80**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0078-9725	ALDEMILTON AMBROSIO DOMINGOS	00785748202	Indigena	**79.70**	**APROVADO**
2º	2026-8861-2979	RODILENE DUQUE ARAUJO	88617912200	Indigena	**69.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0173-5894	VILMA ARISTÓTELES LÍBANO	01730791212	Indigena	**64.10**	**APROVADO**
4º	2026-0507-6481	ALCIONE EDUARDO BIBIANO	05078731229	Indigena	**60.00**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0571-6268	FRANCINETE AVARISTO MANUEL	05715120209	Indigena	**54.50**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0172-6438	ORLANDO ROBERTO AVELINO	01727216288	Indigena	**73.50**	**APROVADO**
2º	2026-0652-4320	IVANDES AVELINO DOMINGOS	06529374205	Indigena	**73.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0132-5651	ELITON ROBERTO AVELINO	01329491211	Indigena	**1.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-7782	WANDERSON DA COSTA LUCAS	04108968298	Parda	**64.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em História - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0397-6463	ANTONILDO RAMOS DE OLIVEIRA	03976568236	Parda	**73.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Letras - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0004-7982	ABIMAEL MORAES DOS SANTOS	00041656245	Indigena	**82.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0194-4625	CRISTIANO LEONARDO FRANCO SEABRA	01946537225	Indigena	**79.00**	**APROVADO**
2º	2026-0035-9119	EDBERTO TOMÉ DOS SANTOS	00357040201	Indigena	**71.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7781-8416	MODESTINO BENEDITO AVELINO	77817826234	Indigena	**56.00**	**APROVADO**
2º	2026-0410-3707	JACIRO GARCIA SANTIAGO	04105746278	Indigena	**55.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0217-2567	RUBE ANTONIO LUIZ	02179529252	Indigena	**54.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-7810-9124	MANOEL ARISTÓTELES AVELINO	78108322200	Indigena	**53.40**	**CLASSIFICADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Alegria						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-1927	EUZENIA FRANCISCO ROBERTO	02764715200	Indigena	**61.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0141-5482	IRIS FRANCISCO ROBERTO	01417422246	Indigena	**74.00**	**APROVADO**
2º	2026-0535-5316	WALDIMAR TERTULIANO FRANCISCO	05352552250	Indigena	**73.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0346-6976	DANEUSON TERTULIANO FRANCISCO	03462299280	Indigena	**51.10**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0282-5232	GLORIA CÂNDIDO ROBERTO	02828209229	Indigena	**44.70**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8254-3822	LANIA TERTULIANO FELICIANO	82548102220	Indigena	**49.10**	**APROVADO**
CARGO: Secretario Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0133-6362	PALDERNEY FRANCISCO ROBERTO	01334133220	Indigena	**66.00**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0623-7433	ANILDO FELICIANO NUNES	06239916242	Indigena	**58.50**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Esperança						
CARGO: Acadêmico de Educação Física (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0453-2766	ENESON FOLGOSA RUBEM	04538036285	Indigena	**71.50**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7028-7599	ZIDANY DA SILVA AUGUSTO	70282690271	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
2º	2026-0162-3688	SANDRA RABELO BARBOSA	01629966240	Indigena	**63.00**	**APROVADO**
3º	2026-0513-5245	JOSIBIAS MORAIS SIMÃO	05130472209	Parda	**62.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-4151	DAVI SIMPLICIO BARBOSA	00029146208	Indigena	**86.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**

1º	2026-0410-1911	ENOQUE VITORIANO AVELINO	04104574260	Indigena	**81.00**	**APROVADO**
2º	2026-0435-7949	ELDETE VITORIANO AVELINO	04352886289	Indigena	**77.00**	**APROVADO**
3º	2026-0002-3387	ADALBERTO DA SILVA TERTULIANO	00029133211	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
4º	2026-7028-9679	FRANCINEI CARVALHO AVELINO	70282767240	Indigena	**75.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0410-9906	JÂNIO AVELINO LIBANO	04100113200	Indigena	**75.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0345-5912	GILBERTO TERTULIANO AVELINO FILHO	03450079212	Indigena	**74.00**	**APROVADO**
7º	2026-0172-2527	LENIR VITORIANO AVELINO	01725470241	Indigena	**74.00**	**CADASTRO RESERVA**
8º	2026-0172-9674	RONILSON GILBERTO ACASIO	01728928214	Indigena	**73.50**	**CADASTRO RESERVA**
9º	2026-7028-7353	GILBERTO MAURICIO DA SILVA FILHO	70282645217	Indigena	**73.00**	**CLASSIFICADO**
10º	2026-0340-3805	ANANIAS MAURÍCIO LUCAS	03400959200	Indigena	**70.00**	**CLASSIFICADO**
11º	2026-0326-3146	HENRIQUE DOS SANTOS JULIO	03260855211	Indigena	**67.00**	**CLASSIFICADO**
12º	2026-7028-5866	JORGE GERALDO TERTULIANO	70282667296	Indigena	**62.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0080-9427	ARLINDO COELHO TERTULIANO	00808216260	Indigena	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0153-5914	APARECIDA ADOLFO DE OLIVEIRA	01533228299	Indigena	**69.80**	**APROVADO**
3º	2026-0704-2504	VALDERI SALDANHA PEREIRA	07045201257	Indigena	**63.30**	**APROVADO**
4º	2026-9114-4008	LUCIA ADÃO SENA	91145392253	Indigena	**63.00**	**APROVADO**
5º	2026-0642-5893	RONALDO BARBOSA PEREIRA	06424281231	Indigena	**62.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0666-9609	ENILDO OLIVEIRA AHUE	06661496231	Indigena	**61.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0276-5999	JOEL JOÃO SALDANHA	02767318244	Indigena	**61.00**	**APROVADO**
8º	2026-0409-3019	VALDILENE PEREIRA SALDANHA	04099709213	Indigena	**60.50**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7848-4000	REGINA ARISTÓTELES	78485797272	Indigena	**78.30**	**APROVADO**
2º	2026-0642-9829	JANETE RABELO AHUE	06423715203	Indigena	**71.60**	**APROVADO**
3º	2026-0603-9093	MARISTELA AHUE PEREIRA	06033711246	Indigena	**61.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0172-2915	LOZILDA GILBERTO ACASIO	01725456257	Indigena	**58.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0172-3721	VALDECINA MARCOS SALDANHA	01728927242	Indigena	**57.00**	**APROVADO**
6º	2026-0037-2635	GRACILENE RABELO BARBOSA	00377458244	Indigena	**54.90**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0260-4600	IDERCIA MARCOS PEREIRA	02602236209	Indigena	**92.00**	**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0325-3088	LUMAR ALEXANDRE LOPES	03255542260	Indigena	**70.20**	**APROVADO**
2º	2026-0457-8353	VALDELI FERNANDO SALDANHA	04572731276	Indigena	**69.80**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6798-7900	LUZANILDE MANOEL MAURÍCIO	67985246215	Indigena	**97.50**	**APROVADO**
2º	2026-0274-6667	OCLENIS ANTÔNIO SALDANHA	02740504209	Indigena	**83.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0173-5870	GABRIEL FRANCISCO GRANDEZ	01732575266	Indigena	**68.00**	**APROVADO**
2º	2026-0234-2784	FRAGOSO JOÃO SALDANHA	02346804231	Indigena	**67.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0276-9987	AILTON SALDANHA EPIFANIO	02768754277	Indigena	**66.00**	**APROVADO**
4º	2026-0818-6332	MARCELO AHUE RUI	08182403260	Indigena	**65.20**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0144-7724	AURINDO SALDANHA PEREIRA	01441003207	Indigena	**64.20**	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026-0548-2419	VALDERILDO GAMBOA FLORENTINO	05482602222	Indigena	**61.00**	**CLASSIFICADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Galiléia						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0328-4152	CLEUNICIA MARIANO IÇÁ	03288214202	Indigena	**66.10**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-6257	CLEONICIA CEZAR PEREIRA	02766479201	Indigena	**44.90**	**APROVADO**
2º	2026-0454-2909	GENILDO ANTÔNIO PEREIRA	04540443216	Indigena	**44.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Motorista fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0390-5009	LAMEQUE PEDRO MARIANO	03904212273	Indigena	**0.00**	**APROVADO**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9996-8246	SAMUEL JOAQUIM SERGIO	99961245253	Indigena	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-0144-7722	HENRY DA SILVA CARVALHO	01445372223	Indigena	**76.50**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0190-8272	MARCELINHO GUILHERME SERGIO	01900894238	Indigena	**52.10**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Padre Santo						

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9967-2140	SINEZIO ANTÔNIO JOÃO.	99676516287	Indigena	**53.00**	**APROVADO**
2º	2026-0342-1186	ANEIDE CARVALHO DOS SANTOS	03428402235	Indigena	**49.50**	**APROVADO**
3º	2026-0329-1469	REGINALDO MAURÍCIO DA SILVA	03293088236	Indigena	**49.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0277-9458	ZECKSON CARVALHO DOS SANTOS	02770507230	Indigena	**48.50**	**APROVADO**
5º	2026-0002-4587	JUCIMARA CARVALHO DOS SANTOS	00029123259	Indigena	**47.00**	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026-7028-3877	EFESIO GETÚLIO JUANICO	70282698256	Indigena	**46.70**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0093-9115	TEREZA RAMOS MARIANO	00934786232	Indigena	**78.90**	**APROVADO**
2º	2026-0619-9183	CLAUDINOR ANTÔNIO FAUSTINO	06196307282	Indigena	**71.60**	**APROVADO**
3º	2026-9818-2079	SILVIANA DA SILVA LORENÇO	98181211200	Indigena	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0095-2052	MARCELO ANTÔNIO JOÃO	00953152251	Indigena	**50.50**	**APROVADO**

CARGO: Motorista Fluvial - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0236-3288	HELIO CRISTÓVÃO RODRIGUES	02364879221	Indigena	**2.00**	**APROVADO**
2º	2026-0315-4874	NELIS TERTULIANO DA SILVA	03157117289	Indigena	**1.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Professor Graduado em Ciencias-40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0162-7138	ANNE PESSOA ROMAINE	01629960209	Parda	**100.00**	**APROVADO**
2º	2026-0243-4624	ALDIANE TAVARES RUBEM	02435361270	Indigena	**93.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0173-8123	ANA GLEICE JACAUNA FELIX	01730756220	Indigena	**89.00**	**CLASSIFICADO**
4º	2026-0084-8251	RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA	00849664241	Parda	**88.00**	**CLASSIFICADO**
5º	2026-0239-8988	EDIO NONATO JULIO	02396512277	Indigena	**60.50**	**CLASSIFICADO**

CARGO: Professor Graduado em Educação Física - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9226-6929	JOSIEL CURINTIMA MAURÍCIO	92267734249	Indigena	**87.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0356-3251	GILDEVAN PEREIRA LIMA	03563660220	Indigena	**93.00**	**APROVADO**
2º	2026-0276-8848	SLENDY MAURICIO RAMOS	02761541260	Indigena	**85.00**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Professor Graduado em História - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0089-2405	LUANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	00891605258	Parda	**95.00**	**APROVADO**
2º	2026-0342-9681	ROBERT RENNER BICHARRA BARBOSA	03427020258	Indigena	**88.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0296-3653	ANDRESSON LUAN FRANCO SIMÃO	02963962223	Parda	**84.00**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Professor Graduado em Letra - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0123-1851	ROSALENA COELHO GESUINO	01233098241	Parda	**100.00**	**APROVADO**
2º	2026-8398-1806	JOELSON BERNALDINO RODRIGUES	83980016234	Indigena	**90.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0112-9089	CELIANE REIS NUNES	01128415208	Parda	**87.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-0339-5386	TACIANE RAMOS DA SILVA	03399434243	Indigena	**86.00**	**CLASSIFICADO**
5º	2026-0125-8687	ISAQUIEL ALEXANDRE	01251924280	Indigena	**77.00**	**CLASSIFICADO**
6º	2026-0196-9177	GILDEINY PEREIRA LIMA	01968842250	Indigena	**75.00**	**CLASSIFICADO**
7º	2026-0315-4396	JANETE FILIPE BENEDITO	03152729294	Indigena	**69.00**	**CLASSIFICADO**
8º	2026-0342-7254	DOLCICLEIDE AMBROSIO LORENÇO	03429758203	Indigena	**57.00**	**CLASSIFICADO**

CARGO: Professor Graduado em Matemática -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0164-2606	JOSÉ HILARIO CRUZ FILHO	01648007279	Indigena	**96.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0098-5310	FRANCISCO LATINO DA SILVA	00985495294	Indigena	**75.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretario Escolar-40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0410-1209	EDMAR ALBINO VITORIANO	04101986258	Indigena	**63.90**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0114-4732	LEONARDO DA SILVA PEDRO	01149595280	Indigena	**70.50**	**APROVADO**
2º	2026-0300-5962	HIGSON NICANOR MARIANO	03002568252	Indigena	**67.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0277-4273	MINEL LOTERIO FELIPE	02771762200	Indigena	**66.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-0285-1658	EDMILSON SILVA GERMANO	02859903224	Indigena	**64.00**	**CLASSIFICADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Palmeira do Norte

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0160-3335	ALDENOR JOÃO BELMIRO	01604968290	Indigena	**63.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0411-9522	NAZOEL AVELINO PEREIRA	04111501206	Indigena	**78.00**	**APROVADO**
2º	2026-0618-6967	JHON PEREIRA MENDES	06187314239	Indigena	**76.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0710-8749	PEDRO PEREIRA MENDES	07101320260	Indigena	**73.00**	**APROVADO**
4º	2026-0411-4578	CLAUDIO MILIANO FRANCISCO	04111470211	Indigena	**71.00**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0411-9308	MENDONCA AVELINO PEREIRA	0411148228	Indigena	**44.40**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0318-6412	ANDREIA PEREIRA MENDES	03184670201	Indigena	**62.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-7561	NAVIA AVELINO PEREIRA	02763793223	Indigena	**59.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-9856-6044	JOSILENE INÁCIO AVELINO	98568809200	Indigena	**56.60**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0687-8996	DENIO PEREIRA ALBINO	06874123238	Indigena	**60.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Cruz

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9288-2237	ERON INÁCIO CARLOS	92885055200	Indigena	**72.00**	**APROVADO**
2º	2026-0171-2060	FELIX ARAPASSO INACIO	01710414294	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
3º	2026-0173-7709	CRISTIANE DA COSTA GUIMARÃES	01730823270	Indigena	**62.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0171-7810	GESSICA DA COSTA DOS SANTOS	01719948259	Indigena	**74.50**	**APROVADO**
2º	2026-7028-7913	ISAIAS FILHO DA COSTA DOS SANTOS	70282837205	Indigena	**68.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0128-4337	JOSÉ INÁCIO DA COSTA	01286635292	Indigena	**68.80**	**APROVADO**
2º	2026-0128-1967	ORTENCIO INÁCIO DA SILVA NETO	01286634210	Indigena	**67.60**	**APROVADO**

3º	2026-0740-5911	INÁCIO SEVERIANO DA COSTA	07404900280	Indigena	**67.50**	**APROVADO**
4º	2026-0309-6584	EZEQUIAS TARGINO DA COSTA	03094718264	Indigena	**67.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0177-7073	CHARLES BATISTA RODRIGUES	01778263208	Indigena	**66.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0502-8006	DAIANA FAUSTINO ALVES	05029685243	Indigena	**71.50**	**APROVADO**
2º	2026-0277-6669	ROZIMARA CARLOS MARCIEL	02774745233	Indigena	**71.10**	**APROVADO**
3º	2026-0600-6781	MARIA DO CARMO CARLOS LUCAS	06009436230	Indigena	**68.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0114-1531	VALCICLEIA APARÍCIO DA SILVA	01146263244	Indigena	**63.70**	**APROVADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0653-2976	JEMILSON AREVALO PEREIRA	06537599245	Parda	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-0712-4789	JANDERSON DA COSTA LOPES	07129555262	Indigena	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0482-5061	ALIUNE DA COSTA MAURÍCIO	04822944263	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-9511-2322	DALILA ARAÚJO DA SILVA	95119221220	Indigena	**64.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Letras - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0250-5986	WAGNER COSTA DE SOUZA	02503846203	Parda	**71.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0004-4518	GEFESON COSTA INACIO	00041641213	Indigena	**72.00**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0720-1439	ANDRÉ DA COSTA CARLOS	07203153282	Indigena	**73.50**	**APROVADO**
2º	2026-7028-8243	ADRIEL DA COSTA CARLOS	70282769293	Indigena	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0389-3202	HESLI DA COSTA GUIMARÃES	03895987204	Indigena	**72.00**	**APROVADO**
4º	2026-0218-8692	NELISON DOS SANTOS RUBEM	02183459255	Branca	**69.20**	**CADASTRO RESERVA**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Fé						
CARGO: Acadêmico de Educação Física (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0370-2296	DENILSON CLARINDO MANDUCA	03703151200	Indigena	**61.05**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-5793	NATALINO CLARINDO DA SILVA	04101566208	Indigena	**54.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0192-8400	JONHATAS SIMÃO DE OLIVEIRA	01920208208	Parda	**86.00**	**APROVADO**
2º	2026-5974-5997	MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA	59745304204	Indigena	**77.00**	**APROVADO**
3º	2026-0276-9942	BRENDO LUAN SIMÃO RODRIGUES	02762011248	Parda	**75.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0379-9492	JOARILSON RAMOS DA SILVA	03790845205	Parda	**74.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0727-5288	ADRIELLE JOICE MORAIS SILVA	07278800200	Parda	**72.00**	**APROVADO**
6º	2026-9458-5037	DIANA OLICIO PEREIRA	94581363268	Indigena	**68.00**	**CADASTRO RESERVA**
7º	2026-0410-4783	ADRIANO GOMES DA SILVA	04109302293	Indigena	**58.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Assistente Administrativo - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0583-9544	LERIANE BATISTA SIMÃO	05832173201	Parda	**82.00**	**APROVADO**
2º	2026-0014-2677	EZONILDO RAIMUNDO MANOEL	00147884209	Indigena	**60.50**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-6067	MARINES DA SILVA MARIANO	00029131278	Indigena	**93.50**	**APROVADO**
2º	2026-8784-4891	VANILDO ROBERTO NILO	87840243215	Indigena	**81.00**	**APROVADO**
3º	2026-9355-4830	AQUINEI MILITAO FIDELIS	93554052272	Indigena	**79.60**	**APROVADO**
4º	2026-0102-6631	JANILSON CARVALHO DOS SANTOS	01028931280	Indigena	**79.40**	**APROVADO**
5º	2026-0170-8114	JANE QUIRINO ROMUALDO	01707572267	Indigena	**79.20**	**APROVADO**
6º	2026-7028-9904	DELVÂNIA ISIDORIO FIRMINO	70282701222	Indigena	**78.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0276-6962	CLEONICE GERALDO MAURÍCIO	02769438212	Indigena	**77.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0288-4923	DENISE CRISPIANO DA SILVA	02880955297	Indigena	**76.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0418-7905	GLAUCIANE FRANCISCO DA SILVA	04182412281	Indigena	**76.00**	**APROVADO**
10º	2026-0410-8935	MIRLEIDE FAUSTINO DA SILVA	04107979288	Indigena	**76.00**	**APROVADO**
11º	2026-0110-2327	ELIZEU FABIANO	01100332219	Indigena	**75.80**	**CADASTRO RESERVA**
12º	2026-0276-4229	ADALBERTO MIGUEL LUCAS	02769419269	Indigena	**74.50**	**CADASTRO RESERVA**
13º	2026-0101-8359	ESTEVAO DA SILVA CARVALHO	01010991264	Indigena	**70.00**	**CLASSIFICADO**
14º	2026-0329-9446	MARCIA GERALDO ISIDORIO	03293070299	Indigena	**69.20**	**CLASSIFICADO**
15º	2026-0395-5473	NAIZA DA SILVA ANTÔNIO	03953040243	Indigena	**67.00**	**CLASSIFICADO**
16º	2026-0090-8469	ENIO OLICIO PEREIRA	00903309270	Indigena	**65.80**	**CLASSIFICADO**
17º	2026-0127-4251	DETIMAR CLARINDO	01273134273	Indigena	**53.20**	**CLASSIFICADO**
18º	2026-0226-7588	ALITA JOSÉ TUIRIMA	02268627246	Indigena	**51.50**	**CLASSIFICADO**
19º	2026-0002-6169	ARCENIO GILBERTO ACASIO	00029156262	Indigena	**51.00**	**CLASSIFICADO**
20º	2026-0101-6430	ALCINEU GERALDO MAURÍCIO	01010994280	Indigena	**50.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7998-9749	HELIO JOÃO VITORIANO	79980422220	Indigena	**78.60**	**APROVADO**
2º	2026-0326-6726	WELINGTON RAMIRES ATAIDE	03262696226	Parda	**76.50**	**APROVADO**
3º	2026-0328-8242	MARIZA LUCAS MIGUEL	03287747231	Indigena	**74.10**	**APROVADO**
4º	2026-0276-4697	DAIDE LUCAS JOÃO	02769960202	Indigena	**73.20**	**APROVADO**
5º	2026-0276-9855	LAUDICO MARCIMIANO TOMAS	02769854275	Indigena	**72.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0315-6684	MICAIO PINTO LUCAS	03158359235	Indigena	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0752-7722	LICENIA DIQUE FELIPE	07527549203	Indigena	**67.50**	**APROVADO**
8º	2026-0276-2242	SANDRIANA GERALDO MANDUCA	02769911252	Indigena	**65.50**	**APROVADO**
9º	2026-0654-8876	RICK ARAPASSO CARLOS	06540259247	Indigena	**64.00**	**CADASTRO RESERVA**
10º	2026-0342-7056	SILVIO ROBERTO NILO	03426597233	Indigena	**62.60**	**CADASTRO RESERVA**
11º	2026-0096-2250	SIMIAO ESMERINDO CRISPIANO	00963656252	Indigena	**61.90**	**CLASSIFICADO**
12º	2026-7607-2413	SEVERINO COELHO BATISTA	76073580215	Indigena	**61.30**	**CLASSIFICADO**
13º	2026-0703-6560	GRAZIELE GILBERTO INÁCIO	07039277280	Indigena	**60.00**	**CLASSIFICADO**
14º	2026-0262-9577	DILSON PAULINO MANUELZINHO NUNES	02624848207	Indigena	**59.70**	**CLASSIFICADO**

15º	2026-0173-6749	DEJANILSON CRISPIANO DA SILVA	01730621210	Indigena	**59.00**	**CLASSIFICADO**
16º	2026-0148-2423	MEQUIAS MACIMIANO AMBRÓSIO	01486855288	Indigena	**58.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0390-9783	JOCENILA RAIMUNDA MANOEL	03904183230	Indigena	**66.70**	**APROVADO**
2º	2026-7856-2150	MARTA GARCIA PINTO	78566673204	Indigena	**63.70**	**APROVADO**
3º	2026-0846-2632	CLAUDETE DA SILVA ZAGURI	08464213212	Indigena	**63.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0221-1642	ADENALDO ALEXANDRE VITORIANO	02217535242	Indigena	**74.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-1724	ALTOMIRO TOMAZ JOSE	02769887289	Indigena	**68.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-5680-2859	HOSANO LUCAS INÁCIO	56802170230	Indigena	**0.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Letras- 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0198-2504	LUCINEIDE RAMIRES ATAIDE	01989579205	Parda	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0276-2734	ANA PAULA BATISTA BATALHA	02761996267	Indigena	**76.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em matemática- 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0315-7080	MESSIAS BENTO MORAIS	03153676283	Parda	**89.00**	**APROVADO**
2º	2026-7728-5258	MARLETE GUIMARÃES DOS SANTOS	77286545272	Indigena	**41.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0276-3099	ELIAS MAURÍCIO DA SILVA	02769587218	Indigena	**40.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-3141-2575	GILBERTO LUMBATO LIMA	31412424291	Indigena	**85.00**	**APROVADO**
2º	2026-0342-4072	ELUZIANE AMBROZIO LORENÇO	03426895250	Indigena	**79.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-2004-6556	ROBERTINHO DA SILVA	20046510249	Indigena	**75.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-0024-6388	NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE	00246489227	Indigena	**66.05**	**CLASSIFICADO**
5º	2026-7050-4805	JOÃO FILHO BATISTA	70509573215	Indigena	**40.00**	**CLASSIFICADO**
6º	2026-5670-5538	MISSIONÁRIO MIGUEL	56702299249	Indigena	**40.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0267-5229	LEONARDO ROMAINE RAMIRES	02679143264	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0301-4780	ELIASIR ELEUTERIO LOPES	03015667203	Indigena	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-0145-7000	TODES ALBINO ANTÔNIO	014510282	Indigena	**72.50**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0410-7801	IVAN FIRMINO MIGUEL	04102071288	Indigena	**72.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena- 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7413-2349	FRANCISCA VITORIANO LOURENÇO	74131214253	Indigena	**86.00**	**APROVADO**
2º	2026-0041-4886	MESSIAS JOÃO FRANCISCO	00412420252	Indigena	**85.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0276-9936	DITIMAR GERALDO MARCELINO	02769818201	Indigena	**80.00**	**CLASSIFICADO**
4º	2026-0491-2343	JOSENEY DA SILVA GERALDO	04918760252	Indigena	**68.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8309-2613	AGNALDO MANOEL	83090169215	Indigena	**65.40**	**APROVADO**
2º	2026-0030-9576	VALDEMIR SALDANHA FILIPE	00300701209	Indigena	**64.80**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0123-4049	ELINALDO AMBROSIO LOURENÇO	01236224256	Indigena	**64.00**	**CLASSIFICADO**
4º	2026-0277-6417	CÉLIO ANTÔNIO LUCAS	02771927225	Indigena	**62.70**	**CLASSIFICADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena São Francisco						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9583-8318	MARIA DOS SANTOS RABELO	95834133215	Indigena	**41.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0212-4031	GENESIS GABRIEL VIEIRA	02123256200	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico em Letras - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-3705	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS JACAUNA	02768824232	Indigena	**78.00**	**APROVADO**
2º	2026-6426-5648	ELAINE SOCORRO BRAGA VINHALES	64267792291	Parda	**60.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-6333	JOCICLEIA LORENÇO JOÃO	04101869294	Indigena	**75.00**	**APROVADO**
2º	2026-0147-2633	NATANAEL GABRIEL VIEIRA	01474722296	Indigena	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0693-7103	SUZIANE RAMOS VIEIRA	06931983202	Indigena	**68.40**	**APROVADO**
4º	2026-5903-2814	CRISTÓVÃO DOS SANTOS	59032243268	Indigena	**66.00**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-9190-1027	ABEL BARBOSA	91909104272	Indigena	**65.00**	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026-0411-4630	SILMARA BATISTA DOS SANTOS	04111219284	Indigena	**63.20**	**CLASSIFICADO**
7º	2026-0164-3753	MANOEL AVELINO DOS SANTOS	01648005225	Indigena	**62.90**	**CLASSIFICADO**
8º	2026-0410-1932	ZEBEDEU DOS SANTOS LÚCIO	04107936201	Indigena	**62.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9955-7870	LUIZINHO AVELINO DOS SANTOS	99551942272	Indigena	**67.30**	**APROVADO**
2º	2026-0547-6146	LEONARDO DOS SANTOS RAMOS	05475895228	Indigena	**66.30**	**APROVADO**
3º	2026-8869-8155	MATEUS JULIO DOS SANTOS	88698106234	Indigena	**66.00**	**APROVADO**
4º	2026-0760-3833	CLEDIANE VENÂNCIO JULIO	07602123255	Indigena	**65.70**	**APROVADO**
5º	2026-0277-5307	ALDAIR AVELINO DOS SANTOS	02772454274	Indigena	**65.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0410-2118	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	04105890204	Indigena	**64.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0170-2124	AMILTON PINTO SIMPLICIO	01700761218	Indigena	**64.00**	**APROVADO**
8º	2026-0486-8787	NAZANILSON SANTOS DOS SANTOS	04868094203	Indigena	**62.00**	**CADASTRO RESERVA**
9º	2026-0373-4273	FRANCISCO RABELO DOS SANTOS	03736669267	Parda	**59.30**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Coordenador Pedagógico - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7028-7237	ALLEF KENNEDY COSTA DE SOUZA	70285647202	Parda	**88.00**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9188-4614	SARA DOS SANTOS RAMOS	91882052234	Indigena	**73.00**	**APROVADO**

2º	2026-7028-2711	GRACILENE DOS SANTOS FRANCISCO	70282750274	Indigena	**72.50**	**APROVADO**
3º	2026-0197-2894	JOSILENE DOS SANTOS JOÃO	01971362220	Indigena	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0277-6346	NAIM VIEIRA PEREIRA	02772416267	Indigena	**66.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0197-2639	CRISTINA DOS SANTOS GRANDEZ	01971358207	Indigena	**63.90**	**APROVADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-1877	DOMINGA DA SILVA ADOLFO	02763861245	Parda	**73.30**	**APROVADO**
2º	2026-9174-5153	LEVITO DOS SANTOS VIEIRA	91745969268	Indigena	**72.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-7075-5933	IZAC DOS SANTOS JULIO	70751170259	Indigena	**70.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Motorista fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0718-9925	JACKSON AVELINO COELHO	07182079208	Indigena	**0.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0411-2812	ARNALDO DOS SANTOS	04114212205	Parda	**89.00**	**APROVADO**
2º	2026-0493-4989	ANDERSON BATISTA SIMÃO	04938193205	Parda	**86.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em História - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8784-8522	ADRIANO CASTRO DE HOLANDA	87840260225	Parda	**77.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Letras - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0326-4169	JHENIFFER HORANA ARAUJO GONÇALVES	03266668260	Indigena	**76.00**	**APROVADO**
2º	2026-8753-3770	LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO	87535181287	Parda	**70.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0054-1163	ROMUALDO AUGOSTINHO BASÍLIO JOAO	00545825202	Indigena	**61.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0268-9862	IGOR AUGUSTO RAMOS	02686853204	Indigena	**93.00**	**APROVADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Secretario Escolar - 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-3447	MAURO PEREIRA BARBOSA	02762827280	Indigena	**74.30**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-4714	EDMAR VENANCIO JULIO	02761534212	Indigena	**58.50**	**APROVADO**
2º	2026-0172-1319	ALBENITO MARTINS FRANCISCO	01728934290	Indigena	**58.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0126-8396	NELI ARCANJO CRUZ	01264269293	Indigena	**57.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Utchara

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0112-4373	ANANIAS ROQUE DOS SANTOS	01128802236	Indigena	**73.50**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0381-1363	RAIMENSON PAULO	03812029251	Indigena	**61.70**	**APROVADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0694-3850	CINTHIA ALEXANDRE MILIANO	06947015219	Indigena	**77.80**	**APROVADO**
2º	2026-9170-6453	ARNALDO SILDO MILIANO	91707498253	Indigena	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena – 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0260-9816	EVANILDO BASÍLIO DOS SANTOS	02603536206	Indigena	**87.50**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0384-3200	VALDELY JOÃO ESTOLANO	03849863239	Indigena	**41.30**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Valdecir Aparício Kokama

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9696-9545	FERNANDO MARINHO SOARES	96962380291	Indigena	**59.80**	**APROVADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-9081	DEILSON SILVA RIBEIRO	04102729224	Indigena	**79.70**	**APROVADO**
CARGO:	**Secretário Escolar - 40h**					
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7058-3864	ELOISE DOS SANTOS APARÍCIO	70587845236	Indigena	**71.50**	**APROVADO**

CARGO: Vigias - 36h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0546-1179	RENAN ACANJO SALVADOR	05460503280	Indigena	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-7058-3303	CESAR SILVA MOREIRA	70584086296	Indigena	**72.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

ESCOLA: Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0705-4246	FRANCIMAR MARFRA DA SILVA	07057949200	Indigena	**84.00**	**APROVADO**
2º	2026-0125-1645	JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ	01251923208	Indigena	**83.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-3964	CLEDIVANIA RAMIRES DE QUEIROZ	00029418216	Indigena	**84.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0163-2365	VALDENEI RAMOS SIMÃO	01635404207	Indigena	**74.50**	**APROVADO**
2º	2026-0690-1109	LÍVIA SEABRA GERONIMO	06903383255	Indigena	**71.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0711-7157	GECILENE LOPES SIMÃO	07110390209	Indigena	**70.30**	**APROVADO**
4º	2026-7028-5287	TARLISON RAMOS RAMIRES	70282596259	Indigena	**69.70**	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026-0480-7940	ALDINEIA RABELO RAMIRES	04807824236	Indigena	**68.50**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0710-7639	ZEQUIONARA TORRES RAMIRES	07104945210	Indigena	**74.70**	**APROVADO**
2º	2026-0722-5306	JOSÉ RABELO RAMIRES	07222037217	Indigena	**73.10**	**APROVADO**
3º	2026-0409-8385	SANDRA RABELO RAMIRES	04096245275	Indigena	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0409-8838	LEO RABELO JACAUNA	04096743208	Indigena	**71.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0737-1480	FRANCISCO SEVERIANO DA COSTA	07370654273	Indigena	**69.30**	**APROVADO**
6º	2026-0730-9973	WALDEREZ RAMOS RAMIRES	07301655231	Indigena	**68.00**	**CADASTRO RESERVA**
7º	2026-0711-8041	JUCIELY LOPES SIMÃO	07110295206	Indigena	**67.70**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Merendeiro (a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0173-6261	GECILA RABELO RAMIRES	01730830218	Parda	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0277-2764	GECILANIA RABELO RAMIRES	02772474208	Indigena	**74.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0515-8295	MILENE RABELO RAMIRES	05159330232	Indigena	**73.50**	**APROVADO**
4º	2026-0409-6424	JUVINA RABELO NETA	04097413295	Indigena	**65.50**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0272-4741	MARGRED DE LIMA RAMOS	02724289226	Parda	**73.00**	**APROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8792-9681	GRACILENY RABELO RAMIRES	87920271215	Parda	**86.00**	**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0173-2032	WASHINGTON LOPES SIMÃO	01730829201	Indigena	**66.80**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0378-6766	ALDENEY RAMOS SIMÃO FILHO	03784543235	Indigena	**72.40**	**APROVADO**
2º	2026-0724-1718	SIMIAO RABELO RAMIRES	07245245258	Parda	**70.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0720-2102	HOESLEY RAMOS RAMIRES	07203740226	Indigena	**70.00**	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026-0389-6004	TÉRCIO NASCIMENTO GOMES	03890784259	Parda	**69.50**	**CLASSIFICADO**
ESCOLA: Escola Municipal Novo Bahia						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-7243	DARIO ASSIPAL RIBEIRO	02769868225	Indigena	**71.10**	**APROVADO**
2º	2026-0717-7342	ANA BEATRIZ REIS VARGAS	07178024267	Indigena	**67.60**	**CADASTRO RESERVA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0213-6251	PATRÍCIA ASSIPAL RIBEIRO	02137116219	Indigena	**69.90**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal São Domingo						
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0036-1503	MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTAVÃO	00365841269	Indigena	**79.80**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-6002	EDILENE MOREIRA MONTEIRO	02763541259	Indigena	**75.50**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0004-9822	ELIETE GAMA MELO	00041721241	Indigena	**68.50**	**APROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-5145-2080	FRANCISCO MARTINS MOREIRA	51451689268	Indigena	**90.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal São Raimundo						
CARGO: Acadêmico de História (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-7657	ERIENE GAMA MELO	04212821265	Indigena	**71.50**	**APROVADO**
2º	2026-8552-3432	ARLESON OLIVEIRA ALVES	85529354220	Parda	**70.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Acadêmico de Letras (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-5810	ADRIEL GAMA FOLGOSA	04212861216	Indigena	**60.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Matemática (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-7507	NILSON ANTERO GAMA	04212522276	Indigena	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-6281-3808	LUSENEY ALMEIDA GASSA	62816810291	Indigena	**75.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0379-7897	NILZIVANIA DE SOUZA ORTEGA	03798789258	Indigena	**56.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-6547	MEIRE RAIMUNDA FOLGOSA GAMA	04212811200	Indigena	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-0421-5573	EDUARDA GAMA MELO	04212497220	Indigena	**65.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0421-2485	ATIRSON FOLGOSA MELO	04218173214	Indigena	**63.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-8937-4760	FRANCINEY BALLEJO DE ALMEIDA	89373872134	Indigena	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-0172-2415	ELIZETE GAMA MELO	01725266202	Indigena	**71.80**	**APROVADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Merendeiro(a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0229-9991	LUZIMARA GAMA DOS SANTOS	02293677206	Indigena	**89.90**	**APROVADO**
2º	2026-8262-1612	ITELVINA GAMA DOS SANTOS	82627520225	Parda	**85.00**	**APROVADO**
3º	2026-0439-6907	GRAZIELE FOLGOSA MELO	04393831292	Indigena	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0421-7043	NILCEIA ANTERO GAMA	04212756269	Indigena	**71.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0275-1683	JOISIMARA FERNANDES GAMA	02754077219	Parda	**70.40**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0332-1126	DUNGA MOREIRA FIGUEIREDO	03327437211	Parda	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0216-8061	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO	02167368208	Indigena	**73.00**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Secretario Escolar – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0652-5823	ROSÁRIA DELAGUILA RUBEM	06525250242	Indigena	**60.50**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-6512-1287	LUDIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	65126599291	Indigena	**66.30**	**APROVADO**
2º	2026-0306-8693	ARILSON DOS SANTOS CARVALHO	03063999202	Indigena	**52.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

ESCOLA: Sala anexo Bom Sossego (E.M. Duque de Caxias)

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0269-8441	ALILSON PISCO DA SILVA	02693035295	Parda	**76.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0500-5579	OZILENE MARCOS AREVALO	05001638208	Parda	**69.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7056-1140	DILCILENE DA COSTA LIMA	70565779206	Indigena	**69.90**	**APROVADO**
2º	2026-0505-7267	JUNIOR DA SILVA INACIO	05058835207	Indigena	**68.80**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0710-9941	CLAUDIANE DA SILVA FERREIRA	07103977208	Parda	**63.50**	**APROVADO**

CARGO: Vigia

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0500-3600	DENILSON MARCOS AREVALO	05001660211	Parda	**65.70**	**APROVADO**

ESCOLA: Sala anexo Deus Proverá (Escola Municipal Novo Bahia)

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-5563	ISRAEL XAVIER RAMOS	02761439228	Parda	**70.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0421-2489	AGEU MOISÉS RAMOS DOS REIS	04212470292	Branca	**70.90**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro(a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9170-2155	JANE DE SOUZA XAVIER	91707480206	Parda	**65.60**	**APROVADO**
2º	2026-0094-4884	WALDENEY BERNALDINO	00941314227	Parda	**64.90**	**CADASTRO RESERVA**

CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-2964	MANUEL FIDELES FIGUEIREDO	02766026258	Parda	**71.00**	**APROVADO**

CARGO: Motorista fluvial – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-8122-1529	ADRIANO APARICIO FIGUEIREDO	81221762249	Parda	**7.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Sala anexo Eureka (E.M. Duque de Caxias)

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0409-7919	ALCINEY SILVA RAMIRES	04096682225	Indigena	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0713-5830	ELLEN TORRES GONÇALVES	07130363207	Indigena	**75.00**	**CADASTRO RESERVA**

ESCOLA: Sala anexo Maraitá ll (Escola Municipal Indígena Munane)

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0148-8886	ONELDO GAMBOA FLORENTINO	01486856250	Indigena	**40.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Sala anexo São Jose ll-(E.M.Guarani)

CARGO: Auxiliar de vida escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0444-7819	JOSUÉ RABELO AREVALO	04449175271	Indigena	**83.90**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0173-3782	TOINHO LUCAS NETO	01732540209	Indigena	**73.50**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0499-1498	DANIELE BERNALDINO LUCAS	04990704290	Indigena	**69.50**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9624-2564	CLAUDIANA PINTO CHOTA	96244950259	Parda	**79.00**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0089-5042	ANTÔNIO TORRES DA SILVA FILHO	00898556201	Indigena	**61.60**	**APROVADO**

ESCOLA: Sala anexo São Miguel + São Sebastião (E. M. Duque de Caxias)						
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0353-2141	GESSILANE DE SOUZA PENAFORTH	03537550286	Parda	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-7028-8016	FRANCIARA LUCAS CASSIANO	70282539298	Indigena	**73.40**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0697-4415	LUISANDRA DE SOUZA PENAFORTH	06976991298	Parda	**60.00**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0124-5931	FRANCINETE MURAIARE BERNALDO	01246126281	Parda	**80.30**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo Vargem Grande (Escola Municipal São Raimundo)						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0714-3950	CLEISON FERNANDES GOMES	07140074208	Indigena	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-2566	EDMARA MOREIRA MONTEIRO	02763552293	Indigena	**70.30**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0722-1613	CLEIDIANE FERNANDES GOMES	07226906228	Indigena	**64.00**	**APROVADO**
Quadro III – Áreas de atuação dentro da Secretaria Municipal de Educação						
ESCOLA: Zona Rural						
CARGO: Assistente Social						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0269-6086	MARCELO FRANCO DA SILVA	02693058236	Indigena	**83.20**	**APROVADO**
CARGO: Motorista de Ônibus Escolar						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0049-1627	ALDEMIR GUEDES PEREIRA	00496914227	Indigena	**1.00**	**APROVADO**
CARGO: Nutricionista						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7031-9751	MARIA EDUARDA LEITE DANTAS	70316938297	Parda	**88.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Zona Urbana						
CARGO: Assessor (a)Técnico Educacional						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0138-1546	RODRIGO FRANCO ALBUQUERQUE	01385111283	Indigena	**91.50**	**APROVADO**
2º	2026-5384-3233	HERLAN OLIVEIRA IPUCHIMA	53844998268	Parda	**89.70**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0086-1143	EDELVAN RAMIRES ROJAS	00866174273	Parda	**88.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Assistente Social						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6450-4723	VALDENIZIA REIS DA SILVA	64504301253	Indigena	**88.70**	**APROVADO**
2º	2026-9946-5084	JOSINEI PEREIRA	99465094234	Parda	**84.00**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0071-8347	VANESSA CUMAPA DE SOUZA	00712121242	Indigena	**82.70**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Fisioterapeuta						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0377-4937	CINTHYA KAROL LUCENO CASTRO	03772121217	Indigena	**91.00**	**APROVADO**
2º	2026-7065-3292	NIRCE ANDRADE UCHOA	70656329203	Indigena	**90.50**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0098-5724	JANILCE FIGUEIREDO SOARES	00987169211	Parda	**90.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Fonoaudiólogo (a)						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-6112	ELIELTON FRANCO FELIX	02769170228	Parda	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-9628-4439	GEISSE CACAU PEREIRA	96282177200	Parda	**89.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Motorista de Ônibus Escolar						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0277-4707	LUCAS SIMÃO CARVALHO	02779570288	Parda	**2.00**	**APROVADO**
CARGO: Motorista Fluvial						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6130-7221	JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA	61306975204	Indigena	**12.00**	**APROVADO**
2º	2026-6448-5340	ANTÔNIO NASCIMENTO NUNES	64487555272	Parda	**2.00**	**APROVADO**
3º	2026-0002-5894	CARLOS LUIS BATISTA FRANCO	00029411203	Parda	**1.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Nutricionista						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-5172-2410	EDILENE RUBEM DA COSTA	51725517272	Parda	**90.00**	**APROVADO**
CARGO: Psicólogo(a)						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0350-1252	RAFAELA ANDRADE CRUZ	03507413280	Indigena	**90.90**	**APROVADO**
2º	2026-8580-2179	MARCIA MENEZES DE CASTRO	85808040272	Parda	**89.60**	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026-0180-1299	JAYARA CHRISTIAN DO NASCIMENTO DA SILVA	01804513245	Parda	**88.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Psicopedagogo(a)						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6695-6514	ALICE PEREIRA CHOTA	66954029220	Indigena	**82.00**	**APROVADO**

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:70372726

GABINETE DO PREFEITO
LISTA PRELIMINAR DE REPROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
LISTA PRELIMINAR DE REPROVADOS						
Quadro I – Unidades Escolares da Zona Urbana						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0267-7252	CARLOS JÚNIO MONTALVÃO ARAÚJO	02677335263	Parda	**39.00**	**REPROVADO**
CARGO: Agente de Portaria – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**

-	2026-9946-5118	ANDERLEY REINA DE SOUZA	99465043249	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Assistente Administrativo – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0267-8432	ANDRÉ FELIPE SOUZA DA SILVA	02676902237	Parda	**6.00**	**REPROVADO**
-	2026-0592-1689	NICOLAS TORRES DE CASTRO	05921885231	Parda	**2.00**	**REPROVADO**
-	2026-0816-8939	EYKE DE ARAÚJO SOUZA	08161277273	Indigena	**1.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7058-1717	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FRANCO	70587681292	Parda	**1.00**	**REPROVADO**
-	2026-0004-2910	GÊNESE BENICIO ROMAINA	00041762274	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-0721-1563	JULIANO AVELINO MARIANO	07218126278	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0096-4232	EDILEICE RAMOS FÉLIX	00965543200	Parda	**1.00**	**REPROVADO**
-	2026-0173-4602	PEDRINA RABELO SIMAO	01730792294	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro (a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8631-7570	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CRUZ	86314076234	Indigena	**39.00**	**REPROVADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (terrestre) -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0523-1449	EMELY SOARES RIBEIRO	05230650273	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Pedagogo(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8840-9288	EDSON FRANCO FELIX	88407462268	Parda	**3.00**	**REPROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Educação Física – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0226-2053	DENILSON DE MATOS COELHO	02263868216	Parda	**2.00**	**REPROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Matemática – 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0165-2799	WELLIVELTON MOÇAMBITE DA SILVA	01651601283	Parda	**34.00**	**REPROVADO**
-	2026-0271-3415	LAIENE CABRAL MARTINS	02719910201	Branca	**18.50**	**REPROVADO**
CARGO: Profissional de Apoio Escolar– 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0173-3950	JUNIOR RABELO JACAUNA	01730821227	Parda	**35.00**	**REPROVADO**
-	2026-0275-2614	RITALI MARIANA SANTIAGO ATAIDE	02754700242	Parda	**30.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Vigias - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8451-2909	ALDO JANUÁRIO MANOEL	84513152249	Indigena	**2.00**	**REPROVADO**
-	2026-7028-6503	LEONARDO ISIDORO MAFRA	70282760237	Indigena	**2.00**	**REPROVADO**
-	2026-0374-5822	AMADEU JACAUNA RUBEM NETO	03743034280	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
Quadro II – Unidades Escolares da Zona Rural						
ESCOLA: Escola Municipal Duque de Caxias						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0586-7198	JOÃO RAMOS NETO	05865761269	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0720-6599	ARAILTON DA SILVA SAMPAIO	07207516240	Indigena	**38.30**	**REPROVADO**
-	2026-0277-6220	ANA MOUZA SOUZA DA SILVA	02772529207	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-8257-5627	DILMO ATAIDE GONÇALVES	82571090291	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-7028-3499	EDINETE BATISTA FRANCO	70282518290	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0002-6914	AVANETE DOS SANTOS JACAUNA	00029358213	Parda	**3.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0410-5582	ANDERSON DE MOURA SILVA	04108805232	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Guarani						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0411-1555	FLAVINEY PANTALIAO GOMES FILHO	04111356273	Parda	**40.50**	**REPROVADO**
CARGO: Assistente Administrativo - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0277-8628	POLIANA AREVALO GOMES	02774788200	Indigena	**1.00**	**REPROVADO**
-	2026-0649-6197	ROZANA GOMES AREVALO	06496312265	Parda	**1.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0649-5621	KEZIANE GOMES AREVALO	06496290270	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena 21 de Abril						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0150-7321	ALONSO OLAVIO	01506700284	Indigena	**38.50**	**REPROVADO**
-	2026-0304-7748	JORGE MARCELINO TERTULIANO	03046769261	Indigena	**38.10**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-8429-8035	MARTA OLAVO TERTULIANO	84290757200	Indigena	**39.20**	**REPROVADO**
-	2026-8542-6886	BERTA NAZARIO MANOEL	85421103234	Indigena	**12.00**	**REPROVADO**
-	2026-0276-9269	PASCOARA AIAMBU GOVEIA	02761366247	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-2004-2589	LUCIMAR TERTULIANO	20043406220	Indigena	**35.30**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Maepú						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0409-2936	ENILSON MARIO MILIANO	04096773298	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-0002-5788	PLÍNIO JOSÉ JUVENTINO	00029380227	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-9128-9503	MARLUCIA FRANCISCO MIGUEL	91286107253	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0124-4101	BETINHO MARIO MILIANO	01247981282	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Metaré						
CARGO: Assistente bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-5717-6223	SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO	57172161220	Indigena	**16.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7183-9115	VALDIR RAUL ARISTÓTELES	71837256268	Indigena	**2.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0306-9213	NETALY PACHIA CARECA	03069383246	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Munane						
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-5727-9348	RECO JOÃO GAMBOA	57272450282	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Alegria						
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-4452-1125	ERUDES JOÃO ROBERTO	44526202215	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Esperança						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0768-2497	ELIELTON SENA ZAGURI	07689973213	Parda	**39.00**	**REPROVADO**
-	2026-5654-2856	GILBERTO ALVES TERTULIANO	56549890225	Indigena	**5.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0404-2353	GENILSON CALISTRO HILÁRIO	04046630280	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-9114-3105	ONEZIMO ALVES TERTULIANO	91145597220	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7994-8200	SERVINA MANOEL	79943220230	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena -40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0175-2955	RENATO RAMOS IZAQUE	01751933202	Indigena	**37.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Galiléia						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0710-3889	ELINALDO PEREIRA MANUEL	07107121200	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Motorista fluvial - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8860-9341	JOSÉ MENDES PEREIRA	88609138291	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Padre Santo						
CARGO: Assistente Administrativo - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0507-5514	KARLMAX DACIO DO NASCIMENTO	05078732209	Parda	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Ciencias-40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0219-2913	NEUZA ANABEL CARVALHO FLOREZ	02197433202	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Palmeira do Norte						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7049-2665	ELSON CEZARIO FRANCISCO	70492727287	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Cruz						
CARGO: Coordenador(a) Pedagógico(a) - 40h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0328-9791	RAFAELA RAMIRES SIMÃO	03287199277	Parda	**39.00**	**REPROVADO**
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0226-8279	JESUINO RABELO PEREIRA FILHO	02266404261	Indigena	0.00	REPROVADO
CARGO: Secretário Escolar - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0352-3749	GENILDO AREVALO PEREIRA	03527775242	Indigena	38.00	REPROVADO
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Fé						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-7028-7609	ELIAQUIM GERALDO MAURICIO	70283404221	Indigena	3.00	REPROVADO
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0721-2351	IGSON SALDANHA GRANDEZ	07210367241	Indigena	0.00	REPROVADO
-	2026-0146-1421	LEANDRO JOAO MIGUEL	01468940228	Indigena	0.00	REPROVADO
-	2026-7028-3873	REMECSON GILBERTO INACIO	70283784202	Indigena	0.00	REPROVADO
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-6278-3520	ANTÔNIO JANUÁRIO PINTO	62780166215	Indigena	5.00	REPROVADO
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena -20h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-7116-9710	JO MARCIMIANO GERALDO	71165037220	Indigena	36.30	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena- 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0277-4284	LEONEI ROBERTO NILO	02770744283	Indigena	0.00	REPROVADO
ESCOLA: Escola Municipal Indígena São Francisco						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0563-5975	NAILE PEREIRA BARBOSA	05633917235	Indigena	0.00	REPROVADO
CARGO: Acadêmico em Letras - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0306-4602	MARIA DAS DORES FIRMINO DA SILVA	03062148225	Indigena	34.00	REPROVADO
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0934-8678	LILEY RUFINO HAYDE	09342017223	Indigena	37.00	REPROVADO
-	2026-0718-4975	NEZITA SALDANHA MIGUEL FILHA	07182259290	Indigena	0.00	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Motorista fluvial - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0548-1434	VANILDO GAMBOA FLORENTINO	05482619206	Indigena	0.00	REPROVADO
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Utchara						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0419-3238	AMILTON ROGERIO CALISTO	04197513275	Indigena	38.20	REPROVADO
-	2026-0343-6299	ELIZA GAMBOA FIDELIS	03439995283	Indigena	37.50	REPROVADO
CARGO: Merendeiro - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0045-8724	BELINHA FIRMINO GABRIEL NONATO	00459358235	Indigena	0.00	REPROVADO
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena – 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0552-5015	DIEGO GABRIEL NONATO	05524919261	Indigena	38.00	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0708-5273	ALVANILDO FRANCISCO MARIANO	07086084263	Indigena	37.00	REPROVADO
-	2026-7736-8784	NEQUINHO JOÃO NONATO	77363760268	Indigena	0.00	REPROVADO
ESCOLA: Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz						
CARGO: Merendeiro (a) - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-8188-7476	DIANA GONÇALVES RAMIRES	81887418253	Indigena	3.00	REPROVADO
ESCOLA: Escola Municipal São Raimundo						
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0421-3987	BRUNO GAMA FOLGOSA	04212847221	Indigena	0.00	REPROVADO
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0670-9272	LARISSA MELO CARVALHO	06700216281	Parda	0.00	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0173-1786	ERUDES CASTRO GAMA	01736338200	Indigena	2.00	REPROVADO
CARGO: Coordenador Pedagógico – 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0123-1202	GEANE MARTINS DOS SANTOS	01234971240	Indigena	38.00	REPROVADO
CARGO: Motorista Fluvial - 40h						
CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0275-8402	JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS	02754108203	Indigena	0.00	REPROVADO
-	2026-7836-5155	JOSÉ MONTALVÃO DOS SANTOS	78368464234	Indigena	0.00	REPROVADO
CARGO: Secretario Escolar – 40h						

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0421-2169	RAIMUNDA REIS GAMA FILHA	04217936273	Indigena	**1.00**	**REPROVADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
Secretaria Municipal de Educação						
Processo Seletivo Simplificado 2026						
CARGO: Vigia - 36h						
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0348-6498	ALAILSON GAMA DOS SANTOS	03483887210	Indigena	**38.40**	**REPROVADO**
-	2026-0275-3198	ALEX TAVARES RUBEM	02754125205	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-0004-1073	EDINHO GAMA MELO	00041710207	Indigena	**0.00**	**REPROVADO**

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:8B487F34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALORES)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALORES)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-CMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002809/2025-CMC/PMB
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Municipal de Contratação - CMC, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, na Contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO MULTIENTIDADES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barcelos, Fundo Municipal de Saúde de Barcelos, Fundo municipal de Educação de Barcelos, Serviço Autônomo Água e Esgoto de Barcelos, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Barcelos, em plataforma 100% Web, incluindo os Serviços de Conversão de dados, Implantação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Acompanhamento durante todo o período contratual e, que atendam aos requisitos do SIAFIC, em conformidade com as especificações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência. Resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-CMC/PMB.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.718.109/0001-24, para o seu respectivo item:

GRUPO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Mil e Cem Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Treze Mil e Duzentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Três Mil e Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quarenta e Dois Mil Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 650,00	R$ 7.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Oitocentos Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Tributária Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Cinco Mil Reais							

Valor por extenso (Valor Total): Sessenta Mil Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Nota Fiscal Eletrônica Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Dois Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Vinte e Quatro Mil Reais							
13	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Cidadão WEB	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 700,00	R$ 8.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Setecentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Oito Mil e Quatrocentos Reais							
14	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Controle Interno Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
15	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Protocolo Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 650,00	R$ 7.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Oitocentos Reais							
16	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Procuradoria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 800,00	R$ 9.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Oitocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Nove Mil e Seiscentos Reais							
17	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal da Transparência	-	Serviço	1	R$ 850,00	R$ 10.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Oitocentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dez Mil e Duzentos Reais							
18	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Fiscal Cloud	-	Serviço	1	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Dois Mil e Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Trinta e Um Mil e Duzentos Reais							
Valor Total Unitário (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)						R$ 24.250,00	
Valor Total (Duzentos e Noventa e Um Mil Reais)						R$ 291.000,00	
GRUPO 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Protocolo Cloud	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão Saúde: Saúde e Saúde Domiciliar	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Dez Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Cento e Vinte Mil Reais							
13	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
Valor Total Unitário (Doze Mil e Oitocentos Reais)						R$ 12.800,00	
Valor Total (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais)						R$ 153.600,00	
GRUPO 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço		

					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Protocolo Cloud	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão Educação: Educação, Pais e Alunos, Professores, Merenda e Transporte Escolar	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Nove Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Cento e Oito Mil Reais							
13	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
Valor Total Unitário (Onze Mil e Oitocentos Reais)						R$ 11.800,00	
Valor Total (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)						R$ 141.600,00	
GRUPO 4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							

10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Integrado de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 350,00	R$ 4.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Duzentos Reais							
Valor Total Unitário (Três Mil e Quinhentos Reais)						R$ 3.500,00	
Valor Total (Quarenta e Dois Mil Reais)						R$ 42.000,00	
GRUPO 5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Integrado de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 350,00	R$ 4.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Duzentos Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Integrado de Fatura de Água	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Três Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Trinta e Seis Mil Reais							
Valor Total Unitário (Seis Mil e Quinhentos Reais)						R$ 6.500,00	
Valor Total (Setenta e Oito Mil Reais)						R$ 78.000,00	

Barcelos, 16 de janeiro de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:E548FEDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITAMENTO 001-2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025-PMB (ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALORES)

EXTRATO DE ADITAMENTO 001-2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025-PMB (ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALORES)
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002809/2025/CMC/PMB
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-CMC
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 82 a 86
VIGÊNCIA DA ATA: 30/12/2025 a 30/12/2026 (máximo de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

No dia 16 de janeiro de 2026, às 11h00, na sede da Comissão Municipal de Contratação da Prefeitura Municipal de Barcelos, foram registrados os novos preços da empresa abaixo identificada. Devido às autarquias FAPEN e SAAE, órgãos participantes, terem obtido valores inferiores aos registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) do município, a administração deve priorizar os princípios da economicidade e da vantagem real, adotando medidas para atualizar os valores da ata.
A contratação refere-se à empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado multientidades de gestão pública municipal, destinado a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barcelos, do Fundo Municipal de Saúde de Barcelos, do Fundo Municipal de Educação de Barcelos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos e do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Barcelos. O sistema será disponibilizado em plataforma 100% web, incluindo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, atendendo aos requisitos do SIAFIC, em conformidade com as especificações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência.
O registro decorre do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-CMC. As especificações constantes do processo administrativo nº 0002809/2025-CMC/PMB, bem como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente serviço terá a vigência de 12 (Doze) meses.

Em favor da empresa vencedora C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.718.109/0001-24, para os seus respectivos itens:

GRUPO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Mil e Cem Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Treze Mil e Duzentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Três Mil e Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quarenta e Dois Mil Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 650,00	R$ 7.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Oitocentos Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Tributária Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Cinco Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sessenta Mil Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Nota Fiscal Eletrônica Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Dois Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Vinte e Quatro Mil Reais							
13	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Cidadão WEB	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 700,00	R$ 8.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Setecentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Oito Mil e Quatrocentos Reais							
14	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Controle Interno Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Duzentos Reais							
15	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Protocolo Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 650,00	R$ 7.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Seiscentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Sete Mil e Oitocentos Reais							
16	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Procuradoria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 800,00	R$ 9.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Oitocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Nove Mil e Seiscentos Reais							
17	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal da Transparência	-	Serviço	1	R$ 850,00	R$ 10.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Oitocentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dez Mil e Duzentos Reais							
18	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Fiscal Cloud	-	Serviço	1	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00	

Valor por extenso (Mensal): Dois Mil e Seiscentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Trinta e Um Mil e Duzentos Reais							
Valor Total Unitário (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)						R$ 24.250,00	
Valor Total (Duzentos e Noventa e Um Mil Reais)						R$ 291.000,00	
GRUPO 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Protocolo Cloud	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão Saúde: Saúde e Saúde Domiciliar	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Dez Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Cento e Vinte Mil Reais							
13	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
Valor Total Unitário (Doze Mil e Oitocentos Reais)						R$ 12.800,00	
Valor Total (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais)						R$ 153.600,00	
GRUPO 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	

Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 150,00	R$ 1.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Cento e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Mil e Oitocentos Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Protocolo Cloud	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 200,00	R$ 2.400,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Dois Mil e Quatrocentos Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão Educação: Educação, Pais e Alunos, Professores, Merenda e Transporte Escolar	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Nove Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Cento e Oito Mil Reais							
13	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 300,00	R$ 3.600,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil e Seiscentos Reais							
Valor Total Unitário (Onze Mil e Oitocentos Reais)						R$ 11.800,00	
Valor Total (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)						R$ 141.600,00	
GRUPO 4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Integrado de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 350,00	R$ 4.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Duzentos Reais							
Valor Total Unitário (Três Mil e Quinhentos Reais)						R$ 3.500,00	
Valor Total (Quarenta e Dois Mil Reais)						R$ 42.000,00	
GRUPO 5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCELOS							
Item	Especificações	Marca	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Preço		
					Unitário	Total	
1	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Contabilidade Pública Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
2	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Planejamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
3	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Tesouraria Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	

Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
4	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Compras Públicas e Contratos Públicos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
Valor por extenso (Mensal): Quatrocentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Oitocentos Reais							
5	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Patrimônio	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
6	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Almoxarifado	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
7	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Folha de Pagamento Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 500,00	R$ 6.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Quinhentos Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Seis Mil Reais							
8	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Recursos Humanos Cloud	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
9	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Portal do Servidor Online	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
10	Fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de e-Social	BETHA	*12 meses*	ilimitado	R$ 250,00	R$ 3.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Duzentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Três Mil Reais							
11	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Integrado de Portal da Transparência	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 350,00	R$ 4.200,00	
Valor por extenso (Mensal): Trezentos e Cinquenta Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Quatro Mil e Duzentos Reais							
12	Fornecimento de Licença de Uso de Software de Integrado de Fatura de Água	BETHA	*12*	ilimitado	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	
Valor por extenso (Mensal): Três Mil Reais							
Valor por extenso (Valor Total): Trinta e Seis Mil Reais							
Valor Total Unitário (Seis Mil e Quinhentos Reais)						R$ 6.500,00	
Valor Total (Setenta e Oito Mil Reais)						R$ 78.000,00	

Barcelos, 16 de janeiro de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.718.109/0001-24

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:189374E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROC. SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

EDITAL DE PROC. SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 001/2026, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, ESTADO DO AMAZONAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS n.º 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal n.º 13.595, de 5 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO e faz saber que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de 65 vagas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 05 vagas de Agente de Combate a Endemias (ACE), e cadastro reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Careiro–AM, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades da zona rural, com base na legislação vigente, no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações. O Processo Seletivo Público nº 01/2026, está sob a responsabilidade da Comissão designada pela **Portaria nº 059 de 29 janeiro de 2026**, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

O Processo Seletivo Público de que trata este edital, **será realizado** em **duas Etapas: Prova Escrita e Prova de Títulos com Análise de currículo e documentos**, a ser analisados pela Equipe de Comissão Técnica nomeada pela **Portaria nº 059 de 29 janeiro de 2026.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Público **nº 01/2026**, serão realizadas:
LOCAL: Prefeitura Municipal de Careiro-Sala de Reunião, Av Adail de Sá, 391- Careiro/AM.

DATA: nos dias **02/02 à 06 /02/2026 e 09/02 à 11/02/2026 das 8h às 12h e 14h às 17h.**
1.2. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R$ 60,00 (sessenta reais), comparecer ao Depto. de Tributos para emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

1.3. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
1.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:
a) Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;
b) CPF;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);
d) *Curriculum vitae;*
e) Comprovante de Endereço;
1.3.2. Declaração de tempo de serviço na função pública para a qual irá concorrer, caso tenha;
1.3.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
1.3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Careiro–AM excluí-lo do Processo Seletivo Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
1.3.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos delas decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
1.3.6. Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
1.3.7. No caso de inscrição para função pública com exigência de escolaridade Ensino Médio, conforme art. 6º e 7º da lei nº 11.305/06.
1.3.8. Histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
1.3.9. Comprovação de cursos e experiencia na função pública a que irá concorrer.
1.3.10. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.
1.3.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Público por conveniência da Administração Pública.
1.3.12.O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
1.3.13. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.
1.3.14. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.
1.3.15. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.
1.3.16. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos.
1.3.17. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre.
1.3.18. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as Pessoas com Deficiência (deve ser declarado no ato da inscrição) e anexar no campo especificado;
1.3.19. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado também o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento ou averbação de divórcio).
1.3.20. selecionar o cargo público pretendido;
1.3.21. selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência ou Pessoa com Deficiência), quando houver;
1.3.22. Cursos extracurriculares relacionados à área de saúde com carga horária mínima de 40 horas, realizado nos últimos 05 anos (no certificado deve constar a Instituição, a data do curso, a carga horária e assinatura física e/ou eletrônica. No caso de assinatura eletrônica, o documento deve ter sido emitido originalmente em meio digital e conter mecanismo de validação, como QR Code, link ou código verificador). (Máximo 5 (cinco) cursos).
1.3.23. Experiência profissional (comprovada através de declaração/contrato de trabalho e/ou carteira assinada). (Máximo 05 (cinco) anos).
1.3.24. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração e conforme classificação e lotados nas vagas conforme a opção feita na inscrição.
1.3.25. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá LER o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Público;
1.3.26. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
1.3.27. O Município de Careiro–AM não se responsabilizará por solicitação de inscrição com documentação incompleta.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos para o pagamento da taxa, nos termos da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, e do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
2.2. Fará jus à isenção o candidato hipossuficiente que:
I. nos termos da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006: comprovar renda mensal não superior a 2 (dois) salários mínimos, por meio de cópia autenticada de contracheque ou documento similar; ou para os trabalhadores ambulantes, os prestadores de serviços e os que exerçam atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, exceda 3 salários mínimos, comprovada por meio de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe; ou, ainda, cópia autenticada de páginas da Carteira de Trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco, no caso de desempregado, ou, não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de próprio punho; ou
II. nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008: estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal– CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
a) Para requerer a isenção de que trata a Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, o candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Careiro e entregar a documentação, impreterivelmente nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2026.**
b) Para requerer a isenção de que trata o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato poderá preencher o requerimento de isenção, devendo, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

2.3. O candidato que requerer a isenção na modalidade da alínea "b" deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de assistência social de seu município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
2.4. Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
2.5. A Prefeitura de Careiro consultará os órgãos competentes e o gestor do CadÚnico a fim de analisar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
2.6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
2.7. O simples preenchimento dos dados necessários e a entrega dos documentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da Prefeitura de Careiro.
2.8. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
2.9. Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição feita por fax ou correio eletrônico, ou aplicativos de mensagens instantâneas.
2.10. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
2.11. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 06 de fevereiro de 2026**, no endereço **Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios – DOM.**
2.12. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no **dia 09 de fevereiro** do ano corrente, mediante requerimento dirigido à Prefeitura de Careiro.
2.13. A relação dos pedidos de isenção deferidos após os recursos será divulgada até o **dia 10 de fevereiro de 2026**, no endereço **Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios – DOM.**
2.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Público.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no artigo 28 do Decreto Estadual nº 30.487, de 16 de setembro de 2010. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo público, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, aos candidatos com deficiência.
3.1.1. Do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade desse processo seletivo público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
3.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá entregar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **11 de fevereiro de 2026**, impreterivelmente, no endereço: **Prédio da Prefeitura Municipal de Careiro**, contendo os seguintes dizeres: Processo Seletivo Público – **Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE** – PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
3.1.3. Se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/especialidade, nos termos do Art. 28°, § 1° e § 2°, do Decreto Estadual nº 30.487, de 2010.
3.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 4 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/99.
3.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço **Mural da Prefeitura Municipal de Careiro e Diário Oficial dos Municípios – DOM.**, na ocasião da publicação do Edital de locais e horários de realização das provas.
3.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido a Prefeitura de Careiro.
3.3.2. A resposta aos recursos interpostos será publicada no dia **19 de Fevereiro de 2026**.
3.4. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.
3.4.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição presencial, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Careiro, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
3.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Prefeitura Municipal de Careiro, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/99.
3.5.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
3.6. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico atualizado, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
3.7. A não observância do disposto no subitem 3.4, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
3.7.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
3.8. O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

3.9. Os candidatos na condição de pessoa com deficiência, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipes multiprofissionais especialmente constituídas pela Prefeitura de Careiro, nos termos da legislação vigente.
3.10. Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência pelas equipes multiprofissionais figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.
3.11. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
3.12. A classificação de candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
3.13. A publicação do resultado final do processo seletivo público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
3.14. O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase de Inscrição do Processo Seletivo Público deverá entregar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.2. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico entregue pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida uma hora por prova para os candidatos nesta situação.
4.3. A Prefeitura de Careiro não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio.
4.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
4.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
4.5.1. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
4.5.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
4.5.3. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
4.6. Será divulgada no **Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios – DOM. de Careiro** a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
4.6.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Prefeitura de Careiro.

5. DA PROVA

5.1. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.1.1 A prova escrita objetiva será realizada no município de Careiro/Am, no **dia 08 de março de 2026, das 08h00min às 12h00min**, segundo o horário local.
a) O candidato deverá comparecer ao local para a prova objetiva com **antecedência mínima de uma (01) hora do horário fixado para o fechamento dos portões**, não será autorizado ou permitido a entrada após o fechamento;
b) **Horário da abertura do portão 7h;**
c) **Horário do fechamento do portão às 7:50h.**
5.1.2. **Local: Escola Municipal Daniel Conrado- Av. Adail de Sá, 812-Centro** – Careiro-Castanho/Am, ponto de referência ao lado do Fórum.
5.1.3. A Prova Escrita Objetiva será composta de **25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 04 (quatro) alternativas e apenas uma resposta correta.
5.1.4. As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo III deste edital**.

O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina:

CARGO	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTOS
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	01. Língua Portuguesa	10	1	10
	02. Conhecimentos Específicos	15	2	30
TOTAL		**25**	**-**	**40**

5.1.5. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
5.1.6. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou conter mais de uma resposta assinalada.
5.1.7. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
5.1.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos.
5.1.9. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
5.1.10. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (o cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Processo Seletivo Público.
5.1.11. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Público, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
b) somente após decorridas duas horas do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova sem levar o caderno de provas;
c) o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Processo Seletivo Público;
d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado da mesma sem autorização, ainda que por questões de saúde;
e) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões trinta minutos antes do horário previsto para o término da prova.
5.1.12. Será considerado classificado na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de cada módulo (português e especifico) questões.
5.1.13. O candidato que não atender ao requisito do subitem 5.1.13 será eliminado do Processo Seletivo Público.
5.1.14. Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva, obedecidos os respectivos pesos das disciplinas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP

6.1. A nota final do candidato será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva;
6.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no PSP.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
c) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva e na prova de português.
d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. O resultado preliminar e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados nos endereços **Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios – DOM**.
8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar disporá de dois dias, conforme item 12 deste, para fazê-lo.
8.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço **Prefeitura de Careiro.**
8.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
8.3.2. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
8.3.3. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
8.3.4. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.3.5. Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço do Prédio da Prefeitura.
8.3.6. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, Correios ou fora do prazo.
8.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
8.5. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Careiro mediante publicação no endereço **Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios – DOM.**
9.2. O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos dos subitens **10.1** e **10.2** deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Processo Seletivo Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
9.2.1. Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para admissão do cargo.
9.3. Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de Ato Convocatório publicado no **Diário Oficial dos Municípios e no Mural da Prefeitura.**
9.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo Público.

10. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:
10.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
10.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
10.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
10.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;
10.1.5. Ter boa conduta;
10.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
10.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função pública, conforme Lei nº 11.305/06, art. 6º e 7;
10.1.8. Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
10.1.9. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

10.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.
10.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO
Será eliminado o candidato que:
I – Já tenha atuado como ACS ou ACE e possua avaliação funcional negativa devidamente comprovada;
II – Possua penalidade disciplinar relacionada ao exercício da função;
III – Prestar informação falsa;
IV – Não atingir pontuação mínima.

12. PROVA DE TÍTULOS

12.1 Na avaliação de Prova de Títulos dos candidatos para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias ACE**, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise assim distribuídos:

PROVA DE TÍTULOS		**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Certificados	Cursos realizados (concluídos) na atenção Primária à Saúde nos últimos cinco anos, máximo 5 certificados devidamente registrados por uma Instituição reconhecida (com carga horária de 40 horas).	1,0 POR CURSO	5
Tempo de Atuação/Experiência	Comprovação de tempo de serviço na área em que irá concorrer, máximo 5 anos.	1,0 por anos	5
Pontuação máxima		**10**	

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. À Comissão Técnica de Seleção no **Processo Seletivo Público nº 01/2026** compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo: **FASES**	**DATA**
Publicação do Edital	29/01/2026
Pedido de Isenção	04 à 05/02/2026
Lista deferida de Isenção	06/02/2026
Prazo para interposição de recurso Isenção	09/06/2026
Lista deferida de Isenção Definitivo	10/02/2026
Período de inscrição e entrega de Laudo Comprobatório de PCD	02/02 à 06/02 e 09/02 à 11/02/2026
Divulgação da Relação dos Inscritos	12/02/2026
Prazo para Interposição de Recurso, inclusive PcD, a relação de inscritos	19/02/2026
Lista Final de Inscritos e disponibilização dos locais de prova	23/02/2026
Aplicação da Prova Escrita	08/03/2026
Divulgação do Gabarito	09/03/2026
Prazo para interposição de recurso do Gabarito	10/03/2026
Divulgação do Resultado definitivo da Prova Escrita	16/03/2026
Entrega de Prova de Título	18/03/2026
Divulgação da Prova de Títulos dos candidatos	20/03/2026
Prazo para interposição de recurso Prova de Título	23/03/2026
Divulgação do Resultado definitivo do PSP	26/03/2026
Exames Admissionais e Avaliação médica	30/03/2026
Resultado Final/Homologação	31/03/2026

13.2. A inscrição do candidato para participar do **Processo Seletivo Público nº 01/2026** da Secretaria Municipal de Saúde implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.
13.3. A homologação do **Processo Seletivo Público** a que se refere este Edital é da competência da Prefeita Municipal.
13.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas deste processo seletivo **não** cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.
13.4.1 A homologação de Processo Seletivo Público, a qualquer tempo, gera, automaticamente, o término do contrato relativo à correspondente função pública, advindo deste Processo Seletivo.
13.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos celetista celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Público, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
a) prática de falta grave, devidamente comprovada, respeitando o contraditório e ampla defesa;
b) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
c) insuficiência de desempenho.
13.6 O local de trabalho será nas Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde.
13.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Público.

14. PERÍODO DE VALIDADE DO PSP

14.1. O Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, considerando a avaliação de Desempenho Profissional. O PSP poderá ser prorrogável por igual período.

Prefeitura Municipal de Careiro/AM, 30 de janeiro de 2026.

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	**Agente Comunitário de Saúde – ACS**
VAGA TITULAR	**Vagas** **(10)** Urbanas; **(55)** Rural; Total= 65

CADASTRO RESERVA	**Vagas:** (20) Urbanas; (110) Rural; Total = 130
VENC. R$	3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas/ semanais
REQUESITOS BÁSICOS	**I –** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital; **II –** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 h; **III -** Ter concluído o ensino médio. **IV -** Ter curso básico de informática.
ATRIBUIÇÕES	**I** - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; **II** – Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; **III** – Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; **IV** – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; **V** – Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; **VI** – Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; **VII** – Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do **Agente Comunitário de Saúde**, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência: · Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; · Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; · Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; · Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e · Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade · Realizar antropometria nas Unidades e em domicílios para acompanhamento nutricional e condicionalidade dos beneficiários do programa Bolsa Família.

FUNÇÃO PÚBLICA	**Agente Combate as Endemias – ACE**
VAGA TITULAR	**Vagas Totais (5)** Urbana (3) Rural (2)
CADASTRO RESERVA	**Vagas** (10) Urbana (6) Rural (4)
VENC. R$	3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas/ semanais
REQUESITOS BÁSICOS	**I –** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 h; **II –** Ter concluído o ensino médio **III** - Ter curso básico de informática.
ATRIBUIÇÕES	I. - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; II. - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; III. - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; IV. - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; V. - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacologia e coleta de reservatórios de doenças; VI. - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; VII. - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores VIII. - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; IX. - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; X. - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XI. - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. XII. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: · No planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; · Na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; · Na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; · Na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; · Na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. · O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (54) RURAL

UBS ADÉLIA BENDAHAN- TILHEIRO – ÁREA 2				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
2	Tilheiro – Rua Azamor, José Macedo, José Pinheiro, Lago do Janauacá,	01	02	20260202
3	Rua Azamor, Santo Antônio, José Pinheiro- Vila Tilheiro.	01	02	20260203
4	Igarapé Santo Antônio das Oliveiras, Vila Ponta do Vento, Lago do Janauacá, Vila dos Sales, Igarapé dos Farias-Vila dos Farias.	01	02	20260204
6	Igarapé da Gaiata, Igarapé do Brasil, Laguinho	01	02	20260206
7	Tapagem parte 1	01	02	20260207
8	Tapagem parte 2, Furo do Tapagem	01	02	20260208
9	Lago do Laguinho, Lago da correnteza, Boca do Mamori, Lago do Boto, Igarapé do Silvestre, Lago do Cigano, Lago do Capitari, Lago do Uxi, Igaparé Três Buracos, Ilha do Meio	01	02	20260209
UBS JOANA PINHEIRO – DISTRITO ARAÇÁ – 04				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
4	BR 319 início do km 35 ao km 55	01	02	20260404
5	Paraná do Araçá, área do rio	01	02	20260405
6	Ramal Jacamim, lago do Veado e lago do Jacamim	01	02	20260406
7	Pacatuba Área do Rio	01	02	20260407

9	Cabeçeira do Mira, Ramal do mira(KM 01 ao KM 07) e paxiúba (KM 01 ao KM 04)	01	02	20260409
12	Janauacá, Lago do chibe, ramal do Itaubão, Igarape do Taboca	01	02	20260412
13	Ramal do Timbó e Lago do Timbó	01	02	20260413
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO- (Z.RURAL) – 05				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
07	Comunidade Tupaninha, parte do Paraná do Castanho.	01	02	20260507
08	Comunidade do Divino Espírito Santo, Taboca, Parte do Paraná do Castanho.	01	02	20260508
UBS SANTA HELENA – DISTRITO SAMAÚMA – 06				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
5	Furo do Tapagem, Lago Caapiranga, Igarapé do Caapiranga, Igarapé do Taboca	01	02	20260605
7	Igarapé do Samaúma, Lago do Janaucá, Comunidade do Juaurité, e Moló.	01	02	20260607
8	Rio Branco, comunidade do Boa Vista	01	02	20260608
UBS EZEQUIEL PINTO RIBEIRO - MAMORI I – 07				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
2	Santo Antônio, Ramal do Mamori e Capivara Grande.	01	02	20260702
3	Ramal São João	01	02	20260703
4	Parte da enseada do Lago Mamori, Comunidade São Pedro, /Igarapé Jurará e Comunidade São Raimundo	01	02	20260704
5	Lago do Mira, Igarapé do Palhal, Igarapé- Açú, Cabeceira do Mira, Igarapé do Timbó	01	02	20260705
7	Comunidade Divino Espirito Santo III, São Pedro, São João.	01	02	20260707
8	Comunidade São José	01	02	20260708
9	Lago do Batata, Comunidade do Batata.	01	02	20260709
10	Comunidade São Lazaro / Ramal do Batata	01	02	20260710
11	Ramal Floresta	01	02	20260711
12	Final Ramal São João, Lago do Boto, Igarapé Capivarinha.	01	02	20260712
13	Lago do Jurará	01	02	20260713
UBS JOSIAS LIRA – DISTRITO PURUPURU - 09				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
1	Estrada do Purupuru do km 01 ao 13	01	02	20260901
2	Estrada do Purupuru- Km 14,16,18 19 e 20.			20260902
3	Ramal do Cobra, Ramal do 10, Ramal do 28 e Ramal do Peniel.	01	02	20260903
6	Rua Amaro, Cicinho do Campo, Florencio, Izidoro, Lobato, N.S. de Fátima, Parte da Av. Nunes de Melo. Pará, Sagrada Família, Sagrado Coração de Jesus, Santa Luzia, São Pedro, Sarará.	01	02	20260906
8	Rua Nunes de Melo, Santa Luzia, Santa Maria, Tradicional, Manancial, Lirio do Vales São José, Vale da Benção, Santa Inês, Santa Rita, São Miguel, Diamante, Pérola, São Sebastião, Joaquim Candido, Peroba, Peniel, Bom Pastor, N.S das Graças, Rua 2.	01	02	20260908
10	Comunidade Santa Maria e São Francisco	01	02	20260910
UBS ARTHUR NOGUEIRA – LAGO DO JUMA/ MAMORI 2 – 10				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Cabeceira e Lago do Maçarico.	01	02	20261001
03	Lago do Piranha, Cachoeira, Arara e o meio do Paraná do Mamori.	01	02	20261003
04	Cabeceira do Juma, Igarapé do Taboca e Canarana.	01	02	20261004
07	Lago do Boto, Igarapé Vila Rosa, Juma, Furo do Madeirinha, Patauá.	01	02	20261007
08	Lago do Tucunaré, Lago do Pato, Igarapé do Miriti, Tiririca, Arapapazinho e Igarapé do Pedra.	01	02	20261008
UBS RAIMUNDO CAVALCANTE – SEBASTIÃO BORGES – 11				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
05	Rua Tapajós, Rua 15de maio, Av João Silvestre, Rua Francisco Nogueira, Rua Otacílio de Souza, Rua Nova Olinda, Rua Encontro das águas, Rua Nova Esperança, Beco da Paz.	01	02	20261105
07	BR 319 do km 94 ao 112	01	02	20261107
UBS BOA ESPERANÇA – KM 17 DE AUTAZES – 12				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
1	Rodovia AM 254 km 02 ao km 06 e ramal do 8	01	02	20261201
2	Rodovia AM 254 km 09 ao km 14 e ramais 09 e 11	01	02	20261202
3	Ramal do Pedra Km 14	01	02	20261203
6	Rodovia AM 254- ramal 21,28 e 29	01	02	20261206
7	Vila KM 32, Ramal Km 32, Arumã- Comunidade Bom Jesus.	01	02	20261207
8	Ramal do km 14	01	02	20261208
UBS JOANA CARVALHO – PA PANELÃO – 13				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Vicinal principal após a Escola Fred Fernandes e as Vicinais 3, 5, 6 e a Uixi.	01	02	20261301
03	Comunidade PAE Rio.	01	02	20261303
04	Rodovia BR 319 KM 124 ao 176	01	02	20261304
06	Comunidade Céu Azul	01	02	20261306
UBS DEODORO OLIVEIRA – KM 22 DA BR 319 – 14				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Comunidade São João, Ramal do Ivo da BR 319	01	02	20261402
03	Ramal do Purupuru da Comunidade São João na BR 319 e Água Branca	01	02	20261403
04	Km 26 a 31 da BR 319	01	02	20261404
06	Comunidade do Anveres	01	02	20261406
UBS JORGE ROQUE VIEIRA – VILA CINTURÃO VERDE – 17				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Vila do Cinturão Verde, ramal do Cinturão verde km 0 ao 10	01	02	20261702

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (10) URBANA

UBS TEODORO LUIZ DE MOURA – BAIRRO NOVO HORIZONTE - 03				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**

01	Rua Jasmim, Rua Azaleia, Rua Margarida (novo horizonte)	01	02	20260301
02	Rua Ajara, Rua do Lírios, rua Tulipa, Rua Papoula, Rua Orquídea(Novo Horizonte)	01	02	20260302
06	Rua Araçá, Tapagem, Ayrton Sena, Murutu, Maria Antônia, Ajará (Vista Alegre).	01	02	20260306
07	Rua Paricatuba, Rua Marimba, Rua Caioé (Vista Alegre)	01	02	20260307
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO – ÁREA 05				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Rua Claáudio Francisco da Victória, Rua Gilmar Nogueira de Castro, Araçatuba, Maria Diva CAMPOS, Professora M.P.Socorro da Silva Guimarães, Rua Manoel Almeida Leite	01	02	20260502
04	Av. Adail de Sá, Gurupá, Água Branca, Bacabal, Curuçá, Murumurutuba, Francisca Ribeiro, Caapiranga.	01	02	20260504

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE (5)

LOCALIDADE	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
SEDE MUNICIPAL	03	06	20260201
UBS JOSIAS LIRA	02	04	20260201
TOTAL	**05**	10	-

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRÁMATICO

1. DISCIPLINA PORTUGÊS
1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO: As variedades linguísticas, Semântica e interação; INTRODUÇÃO À ESTILÍSTICA: As figuras de linguagem na construção do texto; SONS E LETRAS: Fonemas e letras, Dígrafo e dífono, Classificação dos fonemas, Sílaba, Encontros vocálicos, Encontro Consonantal, Ortoepia e prosódia, Semântica e interação; A EXPRESSÃO ESCRITA: Ortografia, Divisão silábica, Regras de acentuação gráfica; INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS DO DISCURSO: A fábula, O poema, O texto teatral escrito, Produções descritivas; Período composto por subordinação: as orações substantivas, Período composto por subordinação: as orações adjetivas, Período composto por subordinação: as orações subordinadas adverbiais; Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, ponto, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, aspas, parênteses, travessão, reticências, Concordância verbal, Concordância nominal.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
2.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
O Sistema Único de Saúde (SUS)- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; História do PACS/ESF, o Agente Comunitário de Saúde – ACS, um agente de mudanças, Lei no 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e micro área) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde; PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão.

2.2. AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

O Sistema Único de Saúde (SUS),A atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida; Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório; Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, esquistossomose, febre amarela, dengue, Zika e Chikungunya: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle; Medidas de controle vetorial e de animais sinantrópicos; Biologia, ecologia e controle de roedores; Noções básicas de epidemiologia; Programa Nacional de Controle da Dengue; Programa Nacional das Leishmanioses; Programa Nacional de Controle da doença de Chagas; Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue; Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor das arboviroses; Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; Vigilância da Raiva Animal; Promoção da Saúde, conceitos e estratégias; Formas de Aprender e ensinar em educação popular; Ética e bioética em saúde; Controle Social, participação e mobilização social.

ANEXO IV
PREFEITURA MUNCIPAL DE CAREIRO-AM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PSP 001/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO Nª

Nome Completo (não abreviar): _____
Endereço: _____
Cidade: _____UF:_____
E-mail: _____Telefone: ( )_____
RG: _____Órgão Emissor:_____ UF:_____
CPF: _____

Candidato (a) ao cargo de:
( ) Agente Comunitário de Saúde -ACES
LOCALIDADE/**MICROÁREA**:_____
CÓDIGO DA INSCRIÇÃO: _____

( ) Agente Comunitário de Endemias- ACE

LOCALIDADE/MICROÁREA:_____
CÓDIGO DA INSCRIÇÃO: _____

Portador de necessidade especial: sim ( ) não ( ) qual?_____

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2026, que refere ao Processo Seletivo Público para Contratação de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro/AM.
Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Data da inscrição: ____ / _____ /_____

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNCIPAL DE CAREIRO-AM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PSP 001/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Comprovante de Inscrição
Nome:_____
Cargo:_____

..... Assinatura do candidato	..... Assinatura do responsável pela inscrição	Data: ...../...../2026

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:5B1DF1EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
LEI DELEGADA Nº 033, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 865, DE 3 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,

FAÇO SABER a todos habitantes que, no exercício da delegação que me foi conferida pela Câmara Municipal de Coari, nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 07 de janeiro de 2025 e do art. 54, IV e 60 da Lei Orgânica, edito a seguinte LEI DELEGADA:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. Ficam criados 29 (vinte e nove) cargos de Secretários Municipais Adjuntos, denominados cargos de Direção Superior, vinculados à simbologia DS-2, que substituirão os Secretários em suas ausências, além de desenvolverem atividades delegadas pelos Secretários ou determinadas pelo Prefeito Municipal:
I - Secretário Municipal Adjunto da Casa Civil;
II – Secretário Municipal Adjunto de Cultura;
III – Secretário Municipal Adjunto de Turismo;
IV – Secretário Municipal Adjunto Fazenda;
V – Secretário Municipal Adjunto de Administração;
VI – Secretário Municipal Adjunto de Governo;
VII – Secretário Municipal Adjunto de Comunicação;
VIII – Secretário Municipal Adjunto de Planejamento;
IX – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Saúde;
X – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Saúde do Interior;
XI – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Educação;
XII – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Educação do Interior;
XIII - Secretário Municipal Adjunto Pedagógico;
XIV – Secretário Municipal Adjunto de Obras;
XV – Secretário Municipal Adjunto de Limpeza Pública;
XVI – Secretário Municipal Adjunto de Terras e Habitação;
XVII - Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social;
XVIII – Secretário Municipal Adjunto Executivo de Assistência Social;
XIX – Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Econômico;
XX – Secretário Municipal Adjunto de Feiras e Mercados;
XXI – Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente;
XXII - Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social;
XXIII - Secretário Municipal Adjunto Esporte;
XXIV – Secretário Municipal Adjunto de Juventude;
XXV – Representante Adjunto do Município;
XXVI – Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais;
XXVII – Secretário Municipal Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XXVIII – Procurador Geral Adjunto do Município;
XXIX – Controlador Geral Adjunto do Município;
Parágrafo único. Os subsídios dos Secretários Municipais e dos Secretários Municipais Adjuntos, com exceção dos cargos de Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Representante do Município, serão fixados por Lei de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 29, V da Constituição da República."

Art. 2º. Altera na Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, o art. 23 e a "Seção XIV – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico", com a seguinte redação:
"SEÇÃO XIV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO
Art. 23. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico:
I – Viabilizar, organizar e administrar os serviços municipais de mercados, feiras livres e outras formas de distribuição de alimentos, no âmbito da agricultura e pecuária;
II – Buscar a independência do Município com relação aos agros produtos oriundos de fora de seu território;
III – Executar atividades relacionadas ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal, referentes a produtos industrializados de origem animal ou vegetal;
IV – Apoiar, em conjunto com os serviços municipais de vigilância sanitária, a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal;
V – Orientar os interessados quanto aos requisitos e à forma de acesso ao financiamento destinado aos agronegócios e negócios ecologicamente sustentáveis;
VI – Executar tarefas relacionadas com a economia do Município, no que concerne ao seu desenvolvimento agro econômico, especialmente sobre suas culturas tradicionais, através da assistência técnica direta ao homem do campo;
VII – Instruir com demonstrações práticas os produtores na defesa da produção, sobretudo no combate a pragas e moléstias;
VIII – Promover demonstrações de campo, no sentido de propiciar o conhecimento no melhor uso do solo, de sementes e de técnicas de trabalho na lavoura e no campo;
IX – Promover a pesquisa e o desenvolvimento voltados para soluções que compatibilizem o desenvolvimento agro econômico à preservação dos recursos naturais do Município;
X – Atender às consultas e fornecer as instruções ou receitas que visam esclarecer dúvidas ou orientar ações dos produtores;
XI – comandar a realização de tarefas específicas, tais como: semeaduras, extração de mudas e outras afins;
XII – Manter intercâmbio com entidades federais, estaduais, municipais e da iniciativa privada, objetivando promover parcerias para o desenvolvimento municipal na área da agricultura, pecuária e outros setores da agro economia;
XIII – Organizar e desenvolver programas de assistência aos pequenos produtores rurais, à pequena e média empresa e ao cooperativismo;
XIV – Articular com entidades e órgãos afins, públicos e privados, a mobilização de recursos para atividades primárias no Município, bem como na área de abastecimento;
XV – Promover a realização de estudos e a execução de medidas visando ao desenvolvimento das atividades agropecuárias e dos negócios ecologicamente sustentáveis;
XVI – Desenvolver programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades agropecuárias e aos demais agronegócios, assim como aos negócios ecologicamente sustentáveis;
XVII – Criar e ampliar canais para a participação do Município, através de convênios e parcerias, em programas da União, do Estado, além de outras pessoas jurídicas de direito público e entidades compatíveis com os propósitos desta Lei;
XVIII – Planejar e gerir o Banco do Povo ou nome análogo;
XIX – Viabilizar o acesso a linhas de crédito para os empreendedores e implementadores de agronegócios e negócios ecologicamente sustentáveis, assim como o acesso a financiamentos oferecidos pela União, pelo Estado, por suas entidades ou pessoas jurídicas privadas;
XX – Fomentar a utilização de tecnologias simples e de baixo custo na agricultura familiar;
XXI – Colaborar com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outros órgãos afins, visando à melhoria do ecossistema em geral e, em especial dos recursos hídricos, da vegetação nativa e do controle de poluição do ar;
XXII – Realizar parcerias com universidades e outras entidades científicas e tecnológicas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento da Incubadora de Agronegócios e de Negócios Ecologicamente Sustentáveis;
XXIII – Criar e manter banco de dados com informações técnicas, científicas, econômicas e sociais atualizadas sobre a zona rural do Município e sobre todos os agronegócios e os negócios ecologicamente sustentáveis desenvolvidos no seu território.
XXIV – Manter relacionamento com instituições de ensino e pesquisa, bem como com empresas dos setores do agronegócio e dos negócios ecologicamente sustentáveis, para viabilizar convênios e parcerias de interesse para o Município;
XXV – Estabelecer convênios com instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, para a captação de recursos destinados a programas de desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação voltados para o agronegócio e os negócios ecologicamente sustentáveis;
XXVI – Viabilizar a capacitação permanente do seu quadro de pessoal, por meio da participação em cursos, congressos, feiras, dentre outros;
XXVII – Colaborar com as Secretarias Municipais e outros órgãos afins, visando à melhoria dos ecossistemas em geral;
XXVIII – Criar, gerenciar e executar operações no Horto Municipal para a produção de mudas de qualidade, visando estimular a produção agrícola e a revegetação florestal de áreas degradadas ou de preservação na zona rural;
XXIX – Criar e manter banco de dados com informações técnicas, científicas, econômicas e sociais atualizadas sobre a zona rural do Município;
XXX – Executar e apoiar operações com a mecanização agrícola (tratores com implementos e retroescavadeiras), em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, realizando mecanização rural, inclusive drenagem agrícola, obras de acesso a reservatórios hídricos para irrigação e situações de déficit hídrico;
XXXI – A formulação de políticas, diretrizes, planejamento, organização, direção e controle da execução das atividades de agricultura, pesca, piscicultura e pecuária do município, bem como a assistência técnica às comunidades rurais;
XXXII – A adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos à população e o provimento de insumos básicos para a agricultura municipal;
XXXIII – A formulação e execução das políticas e ações de abastecimento e comercialização de alimentos e produtos rurais, bem como a coordenação da utilização de feiras e mercados municipais;
XXXIV – O incentivo e fortalecimento do cooperativismo no âmbito do Município;
XXXV – A elaboração da política de desenvolvimento agrário, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do ecodesenvolvimento;
XXXVI – A promoção do cadastramento das propriedades rurais;
XXXVII – A realização de estudos, pesquisas e levantamentos da situação fundiária, agrícola e dos trabalhadores rurais do Município de forma a possibilitar o aprimoramento de medidas e incentivar a utilização de métodos e tecnologias adaptadas com elevado uso de mão-de-obra;
XXXVIII – A realização de estudos de produção, armazenagem e escoamento da produção rural do Município;

XXXIX – O combate à erradicação de pragas, insetos e doenças da agricultura e pecuária;
XL – Integrar com entidades para a coordenação e articulação dos interesses do Município na obtenção de recursos;
XLI – Interagir com as empresas públicas ou privadas ligadas direta ou indiretamente à exploração das reservas no Município;
XLII – O exercício de outras atribuições determinadas pelo Prefeito Municipal;
XLIII – Acompanhar e planejar, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, obras e demandas em prol do desenvolvimento da Zona Rural.
XLIV – Elaborar estudos, pesquisas e diagnósticos relativos a alternativas de desenvolvimento econômico do Município;
XLV – Organizar, programar, orientar e controlar as atividades relativas ao fomento das áreas comercial, industrial e de prestação de serviços no Município;
XLVI – Articular, estimular e fomentar o relacionamento dos setores industriais, comerciais e de serviços com órgãos afins, com vistas à implementação de programas de desenvolvimento municipal e regional;
XLVII – Estimular e apoiar iniciativas privadas ou públicas relacionadas com o desenvolvimento tecnológico e com a qualificação de recursos humanos que venham a beneficiar empresas do Município;
XLVIII – Negociar convênios e parcerias com órgãos, governamentais ou não, que atuam na área com a finalidade de desenvolver as empresas locais;
XLIX – Estimular a criação de empresas, fornecendo apoio possível, técnico ou material às pessoas ou entidades interessadas;
L – Apoiar e orientar empreendedores que queiram se estabelecer no Município;
LI – Levantar e atualizar dados estatísticos e informações básicas relativas à sua área de atuação;
LII – Promover ações para o surgimento de feiras, novos negócios, empresas nascentes e condomínios empresariais no Município;
LIII – Empenhar-se na formação e requalificação da mão de obra local, através de parcerias com instituições organizadas da sociedade e com organismos governamentais;
LIV – Administrar, fiscalizar, regulamentar e controlar as políticas de promoção empresarial concedidas e permitidas no Município;
LV – Promover a apoiar o surgimento de novos postos de empregos, bem como de sistemas de relacionamento emprego/empregador e sua interface com as demais Secretarias e órgãos;
LVI – Viabilizar aos micros e pequenos empreendedores, integrantes da economia informal, ou de micro e pequenas empresas familiares, ações para desenvolver atividades econômicas industriais, comerciais e de serviços;
LVII – Fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento da economia local;
LVIII – Apoiar os trabalhadores autônomos, artesãos, associações de produtores e cooperativas para participação em feiras e exposições municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
LIX – Organizar e gerenciar as praças, comerciantes, empreendedores e ambulantes;
LXX – Gerenciar a política e ações voltadas a indústria do gás e do petróleo;
LXXI – Criar e gerenciar banco de dados de mão de obra qualificada para as empresas;
LXXII – Desenvolver ações voltadas a capacitação, cursos e qualificação de mão de obra;
LXXIII – Planejar campanhas e promover eventos na sua área de competência."

Art. 3º. Fica acrescido na Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, o art. 28B e a "Seção XXI – Da Secretaria Municipal de Relações Institucionais", com a seguinte redação:
"SEÇÃO XXI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Art. 28B. Compete a Secretaria Municipal de **Relações Institucionais**:
I – Estabelecer uma política de entrosamento entre os entes federativos, visando precipuamente o interesse público municipal;
II - Supervisionar as políticas e ações dos órgãos que integram a sua estrutura;
III – Articular com os demais entes federativos e poderes, em acordo com as determinações do Prefeito;
IV - Assistir o Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
V - Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas por lei ou pelo Prefeito."
Art. 4º. Fica acrescido na Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, o art. 28C e a "Seção XXII – Da Secretaria Municipal Extraordinária", com a seguinte redação:
"SEÇÃO XXII
DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
Art. 28C. Compete a Secretaria Municipal Extraordinária:
I – Realizar o intercâmbio entre o Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais, Associações de classe, entidades públicas e privadas;
II – Assessorar diretamente o Prefeito Municipal nas tomadas de decisões;
III – Auxiliar o Chefe do Poder Executivo no cumprimento da Agenda Oficial de Governo;
IV – Supervisionar as equipes dos gabinetes do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito;
V – Trabalhar na formulação e execução de planos estratégicos para a Administração Municipal;
VI – Supervisionar a segurança pessoal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito;
VII - Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas por lei ou pelo Prefeito."

Art. 5º. O art. 35 da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35. Os cargos de provimento em Comissão serão estabelecidos no quadro abaixo, o qual determina os valores, simbologia, quantidade máxima de servidores, obedecendo a seguinte relação:

CARGO	SIMB.	DESCRIÇÃO	Nº. CARGOS	VALORES
Chefe de Gabinete do Prefeito	CG	Exercer a direção geral dos trabalhos do Gabinete. Promover atividades de coordenação político-administrativas da Prefeitura com os munícipes. Coordenar as relações do Executivo com o Legislativo, providenciando os contatos com os vereadores, recebendo suas solicitações e sugestões; organizar as audiências do prefeito, selecionando os assuntos; representar oficialmente o Prefeito, sempre que para isso seja credenciado.	2	6.000,00
Assessor especial do Gabinete do Prefeito	AS	Destinados à assessoria direta dos Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito, coordenando suas agendas, reuniões, representando-os em reuniões, eventos e palestras, bem como submissão de documentos e demandas para decisão superior;	15	6.000,00
Diretor de Departamento	D-1	Destinados à Direção de departamentos, divisões e sessões pertinentes aos órgãos ligados às diversas Pastas da Administração Pública Municipal. Elaborar projetos e planos de ação para a Secretaria a que está vinculada. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerente à Secretaria; deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	82	4.000,00
Assessor Técnico de Nível Superior	CC-1	Assessorar o Chefe da Pasta na direção superior das atividades inerentes à Secretaria. Elaborar projetos, controles e monitoramento de execução de tarefas e atividades dentro da sua área de formação. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerentes à Secretaria. Deverá ser detentor de curso de nível superior;	20	4.000,00
Assessor Jurídico	CC-2	Analisar e aprovar minutas de atos convocatórios em licitações, assim como de seus respectivos	10	5.000,00

		instrumentos contratuais. Elaborar pareceres jurídicos. Fornecer à Procuradoria Geral do Município elementos que possibilitem a defesa em juízo ou fora dele. Realizar estudos doutrinários e jurisprudenciais a título de consultoria jurídica à autoridade a que estiver subordinado administrativamente.		
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal	CG-1	Atribuições definidas na Lei Municipal nº 870 de 19 de maio de 2025.	1	4.500,00
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	OG-1	Atribuições definidas na Lei Municipal nº 870 de 19 de maio de 2025.	1	4.000,00
Ouvidor Municipal	CC-2C	Receber e analisar as manifestações dos cidadãos sobre a atuação da administração municipal, encaminhando-as aos setores competentes para que sejam tomadas as medidas cabíveis.	1	4.000,00
Comandante – Defesa Social	CC-3	Direção, de departamentos, divisões e sessões atinentes à Defesa Social. Deverá possuir profundos conhecimentos dos métodos, técnicas e processos de trabalho aplicados na sua área de atuação, tais como: técnicas e procedimentos de guarda preventiva e ostensiva; procedimentos de vigilância e rondas, defesa pessoal e de terceiros, manuseio de armas de fogo, manutenção de armas de fogo, elaboração de registro de ocorrências, operação de aparelhos de rádio comunicação, primeiros socorros, procedimentos de proteção de florestas e mananciais, procedimentos de abordagem de pessoas; procedimentos de escolta, procedimentos de controle de trânsito, atividades de Defesa Civil, organização policial. Conhecimentos dos direitos e deveres dos cidadãos, legislação civil e penal, legislação de trânsito, defesa e preservação do meio-ambiente. Deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	6	4.500,00
Subcomandante – Defesa Social	CC-3	Direção, de departamentos, divisões e sessões atinentes à Defesa Social. Deverá possuir profundos conhecimentos dos métodos, técnicas e processos de trabalho aplicados na sua área de atuação, tais como: técnicas e procedimentos de guarda preventiva e ostensiva; procedimentos de vigilância e rondas, defesa pessoal e de terceiros, manuseio de armas de fogo, manutenção de armas de fogo, elaboração de registro de ocorrências, operação de aparelhos de rádio comunicação, primeiros socorros, procedimentos de proteção de florestas e mananciais, procedimentos de abordagem de pessoas; procedimentos de escolta, procedimentos de controle de trânsito, atividades de Defesa Civil, organização policial. Conhecimentos dos direitos e deveres dos cidadãos, legislação civil e penal, legislação de trânsito, defesa e preservação do meio-ambiente. Deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	6	4.000,00
Chefe de Setor	CC-4	Chefiar o setor e gerir servidores lotados fazendo com que o setor labore em harmonia e eficiência para o melhor desempenho das atividades inerentes à Pasta. Propor projetos e planos de ação ao Diretor de Departamento a que a divisão estiver vinculada. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerente à Secretaria. Deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	150	2.000,00
Gerente Educacional	CC-5	Chefiar e dirigir atividades específicas da área, participando o planejamento e operacionalizando as ações, bem com avaliar tais atividades a fim de garantir a regularidade no desenvolvimento do processo educacional. Atuar no campo educacional contribuindo para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados. Propor projetos e planos de ação ao Diretor de Departamento a que a divisão estiver vinculada. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerente à Secretaria. Deverá ser detentor de curso de nível superior. Deverá possuir formação superior;	15	2.000,00
Assessor Especial de Gabinete	CC-6	Assessorar o Secretário Municipal no âmbito de consultas técnicas, atendimento público, eventos e agenda. Coordenar os encontros e reuniões com a participação da Secretaria envolvida. Elaborar pareceres técnicos, desde que com formação técnica na área, para fundamentar decisão do Secretário e do Chefe do Executivo. Assessorar as autoridades junto às quais tenham exercício. Realizar pesquisas e reunir informações necessárias ao estudo de processos, atos e documentos em geral. Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade da gestão pública e inerente à Secretaria; deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	500	2.000,00
Assessor Especial de Diretor	CC-7	Assessorar o Diretor de Departamento no âmbito de consultas técnicas, atendimento público, eventos e agenda. Coordenar os encontros e reuniões com a participação do departamento envolvido. Redigir relatórios, exposições de motivos, mensagens, discursos, cartas e ofícios. Representar autoridades em solenidades, quando designados. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerente ao Departamento; deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	500	1.800,00
Assessor Técnico de Chefia	CC-8	Assessorar o Chefe de Setor, Gerente Educacional, Comandante – Defesa Social, no âmbito de consultas técnicas, atendimento público, eventos e agenda. Coordenar os encontros e reuniões com a participação do departamento envolvido. Executar outras tarefas, em nível de assessoramento, que lhes forem determinadas. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerente à divisão e setores; deverá possuir escolaridade mínima de ensino médio completo;	803	1.600,00
Assessor Especial Operacional	CC-9	Assessorar e dar suporte em nível operacional e de execução às diversas Pastas e Setores da Administração Pública Municipal. Emissão, gestão e manutenção do controle de documentos Oficiais e expedientes internos. Elaboração e guarda de cadastros de autoridades. Atendimento intermediário ao público com elaboração de agenda e fornecimento de informações. Zelar pela guarda, conservação e manutenção e limpeza dos setores, equipamentos e instrumentos utilizados. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da gestão pública e inerentes à Secretaria.	2.500	1.518,00

Art. 6º Ficam revogados os arts. 27-A, art. 27-B e art. 27-C todos da Lei Municipal nº 865, de 3 de janeiro de 2025, que foram **acrescidos pela Lei Delegada nº 12/2025**.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 02 de setembro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:8BFAF386

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Processo nº 2625/2025
Pregão Eletrônico nº. 027/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026, o **MUNICÍPIO DE IRANDUBA,** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** sob o CNPJ 04.628.533/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**, brasileiro, casado e domiciliado neste município, RM Ouro verde n°180 RM do Laguinho – Zona Rural CEP: 69415-000, portador da cédula de identidade n° 7214294 SSP-AM e CPF n° 214.895.132-72, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO,** representado pela **Secretaria Municipal de Saúde,** tendo como titular **LUANA DOS SANTOS MEDEIROS, brasileira, portador da cédula de identidade n°2853923-0 SSP-AM e CPF n° 026.918.592-58**, residente e domiciliado nesta cidade do Iranduba/AM), designado como Representante, tendo em vista o que consta no Processo nº 2625/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 ,

resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº027/2025 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários:

FORNECEDOR:

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.562.591/0001-41

DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.708.499/0001-59

GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.836.567/0001-80

MAQUIRA INSDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A, inscrita no CNPJ: 05.823.205/0001-90

N A M FERREIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ: 26.058.921/0001-07

NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.228.310/0001-45

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.488.689/0001-45

Empresa vencedora	Item	**Descrição**	**Quant.**	**Marca/ Procedência**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	93	Verniz com flúor - 10 ml	50 pc	Duofluorid XII FGM	37,00	1.850,00
	99	Solução de Milton hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1 de cloro ativo Frasco 1 litro Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%.	450 pct	Asfer/1l	R$ 24,00	10.800,00
	103	Prendedor odontológico guardanapo, material aço inoxidável, tipo de corrente, comprimento corrente 40, tipo uso odontológico Prendedor corrente com elos trançados. Utilizado para prender babador e guardanapos nos pacientes. Medida: 45 cm. Metal.	78 und	Preven/Aço	11,00	858,00
	104	Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria granulometria específica, aplicação equipamento de profilaxia bucal frasco 250gramas Bicarbonato de sódio granulometria extra fina indicado para profilaxia dental	73 frasco	Preven 250g	22,00	1.606,00
	109	Pontas para acabamento de resina composta – kit c/ 3 Ogivas e 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular). Sugestão Similar a Microdont	120 kit	Microdont/Taca e cone de borracha	260,00	31.200,00
	116	lima k-file 15/40 de 31mm	100 cx	MK LIFE/31mm	70,00	7.000,00
	117	lima k-file especial n.06 21mm	100 cx	VDW/n0621mm	82,00	8.200,00
	126	LIMA RECIPROCANTE BLUE VOW (25.08 VERMELHA)	100 und	VDW/Reciproc blue	340,00	34.000,00
	127	LIMA RECIPROCANTE BLUE VOW (40.0 PRETA)	100 und	VDW/Reciproc blue	340,00	34.000,00
	128	LIMA RECIPROCANTE WAVE ONDE GOLD (20.07 AMARELA)	100 und	Dentsply/Wave one gold	353,00	35.300,00
	129	Lima Reciprocante WAVE ONDE GOLD (35.06 VERDE)	40 und	Dentsply/Wave one gold	353,00	14.120,00
	143	Broca cirúrgica Zecrya haste longa	310 und	Angelus/Zecrya	29,00	8.990,00
A.R RODRIGUES & CIA LTDA	160	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 1032	100 und	Fava/1032	13,35	1.335,00
	161	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 1035	110 und	Fava/1035	13,00	1.430,00
	162	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 1045	60 und	Fava/1045	13,00	780,00
	163	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 1091	110 und	Fava/1091	13,00	1.430,00
	164	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 1190ff	250 und	Mricodont/1190ff	23,80	5.950,00
	165	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 2135f	250 und	Mricodont/32135f	23,80	5.950,00
	166	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 3118	350 und	Fava/3118	13,10	4.585,00
	167	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 3195	300 und	Allprimer/3195	17,00	5.100,00
	168	Brocas diamantada para preparo cavitário nº1153	50 und	Fava/1153	13,20	660,00
	169	Brocas diamantada para preparo cavitário nº 3168	350 und	Mricodont/3168	23,50	8.225,00
	170	Broca diamantada 1190F	150 und	Allprimer/1190ff	17,10	2.565,00
	174	Broca de acabamento 2200	450 und	Angelus/220	29,00	13.050,00
	178	Taça de borracha – utilizada para profilaxia nas superfícies linguais e possuem um ótimo alcance para ajudar até nos procedimentos mais complexos. Fabricada em látex flexível e macio.	630 und	Preven/Borracha CA	4,05	2.551,50
	192	Alginato - excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, resistência ao rasgamento. Livre de poeira, o produto apresenta um agradável sabor tutti frutti. Sugestão superior ou igual a jeltrate plus	30 und	Maquira/algi-Gel13Alginato	49,00	1.470,00
	195	Moldeira perfurada para dentado – Jogo Moldeira Aco Inox Adulto Perfurada. Embalagem com 8 unidades. (S-1, S-2, S-3, S-4, I-1, I-2, I-3, I-4)	10 kit	6B Invent/Inox	518,50	5.185,00
	200	ESPELHO BUCAL N. 05	700 und	Preven/N5	8,40	5.880,00
	207	Lima Rotatória Orifice Shapper 19mm nº 17.08	50 und	MK Life/19 mm	66,00	3.300,00
	208	Lima rotatória Glide Path 25mm nº 16.02	50 und	MK Life/25 mm	54,00	2.700,00
Valor total R$ 260.070,50 (duzentos e sessenta mil setenta reais e cinquenta centavos).						

	11	Anestésico spray a base de cloridrato de Lidocaína a 10% - 50 ml	68 fr	HIPOLABOR/GENÉRICO/ frasco	R$ 74,17	R$ 5.043,56
	33	Escova dental adulto com protetor de cerdas para distribuição gratuita – cerdas macias	20.200 und	MEDFIO/UND	R$ 1,23	R$ 24.846,00
	34	Escova dental infantil com protetor de cerdas para distribuição gratuita – cerdas macias.	20.200 und	MEDFIO/UND	R$ 1,19	R$ 24.038,00
	37	Eugenol 20ml Por ser obtido através do Óleo de Cravo, apresenta aroma de Cravo. Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%).	150 und	MAQUIRA/FRASCO	R$ 22,10	R$ 3.315,00
	39	Fita matriz de aço 05 00.5 mm x 5mm – rolo com 50 cm Tiras de aço para restauração. Conta com bordas lisas para preservação dos tecidos moles. É flexível para maior acomodação em volta do dente (promove o contorno interproximal). Confeccionada de aço inoxidável. Embalagem com 50cm de fita.	700 emb	MAQUIRA/EMBALAGEM	R$ 3,38	R$ 2.366,00
	40	Fita matriz de aço 07 0.05mm x 7mm – rolo com 50 cm Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação	700	MAQUIRA/EMBALAGEM	R$ 3,38	R$ 2.366,00
	45	Formocresol10ml Ideal para mumificação da polpa dental. Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etílico 96º. Armazenamento: conservar ao abrigo da luz solar em temperaturas entre 2 e 28 ºC	70	MAQUIRA/FRASCO	R$ 19,00	R$ 1.330,00
DECARES COMERCIO LTDA	47	Hidroxido de Cálcio P.A Pó Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%).	90	MAQUIRA/FRASCO	R$ 8,50	R$ 765,00
	84	Solução de Clorexidina 0,12% - 1000 ml	418 frascos	VIC PHARMA/FRASCO	R$ 55,00	R$ 22.990,00
	90	Barreira Gengival - Top dam	60	MAX DAM / UND	R$ 15,19	R$ 911,40
	97	Resina flow - Cor A2 resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fóssulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta.	450 und	APPLIC FLOW UND	R$ 21,82	R$ 9.819,00
	98	Resina flow – Cor A3 resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fóssulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta	450	APPLIC FLOW UND	R$ 21,82	R$ 9.819,00
	106	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete – Material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Rolete dental – pacote com 100 unidades e 32g. Fabricado em 100% fibras de algodão. Formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. pacote com 100 unidades	3.514	FAROL PACOTE	R$ 3,60	R$ 12.650,40
	108	Agulha gengival Extra Curta 30G de 15mm, estéries, atóxicas e apirogênicas, bisel trifacetado, com 100 unidades.	200	PROCARE CAIXA	R$ 70,00	R$ 14.000,00
	111	Pedra pomes – Material rocha magnética, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino embalagem com 100 gramas. Pó extra fino. Abrasivo.	70	MAQUIRA UND	R$ 16,85	R$ 1.179,50
Valor total R$ 135.438,86 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).						
GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS R PTODUTOS HOSPITALARES LTDA	190	Fio dental 100 metros	40.400	Algdental/algsun	R$ 3,00	121.200,00
Valor total R$ 121.200,00 (cento e vinte um mil e duzentos reais).						
MAQUIRA INSDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	15	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol, a base de ácido caprílico, ácido láurico, breu resina ester Gun, petrolato, timol, cera de carnaúba, óleo de linhaça, oxido de zinco, oxido de magnésio, petrolato, timol, e aroma de menta, apresentação em caixa com bisnaga base (90G) e ativador (90G)	5 frascos	Maquira	R$ 199,50	R$ 997,50
	17	Cimento Endodôntico Sealer 26 composição	30 frascos	Maquira	R$ 75,00	R$ 2.250,00

		pó: trióxido de Bismuto, hidróxido de cálcio, Urotropinae , Dióxido de Titânio. Resina : Epoxi embalagem com pó 8 G e bisnaga com 9G				
	18	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio base e catalizador para cavidades. Embalagem com 1 bisnaga de 13g base + 1 bisnaga catalizador 11g + bloco de mistura.	300 frascos	Maquira	R$ 42,69	R$12.807,00
	19	Cimento obturador provisório de preenchimento de endurecimento químico, radiopaco á base de oxido de zinco, sulfato de zinco	200 frascos	Maquira	R$ 18,90	R$ 3.780,00
	32	EDTA (ácido etileno diamino tetracetico) dissodico 20%,	40 frascos	Maquira	R$ 11,90	R$ 476,00
	42	Flúor gel acidulado 1,23% sabor tutti-frutti 200 ml Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Composição com flúor fosfato acidulado 1,23%. Flúor acidulado pigmentado. Tixotropia	500 frascos	Maquira	R$9,90	R$ 4.950,00
	67	Paramonoclorofenol canforado 20 ml Material para endodontia aplicado para desinfecção de canal radicular. Uso exclusivo do profissional cirurgião dentista. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. Registro ANVISA: 10298550073.	70 Frascos	Maquira	R$ 15,50	R$ 1.085,00
Valor total R$ 26.345,50 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)						
N A M FERREIRA COMERCIO	1	ÁGUA DESTILADA - Apresentação: não injetável, não estéril e quimicamente pura, obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros. Material(is): água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. Classificação ANVISA: Classe I, Unidade de Fornecimento: galão com 5 litros.	600	SSPLUS	R$ 43,70	R$ 26.220,00
	2	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL, Classificação ANVISA: Classe II. Tamanho(s): 30G curta. Apresentação: Esterilizada por óxido de etileno ou raio gama cobalto, bisel trifacetado, adaptável à seringa carpule, estéril, descartável, em embalagem individual, com prazo de validade superior a 04 anos. Material(is): corpo em aço inox siliconizado, com protetor plástico. Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	700	MEDIX	R$ 59,09	R$ 41.363,00
	3	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL, Classificação ANVISA: Classe II. Tamanho(s): 27 G Longa. Apresentação: Esterilizada por óxido de etileno ou raio gama cobalto, bisel trifacetado, adaptável à seringa carpule, estéril, descartável, em corpo em aço inox siliconizado, com protetor plástico. Unidade de Fornecimento: caixa com 100 Unidades	500	MEDIX	R$ 59,09	R$ 29.545,00
	4	Solução Hemostática Líquido a base de cloreto de alumínio. É atóxico e de uso altamente seguro. Incolor, com efeito de duração curta - 1 hora. Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora. Registro ANVISA: 80015520030. Com 10ml	130	BIODINAMICA	R$ 24,51	R$ 3.186,30
	5	Anestésico Injetável local à base de cloridrato de Articaína 4% com vasoconstritor Epinefrina 1:100.000. Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaína 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Envasados em tubetes de vidro, embalagem com 50 unidades; Com vasoconstritor; Paraben free; Cloridrato de Articaína 40mg/ml (72mg/carpule) + Epinefrina 10µg/ml (5µg/carpule); Registro MS nº: 1017700250034. Embalagem com 50 tubetes. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8ml acondicionados em bliters lacrados com 10 tubetes cada.	508	DFL	R$ 474,73	R$ 241.162,84
	6	Anestésico Injetável local à base de cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstritor Epinefrina 1:100.000. Cada mL da solução injetável de Alphacaine 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg Epinefrina base 10,0 µg Excipientes q.s.p 1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina (Tubete de vidro)	428	DFL	R$ 341,22	R$ 146.042,16
	7	Anestésico Injetável local à base de cloridrato de Mepivacaína 2% com vasoconstritor Epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule),	468	DFL	R$ 433,91	R$ 203.069,88

		envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Tubetes de vidro com 1,8ml acondicionados em bliters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com 50 tubetes.				
	8	Anestésico Injetável local à base de cloridrato de Mepivacaína sem vaso 3% injetável. Isento de Metilparabeno, de sulfitos ou de qualquer outro tipo de conservantes.Caixa contém 50 tubetes de vidro de 1,8ml acondicionados em bliters lacrados com 10 tubetes cada.	64	DFL	R$ 446,74	R$ 28.591,36
	9	Anestésico Injetável local à base de cloridrato de Prilocaína com Felipressina 1:100.000. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Caixa com 50 tubetes de vidro de vidro com 1,8ml acondicionados em bliters lacrados com 10 tubetes cada.	128	DFL	R$ 485,26	R$ 62.113,28
	13	Babador descartável para paciente, É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 33,5 X 47 cm. Cor: Multicores Embalagem com 100 unidades	866	MAXCLEAN	R$ 26,60	R$ 23.035,60
	21	Cimento Restaurador temporário IRM pó 38g e liquido 15 ml	100	BIODINAMICA	R$ 99,13	R$ 9.913,00
	22	Condicionamento ácido para esmalte e dentina Ácido fosfórico a 37% Kit com 03 seringas de 2,5 ml - Propriedade tixotrópica. Não escorre. Afinidade com água. Gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. Corante azul. Apresentação embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada uma e 3 pontas para aplicação. Similar, igual ou superior a Condac 37% - FGM	700	ANGELUS	R$ 7,60	R$ 5.320,00
	30	Cunha de madeira colorida 100 unidade	70	IODONTOSUL	R$ 29,56	R$ 2.069,20
	31	Curativo alveolar com própolis 10g (tipo alveolex)	100	BIODINAMICA	R$ 166,25	R$ 16.625,00
	48	Ionômero de vidro fotopolimerizável resinoso para restauração A1	122	BIODINAMICA	R$ 114,00	R$ 13.908,00
	49	Lâmina de bisturi Nº 15c com 100 unidades Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Esterilizada por radiação Cobalto 60. Livre de pirogênio, atóxico.	107	MEDIX	R$ 44,65	R$ 4.777,55
	50	Lençol de borracha 15 x 15 cm - Embalagem com 26 unidades. 13,5x13,5cm. Lençol de Borracha; Cor: Azul; Aroma: Tutti-Frutti; Extra resistente; Sistema de embalagens individuais seladas Easy Open;	50	ANGELUS	R$ 62,00	R$ 3.100,00
	51	Lima manual 10 de 25 mm -	30	TDK	R$ 43,64	R$ 1.309,20
	52	Lima manual 10 de 31 mm	30	TDK	R$ 66,28	R$ 1.988,40
	53	Lima manual 15 de 25 mm	30	TDK	R$ 69,02	R$ 2.070,60
	54	Lima manual 15 de 31 mm	30	TDK	R$ 69,02	R$ 2.070,60
	66	Óxido de Zinco 50g PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Efeito isolante. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza.	150	BIODINAMICA	R$ 17,86	R$ 2.679,00
	79	Resina 100% Nanoparticulada (zircônia e sílica) B2. Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Radiopaca. Resina microhíbrida de uso universal. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento; alto desempenho com elevadas propriedades mecânicas. Sugestões; 3M, Ziltek, Z350 XT.	700	3M	R$ 472,62	R$ 330.834,00
	81	Rolo para esterilização 15cm x 100 m	234	BIOBASE	R$ 122,54	R$ 28.674,36
	82	Rolo para esterilização 20cm x 100 m	224	BIOBASE	R$ 163,41	R$ 36.603,84
	83	Sistema adesivo fotopolimerizável Adesivo Nanoparticulado. Seringa de 6g. Prático: primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser	500	BIODINAMICA	R$ 50,51	R$ 25.255,00

		manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte.				
	85	Sugador Cirúrgico descartável - 24 unidades	300	IODONTOSUL	R$ 55,69	R$ 16.707,00
	86	Sugador de saliva descartável - 40 unidades	2090	MAXCLEAN	R$ 24,54	R$ 51.288,60
	91	Tricresolformalina - 10 ml	80	BIODINAMICA	R$ 19,85	R$ 1.588,00
	92	Verniz cavitine - Forrador para cavidades em amalgama 15 ml	80	BIODINAMICA	R$ 56,76	R$ 4.540,80
	94	Aplicador descartável microbrush com 100 unidades - Aplicador odontológico, caixa 100 unidades Aplicador odontológico tipo microbrush, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, material plástico, características adicionais pontas fibras não absorventes, tipo ponta fino. Em balagem com 100 Unidades. Similar, igual ou superior a Cavibrush – FGM	250	ANGELUS	R$ 33,25	R$ 8.312,50
	95	Aplicador descartável microbrush com 100 unidades - Aplicador odontológico, caixa 100 unidades Aplicador odontológico tipo microbrush, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, material plástico, características adicionais pontas fibras não absorventes, tipo ponta regular. Embalagem com 100 Unidades. Similar, igual ou superior a Cavibrush – FGM	270	ANGELUS	R$ 33,25	R$ 8.977,50
	96	Aplicador descartável microbrush com 100 unidades – Aplicador odontológico, caixa 100 unidades Aplicador odontológico tipo microbrush, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, material plástico, características adicionais pontas fibras não absorventes, tipo ponta extrafina. Embalagem com 100 Unidades. Similar, igual ou superior a Cavibrush – FGM	200	ANGELUS	R$ 33,25	R$ 6.650,00
	105	Carbono para articular, material em papel, formato formato de fita, cor dupla face - 2 cores, tipo uso estéril, descartável, apresentação em folha embalagem com 5 blocos com 50 tiras Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Dupla cor: vermelho e preto. Superior, igual ou similar a Accu Film	500	BIODINAMICA	R$ 8,67	R$ 4.335,00
	135	Broca carbide nº 03	185	ANGELUS-PRIMA	R$ 10,16	R$ 1.879,60
	136	Broca carbide n º700	50	ANGELUS-PRIMA	R$ 10,64	R$ 532,00
	137	Broca carbide nº 701	50	ANGELUS-PRIMA	R$ 10,64	R$ 532,00
	138	Broca carbides n º557 L	100	ANGELUS-PRIMA	R$ 21,89	R$ 2.189,00
	139	Broca cirúrgica nº 4 longa	80	ANGELUS-PRIMA	R$ 23,39	R$ 1.871,20
	140	Broca cirúrgica nº 702 longa	150	ANGELUS-PRIMA	R$ 23,84	R$ 3.576,00
	141	Broca cirúrgica nº 703 longa	150	ANGELUS-PRIMA	R$ 24,32	R$ 3.648,00
	142	Broca cirúrgica Zecrya	250	ANGELUS-PRIMA	R$ 27,55	R$ 6.887,50
	152	Broca esférica Baixa Rotação nº 1-2	60	ANGELUS-PRIMA	R$ 28,99	R$ 1.739,40
	153	Broca esférica Baixa Rotação nº 556	60	ANGELUS-PRIMA	R$ 28,99	R$ 1.739,40
	154	Broca esférica Baixa Rotação nº 56	40	ANGELUS-PRIMA	R$ 25,17	R$ 1.006,80
	155	Broca esférica Baixa Rotação nº 699	60	ANGELUS-PRIMA	R$ 28,99	R$ 1.739,40
	156	Broca esférica Baixa Rotação nº245	40	ANGELUS-PRIMA	R$ 25,17	R$ 1.006,80
	157	Brocas carbide nº 02	60	ANGELUS-PRIMA	R$ 10,73	R$ 643,80
	158	Brocas carbide nº 1557	60	ANGELUS-PRIMA	R$ 10,26	R$ 615,60
	159	Brocas carbides n º557	60	ANGELUS-PRIMA	R$ 10,73	R$ 643,80
	173	Mandril adaptador de alta para baixa rotação. Em aço inoxidável 19 mm	150	DX	R$ 27,19	R$ 4.078,50
	181	cera odontológica numero 7 com 18 unidades	25	IODONTOSUL	R$ 54,60	R$ 1.365,00
	189	Creme dental com flúor 90g	40400	ICE FRESH	R$ 2,87	R$ 115.948,00
	191	Mascara n95	3000	KASMED	R$ 2,07	R$ 6.210,00
Valor total R$ 1.551.778,37 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).						
NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	64	Óculos de proteção - Feito de policarbonato incolor, com as hastes reguláveis em 4 estágios, lente única de proteção até nas laterais e tratamento antirrisco.	230 und	Preven	R$ 12,78	R$ 2.939,40
	68	Pasta de polimento Diamond – 4 g Pasta	200 BISNAGA	FGM	R$ 19,00	R$ 3.800,00

		abrasiva, aplicação polimento resina composta, características adicionais acabamento espelhado e concentração .A base de óxido de alumínio Granulação de 6 a 8 microns				
	75	Resina 100% Nanoparticulada (zircônia e sílica) A1. Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Radiopaca. Resina microhíbrida de uso universal. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento; alto desempenho com elevadas propriedades mecânicas. Sugestões; 3M, Ziltek, Z350 XT.	700 BNG	FGM	R$ 179,41	R$ 125.587,00
	76	Resina 100% Nanoparticulada (zircônia e sílica) A2. Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Radiopaca. Resina microhíbrida de uso universal. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento; alto desempenho com elevadas propriedades mecânicas. Sugestões; 3M, Ziltek, Z350 XT.	700 BISNAGA	FGM	R$ 179,41	R$ 125.587,00
	77	Resina 100% Nanoparticulada (zircônia e sílica) A3. Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Radiopaca. Resina microhíbrida de uso universal. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento; alto desempenho com elevadas propriedades mecânicas. Sugestões; 3M, Ziltek, Z350 XT.	800 BNG	FGM	R$ 179,41	R$ 143.528,00
	78	Resina 100% Nanoparticulada (zircônia e sílica) A3.5. Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Radiopaca. Resina microhíbrida de uso universal. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento; alto desempenho com elevadas propriedades mecânicas. Sugestões; 3M, Ziltek, Z350 XT.	800 BNG	FGM	R$ 179,41	R$ 143.528,00
	88	Tira de lixa de poliéster para acabamento dental sof-lex 4mm x 170mm, para acabamento e polimento de resina composta (grossa/média) – 50 unidades	500 EMB	3M	R$ 8,67	R$ 4.335,00
	89	Tira de poliéster transparente Classificação ANVISA: Classe I Apresentação: tira de poliéster, 100% poliéster e super flexível, medindo 100x10x0,05mm. Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho e confinar, sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade, promovendo uma superfície lisa na tentativa de recompor a forma da superfície proximal, isolando as restaurações feitas com resinas compostas, evitando a ocorrência de excessos gengivais que podem provocar lesões nos tecidos de suporte. Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	500 EMB	Angelus	R$ 2,78	R$ 1.390,00
Valor Total R$ 550.694,40 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)						
RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E HOSPITALARES LTDA	10	Anestésico Injetável local à base de cloridrato de Prilocaína sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de vidro de vidro com 1,8ml acondicionados em bliters lacrados com 10 tubetes cada.	64	DFL / NACIONAL	642,25	41.104,00
	12	Anestésico tópico Benzocaína 200 mg/g – Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaína 0,2 g, Excipientes q.s.p. 1,0 g Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410. Peso líquido 12 g	300	DFL / NACIONAL	20,35	6.105,00
	14	Campo cirúrgico estéril em não tecido "TNT" com fenestra – 75 cm	200	POLAR FIX / NACIONAL	7,23	1.446,00
	16	Cimento Endodôntico Obturador (tipo AH Plus) - cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação Embalagem com pasta A 4ml + pasta B 4ml + bloco de mistura.	10	MAQUIRA / NACIONAL	436,25	4.362,50
	20	Cimento Reparador MTA Repair HP – Angelus cimento reparador â base de MTA (biocerâmico) Cimento reparador à base de MTA (BIOCERÂMICO) de alta plasticidade. embalagem com 2 capsulas de 0.85 g cada +	10	MAQUIRA / NACIONAL	249,38	2.493,80

	2 unidades de 0.25 ml cada.				
23	Cone de guta percha acessório FM 28mm 120 pontas individuais	3	META BIOMED / NACIONAL	104,75	314,25
24	Cone extra longo	6	MK LIFE / NACIONAL	99,75	598,50
25	Cone médium	15	MK LIFE / NACIONAL	99,75	1.496,25
26	Cones de Guta percha principal (1ª serie). Conicidade 02 com 28mm de comprimento	1	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	100,00	100,00
27	Cones de Guta percha principal (2ª serie). Conicidade 1202 com 28mm de comprimento	1	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	100,00	100,00
28	Cones Tanari 25.06 vermelho	40	ENDO TANARI / NACIONAL	149,75	5.990,00
29	Cones Tanari 40.06 preta	20	ENDO TANARI / NACIONAL	149,75	2.995,00
35	Escova Robson para polimento Fabricada na opção Preta ou Branca (selecionável).Haste CA (contra ângulo). Formato reto. Cerdas macias.	1.560	MICRODONT / NACIONAL	2,90	4.524,00
36	Espaçador digital Calibre A B C e D. 25mm Caixa com 4 unidades .	10	TDK / NACIONAL	67,25	672,50
38	Fita indicadora para autoclave - rolo 19 mm x 30 m – embalagem com 01 unidade. Fita de autoclave para uso no processo de esterilização. Apesar de indicar se o pacote passou pelo processo, não garante a sua esterilidade. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m. Conta com listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização.	300	MISSNER / NACIONAL	9,18	2.754,00
41	Fixador para filme radiográfico – embalagem 500ml Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Forma física: líquido. Cor: incolor.	342	CARESTREAM / NACIONAL	95,00	32.490,00
43	Flúor gel acidulado 1,23% sabor menta 200 ml Produto de uso exclusivo por profissionais. Tixotropia. Ótima viscosidade. Menta.	500	MAQUIRA / NACIONAL	12,38	6.190,00
44	Flúor gel acidulado 1,23% sem sabor 200 ml Produto de uso exclusivo por profissionais. Tixotropia. Ótima viscosidade. Neutro.	500	MAQUIRA / NACIONAL	12,38	6.190,00
46	Formol 37% 1 litro	6	CASA DOS QUIMICOS / NACIONAL	45,83	274,98
55	Lima prodesign R Lima reciprocante Blister 4 limas Sugestão; easdy Contém 3 unidades	15	EASY / NACIONAL	472,50	7.087,50
56	Lima reciprocante blue vow Sugestão; VDW Blister com 6 limas	48	VDW / NACIONAL	817,48	39.239,04
57	Lima reciprocante wve on gold Blister 6 limas Sugestão : dentsply Sirona	15	DENTSPLY / NACIONAL	949,98	14.249,70
58	Limas manuais do tipo Hedstroen 1ª serie com 25mm Caixa contém 6 unidades 17% de cromo e 8% de níquel. Cabo em plástico de poliamida, tendo secção transversal em forma ‘’gota’’. Com stops de silicone.	10	TDK / NACIONAL	42,25	422,50
59	Limas manuais do tipo Hedstroen 2ª serie com 25mm 6 unidades 17% de cromo e 8% de níquel. Cabo em plástico de poliamida, tendo secção transversal em forma ‘’gota’’. Com stops de silicone	10	DENTSPLY / NACIONAL	249,75	2.497,50
60	Limas manuais tipo k-file de 1ª serie com 31mm de 21mm em aço inoxidável austenítico eletroplida com aproxidamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo em material plástico de poliamida, tendo secção transversal em forma quadrangular e com extremidade piramidal. Em caixa de poliestireno com 6 unidades variadas com stops de silicone	10	MKLIFE / NACIONAL	98,98	989,80
61	Limas manuais tipo k-file de 2ª serie com 25mm de 21mm em aço inoxidável austenítico eletroplida com aproxidamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo em material plástico de poliamida, tendo secção transversal em forma triangular e com extremidade piramidal. Em caixa de poliestireno com 6 unidades variadas com stops de silicone.	10	MKLIFE / NACIONAL	98,98	989,80
62	Limas reciprocantes - Lima única 25 mm Igual ou superior a (V-File ou TDK). Blister com 06 unidades.	200	DENTSPLY / NACIONAL	149,48	29.896,00
63	Luva cirúrgica estéril 6.5 - Contém 2 unidades (1 par); Para procedimentos cirúrgicos; Anatômicas; Estéril; Ambidestra e Lubrificada com pó.	680	LIFE PLUS / NACIONAL	4,50	3.060,00
65	Otosporin 10 ml	70	FQM / NACIONAL	32,88	2.301,60
69	Pastilhas reveladoras de placa 120 Pastilha Pastilhas Evidenciadoras de Placa Bacteriana. A fórmula à base de fucsina básica.	200	BIODINAMICA / NACIONAL	54,75	10.950,00
70	Ponta de papel absorvente 25.06 Pontas de papel; Alta absorção; Estéril; Compatível com limas do sistema easy.	120	EASY / NACIONAL	194,75	23.370,00
71	Ponta para irrigação endodôntica 30G de 25mm Sugestões; Navitip – Uhrodent	90	ULTRADENT / NACIONAL	372,25	33.502,50
72	Disco de Lixa Praxis - Embalagem com 60 unidades sortidas + Mandril Granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Composição do mandril: aço	70	PRAXIS / NACIONAL	572,48	40.073,60

	inoxidável. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média. - Rosa Claro: Fina. - Branco: X-Fina.				
73	Pontas de irrigação descartáveis - Sugador Endodôntico , tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar. Pacote contém 20 unidade	100	SSPLUS / NACIONAL	10,00	1.000,00
74	Pote coletor de plástico para biopsias	100	DESCARPLAS / NACIONAL	1,40	140,00
80	Revelador para filme radiográfico 475 ml	342	CARESTREAM / NACIONAL	95,00	32.490,00
87	Tira de lixa de aço 2.5 mm – 12 unidades	500	MAQUIRA / NACIONAL	19,88	9.940,00
100	Sobreluva plástica descartável pacote com 100 unidades – Material: Polietileno. Cor transparente	24	MEDIX / NACIONAL	6,23	149,52
101	Luva de borracha para lavagem de instrumental Tamanho P - Luvas fabricadas em látex. As luvas de látex para limpeza são totalmente impermeáveis, protegendo as mão do contato com produtos químicos – incluindo alguns abrasivos – e respingos. Produzida em látex, ela possui alta aderência e palma antiderrapante que oferece mais segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis.	102	MEDIX / NACIONAL	6,88	701,76
102	Luva de borracha para lavagem de instrumental Tamanho M - Luvas fabricadas em látex. As luvas de látex para limpeza são totalmente impermeáveis, protegendo as mão do contato com produtos químicos – incluindo alguns abrasivos – e respingos. Produzida em látex, ela possui alta aderência e palma antiderrapante que oferece mais segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis.	220	MEDIX / NACIONAL	6,88	1.513,60
107	Papel filme material pvc – cloreto de polivinila, comprimento 100, largura 28, apresentação rolo, aplicação uso odontológico Rolo de papel filme PVC 28cmX100m	400	GUARUFILME / NACIONAL	27,48	10.992,00
110	Fio dental 500 metros	78	MEDFIO / NACIONAL	19,60	1.528,80
112	gutapercha acessório fm 28mm	5	TDK / NACIONAL	91,68	458,40
113	kit hand protaper 25mm	5	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	629,98	3.149,90
114	lentulo ass-xl com 4 unidades 25mm	3	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	50,93	152,79
115	lima k-file esteril 45/80 de 31mm	100	MANI / NACIONAL	92,25	9.225,00
118	lima k-file especial n.08 21mm	100	MK LIFE / NACIONAL	98,98	9.898,00
119	lima k-file especial n.08 25mm	100	MK LIFE / NACIONAL	98,98	9.898,00
120	lima nitflex 15/40 de 25mm com 6 unidades	100	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	622,50	62.250,00
121	KIT LIMAS ROTATORIO PARA MOTOR ENDODONTICO WAVE ONE GOLD PRIMARY DIAMETRO 25.08 VERMELHO OU SIMILAR	20	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	504,75	10.095,00
122	gutapercha pontas WAVE ONE GOLD PRIMARY DIAMETRO 25.08 VERMELHO	10	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	194,95	1.949,50
123	KIT LIMAS ROTATORIO NIQUEL TITANIO PARA MOTOR ENDODONTICO pontas protaper UNIVERSAL maillefer KIT 25MM	15	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	984,95	14.774,25
124	Pasta profilática 90g tutti frutti	700	MAQUIRA / NACIONAL	19,88	13.916,00
125	KIT LIMAS ROTATORIO NIQUEL TITANIO PARA MOTOR ENDODONTICO pontas protaper UNIVERSAL maillefer KIT 21MM	10	DENTSPLY SIRONA / NACIONAL	989,95	9.899,50
130	Oléo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação Unispray. Embalagem 200 ml - -Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, atóxico, não contém Cloro Flúor Carbono. Sugestão: Similar a Kavo	300	MAQUIRA / NACIONAL	37,38	11.214,00
131	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml.	20	MAQUIRA / NACIONAL	15,45	309,00
132	LIMA PRODESIGN R – EASDY (25.06 VERMELHA)	10	EASY / NACIONAL	106,18	1.061,80
133	LIMA PRODESIGN R – EASDY (35.06 VERDE)	10	EASY / NACIONAL	106,18	1.061,80
134	Selante Dental – Embalagem com1g - Libera flúor, viscosidade mais baixa: Disponível em seringas de aplicação direta e em complets de aplicação única, pontas aplicadoras superfinas. Bio compatível, composto por 7% de substância submicrons com tamanho de 0.04, fotopolimerizável.	144	SDI / NACIONAL	152,25	21.924,00
144	Broca diamantada para preparo cavitário nº 1011	250	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.095,00
145	Broca diamantada para preparo cavitário nº 1012	250	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.095,00
146	Broca diamantada para preparo cavitário nº 1013	350	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.933,00
147	Broca diamantada para preparo cavitário nº 1014	350	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.933,00
148	Broca diamantada para preparo cavitário nº 1015	350	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.933,00
149	Broca diamantada para preparo cavitário nº 1016	350	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.933,00
150	Broca diamantada para preparo cavitário nº 2200	350	MICRODONT / NACIONAL	8,38	2.933,00
151	Broca diamantada para preparo cavitário nº1031	80	MICRODONT / NACIONAL	8,38	670,40
171	Broca diamantada 2135FF	150	KG SORENSEN / NACIONAL	40,13	6.019,50
172	Glutaradeido a 2% com ativador 5 litros	150	CINORD / NACIONAL	237,50	35.625,00

	175	Broca 1012 Haste longa	70	INVICTA / NACIONAL	52,25	3.657,50
	176	Broca 1014 Haste longa	70	INVICTA / NACIONAL	44,75	3.132,50
	177	Kit Completo para Polimento de Resina Ultra-Gloss CA - Kit c/ 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia ridiga, semi-rigida, soft e ultra soft;. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos	120	AMERICAN BURRS / NACIONAL	497,48	59.697,60
	179	broca maxicut 0251	25	AMERICAN BURRS / NACIONAL	196,25	4.906,25
	180	broca minicut 6925	25	AMERICAN BURRS / NACIONAL	155,58	3.889,50
	182	cera odontológica utilidade	25	GOLDNER / NACIONAL	59,75	1.493,75
	183	fio catgut cromado 3-0	6	TECHNOFIO / NACIONAL	218,75	1.312,50
	184	fio catgut cromado 4-0	6	TECHNOFIO / NACIONAL	218,75	1.312,50
	185	formocressol 10ml	5	MAQUIRA / NACIONAL	26,13	130,65
	186	gesso comum tipo ii 1kg	5	ASFER / NACIONAL	17,98	89,90
	187	gesso especial tipo iv 1kg	5	DURASTONE / NACIONAL	54,75	273,75
	188	CAIXA PERFURO CORTANTE Nº13	180	DESCARPACK / NACIONAL	15,80	2.844,00
	193	Gesso pedra tipo III	30	ASFER / NACIONAL	24,00	720,00
	194	Placa para moldeira soft - * (eva-borrachoide). Maleável e translúcida. Formato quadrado ou redondo. Embalagem com 10 unidades de 2mm. Sugestão: igual ou superior bio art	24	BIO ART / NACIONAL	181,85	4.364,40
	196	Fio de sutura nylon 5.0	10	TECHNOFIO / NACIONAL	70,20	702,00
	197	Broca esférica nº 06	30	ALL PRIME / NACIONAL	32,25	967,50
	198	Broca esférica nº 08	30	ALL PRIME / NACIONAL	32,25	967,50
	199	KIT EDUCATIVO, Tipo: macromodelos, Aplicação: para treinamento de escovação dentária, limpeza de língua, uso de fio dental e demonstração de doenças periodontais e cáries, Característica(s) Adicional(is): acondicionado em maleta contendo 01 macroescova, 03 macromodelos, sendo 01 macromodelo de escovação com articulador metálico flexível, arcada superior, arcada inferior e lingua, 01 macromodelo de doença periodontal, com 03 modelos demonstrando gengivite, periodontite e periodontose e 01 macromodelo de cárie com 04 molares, demonstrando dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar.	32	MEDFIO / NACIONAL	1.340,00	42.880,00
	201	CABO PARA ESPELHO	700	6B / NACIONAL	11,90	8.330,00
	202	Alavanca Seldin Reta Adulto	300	6B / NACIONAL	50,90	15.270,00
	203	PORTA AGULHA mayo hegar Aço inox, Autoclavável 14cm	300	6B / NACIONAL	60,00	18.000,00
	204	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Fabricada em aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestesias. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm	300	6B / NACIONAL	110,00	33.000,00
	205	TESOURA IRIS RETA Aço inox. Autoclavável. Tamanho 11,5 cm	300	GOLGRAN / NACIONAL	37,43	11.229,00
	206	Broca Endo Z De aço carbide, alta rotação, formato tronco cônica	30	PRIMA DENTAL / NACIONAL	47,08	1.412,40
Valor total R$ 850.276,04 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos)						
Valor global da Ata de Registro de preço R$ 3.495.803,67 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos)						

Iranduba 12 de janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

LUANA DOS SANTOS MEDEIROS
Órgão Gestor do Registro de Preços

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
Inscrita no CNPJ: 04.562.591/0001-41

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80

MAQUIRA INSDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A
CNPJ: 05.823.205/0001-90

N A M FERREIRA COMERCIO
CNPJ: 26.058.921/0001-07

NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.228.310/0001-45

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.488.689/0001-45

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:30BDAC08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 011/2025-PML

Processo Administrativo 242/2025-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 011/2025-PML

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa Amatur Amazônia Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.805.903/0011-33.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de passagens rodoviárias destinadas ao atendimento das demandas em geral da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM.

VALOR TOTAL:R$ 1.123.800,00 (Um milhão cento e vinte e três mil oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade:	04.123.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.122.0011.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0062.2016.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	0206 – Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Projeto/Atividade:	08.122.0011.2034.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e Cidadania.
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2053.0000 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica em Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.33.600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2037.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Projeto/Atividade:	27.812.0011.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade:	20.122.0011.2041.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	04.451.0011.2044.0000 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 30 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:5805659B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONOMICO FINANCEIRO (ACRESCIMO) DA ATA Nº 044/2025 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0050/2025.

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Contratação, neste ato, representado pelo Sr. Augusto Vieira do Nascimento, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 213.404.122-68, portador do RG n°. 630.211 SSP/AM, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Agente de Contratação da CPC, juntamente com o Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Lúcio Flávio do Rosário**, casado, residente e domiciliado em Manicoré/Amazonas, na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro de Mazzarello, CEP 69.280-000, portador do RG n° 615011 SSP/AM e do CPF n° 230.893.692-49, nos termos do art. 124, Inciso II da Lei Federal, n° 14.133/21, Lei Federal n° 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 050/2025, Processo Administrativo nº 050/2025 que tem como objeto: ***MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, OFICINAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL***, que assim gerou a Ata de Registro de Preço, tendo sua publicação em modo Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 13/11/2025 Edição 3983, e transcorrido todos os ditames legais e assim transcrevemos as disposições legais:

Trata-se de um direito previsto na Constituição Federal, que garante que devem ser "mantidas as condições efetivas da proposta" (art. 37, inc. XXI). Também é regulamentado pelasleis responsáveis por normatizar as Licitações e Contratações Públicas.

LEI nº. 14.133/21

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Assim a Empresa:

1) **M. C. CORREIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.007.166/0001-63, estabelecida à Travessa Pedro Tinoco, 781, Auxiliadora, Manicoré/AM, CEP 69280-000.
A empresa acima mencionada é representada neste ato representada pelo Sr.(a) **MAIZES COSTA CORREIA**, portadora do CPF 031.451.642-52 e do RG 29423724 SSP/AM, data de nascimento 17/11/1996, natural de Novo Aripuanã/AM, Residente Na Rua Cônego Bento, 513, Centro, Borba/AM, 69200-000 que firmam o presente Termo Aditivo de Readequação com Acréscimos para os Itens dos Lotes: 01, 02, 03, 07, e 15, da Ata de Registro de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 050/2025**,** em função de Acréscimo dos Item, conforme comprovação extraída da Tabela de Preços e mediante verificação com critérios técnicos dos valores apresentados, para readequação de valor pactuado. E assim é assinado entre as partes em 29/01/2026 o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos Itens abaixo discriminados, da seguinte forma:

ITENS DOS RESPECTIVOS LOTES, COM VALORES DO REAJUSTE
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Notebook Com Processador Intel Core I5 De 12° Geração, 8gb Ram, 512gb Ssd, Tela Hd 15,6" E Windows 11.	UN	R$ 3.150,00	R$ 4.830,00
02	Computador Placa Mãe - Compativel Com Soquete Lga 1151 Ou 1155 – Video Onboard, Processador I3 4ª Geração Ou Superior, Memoria Ram Ddr3 - 4g (Verificar Compatibilidade Com Placa Mãe), Disco Rigido Hd De 500gb-Ssd - 7500 Rpm, Placa De Rede - Wireless Pci-Express, Gabinete-Padrão Atx, Teclado -Padrão Abnt - Usb, Mouse Padrão Optico - Usb, Monitor Padrão De 18.5".	UN	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
03	Nobreak Apc Back Ups 1500va - E 115/220v - S 115v Padrao Torre Filtro De Linha Integrado De 8 Tomadas De Saída Estabilização Inteligente 8 Tomadas De Saída/ Software De Gerenciamento Powerchute Personal Edition – Lataforma Global Da Apc By Schneider Electric Compatível Com Banco De Ateria Adicional Bz24bpr Entrada Especificações Tensão Nominal 115 / 127 / 220 V Faixa De Tensão 95 A 140 V~ / 185 A 260 V~ Frequência Nominal 60 Hz ± 3 Hz Corrente Nominal 13,1 / 11,8 / 6,8 Asaída Potência Nominal 1500 Va / 825wfator De Potência 0,55 Tensão Nominal 115 V~Regulação ± 8% (Para Modo Bateria) / ± 10% (Para Modo Rede) Frequência 60 Hz ± 0,5 Hz Em Modo Bateria Forma De Onda Senoidal Por Aproximação (Modo Bateria) Tomadas De Saída 8 (2p+T 10a Nbr 14136) Bateria Tipo Bateria Vrla De Chumbo-Ácido Selada Regulada Por Válvula E Livre De Manutenção.12 Vcc / 7 Ahquantidade 2 Tensão Do Banco: 24 Vcc Compatível Com Banco Externo Adicional Modelo Bz24bp-Br Proteções Sobrecorrente Na Entrada Circuit Breaker 15 A Sobrecarga E Curtocircuito Na Saída Sim Sobre E Subtensão Na Rede Elétrica Sim Surtos De Tensão Sim Capacidade De Energia De Surto 175 J Sobre E Subfrequência Da Rede Elétrica Sim Descarga Profunda De Bateria Sim Sobrecarga De Bateria Sim Filtro De Linha Sim (Modo Diferencial E Modo Comum)Ambiente Umidade De Operação 0 A 90% (Sem Condensação)Temperatura De Operação 0 A 40 °C Mecânica Rendimento: > 90% (Para Modo Rede)/ > 80% (Para Modo Bateria)Tempo De Resposta Do Inversor <0,8msacompanha Cabo Usb E Software De Gerenciamento Powerchute Personal	UN	R$ 569,00	R$ 1.050,00
04	Pen Drive - 32Gb 3.0	UN	R$ 40,01	R$ 80,00

07	Ar-condicionado Split Inverter 12000 Btus Springer Midea Xtreme Save Connect High Wall Só Frio 42agvci12m5/38agvci12m5 220v.	UN	R$ 1.600,00	R$ 3.500,00
08	Ar-condicionado Split Inverter 18000 Btus Springer Midea Xtreme Save Connect High Wall Só Frio 42agvci12m5/38agvci12m5 220v.	UN	R$ 3.690,34	R$ 5.800,00
09	Eco tank, jato de tinta, Conectividade: USB e Wi-Fi Velocidade de impressão: até 33 (preto) e 15 ppm (colorido) Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Multifuncionalidade: imprime, cópia e digitaliza	UN	R$ 1.155,20	R$ 2.899,00
10	Impressora multifuncional monocromática Elgin Pantum M6550NW.	UN	R$ 1.756,00	R$ 2.999,00
11	Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/a4/a5/a6 Jst.	UN	R$ 500,00	R$ 1,200,00
13	Recarga Para Tonner Impressora Hp Laser M 12w, Impressora Kyose (Tk- 1175).	UN	R$ 52,21	R$ 130,00
14	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 3150 (Amarela)-544.	UN	R$ 20,89	R$ 130,00
15	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 3150 (Azul) -544.	UN	R$ 37,03	R$ 130,00
16	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 3150 (Preta) -544.	UN	R$ 37,01	R$ 130,00
17	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 3150 (Vermelha) -544.	UN	R$ 50,00	R$ 130,00
18	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 4150 (Amarela)-504.	UN	R$ 18,70	R$ 130,00
19	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 4150 (Azul) -504.	UN	R$ 61,15	R$ 130,00
20	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 4150 (Preta) -504.	UN	R$ 58,00	R$ 130,00
21	Recarga Tinta Para Impressora Epson - L 4150 (Vermelha) -504.	UN	R$ 47,00	R$ 130,00
22	Recarga Tonner Nt-Pb211 Elgin Pantum – M655onw	UN	R$ 38,29	R$ 130,00
25	Guilhotina De Papel Com Protetor De Segurança E Bloqueio De Lâmina Aparador De Papel Guilhotina Para Serviços Gráficos Capacidade Para 12 Folhas Cartolina/Papelão/Folha De Laminação.	UN	R$ 200,00	R$ 300,00
26	Aplicador De Fita Adesiva Médio	UN	R$ 30,00	R$ 60,00
27	Caixa De Som Kit Caixa Amplificada Profissional 8 1000w Mixer Bluetooth	UN	R$ 2.000,00	R$ 3.500,00
28	Microfone Profissional Com Fio Heruz P10.	UN	R$ 88,00	R$ 220,00
29	Microfone Sem Fio Vws20	UN	R$ 270,00	R$ 330,00
30	Celular Smartphone 128 Gb.	UN	R$ 700,00	R$ 1.400,00
31	Garrafões De Água 20 Litros	UN	R$ 25,00	R$ 55,00
32	Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo	UN	R$ 40,00	R$ 120,00
33	PAD MOUSE, Mouse Pad Com Suporte Para Descanso De Pulso D	UN	R$ 10,00	R$ 30,00
34	Hd Externo 1t	UN	R$ 230,00	R$650,00
36	Tv. Para Monitoramento De Cameras De Segurança	UN	R$ 1.000,00	R$ 1.600,00
37	Moto/Biz Para Realização De Serviços Da Secretaria/ Ações/ Entregue De Malote Nos Correios, Etc	UN	R$ 15.500,00	R$ 32.000,00
40	Bebedouro Ibbi Coluna	UN	R$ 450,00	R$ 1.400,00
41	Tv 55 Polegada Smart Tv 55" 4k Uhd Led - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 Hdmi	UN	R$ 2.100,45	R$ 3.990,00
42	Maquina Overloqui Máquina De Costura Overlock 127v 6 Tipos De Pontos, 1.300 Ppm Braço Livre, Led, Estrutura Em Metal Costura Com 1 Ou 2 Agulhas Ideal Para Malha, Bainha E Acabamentos Profissionais.	UN	R$ 2.201,00	R$ 3.500,00
43	Maquina Costura Reta Domestica Máquina De Costura 23 Pontos, 1100 Pontos/Minuto Ajuste De Comprimento E Largura De Ponto Casa De Botão Automática Cortador De Linha Braço Livre 127 E 220v.	UN	R$ 1.400,00	R$ 3.100,00
44	Mesa Pequena 1 Metro	UN	R$ 300,00	R$ 600,00
45	Mesa Grande 2,5 Metro	UN	R$ 600,00	R$ 1.300,00
46	Mesa Para Refeitório Com 10 Lugares Fixo.	UN	R$ 800,00	R$ 2.300,00
47	Lavatório De Cabelo Italiano Salão De Beleza E Cabeleireiro Cor Almofada Preta Italiano Cuba Profunda.	UN	R$ 600,00	R$ 1.200,00
48	Cadeira De Corte De Cabelo.	UN	R$ 900,00	R$ 1.600,00
49	Cadeira De Escritório Giratória Com Altura Ajustável	UN	R$ 200,00	R$ 600,00
51	Escada pequena, Escada Alumínio 6 Degraus.	UN	R$ 108,00	R$ 200,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Apagador Para Quadro Branco	UN	R$ 14,50	R$ 38,90
03	Baloes N°9 Cores Variadas	PC	R$ 12,00	R$ 32,90
04	Bastão De Cola Quente – Fino Bastão De Cola Quente Pacote Com 34 Unidades De Bastão De Cola Quente.	PC	R$ 25,00	R$ 69,90
05	Bastão De Cola Quente – Grossa Bastão De Cola Quente – Grossa	PC	R$ 25,50	R$ 69,90
06	Borracha Branca 60 Und	CX	R$ 12,00	R$ 42,00
07	Caixa De Caneta Preta E Azul, Vermelha Caneta – Ponta Esferográfica Média De 1.0mm. Escrita Macia E Cor Intensa.	CX	R$ 12,00	R$ 110,00
08	Caixa De Clips Pequena Acc Clips Galvanizado, Acc, 3/0, Aço,11x36mm, Pacote Com 10 Caixinhas De 50 Unidades.	CX	R$ 3,00	R$ 110,00
10	Caixa De Clips Média Acc Clips Galvanizado, Acc, 6/0, Aço, 11x36mm, Pacote Com 10 Caixinhas De 50 Unidades.	CX	R$ 6,00	R$ 130,00
11	Caixa De Clips Grande Acc Clips Galvanizado, Acc, 10/0, Aço, 11x36mm, Pacote Com 10 Caixinhas De 50 Unidades	CX	R$ 6,00	R$ 130,00
12	Almofada P/ Carimbo	UN	R$ 5,50	R$ 32,00
13	Clipes Coloridos	CX	R$ 5,80	R$ 130,00
15	Prancheta De Acrílico A4 (21x30cm).	UN	R$ 5,50	R$ 40,00
17	Caixa Lápis Preto Hb C/144 Unidades Escolar.	CX	R$ 15,50	R$ 99,99
23	E.V.A Com Cliter Coloridos.	PC	R$ 10,00	R$ 99,99
24	E.V.A Comum Coloridos.	PC	R$ 12,00	R$ 99,99
27	Envelope Pequeno Pacote De 200und	UN	R$ 0,50	R$ 22,00
28	Extensão Eletrica De 5m Padrão Brasileiro Com 4 Tomadas 2p +T Padrão Brasileiro	UN	R$ 39,00	R$ 160,00
29	Estilete 18mm.	UN	R$ 2,00	R$ 12,00
31	Fita Dupla Face Fina 9,0mm X 20m.	UN	R$ 12,00	R$ 42,00
32	Extrator De Grampo, Espátula Aço Inox Caixa Cartão	UN	R$ 3,00	R$ 8,90
34	Fita Crepe Larga 48x50	UN	R$ 12,00	R$ 32,90
35	Fita Crepe Fina 18x50.	UN	R$ 7,50	R$ 32,90
36	Fita Adesiva Transparente 100m	CX	R$ 17,00	R$ 260,00
37	Copo Descartável 180ml	CX	R$ 130,00	R$ 260,00
38	Grampeador Comum, Comprimento 11omm, Altura 45mm E Alcance Maximo Da Borda Do Papel De 50mm.	UN	R$ 20,00	R$ 50,00
39	Grampo Para Grampeador Comum 26/6 Caxa Com 500 Grampos.	CX	R$ 8,00	R$ 160,00
40	Grampo Para Grampeador De Pressão Galvanizado De 6mm Caixa Com 1000 Und.	CX	R$ 10,00	R$ 180,00
41	Grampo Pra Pistola, Grampeador Pistola 106/6 Galvanizado C/2500 Und.	CX	R$ 10,00	R$ 180,00
43	Livro De Ata Com 100 Folhas.	UN	R$ 20,00	R$ 62,00
44	Livro De Ponto Para Funcionários.	UN	R$ 14,00	R$ 52,00
45	Livro De Ponto, Protocolo De Correspondência 1/4 Com 104 Folhas.	UN	R$ 10,00	R$ 52,00
46	Papel Cartão 50 X66mm	UN	R$ 2,50	R$ 5,90

47	Papel Cartão Microondulando	UN	R$ 9,00	R$ 14,50
48	Papel Cartolina.	UN	R$ 3,00	R$ 8,00
51	Papel De Ofício A4 Resma Com 500und	CX	R$ 200,00	R$ 460,99
54	Papel Fotográfico Resma Com 100folhas	CX	R$ 100,00	R$ 135,00
56	Papel Vergê A4 Branco 180g.	CX	R$ 20,00	R$ 68,90
57	Pasta De Arquivo C/ Aba E Elastico Plastica Oficio Fumê 2cm.	UN	R$ 5,50	R$ 9,80
58	Pasta Para Arquivo, Organizador De Arquivos	UN	R$ 15,00	R$ 32,00
59	Pasta Para Arquivo Sanfonado Pasta De Arquivos Expansível, Organizador De Arquivos Sanfonado Com 13 Bolsos, Tamanho Carta A4, Organizador De Recibos De Documentos, Pasta Sanfonada Para Sala De Aula, Casa, Escritório E Viagens.	UN	R$ 25,00	R$ 45,90
60	Pincéis Para Quadro Branco (Azul) Caixa Com 12 Und.	CX	R$ 35,00	R$ 165,00
68	Pasta De Plastico Com Elástico Oficio Line Dello 0254, Dimensãoes 355 X 235mm, Espessura 033.	UN	R$ 4,00	R$ 7,90
69	Pasta De Plastico Com Elástico Dimensões 335 Mm X 245 Mm X 40 Mm.	UN	R$ 3,00	R$ 7,90
71	Pasta Sanfonada Plastica Duplicada 31 Divisões Cristal.	UN	R$ 25,00	R$ 59,90
75	Pistola De Cola Quente Fina Bivolt 10w.	UN	R$ 10,00	R$ 45,00
76	Pistola De Cola Quente Grossa Profissional 23w/100w - K-1000 (Bastão De Cola Quente Grossa 11.5mm).	UN	R$ 15,00	R$ 45,00
80	Papel Higiênico	FD	R$ 30,00	R$ 98,90
87	Fitas Gomada Transparente Larga	CX	R$ 25,00	R$ 150,00
94	Pilha Palito Aaa2 Duracel Com 16 Und	CX	R$ 25,00	R$ 69,90
96	Canetinhas Hidrográfica (Lavágeis)	CX	R$ 10,00	R$ 120,00
112	Papel Manteiga	UN	R$ 5,00	R$ 61,90
116	Livros Para Colorir	UN	R$ 5,00	R$ 22,00
117	Livros Para Colorir	PC	R$ 8,00	R$ 18,90
130	Lápis Nº 02 Cx. C/ 144 Unid.	CX	R$ 10,00	R$ 89,90
131	Pincel Atômico Cx. C/ 12 (Nas Cores Azul, Preto, Vermelho)	UN	R$ 10,00	R$ 15,90

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V.UNT R$	V. TOTAL R$
01	Achocolatado Em Pó Sachê 400g. Caixa Com 24 Unidades De 400g.	CX	R$ 115,00	R$ 298,99
03	Alho Caixa De 10kg.	CX	R$ 20,00	R$ 280,00
07	Bolacha Biscoito Cream Cracker 400g Caixa Com 20 Unidades	CX	R$ 80,00	R$ 180,00
09	Botija De Gás, Carga De Botijas De Gás De 13kg.	UN	R$ 115,00	R$ 180,00
11	Caldo De Frango/Carne, Caldo Em Tablete, Caixa 114g, Com 12 Unidades	CX	R$ 3,00	R$ 112,00
12	Carne Moída	KG	R$ 28,00	R$ 32,00
13	Carne Com Osso Para Sopa	KG	R$ 21,00	R$ 55,00
16	Charque	KG	R$ 36,14	R$ 42,90
17	Coco Ralado Pacote De 100g Caixa Com 24 Unidades	CX	R$ 130,00	R$ 199,00
18	Coloral.	KG	R$ 15,00	R$ 32,00
19	Cominho.	KG	R$ 10,00	R$ 35,00
20	Molho De Tomate Pomarola	CX	R$ 25,00	R$ 120,00
24	Conserva Carne Bovina Enlatada 320g - Cx 24 Unidades	CX	R$ 180,00	R$ 268,00
25	Creme De Leite Mistura Embaré 200g - Caixa Contém 27 Unidades	CX	R$ 90,00	R$ 195,00
29	Seleta De Legumes Lata 200g Caixa Com 24 Unidades	CX	R$ 50,00	R$ 120,00

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
12	Bateria Completa Características Gerais- Acabamento- Revestida;- Cor WR (Vinho); Madeira 100% Popular; Configuração- Bumbo 20x16 - Aro de Metal - 16 Canoas; - Caixa 14x5,5 - Aro 1.5mm – 6 Canoas; - Tom 10x8 - Aro 1.5mm – 10 Canoas; - Tom 12x9 – Aro 1.5mm - 10 Canoas; - Surdo 14x12 - Aro 1.5mm - 12 Canoas; Peles - Bumbo- Caixa - Tons- Surdo: Ferragens - Modelo- Máquina de Chimbal 1 Unidade; - Estante de Caixa 1 Unidade; - Estante de Prato Reta 1 Unidade; - Banco 1 Unidade; - Pedal 1 Unidade; Detalhe - Bordas 45 Graus; - Tom Holder; - Peles Filme Simples; - Ferragem Simples; - Estante de Prato com 2 Níveis de Altura; - 1 Par de Baquetas Incluso; Pratos- Chimbal 14" 1 Par - Ataque 16" 1 Unidade.	UN	R$ 2.705,00	R$ 4.500,00
14	Guitarra Elétrica 6 Cordas Destro.	UN	R$ 750,00	R$ 1.850,00

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V.UNT R$	V. TOTAL R$
01	Balde Cloro 10 Kg.	BD	R$ 200,00	R$ 483,90
03	Escova Curva Nylon 44cm.	UN	R$ 26,00	R$ 99,00
04	Cabo Metálico Telescópio Extensível De 157 A 300m.	UN	R$ 170,00	R$ 390,00
05	Sulfato De Aluminio Suall Pct 2 Kg.	PC	R$ 25,00	R$ 62,00
06	Barrilha Leve Sual- Saco C /02 Kg.	PC	R$ 25,00	R$ 62,00
07	Clarificante Líquido Astralppol Caixa Com 12 Und De 01 Litro	CX	R$ 250,00	R$ 398,00
08	Algicida Atcllor Manutenção 1 Litro, Caixa Com 12 Und.	CX	R$ 270,00	R$ 1.100,00
09	Limpa Borda Genco De 01 Litro, Caixa Com 12 Und.	CX	R$ 274,00	R$ 399,99
11	Estojo/Kit Medidor De Detectação De Cloro E Ph Hidroazul, Kit Para Analisar Diariamente O Ph E O Residual De Cloro Na Água Da Piscina.	KIT	R$ 50,00	R$ 123,00
12	Estojo De Análise De Alcalinidade.	UN	R$ 50,00	R$ 120,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o previsto no art**. Art. 54, § 2º** da Lei nº. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Manicoré para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Manicoré/Am, 29 de Janeiro de 2026

LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Empresa:

M. C. CORREIA
CNPJ nº. 31.007.166/0001-63

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:C6F7CF25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidores concursados aos cargos diversos, e da outras providências.

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX, e XII, e conforme a Lei Municipal Nº 260/2010.

CONSIDERANDO a homologação do certame público de 2024, com a relação de aprovados ao chamamento para nomeação e posse para os que cumpriram os requisitos para a investidura;

CONSIDERANDO que a nomeação é ato administrativo obrigatório para a efetiva atividade funcional; e,

CONSIDERANDO a ultrapassagem do prazo editalício e a relação dos concursados com suas devidas documentações aptas à nomeação.

DECRETA:

Artigo 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso de provas e títulos, os concursados abaixo relacionados, para que na data de 02 de fevereiro de 2026, tomem posse nos cargos diversos da Prefeitura Municipal de Novo Airão, conforme a seguir:

ORDEM	NOME	CPF	CARGO
01	ABIGAIL DOS SANTOS SILVA	804.***.**2-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
02	ADRIANA CHAVES MONTEIRO	927.***.**2-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03	ADRIANA VALCILANE SOUZA SANTOS	037.***.**2-41	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
04	ADRIANO DE SOUZA DIAS	011.***.**2-07	ELETRICISTA - URBANA SEDE
05	ALBERTA AUXILIADORA DANTAS PACHECO	009.***.**2-08	TECNICO(A) FLORESTAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06	ALBERTO DO ESPIRITO SANTOS DANTAS PACHECO	745.***.**2-15	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SEMED URBANA
07	ALBERTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	613.***.**2-04	GARI - URBANA SEDE
08	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	047.***.**2-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09	ALEXSANDRO MIRANDA DOS SANTOS	030.***.**2-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
10	ALIETE DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA	894.***.**2-49	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
11	ALMINO RIBEIRO DE ARAUJO	972.***.**2-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12	ALTEMIR GOMES DE BARROS	914.***.**2-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
13	AMANDA MENDES DE ASSIS	029.***.**2-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14	AMILTON ALVES DO NASCIMENTO	736.***.**2-20	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15	ANA OLIVIA CABRAL DA SILVA	005.***.**2-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
16	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	945.***.**2-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMSA
17	ANATANEL SOUZA DOS SANTOS	050.***.**2-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18	ANDERSON RODRIGUES DA CUNHA	013.***.**2-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
19	ANGELO ARAUJO SOUZA	056.***.**2-44	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20	ARLISON MOREIRA DE SOUZA	914.***.**2-00	MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
21	BIANCA DA COSTA FERREIRA	013.***.**2-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
22	BRENO REIS SILVA	030.***.**2-50	VIGIA - SEMED RURAL
23	BRUNO RIBEIRO DE LIMA	016.***.**2-01	ENGENHEIRO AGRONOMO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
24	CAMILLY DA SILVA SANTANA	015.***.**2-79	BRIGADISTA - URBANA SEDE
25	CARLOS ALBERTO SILVA RODRIGUES	058.***.**2-88	COLETOR - URBANA SEDE
26	CELI CATIVO DE OLIVEIRA	683.***.**2-15	COZINHEIRO(A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27	CELIA CASTRO DOS SANTOS	606.***.**2-00	AGENTE DE PORTARIA - URBANA SEDE
28	CELIANE VELOSO NOGUEIRA	001.***.**2-25	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
29	CLAUDIA BENTES CORREA	034.***.**2-17	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
30	CLEYMARA DE AQUINO MARTINS	483.***.**2-34	COZINHEIRO(A) - SEMSA
31	CRISTIAN MENDES DA SILVA	858.***.**9-49	PROCURADOR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
32	CRISTIANE BRAZAO PACHECO	021.***.**2-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
33	CRISTIELE NOGUEIRA DE LIMA	962.***.**2-78	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
34	DANIEL LOBO DOS SANTOS	030.***.**2-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMSA
35	DANIELLE SILVA DA CRUZ	852.***.**2-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
36	DANIELLY MARTINS DE SOUZA	072.***.**2-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
37	DAVID VASCONCELOS DA SILVA	016.***.**2-24	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
38	DEBORAH AMAZONAS FERNANDES	920.***.**2-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
39	DECSON ALMEIDA GUEDES	745.***.**2-00	FISCAL DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

40	DEYWISSON ALMEIDA GUEDES	744.***.**2-04	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
41	DIEGO NASCIMENTO CARVALHO	005.***.**2-71	AGENTE DE PORTARIA - URBANA SEDE
42	DIOGO HENRIQUE VINHORTE DA COSTA	969.***.**2-04	GARI - URBANA SEDE
43	DORALICE SILVA PEREIRA	242.***.**2-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
44	EDILENE RAMOS VIEIRA	915.***.**2-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
45	EDILMA CARDOSO PERES	526.***.**2-49	COZINHEIRO(A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
46	EDIMAR ESTEVAM DOS SANTOS	698.***.**2-04	VIGIA - SEMED RURAL
47	EDUARDO MENEZES DE CARVALHO	704.***.**2-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
48	EISHILA REBECA SOUZA MELO	075.***.**2-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
49	ELIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	601.***.**2-34	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
50	ELISANGELA GOMES FERNANDES	574.***.**2-34	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
51	EMERSON DA SILVA LIMA	047.***.**2-10	AGENTE DE PORTARIA - URBANA SEDE
52	ENIALE BASTO DA SILVA	036.***.**2-19	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
53	ERIKA THIAGO DA SILVA	884.***.**2-34	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
54	EUNICE MARQUES PEREIRA	000.***.**2-50	COZINHEIRO(A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
55	EVANDRO OLIVEIRA LOPES	715.***.**2-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
56	EVELEN DAIANE VIANA DE SOUSA	043.***.**2-19	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
57	FABIO ALMEIDA ROSAS	005.***.**2-78	PROFESSOR(A) DE ARTES - SEMED URBANA
58	FRANCELEIDE MEDEIROS DE MELO	769.***.**2-44	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
59	FRANCISCA ALMEIDA BATISTA	019.***.**2-48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
60	FRANCISCA QUEIROZ CATANHEIDE	009.***.**2-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
61	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	032.***.**2-46	MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
62	FRANCIVAN NASCIMENTO VIDAL	009.***.**2-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
63	FRANK DA SILVA JERONIMO JUNIOR	085.***.**2-73	ARTIFICE - URBANA SEDE
64	FRANK PANTOJA DA SILVA	012.***.**2-03	GARI - URBANA SEDE
65	GABRIELA VITORIA PAES DE OLIVEIRA	023.***.**2-24	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - SEMED URBANA
66	GEYCE KELLEN PERES AZEVEDO LIMA	014.***.**2-23	COZINHEIRO(A) - SEMSA
67	GILBERT BARBOSA SOARES	945.***.**2-00	BRIGADISTA - URBANA SEDE
68	GINO LINHARES DE SOUZA	004.***.**2-57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
69	HERLEILSON LEITAO DE LIMA	005.***.**2-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
70	HERMINIO DE OLIVEIRA SOARES NETO	693.***.**2-49	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
71	HEVERTON RONALD SANTOS SOUZA	078. ***.**2-32	GARI - URBANA SEDE
72	IARANEY DE SOUZA LOPES	643. ***.**2-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
73	IDELFONSO DE FREITAS LIMA	001. ***.**2-80	ARTIFICE - URBANA SEDE
74	IDENILSON PEREIRA DOS SANTOS	934. ***.**2-00	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
75	IRLENE SOARES DE SOUZA	946. ***.**2-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
76	ISRAEL BEZERRA VENANCIO	877. ***.**2-63	ARTIFICE - URBANA SEDE
77	IVAN PEREIRA LIMA	273. ***.**2-87	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
78	IVANCLEY ALVES DA COSTA	774. ***.**2-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
79	IZA DA SILVA ALMEIDA LEAL	676. ***.**2-49	PROFESSOR(A) DE HISTORIA - SEMED URBANA
80	JACIRA DOS SANTOS DE SOUZA	045. ***.**2-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
81	JACKSON VIEIRA MEDEIROS	029. ***.**2-56	ARTIFICE - URBANA SEDE
82	JANDERCLEY CORBACHO BEZERRA	986. ***.**2-68	GARI - URBANA SEDE
83	JESSICA DE ARAUJO FARIAS	009. ***.**2-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
84	JOANDERSON BRUNO TRINDADE DOS ANJOS	008. ***.**2-02	ARTIFICE - URBANA SEDE
85	JOAO BOSCO DE ALENCAR LINS	463. ***.**2-53	AGENTE DE PORTARIA - URBANA SEDE
86	JOELMA NOGUEIRA FE	824. ***.**2-87	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
87	JOICYANE RODRIGUES DE LIMA	062. ***.**2-56	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
88	JORGE MEDEIROS DE ALMEIDA	273. ***.**2-04	ROÇADOR - URBANA SEDE
89	JOSE ALBERTO BRAGA GARCIA	867. ***.**2-00	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
90	JOSE GAMA SERRAO FILHO	899. ***.**2-44	GARI - URBANA SEDE
91	JOSIANE RODRIGUES DE LIMA	934. ***.**2-53	ASSISTENTE SOCIAL - SEMSA
92	JOSIAS BRAGA DO NASCIMENTO	919. ***.**2-20	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
93	JOSILENE ALMEIDA FRANK	921. ***.**2-49	GARI - URBANA SEDE
94	JOZI CARVALHO DOS SANTOS	728. ***.**2-04	TECNICO EM SAUDE BUCAL – SEMSA
95	JOZIELE CARDOSO DA SILVA	013. ***.**2-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
96	KAIQUE RIAN GOMES DOS SANTOS	042. ***.**2-84	AGENTE DE PORTARIA - URBANA SEDE
97	KAROLLAYNE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	035. ***.**2-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
98	KAUANE NATALIA SILVA DE CARVALHO	021. ***.**2-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
99	KELYSSON AQUINO DE SOUZA	030. ***.**2-26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100	LARA OLIVEIRA RODRIGUES	703. ***.**2-40	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
101	LEANDRO VELOSO NAVARRO	031. ***.**2-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
102	LEILANE DOS SANTOS CABRAL	005. ***.**2-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
103	LEONARDO VELOSO NAVARRO	037. ***.**2-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
104	LEONEL SANTOS DE SOUZA	005. ***.**2-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
105	LEVI CRISTHYAN FRANÇA DE ARAUJO	025. ***.**2-90	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
106	LICINEIA OLIVEIRA LIMA	029. ***.**2-84	GARI - URBANA SEDE
107	LUCIELE ALMEIDA FRANK	005. ***.**2-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
108	LUIZ ARTUR CESAR BRANDAO JUNIOR	045. ***.**2-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
109	LUZIANE SOARES TEIXEIRA	004. ***.**2-06	COZINHEIRO(A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
110	MAIDA DE SOUZA GOMES	005. ***.**2-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
111	MANUEL GOMES FERNANDES	904. ***.**2-44	MECANICO - URBANA SEDE
112	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA FEITOZA	934. ***.**2-68	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
113	MARCOS VINICIOS ALMEIDA GONÇALVES	028. ***.**2-01	GARI - URBANA SEDE
114	MARCOS VINICIUS MARINHO DOS ANJOS	060. ***.**2-03	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
115	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	759. ***.**2-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
116	MARIA KATRIANE LIRA DOS SANTOS	725. ***.**2-72	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
117	MARIA LASIANE FRANCO PAIXÃO	937. ***.**2-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
118	MARIA LEDA NONATO DOS SANTOS	909. ***.**2-59	COZINHEIRO(A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
119	MARIVALDO DA SILVA RIBEIRO	975. ***.**2-78	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
120	MATEUS CARLOS DA SILVA	962. ***.**2-20	ELETRICISTA - URBANA SEDE
121	MEIREJANE LEITAO VINHORTE	839. ***.**2-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
122	MIGUEL FERNANDO DE FREITAS ARAUJO	003. ***.**2-16	GARI - URBANA SEDE
123	MINIANE DA SILVA PEREIRA	953. ***.**2-34	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
124	NALCICLEI DOS SANTOS CABRAL	978. ***.**2-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
125	NAZARENO BRUNO DA COSTA	680. ***.**2-04	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
126	OZEAN DA COSTA SIMOES	005. ***.**2-70	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
127	OZEAS SOARES DOS SANTOS	923. ***.**2-91	MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

128	PATRICK RAYNNER LOUREIRO DA SILVA	021. ***.**2-79	GARI - URBANA SEDE
129	PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	826. ***.**2-53	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
130	PEDRO SILVA DE SOUZA	951. ***.**2-00	PEDREIRO - URBANA SEDE
131	RAFAEL DA COSTA SILVA	028. ***.**2-24	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
132	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	076. ***.**2-90	CARPINTEIRO - URBANA SEDE
133	RAICY EMANUELE BEZERRA NOGUEIRA	099. ***.**2-35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMSA
134	RAIMUNDA GOMES DE ABREU	022. ***.**2-79	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
135	RAIMUNDO GOMES DE ABREU	990. ***.**2-87	GARI - URBANA SEDE
136	RAIMUNDO NOBREGA DE FREITAS	066. ***.**2-63	VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
137	RAMAYARA DE ALMEIDA FREIRE	021. ***.**2-29	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
138	RAMON CALDEIRA BATALHA	035. ***.**2-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
139	RAPHAEL DE ASSIS CAVALCANTE	980. ***.**2-68	FISCAL DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
140	REGINA DA SILVA	031. ***.**2-00	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
141	REGINALDO DA SILVA BARBOSA	038. ***.**2-10	COLETOR - URBANA SEDE
142	RENIER DE SOUZA FEITOSA	947. ***.**2-34	ANALISTA DE SISTEMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
143	ROSANE DE PAULO TEIXEIRA	031. ***.**2-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
144	ROSINELE MACEDO DA SILVA	045. ***.**2-57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
145	ROZELHO RAULINO ANICACIO	766. ***.**2-91	TECNICO EM SAUDE BUCAL - SEMSA
146	RUTH VIEIRA DE FREITAS	026. ***.**2-20	VIGIA - SEMED RURAL
147	SALOMAO BACELAR AGUIAR	776. ***.**2-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
148	SALVIO DAMASCENO LIMA	436. ***.**2-49	PINTOR - URBANA SEDE
149	SEBASTIANA DA SILVA FREIRE	854. ***.**2-82	MERENDEIRO(A) - SEMED URBANA
150	SEBASTIANA DE SOUZA MACIEL	009. ***.**2-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
151	TAFFAREL DE SOUZA PAIVA	025. ***.**2-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
152	TAMIRES DOS SANTOS DAMASCENO	703. ***.**2-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
153	TANCREDO ALBERTO FREIRE BEZERRA	871. ***.**2-97	ARTIFICE - URBANA SEDE
154	TEMISTOCLES ATAUALPA PEREIRA IZEL	774. ***.**2-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED URBANA
155	TONY ANGELY MACHADO CAMPOS	492. ***.**2-49	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
156	VALDECI SOUZA DOS SANTOS	024. ***.**2-07	BRIGADISTA - URBANA SEDE
157	VALDEMIR LOBATO DE ALMEIDA	954. ***.**2-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
158	VANILZA GONÇALVES DOS SANTOS	022. ***.**2-10	TECNICO EM MEIO AMBIENTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
159	VICTOR LOUREIRO DA SILVA	030. ***.**2-03	GARI - URBANA SEDE
160	VIVIANE MESQUITA DA SILVA	005. ***.**2-38	MERENDEIRO(A) - SEMED RURAL
161	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	030. ***.**2-57	COZINHEIRO(A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:53A4C58B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - SEMED EDITAL Nº 04/2025 CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **art. 37 da Constituição Federal**, bem como as competências que lhe são conferidas pelo **art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade com as legislações estadual e municipal vigentes, **torna pública a CONVOCAÇÃO** para o **procedimento PRESENCIAL de HETEROIDENTIFICAÇÃO** dos candidatos que concorrem às vagas destinadas às ações afirmativas, conforme previsto no **Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 04/2025-SEMED**. O referido edital foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas** em **24 de dezembro de 2025**, sendo **convocados exclusivamente os candidatos que obtiveram pontuação no certame**, conforme critérios de classificação estabelecidos no edital. Os candidatos convocados deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação, observadas as disposições, critérios, datas, horários e locais estabelecidos neste instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

De acordo com a previsão do item **2** da convocação para o procedimento PRESENCIAL dos candidatos concorrentes por cotas conforme o disposto no Edital nº 04/2025-PSS-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24 de dezembro de 2025 convoca-se os candidatos listados no **ANEXO I** desta Convocação para participar do procedimento de **Validação dos autodeclarados pretos e pardos** por meio de **ENTREVISTA PRESENCIAL** munidos dos documentos originais comprobatórios especificados:

a) Documento de Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI do Edital nº 04/2025-PSS-SEMED) com fotografia da face que deverá ser em boa iluminação com imagem focada e completa.

1.1 Os procedimentos dispostos no Edital nº 04/2025 – PSS-SEMED será realizado por Banca Examinadora constituída pela Comissão de Heteroidentificação (Portaria nº 1116/2025 - SEMED) da Secretaria Municipal de Educação que validará as documentações dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, em única etapa de acordo com as especificidades:
a) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial.

1.2 O candidato que não efetuar os procedimentos definidos nesta Convocação para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial terá **indeferida** sua condição de concorrente às cotas, sendo facultada a interposição de recurso na forma e prazos determinados no Edital nº 04/2025 – PSS-SEMED.

1.3 O Procedimento será realizado na modalidade de **ENTREVISTA PRESENCIAL**, na Escola Municipal Beatriz Maranhão, localizada à rua Pedro Ferreira Gonçalves n° 1886, bairro Raimundo Muniz nos dias **2/2/2026**, nos **horários especificados para cada candidato no ANEXO I** desta Convocação. Para isso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nesta Convocação.

1.4 A banca examinadora orienta os candidatos quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à etapa presencial:
a) O candidato deverá estar munido de **documento de identidade original** com foto;
b) Estar em local com boa iluminação natural, uma vez que não será realizada a validação em locais com baixa luminosidade;
c) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, prendedores de cabelo, qualquer outro objeto sobre a cabeça, entre outros. Independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos;
d) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
e) Não será permitido o uso de maquiagem; e
f) O candidato não deverá comparecer fazendo uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas e/ou que impossibilitem a verificação fenotípica, sendo recomendado a utilização de roupas claras/neutras.

1.5 Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CNDB, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Identidade Nacional – CIN; documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

1.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial com foto, nos termos do item 1.5 desta Convocação, em virtude de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o boletim da ocorrência (BO) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Convocação.

1.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Nenhum outro documento, além dos especificados no item 1.5, desta Convocação poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

1.8 Os candidatos deverão chegar ao local exclusivamente na data e horários indicados nesta Convocação (ANEXO I), com antecedência de 15 minutos. Caso o candidato não compareça na data, no local e/ou nos horários indicados nesta Convocação, será considerado faltoso, e não será analisado pela Banca Avaliadora.

1.9 A não observância do disposto no item 1.8 desta Convocação, a falta no dia e no horário, ou evasão do local sem passar pelo procedimento PRESENCIAL da Validação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos **acarretará o indeferimento** do candidato para tal procedimento.

1.10 A realização do procedimento obedecerá a ordem alfabética dos candidatos presentes na sala presencial.

1.11 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SEMED e Heteroidentificação não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de algum candidato no dia e horário da validação.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E RECURSOS

2.1 O resultado preliminar da Heteroidentificação Étnico Racial (pretos e pardos) será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – http://diariomunicipal.com.br/aam e site oficial da Prefeitura de Parintins - www.parintins.am.gov.br e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local no dia **4/2/2026**.

2.2 Em caso de indeferimento, caberá Interposição de Recurso de Heteroidentificação, na forma elencada no item 2 do Edital do certame nº 04/2025 – SEMED. A interposição de Recursos de Heteroidentificação será realizada no dia **5/02/2026** no período das **7h às 18h.**

2.3 A publicação do resultado do julgamento dos recursos ocorrerá no dia **6/02/2026**) será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – http://diariomunicipal.com.br/aam e site oficial da Prefeitura de Parintins - www.parintins.am.gov.br e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que não forem providas por falta de candidatos; por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento nas cotas pleiteadas, serão preenchidas pelos demais da categoria de ampla concorrência, estando estes também concorrendo, respeitando a ordem classificatória.

3.2 Os candidatos reprovados pela não comprovação dos requisitos das cotas serão remanejados para a ampla concorrência.

3.3 Na hipótese de constatação de documentação falsa ou falsificada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Heteroidentificação (Portaria nº 1116/2025 - SEMED) especifica para as cotas.

Parintins, 30 de janeiro de 2026.

Comissão De Heteroidentificação

Secretaria Municipal de Educação de Parintins

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

CONVOVAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ANEXO I

VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	STATUS DA INSC.	VAGA	HORÁRIO
19720	AMARA REOLLY COSTA DA SILVA	***.331.232-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	7h 30min
26715	ANDREZA DE MORAES PEREIRA	***.561.652-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	7h 30min
26182	AYSON BATISTA RODRIGUES	***.444.582-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	7h 30min
26183	AYSON BATISTA RODRIGUES	***.444.582-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	7h 30min
25303	BRAYAN BAIMA SILVEIRA	***.225.292-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	7h 30min
18526	CARLOS ALBERTH REIS DOS SANTOS	***.506.002-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	7h 30min
22923	CARLOS ALBERTH REIS DOS SANTOS	***.506.002-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	7h 30min
20178	EZEQUIEL COELHO DE CASTRO	***.524.002-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	7h 30min
17686	JANAINA FONSECA LISBOA	***.913.112-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	7h 30min
25093	LUANA DE SOUZA E SOUZA	***.098.102-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	7h 30min
19114	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	***.497.392-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	8h 30min
25757	GABRIEL SILVA FRAGATA	***.341.312-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	8h 30min
25758	GABRIEL SILVA FRAGATA	***.341.312-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	8h 30min
24247	JUCIELE KAROL SANTOS DOS SANTOS	***.394.282-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	8h 30min
21427	KAYKY ANDRE XAVIER REIS	***.605.772-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	8h 30min
20240	KAYKY ANDRE XAVIER REIS	***.605.772-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	8h 30min
26566	LECIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***.928.412-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	8h 30min
26714	LECIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***.928.412-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	8h 30min
20237	ACINELSO ALMEIDA TEIXEIRA	***.642.642-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	8h 30min
18682	ADRIAN GARCIA SANTAREM	***.394.502-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	8h 30min
24582	SAMUEL VIANA	***.736.572-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
26177	SILVANA DE SOUZA XAVIER	***.690.052-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
27479	THAYNÁ SANTARÉM OLIVEIRA	***.878.392-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
26605	WILLIAN LUIZ DA SILVA CASTRO	***.156.342-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
23837	ADRIANE DE SOUZA PINTO	***.245.092-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
19113	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	***.497.392-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
25816	ADSON GOMES GOMES	***.475.332-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	9h
23557	ALANA DOS SANTOS VELOSO	***.374.202-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	9h
26231	ALDAIR CARVALHO PAES	***.443.072-**	Deferida	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA)	9h
19258	ALDARLENE CARVALHO PAES	***.503.772-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	9h
20780	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	9h 30min
20781	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	9h 30min
25722	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	9h 30min
25776	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	9h 30min
23088	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	9h 30min
25619	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	9h 30min
24116	SANDRA BITENCOURT DE SOUZA	***.986.422-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	9h 30min
20612	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	***.121.092-**	Deferida	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	9h 30min
17700	ALEX RYAN MOUTINHO BRUCE	***.591.032-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	9h 30min
25351	ALEXSHANDER FREITAS MATOS	***.751.342-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	9h 30min
26095	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	10h
26096	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	10h
24071	ALTIMAR TEIXEIRA DA SILVA	***.571.062-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	10h
21832	ANA CLÁUDIA DE JESUS VIEIRA	***.964.912-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	10h
21892	ANA CLÁUDIA DE JESUS VIEIRA	***.964.912-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	10h
26648	ANDREZA DE MORAES PEREIRA	***.561.652-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	10h
17650	ARMANDO REIS VENÂNCIO	***.730.962-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	10h
21708	AUTA OLIVEIRA DE SOUZA	***.103.862-**	Deferida	COZINHEIRO (A) (ZONA RURAL)	10h
25960	BÁRBARA BRENDA SOUZA PASSOS	***.964.312-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	10h
19293	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	10h
19604	JOSE ARMANDO SANTOS DE JESUS	***.846.292-**	Deferida	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA	10h 30min

				RURAL)	
19713	LEÔNCIO VIEIRA DE FREITAS NETO	***.287.532-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	10h 30min
18009	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	10h 30min
23582	BRUNA PIEDADE DA SILVA	***.289.082-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	10h 30min
24774	CARLOS EDUARDO MEIRELES PINHEIRO	***.017.172-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	10h 30min
18833	CAROLINE MATOS DE ALFAIA	***.710.302-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	10h 30min
21490	CLAUDIZA AREIA DO NASCIMENTO SILVA	***.572.622-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	10h 30min
22277	CLEILTON BATISTA DE SOUZA	***.494.752-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	10h 30min
22506	CLEONICE SIQUEIRA VIANA	***.138.602-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	10h 30min
19367	CLIVIANE CHAVIER PEREIRA	***.069.882-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	10h 30min
26450	MADSON SÁ DOS SANTOS	***.250.182-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	11h
20163	ROOSEVELT MENDONÇA DE OLIVEIRA	***.625.152-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	11h
26032	CLOVIS SILVA BARROSO	***.997.592-**	Deferida	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA)	11h
19183	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	***.221.332-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	11h
22589	DENILSON SILVA BRANDÃO	***.009.722-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	11h
21426	DERLANE GOMES DA SILVA	***.423.392-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	11h
24956	DIANE PEREIRA APOLÔNIO	***.255.822-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	11h
18492	DIEGO DOS SANTOS BATISTA	***.543.462-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	11h
25747	DIEGO PONTES DA SILVA	***.236.642-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	11h
19261	EDSON VIEIRA PEREIRA	***.896.842-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	11h
26904	INGRID DE SOUZA FRANCO	***.056.562-**	Deferida	COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)	11h 30min
21240	MARCOS ADRIANO MENEZES CORREA	***.964.862-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	11h 30min
19122	SANDRA RAMOS DA SILVA	***.497.232-**	Deferida	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	11h 30min
19088	SANDRA RAMOS DA SILVA	***.497.232-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	11h 30min
27828	EIDSON SANTAREM CARVALHO	***.602.652-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	11h 30min
17639	ELIÚDE SANTANA LEITE DA COSTA	***.057.702-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	11h 30min
17735	ELLITON MATHEUS DA SILVA CURSINO	***.044.032-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	11h 30min
20500	ELZANE DA SILVA CURSINO	***.982.012-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	11h 30min
20985	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	***.486.962-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	11h 30min
18771	ERICA GARCIA FARIAS	***.710.232-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	11h 30min
21394	AUDRIN ALBUQUERQUE COSTA	***.726.932-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	12h 30min
25797	ELIZEU DOS SANTOS	***.606.952-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	12h 30min
25545	ELIZEU DOS SANTOS	***.606.952-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	12h 30min
24339	EVELYN ANDRADE BARROSO	***.824.022-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	12h 30min
27071	FRANCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.082.112-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	12h 30min
19909	FRANCINEI FARIAS LEAL	***.243.692-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	12h 30min
22160	GABRIEL CASTRO GOMES	***.741.912-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	12h 30min
21804	GABRIELE SOUZA DOS SANTOS	***.510.992-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	12h 30min
19409	GEFERSON FARIAS RODRIGUES	***.024.152-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	12h 30min
26565	GEOVANA TAVARES DE SOUZA	***.023.322-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	12h 30min
25341	LUANA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.801.142-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	13h
20361	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)	13h
20594	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	13h
19835	GRAZIELA NUNES BALIEIRO	***.526.702-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	13h
25317	GUSTAVO PINTO PIRES	***.365.542-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	13h
27671	HUGO ANTONIO WINHOLT CASTRO	***.728.692-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	13h
26656	IAGO XAVIER RODRIGUES	***.333.752-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	13h
18821	IANDERSON FIGUEIREDO VIANA	***.626.092-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	13h
19223	IGOR DA SILVA RIBEIRO	***.046.152-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	13h
24642	ITALO LIMA MARINHO	***.259.272-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	13h
25788	VALCIDETE MARIALVA PINTO	***.764.562-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	13h 30in
24743	VANESSA CARNEIRO DA ROCHA	***.552.642-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	13h 30in
24744	VANESSA CARNEIRO DA ROCHA	***.552.642-**	Deferida	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA)	13h 30in
21702	IZARLENE COSTA DA SILVA	***.632.392-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	13h 30min
18410	JACKLINE BATISTA DE SOUZA	***.018.382-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	13h 30min
25819	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	13h 30min
26331	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	13h 30min
23357	JOANE MARTINS MAIA	***.374.132-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	13h 30min
26224	JOHN DALTON COSTA PIMENTEL	***.437.322-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	13h 30min
27518	JOHNEY GARCIA DA COSTA	***.642.182-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	13h 30min
25371	DANIEL SERRÃO DA SILVA	***.263.702-**	Deferida	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA RURAL)	14h

24509	DANIEL SERRÃO DA SILVA	***.263.702-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	14h
18454	GUSTAVO MARINHO DE SOUZA	***.051.302-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	14h
22855	JOILSON RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	***.037.012-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	14h
20880	JONILSON SOUZA DOS SANTOS	***.029.932-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	14h
17532	JORIANE SILVA DA SILVA	***.184.162-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	14h
20811	JOSE VALDEMIR PEREIRA	***.263.102-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA RURAL)	14h
20708	JOSE VALDEMIR PEREIRA	***.263.102-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	14h
26165	JUCIANE BELEM DE OLIVEIRA	***.360.132-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h
25642	JULIANA FARIAS SILVA	***.677.932-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	14h
20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	14h 30min
20951	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	14h 30min
22276	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h 30min
22032	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	14h 30min
19245	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	14h 30min
19396	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	14h 30min
18071	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h 30min
21214	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	14h 30min
17900	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h 30min
25473	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	14h 30min
18795	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h 30min
18899	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	14h 30min
26853	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h 30min
26830	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	14h 30min
27293	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	***.517.582-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	14h 30min
27435	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	***.517.582-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	14h 30min
23354	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	15h
23289	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	15h
23445	JUCIANE LIMA MARTINS	***.368.022-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	15h
23519	JUCIANE LIMA MARTINS	***.368.022-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	15h
25872	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	15h
25364	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	15h
25887	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	15h
26109	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	15h
20192	JUVENCIO SOARES DE SOUZA	***.418.142-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	15h
25156	KAMILA CURSINO AZEVEDO	***.749.692-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	15h
24442	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	15h 30 min
25923	DAIANDRA RODRIGUES TEIXEIRA	***.959.492-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL	15h 30min
26000	DAIANDRA RODRIGUES TEIXEIRA	***.959.492-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	15h 30min
24966	KLISMEN DA SILVA TAVARES	***.816.232-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	15h 30min
24882	KLISMEN DA SILVA TAVARES	***.816.232-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	15h 30min
21083	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	15h 30min
18014	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	15h 30min
20435	KAMILA DA SILVA SERRÃO	***.597.762-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	15h 30min
23579	KELHION PEREIRA ARCANJO	***.169.912-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	15h 30min
18818	LIANDRA BATISTA DA SILVA	***.124.682-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	15h 30min
20993	BRUNO DOS SANTOS DE SOUZA	***.709.142-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)	16h
20994	BRUNO DOS SANTOS DE SOUZA	***.709.142-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA URBANA)	16h
25468	CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO	***.190.342-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	16h
25469	CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO	***.190.342-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	16h
19992	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	***.799.292-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	16h
22388	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	16h
22343	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	16h
21113	LORENA DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.898.242-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	16h

23566	LUAMY KARINE GAMA SANTARÉM	***.434.022-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	16h
20996	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	***.255.742-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	16h
18880	CARLOS OTÁVIO BRITO BITENCOURT	***.549.792-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	16h 30min
25032	ERIELEN FARIAS DA SILVA	***.208.252-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)	16h 30min
25209	ERIELEN FARIAS DA SILVA	***.208.252-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA URBANA)	16h 30min
18748	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA FILHA	***.735.502-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	16h 30min
23252	LUCINELZA SIMAS TAVARES	***.271.662-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	16h 30min
17802	MARCELLE PEREIRA DA SILVA	***.201.322-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	16h 30min
21673	MARCIA GABRIELLE RIBEIRO SILVA	***.194.832-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA URBANA)	16h 30min
19932	MÁRCIO GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO	***.757.322-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	16h 30min
26600	MARCOS NERIS XAVIER	***.743.692-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	16h 30min
20628	MARCUS VINICIUS DA SILVA MACHADO	***.872.762-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	16h 30min
20938	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	17h
20834	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	17h
26921	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	***.539.782-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	17h
24460	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	***.539.782-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	17h
23594	MARGARETH SILVA MACIEL	***.714.422-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	17h
19237	MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA	***.091.982-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	17h
26332	MARIA DO SOCORRO LEAL MARQUES	***.178.112-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	17h
25287	MARIA ÉDNA GOMES DE FREITAS	***.068.442-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	17h
21412	MARIA EDUARDA SERRÃO DA SILVA	***.386.642-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	17h
21787	MARIA FRANCINEIRE FIGUEIREDO	***.826.942-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	17h
24798	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	17h 30min
24799	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	17h 30min
24466	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	Deferida	PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (ZONA URBANA)	17h 30min
17730	MAYLEN CAROLINE PEREIRA ARAÚJO	***.903.002-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	17h 30min
17731	MAYLEN CAROLINE PEREIRA ARAÚJO	***.903.002-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	17h 30min
22920	MARIA ORLANDINA DE SOUSA	***.027.262-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	17h 30min
27200	MARIAH VICTHORIA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.765.372-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	17h 30min
20290	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	***.989.292-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	17h 30min
20003	MARÍLIA PEREIRA DE SOUZA E SOUZA	***.765.212-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	17h 30min
22505	MATEUS MAIA REBELO	***.212.862-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	17h 30min
24654	ADELTON GOMES BELÉM	***.590.792-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	18h
27351	CARLA GABRIELA COSTA RODRIGUES	***.331.322-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	18h
27108	CARLA GABRIELA COSTA RODRIGUES	***.331.322-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	18h
17715	JULIANE BENTES DA SILVA	***.221.192-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)	18h
20160	JULIANE BENTES DA SILVA	***.221.192-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	18h
23631	MAYKSON DA SILVA E SILVA	***.290.742-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	18h
24204	MELISSA ROCHA COSTA	***.347.232-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	18h
21383	MILIANE DA COSTA HAURADOU	***.067.882-**	Deferida	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA)	18h
17939	MISLEY SOUZA SEIXAS	***.711.212-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	18h
18115	NADIMA ROSA MARQUES LIMA	***.428.792-**	Deferida	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	18h
25333	NAELY CASTRO DOS SANTOS	***.177.422-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	18h 30min
22829	NAIANA LIMA RODRIGUES	***.680.572-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	18h 30min
19279	NILVANE PIRES XAVIER	***.213.452-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	18h 30min
18432	ORLANILDO DA SILVA DE CARVALHO	***.323.792-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	18h 30min
22407	PATRICIA MENDONCA VINENTE	***.630.432-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	18h 30min
27170	PATRICK CRUZ PIMENTEL	***.285.132-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	18h 30min
22105	PAULO RALVE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.311.902-**	Deferida	VIGIA (ZONA RURAL)	18h 30min
27840	POLYANA PEREIRA SANTOS	***.244.472-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	18h 30min
26369	RAFAEL BATISTA VIANA	***.207.432-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	18h 30min
23618	RENATA TAVARES DA SILVA	***.124.232-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	18h 30min
24780	RONEI OLIVEIRA DE OLIVEIRA	***.745.962-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	19h
21483	ROSEANE BATISTA DE SOUZA	***.016.492-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	19h
21603	RUBSON BARBOSA TAVARES JUNIOR	***.433.342-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	19h
26328	SANGELA DA SILVA NASCIMENTO	***.907.802-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO	19h

				INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	
22072	SIBELLE DA SILVA BARROS	***.397.262-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	19h
22915	SIDIANE SÁ DE MELO	***.979.772-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	19h
24441	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	Deferida	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	19h
23435	STEPHANIE FIGUEIREDO BARBOSA	***.002.012-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	19h
18466	TALLINE REIS PINTO	***.899.262-**	Deferida	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	19h
26348	TIMELLY RAFAELA SOUZA RIBEIRO	***.913.532-**	Deferida	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	19h
26793	VALCELY DA ROCHA COSTA	***.765.392-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	19h 30min
18397	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS	***.499.762-**	Deferida	COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)	19h 30min
20489	VANETE ALVES DOS SANTOS	***.709.642-**	Deferida	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	19h 30min
18598	VITOR HUGO BUTEL COSTA	***.334.732-**	Deferida	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	19h 30min
21550	WELERSON BATISTA DE SOUZA	***.906.082-**	Deferida	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	19h 30min
27356	WERICK JAYNER SILVA DE FREITAS	***.404.962-**	Deferida	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	19h 30min
24439	WILLIAN ANDRADE BARROSO	***.823.992-**	Deferida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	19h 30min
18947	WILSON DA SILVA FREITAS	***.933.792-**	Deferida	VIGIA (ZONA URBANA)	19h 30min

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:68EB3CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, Estado do Amazonas, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, à Lei nº 679/2017-PGMP e demais legislações estaduais e municipais vigentes, e em conformidade com o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, regido pelo **Edital nº 04/2025-SEMED**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição nº 4010, **TORNA PÚBLICO o Resultado do Julgamento dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 04/2025**, conforme relação abaixo:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025 - SEMED PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS					
Código recurso	Nº insc.	Candidato	CPF Parcial	Vaga	Status do recurso
2453	26998	EMILE JULIANE DE PAULA FELIX	***.609.682-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Deferido
2605	23474	ANDIEL DOS SANTOS COSTA	***.582.972-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2060	18550	ERICKA LORRAYNE VIEIRA TEIXEIRA	***.971.692-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2519	25934	FERNADA DE SOUZA BARATA	***.864.652-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2062	24624	JOCIANE TAVARES LOPES	***.619.892-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2247	18061	NALDO RODRIGUES DE SOUZA	***.088.722-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2697	21317	SIMARA DA COSTA GUIMARÃES	***.923.462-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2338	18185	THAMYRES BARROS DA CUNHA	***.859.902-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2677	27667	YURI DE SOUZA FARIAS	***.732.612-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Deferido
2618	20361	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)	Deferido
2067	19009	PATRICIA BEZERRA BATISTA	***.979.512-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Deferido
2722	26511	DINELZA GEMAQUE DA SILVA	***.644.952-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Deferido
2810	20338	VIVIANA DA SILVA BATISTA	***.903.462-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Deferido
2585	23702	STHEFANE CHAGAS DOS SANTOS	***.229.692-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Deferido
2086	24656	CLEDINELZA DIVINA DA SILVA	***.483.762-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Deferido
2189	19987	GLEISON REIS FARIAS	***.217.182-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Deferido
2504	21487	ILDA CARMO DA SILVA	***.836.642-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Deferido
2165	20996	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	***.255.742-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Deferido
2266	22724	MIGUEL SIMAS TAVARES	***.719.922-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Deferido
2084	21464	ALDESON DA GAMA RIBEIRO	***.690.762-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Deferido
2660	26007	FRANCISCA GATO CASTRO	***.518.752-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Deferido
2682	22037	INEIVA MAGALHÃES DUQUE MAGALHÃES	***.697.492-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Deferido
2487	21057	IDALECY MELO FONSECA	***.764.722-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Deferido
2624	22095	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Deferido
2750	19758	ALDELINA PRATA OLIVEIRA	***.574.302-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Deferido
2755	26509	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Deferido
2128	22137	MARIA LIMA BANDEIRA	***.808.952-**	COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)	Deferido
2612	17655	MARIA ONETH CASTRO PEREIRA	***.764.882-**	COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)	Deferido
2514	26012	JOAO PEDRO NOGUEIRA ALMEIDA	***.090.352-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA RURAL)	Deferido
2188	23807	JOSÉ IVAN DE SOUZA SARAIVA	***.944.842-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA RURAL)	Deferido
2406	26272	IGOR BATALHA COSTA	***.912.612-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Deferido
2132	24828	KAUE MARTINS GLORIA	***.215.412-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Deferido
2664	22706	MARILEILA CARMO DOS SANTOS	***.689.052-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA	Deferido

				URBANA)	
2083	17550	DANIEL VITOR SANTAREM MIRANDA	***.075.842-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2330	22262	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	***.042.802-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2107	22988	RAIMUNDO SOARES MACHADO	***.276.592-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2577	26116	MATEUS CIDADE UCHÔA NEVES	***.519.422-**	INTÉRPRETE DE LIBRAS (ZONA URBANA)	Deferido
2270	24062	ROSICLEIA DE MELO NUNES	***.076.442-**	INTÉRPRETE DE LIBRAS (ZONA URBANA)	Deferido
2131	26759	VERA LÚCIA DA COSTA GÓES	***.609.032-**	INTÉRPRETE DE LIBRAS (ZONA URBANA)	Deferido
2533	25508	ELIZABELLE DIAS LOPES	***.036.842-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Deferido
2096	20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Deferido
2574	19478	ANA CRISTINA DE LIMA ANDRADE RIBEIRO	***.911.362-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2070	23574	ANDERSON AUGUSTO CABRAL MOURÃO	***.116.322-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2127	20100	BRUNA CALDEIRA DA SILVA	***.930.692-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2117	17677	DAIANE POND OLIVEIRA	***.239.642-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2506	17900	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2144	20001	EDINARA SILVEIRA BEZERRA	***.926.102-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2256	22465	IRAILDES MELO FONSECA	***.856.492-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2278	23441	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.928.152-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2547	17986	TICIANE VIANA DA COSTA	***.021.612-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2623	18642	VALDIZA AZEVEDO DOS SANTOS	***.431.212-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2064	20489	VANETE ALVES DOS SANTOS	***.709.642-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2490	22470	VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS	***.869.652-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Deferido
2361	18033	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	***.714.112-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Deferido
2675	25350	MATEUS DE SOUZA DUARTE	***.168.412-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Deferido
2293	23442	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.928.152-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Deferido
2511	21853	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA	***.756.212-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Deferido
2658	20348	ADAILSON XAVIER DA SILVA	***.732.252-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2219	20885	ANDRÉA LAURA BARBOSA BARROS	***.640.122-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2364	19207	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	***.795.402-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2322	19747	MARIA INES DE SÁ RODRIGUES SANTOS	***.975.352-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2143	24802	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2673	17708	OTÁVIO ALEXANDER DE OLIVEIRA PIRES	***.180.632-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2433	21595	PERPÉTUA MUNIZ DE SOUZA	***.508.532-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2745	23715	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.997.232-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Deferido
2287	26413	DULCIRENE REIS LOPES	***.367.862-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2599	25026	GEISIANE DA CRUZ REIS	***.541.882-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2474	24233	JOCIANE LIMA	***.130.032-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2557	21758	JOZIANE GEMAQUE DA SILVA	***.164.002-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2556	23464	LAURENICE RAMOS DAS CHAGAS	***.359.412-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2472	21596	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	***.689.502-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2332	19209	LUCIENE LIMA ALMEIDA	***.029.242-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2115	22459	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	***.835.242-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2061	26050	MERIAN FONSECA BATISTA	***.359.512-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2625	26260	OSMAEL DA SILVA ALFAIA	***.013.352-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2668	17720	OTÁVIO ALEXANDER DE OLIVEIRA PIRES	***.180.632-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2275	17634	RAFAEL ALFAIA ANSELMO	***.344.062-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2243	21403	REGINALDO ALVES DA COSTA	***.639.472-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2140	22397	ROZILDA XAVIER FERNANDES	***.831.432-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Deferido
2347	21634	ANDRELIANE DE SOUZA PEREIRA	***.696.462-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2546	21165	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MAFRA	***.224.142-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º	Deferido

				ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	
2583	23856	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA	***.191.632-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2074	20723	ENDREO COELHO MEDEIROS	***.462.152-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2569	24304	IRONILDO CURSINO SIQUEIRA	***.099.822-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2262	21570	MARVIN NUNES DE OLIVEIRA	***.938.742-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2082	22882	RITHYELE TAVARES DUARTE	***.472.312-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2652	17879	YURI PINTO SANTIAGO	***.843.992-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2217	23916	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	***.541.762-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	Deferido
2436	18294	JULIANA SOARES MENEZES	***.671.292-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	Deferido
2588	27523	MICHELE PANTOJA DUQUE	***.060.882-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	Deferido
2211	23907	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	***.541.762-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Deferido
2499	20674	DEIDRE MACHADO SERRAO	***.971.042-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Deferido
2491	24733	FRANCIANE SILVA DE ANDRADE	***.534.712-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Deferido
2432	18518	JULIANA SOARES MENEZES	***.671.292-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Deferido
2411	18169	MARTA DE SOUZA PAIVA	***.984.882-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Deferido
2580	27524	MICHELE PANTOJA DUQUE	***.060.882-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Deferido
2150	22496	FRANCINEY GOMES DA SILVA	***.523.642-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)	Deferido
2718	22598	GELSON ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	***.768.332-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Deferido
2372	20463	MARCOS ANDRE FARIAS DA COSTA	***.185.002-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Deferido
2655	17870	YURI PINTO SANTIAGO	***.843.992-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Deferido
2123	20697	ENDREO COELHO MEDEIROS	***.462.152-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2719	22594	GELSON ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	***.768.332-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2558	24305	IRONILDO CURSINO SIQUEIRA	***.099.822-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2680	27247	LUCIA HELENA FREITAS LEITE CAMPOS	***.840.732-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Deferido
2460	23845	JAILSON APORCINO DA SILVA	***.767.202-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Deferido
2541	25760	AURIVANI RODRIGUES MARTINS	***.578.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	Deferido
2200	20065	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.129.852-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	Deferido
2048	18666	THAIS LIMA DE AZEVEDO	***.768.492-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA RURAL)	Deferido
2265	24843	DENNER SOUZA MACHADO	***.726.272-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Deferido
2301	18276	JOÃO CORRÊA MARQUES	***.214.062-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Deferido
2544	26641	THIAGO NUNES DE SOUZA	***.648.902-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Deferido
2532	21896	ADONELMAR CORRÊA NUNES	***.985.622-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Deferido
2160	26734	JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA	***.433.352-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Deferido
2593	18144	RYAN FONSECA CID	***.982.822-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Deferido
2528	23391	ADONELMAR CORRÊA NUNES	***.985.622-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2302	21205	CEDENIR DE SOUZA PIEDADE	***.304.762-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2059	19357	GUSTAVO RIBEIRO MARTINS	***.034.302-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2110	19125	JOAO CORREA SANTAREM NETO	***.873.662-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2320	25393	JOCIFRAN SOUZA RAMOS	***.898.112-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2166	18859	MARIA ELEONORA DA SILVA RODRIGUES	***.800.972-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2681	22902	RYAN FONSECA CID	***.982.822-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Deferido
2455	17771	CARLOS LOPES DOS SANTOS	***.603.062-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Deferido
2419	26076	ELENICE FARIAS DE SOUZA	***.780.692-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Deferido
2688	27485	ORIALLY AZEVEDO ELEUTERIO	***.971.022-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Deferido
2465	18523	TAINON DE SOUZA PONTES	***.204.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Deferido
2126	19648	ANGELICA DA SILVA GUIMARÃES	***.097.822-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido

2190	18963	CHARLES EDUARDO TAVARES DA SILVA	***.595.682-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2394	24829	ELENICE FARIAS DE SOUZA	***.780.692-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2672	27897	THALIA TENÓRIO BEZERRA	***.301.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2149	18564	VALDEMERSON SANTARÉM MARTINS	***.967.982-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2520	17824	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	***.944.192-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Deferido
2098	26688	ANDREZZA VASQUES SANTOS	***.773.102-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Deferido
2551	21063	THAYLINE SOUZA DOS SANTOS	***.619.172-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Deferido
2489	26530	AMANDA MENDES SOARES	***.015.222-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Deferido
2471	22512	FRANCIMARY GUERREIRO DA SILVA	***.575.702-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Deferido
2245	20983	SILFARNE TORRES BATISTA	***.650.992-**	PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INDÍGENA (ZONA RURAL)	Deferido
2122	18295	JOSIANA PINHEIRO DA SILVA	***.865.522-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Deferido
2071	20233	JUCIARA MAIA RAMOS	***.321.082-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Deferido
2590	23884	JUCIELY BENTES LOPES	***.243.732-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Deferido
2609	17929	KEMILLY LARISSA LOPES AZEVEDO	***.847.132-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Deferido
2740	22887	LUCIANE PRINTES CASTRO	***.763.452-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Deferido
2102	23292	ADENOR RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	***.514.782-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Deferido
2524	25473	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Deferido
2584	22192	MARINEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.370.242-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Deferido
2081	25899	NEIVA MACHADO DE OLIVEIRA	***.174.522-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Deferido
2512	22072	SIBELLE DA SILVA BARROS	***.397.262-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Deferido
2129	22515	SILVIA CIDADE FONSECA	***.218.472-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Deferido
2529	21410	CARLOS LIRA DE SOUZA	***.991.502-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Deferido
2735	20014	EVERALDO PRESTES PAIXÃO	***.163.082-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Deferido
2515	21423	EVARISTO DE SOUZA CASTRO JUNIOR	***.391.432-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Deferido
2264	19454	MANUEL JOSE DE SOUSA FILHO	***.955.602-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Deferido
2731	21726	EDVANDO COSTA MELO	***.550.642-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Deferido
2822	21531	RENATO SANTOS COSTA	***.882.052-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Deferido

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025 - SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Código recurso	Nº insc.	Candidato	CPF Parcial	Vaga	Status do recurso
2616	25764	ALDENIZE DA SILVA RODRIGUES PINTO	***.790.782-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2667	19888	ALESSON FONSECA PANTOJA	***.461.312-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2121	19720	AMARA REOLLY COSTA DA SILVA	***.331.232-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2626	26906	ANA LETÍCIA SOUZA DE CARVALHO	***.424.362-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2470	25303	BRAYAN BAIMA SILVEIRA	***.225.292-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2665	27505	DENIANDRA ANDRADE SANTOS	***.503.982-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2631	24349	EDINARA BARBOSA BRUCE	***.365.722-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2488	25607	FERNANDO CATIVO BATISTA	***.730.902-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2079	27095	LARISSA MONTEIRO AZEVEDO	***.484.262-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2201	18535	LUCIANE DOS SANTOS MARTINS	***.640.192-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2461	17864	MARINELE SOUZA DOS SANTOS	***.622.782-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2147	17580	STEVEN ROGER BOTA SALGADO	***.598.692-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)	Indeferido
2276	22068	ADRIELE FARIAS AZEVEDO	***.829.702-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2116	22084	BRUNA EVELY DA SILVA MOTA	***.055.332-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2710	19856	CAMILA ESTEFANE LEAL BENTES	***.582.592-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2268	17629	CARLOS WIRLLEM GOMES ELEUTERIO	***.358.892-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2659	19977	CAROLINE DE SOUZA ROCHA	***.530.912-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2601	25582	CAROLINY REIS MAFRA	***.748.202-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2065	18174	CHRISTIAN MENDONCA VINENTE	***.630.422-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2708	26885	CHRISTIANA MEDEIROS RODRIGUES	***.437.622-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2232	27828	EIDSON SANTAREM CARVALHO	***.602.652-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2371	20500	ELZANE DA SILVA CURSINO	***.982.012-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2441	27066	EMILE JULIANE DE PAULA FELIX	***.609.682-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2340	19194	FERNANDA PEREIRA DE MIRANDA	***.845.232-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2398	26737	GABRIEL CARNEIRO DO NASCIMENTO	***.695.802-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2050	23708	GREYCIANNE RITHIELLY SANTAREM SEIXAS	***.397.952-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2452	23740	JOAO BATISTA CASTILHO MAHALHAES	***.555.082-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2699	24597	JUAN PEDRO DA SILVA BARRETO	***.287.782-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2186	22907	JUSSARA RODRIGUES MARTINS	***.113.412-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2424	22884	KARINA FERREIRA MACEDO	***.479.492-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2587	26873	LIDIANA NORONHA BATISTA	***.055.272-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2542	26517	MARCELA CRISTINA CAVALCANTE ANTUNES	***.665.782-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2597	22920	MARIA ORLANDINA DE SOUSA	***.027.262-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido

2435	19929	MARINEZ PINHEIRO ROCHA COSTA	***.878.702-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2118	24698	MONICA MARIA NUNES DE SOUZA	***.130.362-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2527	24970	RENNER GOMES VIANA	***.638.912-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2161	20090	RIANDRA BATISTA VIANA	***.466.102-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2535	24842	SAMEA DA SILVA E SILVA	***.192.172-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2705	27006	SIMARA MONTEIRO DOS SANTOS	***.933.772-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2080	18842	TAINÁ MORAES DE MENDONÇA	***.018.002-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2530	25601	TATINES DE MELO ARAUJO	***.429.202-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2462	27422	WAGNER RUAN SILVA SAKAMOTO	***.362.952-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	Indeferido
2313	21436	CHAYANE TEIXEIRA MACIEL	***.839.632-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2670	17761	KEMILLY LARISSA LOPES AZEVEDO	***.847.132-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2182	23727	BRENDA DO CARMO BARROSO MARINHO	***.947.762-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2269	27294	CHRYSTINE SAMANTHA PIMENTEL BARAUNA	***.344.162-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2388	25722	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2196	22661	EDIVANIA OLIVEIRA RODRIGUES	***.887.032-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2230	21127	ELENILDA DE PAULA FERREIRA	***.384.512-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2572	19107	FABRICIA KATIUSSA FARIAS DA SILVA	***.183.692-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2603	24637	IVANA CAMPOS SICSU	***.168.542-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2430	20006	JECIMARA SILVA DE ABREU	***.161.152-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2384	23616	JULIANE LIMA DOS SANTOS	***.701.382-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2717	17809	LUCAS COSTA REIS	***.312.572-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2141	24892	MARIA EDUARDA DE SOUZA CHAVES LIMA	***.030.252-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2641	18723	MIKE MARTINS DE SOUZA	***.295.842-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2355	25866	NAIARA DOS SANTOS PIMENTEL	***.927.292-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2694	24662	NEURIZA DE SOUZA BRUCE	***.300.972-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2162	22087	PALOMA PEREIRA	***.800.782-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2421	22395	RAIMUNDO SANTOS SOUZA NETO	***.698.772-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2707	18986	SAMANTHA DA SILVA BARROS	***.924.662-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2454	24107	SANDRA BITENCOURT DE SOUZA	***.986.422-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2272	18026	THAIS FARIAS CARNEIRO	***.047.882-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2324	18438	ANNE CIBELLE PIMENTEL DE SOUZA	***.604.352-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2408	25036	EUDISON TAVARES DE MATOS	***.522.322-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2503	24513	IONÁ VANESSA FARIAS DA SILVA BARBOSA	***.352.332-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2130	24867	KAUE MARTINS GLORIA	***.215.412-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2523	21173	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS	***.820.332-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2277	19908	MARIA GIZELIA SILVA DA SILVA	***.645.432-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2267	26441	MIRIAM DA SILVA VIEIRA	***.583.282-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2643	25006	ADAMOR DE SOUZA MONTEIRO	***.250.352-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2709	17865	ALEXANDRO DOS SANTOS MACEDO	***.721.142-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2477	19839	ALINNE DA SILVA MACIEL	***.889.602-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2124	26881	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.011.462-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2413	22482	ARLETE XAVIER DE OLIVEIRA	***.094.242-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2229	25713	DANILO MALICIO MARQUES	***.206.912-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2654	24203	DOUGLAS PINTO DA SILVA	***.140.942-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2412	18491	FRANCISCO COSTA PEREIRA	***.471.062-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2619	22088	JOICE DA SILVA SILVA	***.652.752-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2714	27699	KEROLAINE ROCHA DE SOUZA	***.074.482-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2393	24114	NAELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.302.132-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2704	19345	NELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.456.182-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2120	18134	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA	***.531.662-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2173	20030	RONEY GOMES MAFRA	***.904.582-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2426	23970	VALCIMARA LIMA DOS SANTOS	***.784.522-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	Indeferido
2091	23542	ALUANA TAVARES GAMA	***.969.732-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2564	24492	EDICLEY SILVEIRA BEZERRA	***.521.372-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2589	21699	ELIZANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	***.141.512-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2368	27542	FÁTIMA OLIVEIRA PONTES	***.197.242-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2403	26074	GLENDERSON TAVARES FONSECA	***.205.132-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2568	23748	JOCINELMA TRAVASSOS DOS SANTOS	***.076.682-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2620	18928	JOEL ARAÚJO LIMA	***.244.682-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2345	24426	MARCIA NOGUEIRA PEREIRA	***.864.312-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2516	21194	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS	***.820.332-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2362	24664	MARIA ELAINE COLARES FERREIRA	***.732.312-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2273	22119	MARIA LUCIENE LOPES NASCIMENTO	***.266.072-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2090	23089	MESSIARA REIS FONSECA	***.501.742-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2205	27668	PATRICIA DA SILVA XAVIER	***.022.642-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2237	24937	PEDRO LEAL DOS SANTOS FILHO	***.191.242-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2640	18652	THAIS PEREIRA CABRAL	***.933.292-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	Indeferido
2153	19804	ALCEMIRA MARTINS LIMA	***.786.072-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2392	23414	CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA	***.499.482-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2076	17863	CRISTINA SERRAO VIANA	***.419.342-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2606	24254	GEARA TAVARES DOS SANTOS	***.772.792-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2260	20456	HELTON BRITO DA SILVA	***.901.112-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2382	23162	ISRAELEM SIQUEIRA FERNANDES	***.418.602-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2075	20434	KEILA MELO DE LIMA	***.193.712-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2066	22565	LEANDRO DE SOUZA BARROS	***.122.319-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2194	20062	LUZIA PINTO DA SILVA	***.305.982-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2255	25762	ROZANA PEREIRA DE SOUZA	***.522.592-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2442	21133	RUTH MARIA CARVALHO SERRÃO	***.632.392-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2195	24134	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	***.418.372-**	COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)	Indeferido
2139	20641	CIBELLI SANTOS DA SILVEIRA	***.911.202-**	COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)	Indeferido

2627	18156	DILCE PEREIRA CORREA	***.214.002-**	COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)	Indeferido
2610	24824	CLAUDIA DOS SANTOS RAMOS	***.750.022-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2456	23688	RODRIGO PINHEIRO SILVA	***.557.732-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2653	25399	ALDALENE DOS SANTOS MARQUES	***.540.702-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2342	17742	ALTER ALER VIANA RODRIGUES	***.434.382-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2227	23484	ANA MARIA DE SOUZA DANTAS	***.585.992-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2566	23031	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FRAGATA	***.315.042-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2316	25095	AURICÉLIA CARDOSO FERREIRA	***.622.122-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2377	25776	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2284	20412	CRISTINA FÉLIX GONÇALVES	***.731.172-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2638	19266	DAVID PEREIRA DE CARVALHO	***.456.042-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2365	25739	ENDEL DE AZEVEDO LEAL	***.966.902-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2576	27192	FRANK SIQUEIRA DE CASTRO	***.563.802-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2203	17607	IAGO CÉSAR OLIVEIRA PESSOA	***.516.132-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2339	25668	IRLANEI DE SOUZA BRUCE	***.627.472-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2448	18207	JONISON RIBEIRO GONDIN	***.611.782-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2202	22908	JUSSARA RODRIGUES MARTINS	***.113.412-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2684	22729	KAMILA KEROLEN SANTOS CONDE	***.116.672-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2518	20055	KELIANE COSTA DA SILVA	***.549.492-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2283	27195	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA	***.584.112-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2540	22243	MATEUS CAMPOS MENEZES	***.779.502-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2049	22554	MATHEUS NORONHA DE LIMA	***.163.242-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2281	19388	MIRLENE MEIRELES LACERDA	***.982.802-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2397	24663	NEURIZA DE SOUZA BRUCE	***.300.972-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2644	22089	RAINER MENDONÇA ALVES	***.731.322-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2271	24679	RODRIGO BATISTA VIANA	***.767.732-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2445	24116	SANDRA BITENCOURT DE SOUZA	***.986.422-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2614	19174	SILVIO SILVA PONTES	***.085.492-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2686	26021	SIMARA MONTEIRO DOS SANTOS	***.933.772-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2052	27558	THAYNÁ SANTARÉM OLIVEIRA	***.878.392-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2289	25787	VALCIDETE MARIALVA PINTO	***.764.562-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2170	27356	WERICK JAYNER SILVA DE FREITAS	***.404.962-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2145	20268	YLSANA ELAINE XAVIER ALBUQUERQUE	***.583.652-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2662	26636	YURI DE SOUZA FARIAS	***.732.612-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2286	21734	ZILDA DA SILVA AZEVEDO	***.270.592-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2604	26907	ANA LETÍCIA SOUZA DE CARVALHO	***.424.362-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2261	21332	LUCAS SILVA DE ALMEIDA	***.202.632-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2543	24928	VANESSA MELO DE FREITAS	***.111.892-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2674	26163	VINICIUS DE PAULO SARRAFF DE SOUZA	***.892.202-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2215	17872	KILDSON MIRANDA LIMA	***.498.782-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2344	19076	JOILSON AZEVEDO PONTES	***.357.982-**	MARINHEIRO FLUVIAL (ZONA URBANA)	Indeferido
2438	22483	ARLETE XAVIER DE OLIVEIRA	***.094.242-**	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA RURAL)	Indeferido
2112	25834	MARINEIA DE SOUZA E SOUZA	***.966.662-**	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA RURAL)	Indeferido
2315	25572	AURICÉLIA CARDOSO FERREIRA	***.622.122-**	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA)	Indeferido
2538	26792	ERNANI SIMAS QUEIROZ	***.631.102-**	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA)	Indeferido
2645	27122	EDINEI BITENCOURTH PANTOJA	***.038.962-**	MOTORISTA CATEGORIA B (ZONA URBANA)	Indeferido
2476	17765	PEDRO JUNIOR PEREIRA DA COSTA	***.888.652-**	MOTORISTA CATEGORIA B (ZONA URBANA)	Indeferido
2642	22132	RAINER MENDONÇA ALVES	***.731.322-**	MOTORISTA CATEGORIA B (ZONA URBANA)	Indeferido
2492	18871	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	***.962.992-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2698	27655	ANA GESSICA SIQUEIRA	***.022.482-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2078	19245	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2596	25911	ELIANE MENEZES CORREA	***.184.802-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2072	27623	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	***.655.332-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2407	22634	EMERSON XAVIER GUERREIRO	***.823.762-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2333	22345	GABRIEL MARTINS PONTES	***.359.892-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2224	23052	HEMILLY DA SILVA BATISTA	***.867.342-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2257	26597	LILIAN DO CARMO DE SOUZA E SOUZA	***.157.752-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2359	22826	MOISES MARTINS BATISTA	***.938.692-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	Indeferido
2312	23813	ADRIANO LUCAS DA SILVA DE SOUZA	***.396.382-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2404	25213	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	***.392.102-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2700	24791	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS	***.033.932-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2209	17707	ANDREZA BARBOSA MARQUES	***.258.962-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2177	18009	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2669	22450	CARMEM LÚCIA DE SOUZA AZEVEDO	***.200.652-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2537	23322	CRISTIANA BRITO COSTA	***.173.512-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido

2629	23258	DAIANE MARTINS MAIA COSTA	***.669.602-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2251	22828	DILCINETE FARIAS JACAÚNA	***.289.612-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2125	20405	ELENIRA LOPES DE SOUZA	***.866.602-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2171	23333	ELISSANDRA BITENCOURT PIRES	***.433.962-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2291	26419	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	***.692.772-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2337	18795	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2349	23063	FRANCIANE PIRES AZEVEDO	***.127.432-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2399	22511	FRANCIMARY GUERREIRO DA SILVA	***.575.702-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2250	25220	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	***.828.902-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2671	23541	FRANCIVALDA DA SILVA CID	***.201.532-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2326	22305	GABRIEL MARTINS PONTES	***.359.892-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2253	19808	GABRIELLY BRITO DA COSTA	***.731.752-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2192	21980	GILMARA QUEIROZ DE SOUZA	***.860.502-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2400	24601	GILMARA REIS OLIVEIRA	***.197.772-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2207	23250	GRACIARA CATIVO DE SOUZA	***.628.242-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2228	21963	HEMILLY DA SILVA BATISTA	***.867.342-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2206	24942	HOENNY COSTA MAIA	***.039.792-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2636	24026	HUMBERTO RAMOS REIS	***.703.082-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2352	26695	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA	***.249.942-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2450	21019	JANICE DOS SANTOS RODRIGUES	***.525.042-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2138	25153	JENE SAMIA COLARES COELHO	***.511.832-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2298	23480	JOÃO VICTOR FONSECA ANDRADE	***.448.172-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2691	23640	JOSIENE TAVARES SANTOS	***.884.412-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2053	18819	KELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	***.705.392-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2134	22158	KELLEN BRUNA CARNEIRO PINTO	***.769.072-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2054	18910	LEONARDO TAVARES ANDRADE	***.428.002-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2099	18142	LIRIAN BARBOSA MARQUES	***.723.032-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2341	19208	LUCIENE LIMA ALMEIDA	***.029.242-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2485	19897	LUZIA CIDADE SARRAFF	***.225.392-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2208	21567	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2105	27777	MARCIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	***.184.082-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2363	22814	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	***.714.112-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2089	24006	MARLEM MELO FONSECA	***.509.002-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2346	20064	MEISE DA SILVA BENTES	***.821.832-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2248	21533	MERCIA DE SOUZA LIMA	***.842.812-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2356	20260	NATHALIA BENTES RODRIGUES	***.432.992-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2327	20910	PATRÍCIA BATISTA FAÇANHA	***.282.942-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2085	20335	PRISCILA DE SOUZA GOMES	***.809.142-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2495	22050	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA	***.756.212-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2500	22930	SABRINA SILVA PRATA	***.628.412-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2077	19933	SIMONE DOS SANTOS RÊGO	***.193.632-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2689	24520	SUELI DOS SANTOS PEREIRA	***.873.202-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2148	18643	TATIANA ESTEVES DA SILVA	***.382.472-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2151	18577	VALDEMERSON SANTARÉM MARTINS	***.967.982-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2703	20578	VILMA VASCONCELOS COSTA	***.375.912-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)	Indeferido
2204	18441	ANDREZA BARBOSA MARQUES	***.258.962-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2582	19790	LEDIANE SANTANA DOS SANTOS	***.140.402-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2055	18911	LEONARDO TAVARES ANDRADE	***.428.002-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2649	21868	PAULO FERNANDO MAGALHAES DE MENEZES	***.491.932-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	Indeferido

				ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA RURAL)	
2513	21432	VINICIUS PINTO DE OLIVEIRA	***.674.182-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA RURAL)	Indeferido
2309	23862	ADRIANO LUCAS DA SILVA DE SOUZA	***.396.382-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2057	18760	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	***.316.632-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2405	21151	ELDA PRATA DOS SANTOS ARAUJO	***.239.972-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2370	23514	FRANCELY MENDONÇA REIS	***.538.292-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2136	25203	JENE SAMIA COLARES COELHO	***.511.832-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2417	26202	JUCIANE BELEM DE OLIVEIRA	***.360.132-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2158	27807	MARCIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	***.184.082-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2106	19224	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA	***.144.542-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)	Indeferido
2391	23581	ADIEL PIRES OLIVEIRA	***.222.362-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2502	18804	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	***.962.992-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2632	27183	ALYNE SOL ANDREW PIMENTEL FRAGATA	***.294.682-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2087	19396	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2236	23695	CLEUSIANE COSTA CRUZ	***.549.032-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2646	27025	ELIANDRA ANDRADE SANTOS	***.741.202-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2522	25753	ELIANE MENEZES CORREA	***.184.802-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2423	18000	ELISSANDRO CAVALCANTE ALMEIDA	***.710.642-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2174	26396	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2246	23330	GENISON SIQUEIRA DE CASTRO	***.564.842-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2108	19733	GRACIELEN MARTINS LIMA	***.970.712-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2296	24467	HELIANO DE SOUZA SOARES	***.145.892-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2637	17537	ISABELA CRISLEY FARIAS DE ALCANTARA	***.825.952-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2238	27627	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	***.466.592-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2661	24271	JOCIMAR PAIXAO DOS SANTOS	***.462.962-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2600	24286	JOICIARA DOS SANTOS SOUZA	***.662.172-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2199	20855	KARINA CASTRO ANDRADE	***.608.252-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2303	24919	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2539	21072	LARISSA NORONHA DE CARVALHO	***.933.982-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2274	26015	LILIANE DE SOUZA E SOUZA	***.037.872-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2233	23128	LUCIANO SOARES GONCALVES	***.954.562-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2119	18863	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	***.067.992-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2323	23459	MARIA LINÉIA FREIRE DA SILVA	***.581.222-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2176	20614	MOISES HIPOLITO DOS ANJOS	***.665.952-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2434	19879	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	***.368.942-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2197	19696	PATRICIA PEREIRA LOPES	***.989.742-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2617	22518	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	***.219.022-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2295	24494	ROBERLAN MELO DA SILVA	***.026.142-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2679	24441	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2164	24661	VALERIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	***.208.712-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2073	18605	ANDERSON AUGUSTO CABRAL MOURÃO	***.116.322-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2193	25023	CARLOS DANIEL GUERREIRO MORAIS	***.121.342-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2290	23676	CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	***.260.812-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2494	18917	EDCARLOS DE ALMEIDA PEREIRA	***.445.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2712	27274	ELINARA RIBEIRO TEIXEIRA	***.355.652-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2282	23116	ELIZANE DE SOUZA PEREIRA	***.721.262-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2279	25452	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	***.828.902-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2308	20806	HELEN CRISTINA VIANA MARTINS	***.868.472-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2305	21365	HELIANO DE SOUZA SOARES	***.145.892-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA	Indeferido

				URBANA)	
2615	23857	HUMBERTO RAMOS REIS	***.703.082-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2198	25247	IRINALDO BULCÃO PEREIRA	***.045.892-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2329	19001	KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO	***.605.542-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2692	24966	KLISMEN DA SILVA TAVARES	***.816.232-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2446	23531	LOURDES RIBEIRO MARTINS	***.940.832-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2383	22447	MARCENILA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	***.471.012-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2437	22129	MARCIANA OLIVEIRA FARIAS	***.063.752-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2521	23594	MARGARETH SILVA MACIEL	***.714.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2319	23636	MARIA LINÉIA FREIRE DA SILVA	***.581.222-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2306	23631	MAYKSON DA SILVA E SILVA	***.290.742-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2180	20671	MOISES HIPOLITO DOS ANJOS	***.665.952-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2595	20153	NEILA VASCONCELOS REIS	***.028.222-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2701	21083	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2304	24443	ROBERLAN MELO DA SILVA	***.026.142-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2464	24729	ROSELY BELEM DA SILVA FARIAS	***.201.792-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2479	19131	THALIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	***.630.572-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2711	21154	VILMA VASCONCELOS COSTA	***.375.912-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	Indeferido
2611	18894	CARLOS AUGUSTO VASCONCELLOS PONTES	***.248.652-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL	Indeferido
2565	25216	JUSSARA AIRES DE MEDEIROS	***.230.392-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL	Indeferido
2429	23032	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FRAGATA	***.315.042-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2591	27346	CAROLINE RODRIGUES TAVARES	***.308.652-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2531	21859	CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	***.105.701-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2480	24124	EDLEN CRIS DOS SANTOS	***.647.412-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2063	17735	ELLITON MATHEUS DA SILVA CURSINO	***.044.032-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2473	25059	JEAN GARCIA DA SILVA	***.244.412-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2550	25050	JUÇARA MENDONÇA GIMAQUE	***.186.482-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2317	24591	JUCIANE BATALHA DE SOUZA	***.363.912-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2375	22411	JULIANE LIMA DOS SANTOS	***.701.382-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2683	23343	LUCIA HELENA FREITAS LEITE CAMPOS	***.840.732-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2562	22284	VANESSA CARVALHO DA SILVA	***.938.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2578	23600	RICKSON DA SILVA CABRAL	***.366.142-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	Indeferido
2249	18695	ADRIANO CRUZ DE SOUZA	***.064.262-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2409	27383	ANDRE DOS SANTOS PINHEIRO	***.385.982-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2463	22379	BARBARA VITORIA TAVARES DE SOUZA	***.084.012-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2483	26436	DENILSON RIBEIRO MARTINS	***.047.102-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2169	23199	ELIAN RAYBER SOUZA FARIAS	***.449.862-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2678	19945	JOCINETE BATALHA DE SOUZA	***.270.292-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2420	18633	SABRINA YASMIN NUNES DA ROCHA	***.507.072-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2179	26138	VERANILCE ALVES MUNIZ	***.466.132-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2475	23804	CAROLINE DOS SANTOS BRUCE	***.301.942-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2592	21579	GINEILSON DE SOUZA PEREIRA	***.518.522-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2451	25664	MARIZA DA SILVA FREITAS	***.723.072-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2056	18761	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	***.316.632-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2687	24370	JULIELZA BATALHA DE SOUZA	***.724.502-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2536	27345	CAROLINE RODRIGUES TAVARES	***.308.652-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2486	24121	EDLEN CRIS DOS SANTOS	***.647.412-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2505	24933	JEAN GARCIA DA SILVA	***.244.412-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2553	22382	MARLEONDES MENDONÇA ALVES	***.076.772-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)	Indeferido

2069	18052	ADRIANO DE SOUSA TEIXEIRA	***.689.272-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2350	21575	ANDRELIANE DE SOUZA PEREIRA	***.696.462-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2555	21166	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MAFRA	***.224.142-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2468	23848	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA	***.191.632-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2135	20750	GEANE CARLA DE SOUZA PIRES	***.490.742-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2484	25217	JUSSARA AIRES DE MEDEIROS	***.230.392-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2374	20464	MARCOS ANDRE FARIAS DA COSTA	***.185.002-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2244	22028	MARVIN NUNES DE OLIVEIRA	***.938.742-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2651	22652	MATHEUS NORONHA DE LIMA	***.163.242-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2318	26429	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	***.346.522-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2559	22285	VANESSA CARVALHO DA SILVA	***.938.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2212	22635	AURIANE DA SILVA PAIVA	***.226.952-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2561	27914	GINEILSON DE SOUZA PEREIRA	***.518.522-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2254	25807	JEISE DO CARMO BRUNO SOARES	***.703.142-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2378	18748	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA FILHA	***.735.502-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2133	25269	RAISSA PEREIRA DAS NEVES	***.931.982-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2213	20010	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.129.852-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2369	18780	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA FILHA	***.735.502-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2259	19337	KAROLINE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	***.945.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2534	24438	ADRIANA SERRAO SOARES	***.489.222-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2100	19847	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO	***.527.742-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2297	25569	KAROLINE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	***.945.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2410	20515	MARTA LUCIA DE SOUZA REIS	***.068.612-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2594	25416	SUELEN CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA	***.878.822-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2047	18669	THAIS LIMA DE AZEVEDO	***.768.492-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2690	25201	ALESSANDRO CORREA MARINHO	***.623.892-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2449	21560	DANIELLE MARIA ALCÂNTARA DA SILVA	***.409.452-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2343	23648	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	***.451.402-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2240	21421	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2068	22406	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	***.655.332-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2517	23047	GABRIEL PRATA DOS SANTOS	***.816.152-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2299	18431	IGO DOS REIS RODRIGUES	***.797.732-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2092	21645	MARCONDE MAIA CRUZ	***.074.962-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2716	26710	SABRINA SILVA DE SOUZA	***.937.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2676	24442	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2457	22602	SUZANA VIEIRA BULCÃO	***.409.482-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2427	21381	TATIANA ESTEVES DA SILVA	***.382.472-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)	Indeferido
2548	20547	ADRIENE PINTO GONZAGA	***.316.102-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2094	22069	BRUNA EVELY DA SILVA MOTA	***.055.332-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2443	17946	DANIELLE MARIA ALCÂNTARA DA SILVA	***.409.452-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2142	24211	FELIPE VIANA AMARAL	***.597.012-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2459	20180	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR	***.511.242-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2285	24348	JOELMA CUNHA REIS BARROS	***.059.522-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2088	24032	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA	***.144.542-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2715	18698	SABRINA SILVA DE SOUZA	***.937.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2351	20826	SILVIA DA SILVA NUNES	***.386.892-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2221	18979	THAYLA LEITE ALVES	***.847.512-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	Indeferido
2549	25430	ALDRIS PINTO CAMARAO	***.768.532-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido

2414	27260	ANTONILSON DE SOUZA NUNES	***.309.902-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2172	23217	ELIAN RAYBER SOUZA FARIAS	***.449.862-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2258	23847	GREICIANE PANTOJA TAVARES	***.226.532-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2321	20797	RAY WILLIAM GAMA DE AZEVEDO	***.184.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2103	18794	SARAH NINA BRUCE CARDOSO	***.989.622-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2335	17631	SÁVIO PIMENTEL DA COSTA	***.611.872-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2353	26307	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	***.185.792-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2573	27896	THALIA TENÓRIO BEZERRA	***.301.422-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2552	24465	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	***.944.192-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)	Indeferido
2367	25431	ALDRIS PINTO CAMARAO	***.768.532-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2416	27261	ANTONILSON DE SOUZA NUNES	***.309.902-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2493	26417	DENILSON RIBEIRO MARTINS	***.047.102-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2325	26038	EVANDRO DE JESUS CID JUNIOR	***.162.222-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2157	19487	MARCIO FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	***.975.382-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2294	20798	RAY WILLIAM GAMA DE AZEVEDO	***.184.932-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2630	18167	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.151.392-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2634	23240	VANESSA PEREIRA CARVALHO	***.359.132-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	Indeferido
2181	23294	DULCIANE DA SILVA BARBOSA	***.402.862-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2373	21048	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2154	26452	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2241	27557	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	***.466.592-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2560	22086	JOELICY RIBEIRO RODRIGUES	***.591.382-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2598	24298	JOICIARA DOS SANTOS SOUZA	***.662.172-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2307	24847	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2111	20951	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2622	22742	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	***.219.022-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2467	25279	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Indeferido
2402	25214	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	***.392.102-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2507	21704	ANA TEREZA	***.713.792-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2234	25960	BÁRBARA BRENDA SOUZA PASSOS	***.964.312-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2357	19950	CLAUDIA MARINHO BRELAZ	***.634.952-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2656	23164	DAIANE MARTINS MAIA COSTA	***.669.602-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2311	26414	DULCIRENE REIS LOPES	***.367.862-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2328	22648	EDIVANIA OLIVEIRA RODRIGUES	***.887.032-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2647	27026	ELIANDRA ANDRADE SANTOS	***.741.202-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2280	23117	ELIZANE DE SOUZA PEREIRA	***.721.262-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2376	24096	FRANCELY MENDONÇA REIS	***.538.292-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2447	22327	FRANCISCA DO ROZÁRIO RIBEIRO	***.429.402-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2159	18447	ISABELA CRISLEY FARIAS DE ALCANTARA	***.825.952-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2466	20574	JOÃO IVANILDO SOUZA DA SILVA	***.476.602-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2571	25081	KERIANE PEREIRA DA COSTA	***.270.462-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2336	18918	KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO	***.605.542-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2380	22436	MARCENILA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	***.471.012-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2422	22107	MARCIANA OLIVEIRA FARIAS	***.063.752-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2109	22461	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TRINDADE SARMENTO	***.037.192-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2379	26384	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA BELTRÃO DE SOUZA	***.483.552-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2114	22460	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	***.835.242-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2093	23909	MARLEM MELO FONSECA	***.509.002-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2331	18115	NADIMA ROSA MARQUES LIMA	***.428.792-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2348	20261	NATHALIA BENTES RODRIGUES	***.432.992-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2220	20644	PATRÍCIA BATISTA FAÇANHA	***.282.942-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2216	23352	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	***.661.232-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2657	18525	SUZANE ALMEIDA SILVA	***.119.582-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2481	19089	THALIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	***.630.572-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2163	21061	THAYLINE SOUZA DOS SANTOS	***.619.172-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Indeferido
2496	23417	ANA AUGUSTA DE SOUZA PEREIRA	***.330.472-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2231	20431	ARIANE CRISTINA MOTA DA SILVA	***.220.702-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2508	22689	ELISA BENTES PASSOS	***.165.902-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2152	19978	FERNANDA DE MELO COELHO	***.070.452-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2586	19989	JOQUEBEIDE SOUZA SANTOS	***.480.152-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2156	20428	LISSARA GOES DE SOUZA	***.767.372-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2058	23651	MARCELA DE SOUZA BARATA	***.277.062-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)	Indeferido
2354	23756	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	***.084.482-**	PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2252	20984	SILFARNE TORRES BATISTA	***.650.992-**	PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)	Indeferido
2693	23617	JOSIENE TAVARES SANTOS	***.884.412-**	PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2554	26117	MATEUS CIDADE UCHÔA NEVES	***.519.422-**	PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (ZONA URBANA)	Indeferido
2288	22671	SARAH BRITO DE CASTRO	***.328.812-**	PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (ZONA URBANA)	Indeferido

2183	18303	CRISTIANE DIAS DE CASTRO	***.445.122-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2366	23270	ISRAELEM SIQUEIRA FERNANDES	***.418.602-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2235	24735	IVANILSON DA SILVA DE SOUZA	***.653.712-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2389	18978	IZANIELE SILVEIRA DA SILVA	***.533.052-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2263	22690	IZENILDA TAVARES NOGUEIRA	***.881.562-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2628	24734	JESSICA RIBEIRO VIEIRA	***.273.242-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2184	22356	JOANA D`ARC MALICIO MARQUES	***.222.302-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2478	20880	JONILSON SOUZA DOS SANTOS	***.029.932-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2525	20160	JULIANE BENTES DA SILVA	***.221.192-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2187	22600	LIDIA MATOS SOUZA	***.680.492-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2501	22374	MARILIA OLIVEIRA MENDONÇA	***.905.912-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2607	18189	MERIANE BARBOSA CASTRO	***.092.122-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2439	23666	NELZELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.812-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2214	18906	OZIANE SILVEIRA DA SILVA	***.921.502-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2185	22008	RENATA MARQUES APOLÔNIO	***.869.302-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2648	22986	SARAH DOS REIS DE JESUS	***.591.802-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2222	22775	TÁCIO VIANA DE SOUZA	***.307.332-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	Indeferido
2510	24654	ADELTON GOMES BELÉM	***.590.792-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2696	24628	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	***.432.202-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2458	26162	ANGRA DE JESUS DA SILVA CARDOSO	***.965.232-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2225	20223	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE	***.555.532-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2613	25147	CLEUBERSONCARNEIRO FILIZOLA FILHO	***.581.402-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2395	19767	DAIANE REIS DE ALMEIDA	***.765.682-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2581	27560	DANIELE BENTES LOPES	***.005.002-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2440	25064	EDUARDO SERRAO SOARES	***.078.862-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2113	17909	ELIVANIA FARIAS DE FARIAS	***.036.172-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2360	25813	ENDEL DE AZEVEDO LEAL	***.966.902-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2387	25007	EUDISON TAVARES DE MATOS	***.522.322-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2104	17785	EVANIA DAS NEVES FARIAS	***.148.092-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2381	26738	GABRIEL CARNEIRO DO NASCIMENTO	***.695.802-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2051	23694	GREYCIANNE RITHIELLY SANTAREM SEIXAS	***.397.952-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2155	22833	ISABELLE SOUZA CASTRO	***.538.822-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2358	26346	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA	***.249.942-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2242	24980	JOSIANE DOS SANTOS TAVARES	***.683.962-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2706	24212	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	***.892.942-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2386	23167	KARINE BARBOSA DOS SANTOS	***.851.452-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2415	23396	KETLEN BARBOSA DOS SANTOS	***.288.232-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2713	19795	LARA DE SOUZA E SOUZA	***.568.212-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2608	22569	LEICIANA SOARES TAVARES	***.355.702-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO	Indeferido

				INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	
2226	17921	LILIANE MARINHO DA COSTA	***.522.622-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2095	21780	LUAN DOS SANTOS CERDEIRA	***.849.712-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2579	18504	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CANTO VIEIRA	***.251.252-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2137	24910	MARIA EDUARDA DE SOUZA CHAVES LIMA	***.030.252-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2396	20640	MARIA SUELY MIRANDA FARIAS	***.727.912-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2469	17533	MARLIANE MENDONÇA FIGUEIRA	***.014.092-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2385	24009	MAURÍCIO MATHEUS ALVES DE SOUZA	***.628.452-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2334	17758	MAYSA COELHO NASCIMENTO	***.528.032-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2545	17651	NAYANA SOUZA SANTOS	***.302.872-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2175	20832	PATRICIA CARNEIRO FERREIRA	***.014.702-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2425	22396	RAIMUNDO SANTOS SOUZA NETO	***.698.772-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2401	24600	SANDRIELY DE MATOS GUERREIRO	***.407.012-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2390	27925	SARAH SOUZA DA SILVA	***.142.632-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2418	23544	SUZI LOISE GLORIA DOS SANTOS	***.405.352-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2526	25405	TATINES DE MELO ARAUJO	***.429.202-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2567	23995	VIVIANE RODRIGUES DE SÁ	***.663.832-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2218	23849	WANDERLEIA LIMA SANTANA	***.369.512-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)	Indeferido
2570	23635	ALEFF NASCIMENTO RIBEIRO	***.790.882-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2685	19947	ALEXANDRO DOS SANTOS MACEDO	***.721.142-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2223	25426	ARCANGELO MALICIO MARQUES	***.951.962-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2191	23637	ELINELSON BEZERRA DA SILVA	***.701.312-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2300	21692	ESLEY AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA	***.022.422-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2101	19409	GEFERSON FARIAS RODRIGUES	***.024.152-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2633	17674	JEREMÍAS CONCEIÇÃO DE SOUZA	***.612.572-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2621	17975	MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO	***.807.642-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2292	19190	MARCIO SANTOS OLIVEIRA FARIAS	***.643.362-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2239	23255	MARISON DE OLIVEIRA BRASIL	***.551.282-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2650	22157	OSEIAS PEREIRA DE AZEVEDO	***.534.282-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2702	18529	REGINA COLARES BATISTA	***.819.542-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2167	20038	RONEY GOMES MAFRA	***.904.582-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2431	25127	SILVIO DOUGLAS CALDERARO DE SOUSA	***.042.982-**	VIGIA (ZONA RURAL)	Indeferido
2639	22613	ALEXANDRE DE SA TEIXEIRA	***.384.452-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2146	20060	ALEXSANDRO MORAIS	***.520.172-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2602	26671	ALTAIR DOS SANTOS BELEM	***.635.792-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2097	20315	DALVAN BULCAO OLIVEIRA	***.280.282-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2168	17604	DANELLOS DANGELLES DA SILVA GUIMARÃES	***.882.262-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2178	17574	ELIAS COELHO DOS SANTOS	***.737.062-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2310	21676	ESLEY AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA	***.022.422-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2666	27866	FRANKILY DE SOUZA ROCHA	***.354.162-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2314	17937	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	***.245.112-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2695	24598	JUAN PEDRO DA SILVA BARRETO	***.287.782-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2563	23469	KENNEDY ANGELO COSTA ARANHA	***.963.882-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2663	26979	MARCOS SÉRGIO TAVARES DE SOUZA	***.300.662-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2635	18622	MARCOS SERGIO TAVARES DE SOUZA JUNIOR	***.876.752-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2509	22487	PEDRO DA SILVA CARDOSO	***.424.382-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2428	18375	PEDRO JUNIOR PEREIRA DA COSTA	***.888.652-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2444	20526	REGINALDO BRITO DE AZEVEDO	***.621.352-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2210	25192	SAMUEL PRINTES DINIZ	***.471.192-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2482	25160	SILVIO DOUGLAS CALDERARO DE SOUSA	***.042.982-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2498	26024	THIAGO BATISTA BELÉM	***.610.172-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2497	25039	THIAGO OLIVEIRA PRATA	***.254.912-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido
2575	17754	TONY PANTOJA MONTEIRO	***.696.222-**	VIGIA (ZONA URBANA)	Indeferido

Parintins, 29 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:DC13AA34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 01

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições publica a presente ERRATA referente ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMASC**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	SALÁRIO (R$)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA
3	COORDENADOR	Ensino Superior completo em Pedagogia; Experiência profissional na função requerida no mínimo por 1 ano. Curso de Informática Básica;	R$ 3.900,00	40H semanais	CENTRO DE CONVIVENCIA DA FAMILIA - CCF SEDE	01 VAGA		03 VAGAS

Leia-se:

ITEM	CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	SALÁRIO (R$)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA
3	COORDENADOR	Ensino Normal Superior completo; Experiência em metodologia do SCVF/SISC/SUAS, Coordenação de equipes e projetos sociais no mínimo por 1 ano.	R$ 3.900,00	40H semanais	CENTRO DE CONVIVENCIA DA FAMILIA - CCF SEDE	01 VAGA		03 VAGAS

Inclui-se:

ITEM	CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	SALÁRIO (R$)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA
19	PEDAGOGO	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, Experiência profissional na função requerida no mínimo por 1 ano.	R$ 5.271,88	40H semanais	SEMASC	01 VAGA		03 VAGAS

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO – SEDE E ZONA RURAL	
	Vagas Imediatas
ASSISTENTE SOCIAL	14
PSICÓLOGO	07
COORDENADOR	01
TOTAL	**22**

Leia-se:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO – SEDE E ZONA RURAL	
CARGOS	**Vagas Imediatas**
ASSISTENTE SOCIAL	14
PSICÓLOGO	07
COORDENADOR	01
PEDAGOGO	01
TOTAL	**23**

TOTAL GERAL DE VAGAS:	144

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, afixei o presente edital no mural da Prefeitura do Municipio de Presidente Figueiredo-AM.
E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 30 de janeiro de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:4829F3FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/GP-PMT DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Art. 180, Inciso I da Lei Municipal Nº 473/2007, de 08 de junho de 2007;
CONSIDERANDO, o MEMO Nº 051/2026 – DRH/SEMAD, de 26 de janeiro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º -CONCEDER férias aos servidores municipais relacionados na planilha em anexo, conforme o respectivo período aquisitivo e lotação, que serão gozadas a partir de 02.02.2026 à 03.03.2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 28 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	CHARLES MENDES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL I	COMISSIONADO	2025 - 2026
2.	NAZARENO FERREIRA MACIEL	SECRETÁRIO	COMISSIONADO	2025 - 2026
3.	RONIVON LOPES GOMES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS	COMISSIONADO	2025 - 2026
4.	BRUNO RAMALHEIRA DE SIQUEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	COMISSIONADO	2025 - 2026
5.	BRAULIO STEPHANIO MONTEIRO BARROSO	COORDENADOR	COMISSIONADO	2025 - 2026
6.	VITOR JAVIER DA SILVA VALDERRAMA	COORDENADOR	COMISSIONADO	2025 - 2026
7.	JOAO FRANCISCO FREITAS DIAS	COORDENADOR	COMISSIONADO	2025 - 2026
8.	JOSE CALDAS MAGALHAES FILHO	COORDENADOR	COMISSIONADO	2025 - 2026
9.	RAIMUNDO BRUNO FERREIRA DE FIGUREIDO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	EDNA MAFRA PINTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2023 - 2024
2.	JAMESON DAMASCENO PINHEIRO DE MENEZES	ASSESSORIA JURÍDICA I	COMISSIONADO	2025 - 2026
3.	LUAN CAUE LUFEGOS LIMA	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026
4.	MAX NOGUEIRA FALCAO	COORDENADOR ESPECIAL	EFETIVO/ COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	ELIAS CAVALCANTE DA SILVA	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
2.	JOAO AMARO DOS SANTOS DAMASCENO	ASSESSOR ESPECIAL I	COMISSIONADO	2025 - 2026
3.	KRISS JENNIFER MOURA ALAVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
4.	SAULO RICARDO MANUTIANA TANGOA	GERENTE DO SCFV CRIANÇA	EFETIVO	2025 - 2026
5.	JEREMIAS BRASIL DE SOUZA	VIGIA	EFETIVO	2025-2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	MARIO GUEDES PARENTE	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	DONIZETE CRUZ MATOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	CLAUDIONEY DA SILVA	VIGIA	EFETIVO	2024-2025
2.	REINALDO FRANCO BARBOSA	MOTORISTA FLUVIAL	EFETIVO	2024-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	RUBSON BIBIANO BASTOS	COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026
2.	LEONARDO HAYDEN CEVALHO	COORDENADOR DE ESPORTES	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	FABIANO DE SOUZA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO

	GISELE DOS SANTOS RODRIGUES MANOARES	CONSELHO TUTELAR	COMISSIONADO	2024 - 2025
	BRENDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 - 2026
	LARISSA DE LIMA LEON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 - 2026
	EDLAINE DINIZ DE ABREU LAGOS	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	2025 - 2026
	DANIEL GOMES BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	2025 - 2026
	GEL NASCIMENTO CARVALHO	COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	SILAS COELHO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	GESSICA PRISCILA NAIANDRA SERODES DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2024 - 2025
2.	KRISSIA KATHERINE BEZERRA ARAQUE PAREDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2024 - 2025
3.	ROSIVAL MARINHO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	CELETISTA	2025 - 2026
4.	DANIELLE BEZERRA MAIA	SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMISSIONADO	2025 - 2026
5.	EDIMAR LEONARDO FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
6.	FRANCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	EFETIVO	2025 - 2026
7.	JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
8.	MARCIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
9.	SOLIENE SIAS CURICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
10.	JOSE MANOEL RIBEIRO MORAES	MOTORISTA	CONTRATO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO RURAL E ABASTECIMENTO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	JOSIEL ZAGURI GUEDES	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
2.	NAZARENO DO CARMO COELHO	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERIODO AQUISITIVO
1.	EVARISTO FEITOSA DA SILVA	CHEFE DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	COMISSIONADO	2025 - 2026
2.	MARCOS ANDRE BRUNO DE FRANÇA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES	COMISSIONADO	2025 - 2026
3.	JOSE DOS REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026
4.	ALCINEY DA SILVA PONTES	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMETO	COMISSIONADO	2025 - 2026
5.	AILTON MARTINS DAVILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026
6.	ADRIANO CATIQUE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026
7.	BRUNA DE OLIVEIRA MESQUITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	EFETIVO	2025 - 2026
8.	DAVID DA SILVA ARTIAGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026
9.	EULALIA DE SOUZA FERREIRA	FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO	EFETIVO	2025 - 2026
10.	GILBERTO DA SILVA MERCES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:F0C1BCF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 06 - PMU/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI					
Rua 19 de Abril, 2021 - Centro - CNPJ:04647079/0001-06 Orçamento Programa -				Exercício de 2026	
Anexo 06					
Página 1					
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: , Data:**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		150.000,00	2.970.500,00	3.120.500,00
01 031	Ação Legislativa		150.000,00	2.970.500,00	3.120.500,00
01 031 0010	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		150.000,00	2.970.500,00	3.120.500,00
01.031.0010.1001.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
01.031.0010.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOTAL	0,00	150.000,00	2.970.500,00 2.970.500,00	2.970.500,00 3.120.500,00
02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.215.699,00	3.215.699,00
04 122	Administração Geral			3.215.699,00	3.215.699,00
04 122 0045	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA			2.515.699,00	2.515.699,00
04.122.0045.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			2.515.699,00	2.515.699,00
04 122 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			700.000,00	700.000,00
04.122.0285.2003.0000	ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM			700.000,00	700.000,00
	MANAUS				
06	Segurança Pública			550.000,00	550.000,00
06 182	Defesa Civil			550.000,00	550.000,00
06 182 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			550.000,00	550.000,00
06.182.0285.2005.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL (COMDEC)			550.000,00	550.000,00
08	Assistência Social			435.000,00	435.000,00

08 122	Administração Geral			435.000,00	435.000,00
08 122 0045	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA			435.000,00	435.000,00
08.122.0045.2026.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			435.000,00	435.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.200.699,00	4.200.699,00
02 PODER EXECUTIVO					
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			6.205.000,00	6.205.000,00
04 122 A	dministração Geral			5.825.000,00	5.825.000,00
04 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			5.625.000,00	5.625.000,00
04.122.0046.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			5.625.000,00	5.625.000,00
	ADMINISTRAÇÃO				
04 122 0075	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			200.000,00	200.000,00
04.122.0075.2008.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			200.000,00	200.000,00
04 181	Policiamento			380.000,00	380.000,00
04 181 0087	VIGILÂNCIA PÚBLICA MUNICIPAL			380.000,00	380.000,00
04.181.0087.2006.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL			380.000,00	380.000,00
06	Segurança Pública			130.000,00	130.000,00
06 181	Policiamento			130.000,00	130.000,00
06 181 0085	PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA			70.000,00	70.000,00
06.181.0085.2009.0000	PROGRAMA DE APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR			70.000,00	70.000,00
06 181 0089	APOIO AO POLICIAMENTO MUNICIPAL			60.000,00	60.000,00
06.181.0089.2010.0000	PROGRAMA DE APOIO AO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO			60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais			1.940.000,00	1.940.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			1.500.000,00	1.500.000,00
28 843 0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			1.500.000,00	1.500.000,00
28.843.0223.2042.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA			1.500.000,00	1.500.000,00
28 846 Outros	Encargos Especiais			440.000,00	440.000,00
28 846 0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			300.000,00	300.000,00
28.846.0221.2043.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			300.000,00	300.000,00
28 846 0222	INATIVOS E PENSIONISTAS			140.000,00	140.000,00
28.846.0222.2044.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO			140.000,00	140.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	8.275.000,00	8.275.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.025.000,00	2.025.000,00
04 123	Administração Financeira			2.025.000,00	2.025.000,00
04 123 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			2.025.000,00	2.025.000,00
04.123.0046.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.025.000,00	2.025.000,00
28	Encargos Especiais			605.717,00	605.717,00
28 846	Outros Encargos Especiais			605.717,00	605.717,00
28 846 0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS			605.717,00	605.717,00
28.846.0224.2041.0000	ENCARGOS COM PASEP			605.717,00	605.717,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.630.717,00	2.630.717,00
02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.130.000,00	3.130.000,00
10 122	Administração Geral			3.130.000,00	3.130.000,00
10 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			3.130.000,00	3.130.000,00
10.122.0046.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			3.130.000,00	3.130.000,00
	SAÚDE				
	TOTAL	0,00	0,00	3.130.000,00	3.130.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código E	specificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		2.600.000,00	44.552.644,00	47.152.644,00
12 122	Administração Geral			855.000,00	855.000,00
12 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			855.000,00	855.000,00
12.122.0046.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			855.000,00	855.000,00
12 361 Ensino	Fundamental		1.550.000,00	22.460.024,00	24.010.024,00
12 361 0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.500.000,00	21.723.350,00	23.223.350,00
12.361.0062.1003.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.500.000,00		1.500.000,00
12.361.0062.2014.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			19.937.500,00	19.937.500,00
12.361.0062.2015.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			765.850,00	765.850,00
12.361.0062.2069.0000	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNADAMENTAL			1.020.000,00	1.020.000,00
12 361 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			736.674,00	736.674,00
12.361.0065.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			486.666,00	486.666,00
12.361.0065.2017.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA			150.008,00	150.008,00
12.361.0065.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR			100.000,00	100.000,00
12 361 0370	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		50.000,00		50.000,00
12.361.0370.1036.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS ZONAS URBANA E RURAL		50.000,00		50.000,00
12 362	Ensino Médio			5.000,00	5.000,00
12 362 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			5.000,00	5.000,00
12.362.0065.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			5.000,00	5.000,00

12 364	Ensino Superior			120.000,00	120.000,00
12 364 0371	BOLSA DE ESTUDO NÍVEL SUPERIOR DE INTERESSE SOCIAL			120.000,00	120.000,00
12.364.0371.2074.0000	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA NÍVEL SUPERIOR			120.000,00	120.000,00
12 365	Educação Infantil		1.000.000,00	20.898.102,00	21.898.102,00
12 365 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			281.102,00	281.102,00
12.365.0065.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR			87.120,00	87.120,00
12.365.0065.2052.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			193.982,00	193.982,00
12 365 0070	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000.000,00	20.617.000,00	21.617.000,00
12.365.0070.1006.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0070.2020.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR			9.676.950,00	9.676.950,00
12.365.0070.2021.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			363.200,00	363.200,00
12.365.0070.2086.0000	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL			1.300.000,00	1.300.000,00
12.365.0070.2087.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE			9.276.850,00	9.276.850,00
02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos			37.310,00	37.310,00
12 366 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			37.310,00	37.310,00
12.366.0065.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			37.310,00	37.310,00
12 367	Educação Especial			57.208,00	57.208,00
12 367 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			57.208,00	57.208,00
12.367.0065.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE			57.208,00	57.208,00
12 811	Desporto de Rendimento		50.000,00	120.000,00	170.000,00
12 811 0370	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		50.000,00	120.000,00	170.000,00
12.811.0370.1023.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DE UARINI		50.000,00		50.000,00
12.811.0370.2051.0000	CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			120.000,00	120.000,00
	TOTAL	0,00	2.600.000,00	44.552.644,00	47.152.644,00
02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			745.000,00	745.000,00
18 122	Administração Geral			745.000,00	745.000,00
18 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			745.000,00	745.000,00
18.122.0046.2025.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			745.000,00	745.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	745.000,00	745.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
07 SECRETARIAMUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		50.000,00	825.000,00	875.000,00
08 122	Administração Geral			705.000,00	705.000,00
08 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			705.000,00	705.000,00
08.122.0046.2027.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			705.000,00	705.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			120.000,00	120.000,00
08 243 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			120.000,00	120.000,00
08.243.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO			70.000,00	70.000,00
	ADOLESCENTE (COMDIA)				
08.243.0033.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária		50.000,00		50.000,00
08 244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		50.000,00		50.000,00
08.244.0034.1038.0000	CONSTRUÇÃO, AMP. E/OU REFORMA DE INFRA. PARA ATIVIDADES DE PROGRAMAS SOCIAIS		50.000,00		50.000,00
16	Habitação			30.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana			30.000,00	30.000,00
16 482 0291	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			30.000,00	30.000,00
16.482.0291.2075.0000	PROGRAMA - MELHORIAS DE CASAS POPULARES			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	50.000,00	855.000,00	905.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		320.000,00	2.812.523,00	3.132.523,00
15 122	Administração Geral			1.605.000,00	1.605.000,00
15 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			1.605.000,00	1.605.000,00
15.122.0046.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.605.000,00	1.605.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		270.000,00	1.207.523,00	1.477.523,00
15 451 0279	PLANEJAMENTO URBANO		170.000,00	300.000,00	470.000,00
15.451.0279.1009.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS-FIOS E SARJETAS		50.000,00		50.000,00
15.451.0279.1026.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		70.000,00		70.000,00
15.451.0279.1031.0000	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UARINI		50.000,00		50.000,00
15.451.0279.2031.0000	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA			300.000,00	300.000,00
15 451 0280	PLANEJAMENTO URBANO		50.000,00		50.000,00
15.451.0280.1010.0000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		50.000,00		50.000,00
15 451 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			907.523,00	907.523,00
15.451.0285.2088.0000	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS			184.740,00	184.740,00
15.451.0285.2089.0000	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			722.783,00	722.783,00

15 451 0305	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADÁVEIS		50.000,00		50.000,00
15.451.0305.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE MURO DE ARRIMO		50.000,00		50.000,00
15 482	Habitação Urbana		50.000,00		50.000,00
15 482 0291	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		50.000,00		50.000,00
15.482.0291.1013.0000	CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		50.000,00		50.000,00
16	Habitação			40.000,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana			40.000,00	40.000,00
16 482 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			40.000,00	40.000,00
16.482.0034.2078.0000	PROGRAMA - MANUTENÇÃO/MELHORIA DE CASAS POPULARES			40.000,00	40.000,00
17	Saneamento		100.000,00		100.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural		50.000,00		50.000,00
17 511 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
17.511.0285.1022.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL		50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		50.000,00		50.000,00
17 512 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
17.512.0285.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA URBANA		50.000,00		50.000,00
25	Energia		100.000,00	176.465,00	276.465,00
25 752	Energia Elétrica		100.000,00	176.465,00	276.465,00
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25 752 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		100.000,00	176.465,00	276.465,00
25.752.0285.1041.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
25.752.0285.2090.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			176.465,00	176.465,00
26	Transporte		100.000,00	170.000,00	270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		100.000,00	170.000,00	270.000,00
26 782 0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		50.000,00	170.000,00	220.000,00
26.782.0285.1016.0000	ABERTURA , PAVIMENTAÇÃO E/OU DUPLICAÇÃO DE		50.000,00		50.000,00
	ESTRADAS				
26.782.0285.2033.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADA			170.000,00	170.000,00
26 782 0360	ABRIGO DE PASSAGEIROS		50.000,00		50.000,00
26.782.0360.1015.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ABRIGO DE PASSAGEIROS		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	0,00	620.000,00	3.198.988,00	3.818.988,00
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIAMUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		170.000,00	1.230.000,00	1.400.000,00
20 122	Administração Geral			775.000,00	775.000,00
20 122 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			775.000,00	775.000,00
20.122.0046.2034.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO			775.000,00	775.000,00
20 605	Abastecimento		50.000,00		50.000,00
20 605 0325	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		50.000,00		50.000,00
20.605.0325.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		50.000,00		50.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		120.000,00	455.000,00	575.000,00
20 608 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		70.000,00		70.000,00
20.608.0034.1037.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CASA DE FARINHA		70.000,00		70.000,00
20 608 0315	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA			245.000,00	245.000,00
20.608.0315.2035.0000	ENCARGOSCOM CONCURSOS E TREINAMENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS			120.000,00	120.000,00
20.608.0315.2036.0000 APOIO A	AMPLIAÇÃO DA ELETREFICAÇÃO RURAL			125.000,00	125.000,00
20 608 0316	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		50.000,00	210.000,00	260.000,00
20.608.0316.1018.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO MINI DISTRITO AGROPECUÁRIO		50.000,00		50.000,00
20.608.0316.2037.0000	ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E PESTICIDAS			60.000,00	60.000,00
20.608.0316.2038.0000	PROGRAMA DE APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			150.000,00	150.000,00
	TOTAL	0,00	170.000,00	1.230.000,00	1.400.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			625.000,00	625.000,00
13 122 A	dministração Geral			515.000,00	515.000,00
13 122 0071	PROGRAMA CULTURAL			515.000,00	515.000,00
13.122.0071.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			515.000,00	515.000,00
13 392	Difusão Cultural			110.000,00	110.000,00
13 392 0071	PROGRAMA CULTURAL			110.000,00	110.000,00
13.392.0071.2024.0000	ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO			110.000,00	110.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			685.000,00	685.000,00
27 812	Desporto Comunitário			685.000,00	685.000,00
27 812 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			170.000,00	170.000,00
27.812.0034.2070.0000	ENCARGOS COM EVENTOS DE ESPORTE E LAZER			170.000,00	170.000,00
27 812 0046	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL			515.000,00	515.000,00
27.812.0046.2068.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			515.000,00	515.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	685.000,00	685.000,00

03 FUNDOS MUNICIPAIS					
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.634.650,00	1.634.650,00
08 122	Administração Geral			446.200,00	446.200,00
08 122 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			446.200,00	446.200,00
08.122.0034.2053.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			25.000,00	25.000,00
08.122.0034.2055.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO	E		421.200,00	421.200,00
08 244	Assistência Comunitária			221.000,00	221.000,00
08 244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			221.000,00	221.000,00
08.244.0034.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			180.000,00	180.000,00
08.244.0034.2082.0000	PROCADSUAS			41.000,00	41.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			967.450,00	967.450,00
08 245 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			967.450,00	967.450,00
08.245.0034.2046.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			531.800,00	531.800,00
08.245.0034.2050.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			415.650,00	415.650,00
08.245.0034.2083.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA			20.000,00	20.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	TOTAL	0,00	0,00	1.634.650,00	1.634.650,00
03 FUNDOS MUNICIPAIS					
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		512.000,00	17.263.730,00	17.775.730,00
10 301	Atenção Básica		200.000,00	9.963.650,00	10.163.650,00
10 301 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		200.000,00	9.963.650,00	10.163.650,00
10.301.0052.1019.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		200.000,00		200.000,00
10.301.0052.2047.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			320.000,00	320.000,00
10.301.0052.2064.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			9.643.650,00	9.643.650,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		300.000,00	6.401.250,00	6.701.250,00
10 302 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		300.000,00	6.401.250,00	6.701.250,00
10.302.0052.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL		200.000,00		200.000,00
10.302.0052.1039.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO FISIOTERÁPICO		100.000,00		100.000,00
10.302.0052.2048.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			170.000,00	170.000,00
10.302.0052.2065.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			6.231.250,00	6.231.250,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			158.080,00	158.080,00
10 303 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			158.080,00	158.080,00
10.303.0052.2063.0000	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			158.080,00	158.080,00
10 304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10 304 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		12.000,00		12.000,00
10.304.0052.2085.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		12.000,00		12.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			740.750,00	740.750,00
10 305 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			740.750,00	740.750,00
10.305.0052.2066.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			740.750,00	740.750,00
	TOTAL	0,00	512.000,00	17.263.730,00	17.775.730,00
04 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
01 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		22.000,00	268.800,00	290.800,00
17 122	Administração Geral			268.800,00	268.800,00
17 122 0047	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			268.800,00	268.800,00
17.122.0047.2045.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			268.800,00	268.800,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		22.000,00		22.000,00
17 512 0300	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DESTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		22.000,00		22.000,00
17.512.0300.1020.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		7.000,00		7.000,00
17.512.0300.1021.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE RESERVATÓRIO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO		5.000,00		5.000,00
17.512.0300.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMETNO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UARINI		5.000,00		5.000,00
17.512.0300.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE UARINI		5.000,00		5.000,00
	TOTAL	0,00	22.000,00	268.800,00	290.800,00
09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	3.100.000,00			3.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.100.000,00			3.100.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.100.000,00			3.100.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.100.000,00			3.100.000,00
	TOTAL	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
	TOTAL GERAL	3.100.000,00	4.124.000,00	92.265.728,00	99.489.728,00
MARCOS SOUZA MARTINS	***GERINEUDA RIBEIRO BESERRA***		***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***		
Prefeito	Municipal Secretária De Finanças		Contadora Crc Am 016256/O-5		
563.922.062-72	945.888.482-91		230.926.702-30		

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:165C3077

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - RECEITA/DESPESA POR FONTE - PMU/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI			
Rua 19 de Abril, 2021 - Centro - CNPJ:04647079/0001-06		Quadro 19	
Orçamento Programa - Exercício de 2026			
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO		LeiData	
Fonte	Descrição	PREVISÃO	
FRG.		RECEITA	DESPESA
500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.871.199,00	40.871.199,00
501	Outros Recursos não Vinculados	290.800,00	290.800,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.289.500,00	23.289.500,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.850.000,00	7.850.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.600.000,00	9.600.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	2.229.300,00	2.229.300,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	37.500,00	37.500,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	512.294,00	512.294,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	79.050,00	79.050,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	7.962.780,00	7.962.780,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	2.222.350,00	2.222.350,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.816.900,00	1.816.900,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.348.700,00	1.348.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	419.650,00	419.650,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	124.740,00	124.740,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	536.800,00	536.800,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.700,00	21.700,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	276.465,00	276.465,00
	TOTAL	99.489.728,00	99.489.728,00
LEGENDA			
FRI: Fonte de Recurso Iduso			
FRG: Fonte de Recurso Grupo			
FRC: Fonte de Recurso Código			
DET: Fonte de Recurso Detalhamento			
STN: Fonte de Recurso STN			
VG: Vínculo Grupo			
VC: Vínculo Código			

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:FF3B7858

GABINETE DO PREFEITO
PLANO PLURIANUAL - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES - PMU/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI				
04647079/0001-06				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
PROGRAMA: 0010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
Objetivo: Garantir o funcionamento regular e eficaz do Poder Legislativo Municipal.				
Justificativa: A atuação legislativa é essencial para a fiscalização do Executivo, elaboração das leis locais e representação da população.				
Público Alvo: Vereadores, servidores do legislativo e população em geral				
Ação: 1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMAR		**Unid. Medida:** UN		
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: SESSÕES REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO LEGISLATIVO		**Unid. Medida:** %		
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "SESSÕES REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO LEGISLATIVO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.970.500,00	3.086.349,50	3.196.223,54	3.310.009,10	12.563.082,14
PROGRAMA: 0033 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Objetivo: Garantir direitos e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes				
Justificativa: A atenção prioritária à infância e adolescência previne vulnerabilidades e desigualdades				
Público Alvo: Crianças e adolescentes do município				
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDIA)				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
131.117,36	136.230,94	141.080,75	146.103,23	554.532,28
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Tipo: Atividade				

Produto: ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

		Custo Estimado para a Ação		
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
123.594,24	128.414,41	132.985,95	137.720,25	522.714,85
PROGRAMA: 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA				
Objetivo: Fortalecer a convivência e a organização comunitária em áreas urbanas e rurais; Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.				
Justificativa: A atenção comunitária fortalece o vínculo social, reduz desigualdades e melhora a eficácia das políticas públicas.				
Público Alvo: Moradores das comunidades urbanas e rurais				
Ação: 1039 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO FISIOTERÁPICO				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 241 Assistência ao Idoso		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
623.431,87	647.745,71	670.805,46	694.686,14	2.636.669,18
Ação: 1038 CONSTRUÇÃO, AMP. E/OU REFORMA DE INFRA. PARA ATIVIDADES DE PROGRAMAS SOCIAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.896,84	58.076,81	60.144,35	62.285,49	236.403,49
Ação: 2078 PROGRAMA - MANUTENÇÃO/MELHORIA DE CASAS POPULARES				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
650.000,00	675.350,00	699.392,46	724.290,83	2.749.033,29
Ação: 1037 CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CASA DE FARINHA				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
37.615,64	39.082,64	40.473,98	41.914,85	159.087,11
Ação: 2046 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 030100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
232.344,13	241.405,55	249.999,59	258.899,57	982.648,84
Ação: 2049 ENCARGOS COM O PROGRAMA - FNAS SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 030100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
57.824,58	60.079,74	62.218,58	64.433,56	244.556,46
Ação: 2050 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 030100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
53.575,27	55.664,71	57.646,37	59.698,58	226.584,93
Ação: 2053 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 030100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
240.000,00	249.360,00	258.237,22	267.430,46	1.015.027,68

Ação: 2055 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 030100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
122.128,61	126.891,63	131.408,97	136.087,13	516.516,34
Ação: 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENÇÃO COMUNITÁRIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATENÇÃO COMUNITÁRIA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
112.800,00	117.199,20	121.371,49	125.692,32	477.063,01
PROGRAMA: 0045 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA				
Objetivo: Garantir eficiência, transparência e agilidade na administração pública				
Justificativa: Uma gestão moderna e eficiente garante melhor aplicação dos recursos públicos				
Público Alvo: Gestores, servidores e população indiretamente beneficiada				
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREF		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.925.511,51	2.000.606,46	2.071.828,05	2.145.585,12	8.143.531,14
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREF		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
242.290,36	251.739,68	260.701,61	269.982,59	1.024.714,24

PROGRAMA: 0046 ADMINISTRAÇÃO SETORIAL				
Objetivo: Melhorar o desempenho e a coordenação das áreas setoriais da administração				
Justificativa: Uma administração setorial eficiente garante serviços públicos mais ágeis e eficazes				
Público Alvo: Servidores e usuários dos serviços públicos municipais				
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 181 Policiamento		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.548.537,70	3.686.930,65	3.818.185,39	3.954.112,79	15.007.766,53
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.308.958,50	1.359.607,96	1.408.424,27	1.458.564,10	5.535.554,83
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7.046.723,73	7.321.545,96	7.582.192,99	7.852.119,06	29.802.581,74
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
69.681,67	72.399,26	74.976,67	77.645,84	294.703,44

Ação: 2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: FUNCIONAMENTO REGULAR DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 124 Controle Interno		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "FUNCIONAMENTO REGULAR DA CONTROLADORIA MUNICIPAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
406.248,87	422.092,57	437.119,06	452.680,50	1.718.141,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.128.668,60	1.172.686,67	1.214.434,31	1.257.668,18	4.773.457,76
Ação: 2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.826.000,00	2.936.214,00	3.040.743,22	3.148.993,68	11.951.950,90

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO				
Tipo: Atividade				
Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO				
Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
440.789,95	457.980,76	474.284,87	491.169,41	1.864.224,99
PROGRAMA: 0047 ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA				
Objetivo: .Aproximar a gestão pública das comunidades e facilitar o acesso aos serviços				
Justificativa: A descentralização administrativa tornao atendimentomais rápido e eficiente				
Público Alvo: Comunidades de bairros e distritos				
Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
Tipo: Atividade				

Produto: APOIO ADM		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
Meta Física Relativa a: "APOIO ADM" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
222.236,06	230.903,26	239.123,42	247.636,22	939.898,96
PROGRAMA: 0052 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO				
Objetivo: Garantir o acesso da população urbana, rural e indígena a serviços de saúde de qualidade, por meio da manutenção, ampliação e qualificação das ações de aten ção básica, especializada, vigilância em saúde e promoção da saúde, com foco na prevenção de agravos, redução de doenças evitáveis e melhoria dos indicador es de saúde.				
Garantir direitos aos PCDs, em atendimentos médicos especializados, na área de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e outros.				
Justificativa: Manter e qualificar o atendimento no município é essencial para reduzir internações por causas evitáveis, ampliar a cobertura vacinal e assegurar o direito constitu cional à saúde.				
Público Alvo: População urbana, rural e indígena do município.				
Ação: 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS				
Tipo: Projeto				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
391.553,97	406.824,57	421.307,53	436.306,08	1.655.992,15

Ação: 1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL				
Tipo: Projeto				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
560.006,94	581.847,21	602.560,97	624.012,14	2.368.427,26
Ação: 1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS				
Tipo: Projeto				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
912.343,31	947.924,69	981.670,81	1.016.618,31	3.858.557,12
Ação: 2063 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: FARMÁCIA BÁSICA EM FUNCIONAMENTO COM ABASTECIMENTO R		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "FARMÁCIA BÁSICA EM FUNCIONAMENTO COM ABASTECIMENTO REGULAR" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.402.690,22	1.457.395,14	1.509.278,41	1.563.008,71	5.932.372,48
Ação: 2064 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.164.309,78	9.521.717,86	9.860.691,02	10.211.731,63	38.758.450,29

Ação: 2065 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.580.000,00	2.680.620,00	2.776.050,07	2.874.877,45	10.911.547,52
Ação: 2066 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
705.000,00	732.495,00	758.571,82	785.576,98	2.981.643,80
Ação: 2067 ENCARGOS COM O PROGRAMA - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.663.869,86	1.728.760,78	1.790.304,67	1.854.039,51	7.036.974,82
PROGRAMA: 0061 REDE FÍSICA EDUCACIONAL				
Objetivo: Oferecer infraestrutura escolar adequada e segura				
Justificativa: A qualidade física das escolas influencia diretamente o desempenho educacional				
Público Alvo: Estudantes e comunidade escolar				
Ação: 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
368.580,98	382.955,64	396.588,86	410.707,42	1.558.832,90

PROGRAMA: 0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: Elevar os índices de qualidade da educação fundamental no município.				
Justificativa: A educação de qualidade no ensinofundamental é base para odesenvolvimento social.				
Público Alvo: Alunos do ensino fundamental da rede municipal.				
Ação: 1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
547.446,71	568.797,13	589.046,31	610.016,35	2.315.306,50
Ação: 2014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
30.415.242,85	31.601.837,31	32.726.448,49	33.891.510,07	128.635.038,72
Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: TRASNSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE NECE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "TRASNSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE NECESSITAM DESTE SERVIÇO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
72.900,98	75.744,12	78.440,61	81.233,09	308.318,80
Ação: 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.415.000,00	2.509.185,00	2.598.511,99	2.691.019,01	10.213.716,00
PROGRAMA: 0065 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo a melhoria do rendimento escolar por meio da oferta de refeições nutricionalmente balanceadas.				
Justificativa: A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação básica e um instrumento essencial para a permanência e o sucesso escolar, especialmente em re giões onde a insegurança alimentar é uma realidade. O programa contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.				
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal.				
Ação: 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				

Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
295.676,22	307.207,59	318.144,18	329.470,12	1.250.498,11
Ação: 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
64.579,15	67.097,74	69.486,42	71.960,13	273.123,44
Ação: 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
177.688,27	184.618,11	191.190,52	197.996,90	751.493,80
Ação: 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.168,75	52.125,33	53.980,99	55.902,72	212.177,79
Ação: 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
21.555,48	22.396,13	23.193,44	24.019,13	91.164,18
PROGRAMA: 0070 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo: Melhorar a qualidade da educação infantil e ampliar a oferta de vagas				
Justificativa: O acesso a creches e pré-escolas é essencial para o desenvolvimento infantil				
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede municipal				
Ação: 1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
717.367,66	745.345,00	771.879,28	799.358,19	3.033.950,13
Ação: 1007 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
922.339,37	958.310,61	992.426,46	1.027.756,84	3.900.833,28
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

32.147,60	33.401,36	34.590,45	35.821,86	135.961,27
Ação: 2020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: EDUCAÇÃO INFANTIL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8.816.447,62	9.160.289,08	9.486.395,37	9.824.111,04	37.287.243,11
Ação: 2056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES				
Tipo: Atividade				
Produto: EDUCAÇÃO INFANTIL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7.878.220,35	8.185.470,94	8.476.873,71	8.778.650,42	33.319.215,42
PROGRAMA: 0071 PROGRAMA CULTURAL				
Objetivo: Fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais locais, incentivando a participação da população em atividades culturais e fortalecendo a identidade soci ocultural do município.				
Justificativa: A cultura é um direito fundamental do cidadão e um vetor de desenvolvimento social e econômico. Investir em ações culturais estimula o pertencimento, a criativid ade, o turismo local e contribui para a formação cidadã, especialmente entre crianças, jovens e comunidades tradicionais.				
Público Alvo: Universalizar e qualificar o atendimento na educação infantil				
Ação: 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Tipo: Atividade				
Produto: PROMOÇÃO CULTURAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "PROMOÇÃO CULTURAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
421.864,68	438.317,40	453.921,50	470.081,11	1.784.184,69
Ação: 2024 ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO				
Tipo: Atividade				
Produto: PROMOÇÃO CULTURAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "PROMOÇÃO CULTURAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
249.199,70	258.918,49	268.135,99	277.681,63	1.053.935,81
PROGRAMA: 0075 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
Objetivo: Elevar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos por meio da formação continuada.				
Justificativa: Servidores capacitados garantem melhor atendimento ao cidadão e eficiência na execução das políticas públicas.				
Público Alvo: Servidores públicos municipais de todas as áreas.				
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
77.762,80	80.795,54	83.671,86	86.650,58	328.880,78
PROGRAMA: 0085 PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA				
Objetivo: Garantir a paz social e a proteção das pessoas e do patrimônio.				
Justificativa: Segurança é requisito essencial para o bem-estar e o desenvolvimento local.				
Público Alvo: População residente e visitante do município				
Ação: 2009 PROGRAMA DE APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR				
Tipo: Atividade				
Produto: AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA		**Unid. Medida:** %		
Função: 06 Segurança Pública		**Sub Função:** 181 Policiamento		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
74.059,80	76.948,14	79.687,49	82.524,36	313.219,79
Ação: 2093 AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTAS DE DEFESA CIVIL				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADES REALIZADAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 06 Segurança Pública		**Sub Função:** 182 Defesa Civil		
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
PROGRAMA: 0087 VIGILÂNCIA PÚBLICA MUNICIPAL				
Objetivo: Reforçar a prevenção e resposta rápida a incidentes.				
Justificativa: A vigilância municipal contribui para a redução de delitos e maior sensação de segurança.				
Público Alvo: Comunidade urbana e rural				
Ação: 2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 181 Policiamento		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
323.979,82	336.615,03	348.598,52	361.008,63	1.370.202,00
PROGRAMA: 0089 APOIO AO POLICIAMENTO MUNICIPAL				
Objetivo: Fortalecer a atuação integrada da segurança pública.				
Justificativa: O apoio ao policiamento municipal potencializa a eficiência dasações de segurança				
Público Alvo: Guardas municipais e forças policiais atuantes no território				
Ação: 2010 PROGRAMA DE APOIO AO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				
Tipo: Atividade				
Produto: AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA		**Unid. Medida:** %		
Função: 06 Segurança Pública		**Sub Função:** 181 Policiamento		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
67.888,16	70.535,80	73.046,87	75.647,34	287.118,17
PROGRAMA: 0279 PLANEJAMENTO URBANO				
Objetivo: Organizar o uso e a ocupação do solo visando o desenvolvimento sustentável.				
Justificativa: O planejamento adequado evita ocupações irregulares e promove melhor qualidade de vida.				
Público Alvo: População residente, empreendedores e investidores.				
Ação: 1009 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS-FIOS E SARJETAS				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
450.000,00	467.550,00	484.194,78	501.432,12	1.903.176,90
Ação: 1026 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFR		**Unid. Medida:** UN		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA " medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
821.115,85	853.139,37	883.511,13	914.964,13	3.472.730,48
Ação: 2031 ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: LIMPEZA URBANA		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "LIMPEZA URBANA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.600.000,00	1.662.400,00	1.721.581,44	1.782.869,74	6.766.851,18
Ação: 1031 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UARINI				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFR		**Unid. Medida:** UN		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA " medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100.000,00	103.900,00	107.598,84	111.429,36	422.928,20
Ação: 1010 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
Tipo: Projeto				
Produto: VIAS URBANAS RECUPERADAS		**Unid. Medida:** UN		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS RECUPERADAS" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
560.000,00	581.840,00	602.553,50	624.004,41	2.368.397,91
PROGRAMA: 0283 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA				
Objetivo: Promover a expansão urbana planejada e com qualidade				
Justificativa: A expansão ordenada favorece a economia e melhora as condições habitacionais				
Público Alvo: Comunidades em áreas de expansão e empreendedores do setor				
Ação: 1010 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
Tipo: Projeto				
Produto: VIAS URBANAS RECUPERADAS		**Unid. Medida:** UN		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS RECUPERADAS" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
566.205,44	588.287,45	609.230,49	630.919,10	2.394.642,48
Ação: 1027 PROGRAMA - MELHORIAS DE CASAS POPULARES				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CO		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
Ação: 1016 ABERTURA , PAVIMENTAÇÃO E/OU DUPLICAÇÃO DE ESTRADAS				
Tipo: Projeto				
Produto: AÇÕES DE TRANSPORTES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRET		**Unid. Medida:** %		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE TRANSPORTES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
450.000,00	467.550,00	484.194,78	501.432,12	1.903.176,90
Ação: 1040 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Tipo: Projeto				
Produto: AÇÕES DE TRANSPORTES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRET		**Unid. Medida:** %		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE TRANSPORTES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100.000,00	103.900,00	107.598,84	111.429,36	422.928,20
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DE ESTRADA				
Tipo: Atividade				
Produto: AÇÕES DE TRANSPORTES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRET		**Unid. Medida:** %		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE TRANSPORTES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
550.000,00	571.450,00	591.793,62	612.861,48	2.326.105,10
Ação: 2094 INCENTIVO FINANCEIRO À PEQUENOS EMPREENDEDORES				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADES REALIZADAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
PROGRAMA: 0285 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Objetivo: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços públicos.				
Justificativa: Serviços públicos de qualidade impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população.				
Público Alvo: População em geral				
Ação: 2003 ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM MANAUS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREF		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
262.912,33	273.165,91	282.890,62	292.961,52	1.111.930,38
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL (COMDEC)				
Tipo: Atividade				

Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREF		**Unid. Medida:** %		
Função: 06 Segurança Pública		**Sub Função:** 182 Defesa Civil		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
246.417,89	256.028,18	265.142,78	274.581,87	1.042.170,72
Ação: 1022 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL				
Tipo: Projeto				
Produto: REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,16	2.537.569,20

Ação: 2032 DESAPROPRIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
Tipo: Atividade				
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFR		**Unid. Medida:** UN		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física	**Relativa a: "CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA " medida em: "UN"**			
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100.000,00	103.900,00	107.598,84	111.429,36	422.928,20
PROGRAMA: 0291 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL				
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no município.				
Justificativa: A moradia digna é um direito social e condição essencial para inclusão				
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade habitacional.				
Ação: 1013 CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CO		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
Ação: 2075 PROGRAMA - MELHORIAS DE CASAS POPULARES				
Tipo: Atividade				
Produto: CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CO		**Unid. Medida:** %		
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
113.953,88	118.398,09	122.613,06	126.978,08	481.943,11
PROGRAMA: 0300 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DESTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
Objetivo: Garantir o fornecimento contínuo e seguro de água potável.				
Justificativa: A água de qualidade é essencial à saúde pública e ao desenvolvimento.				
Público Alvo: Toda a população abastecida pelo sistema municipal.				
Ação: 1020 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
14.027,93	14.575,02	15.093,89	15.631,23	59.328,07
Ação: 1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE RESERVATÓRIO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
34.240,59	35.575,97	36.842,48	38.154,07	144.813,11
Ação: 1030 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMETNO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UARINI				
Tipo: Projeto				
Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		

Unid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.379,89	24.291,71	25.156,49	26.052,06	98.880,15

Ação: 1032 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE UARINI

Tipo: Projeto

Produto: ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS — **Unid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.055,86	29.150,04	30.187,78	31.262,46	118.656,14

PROGRAMA: 0305 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADÁVEIS

Objetivo: Restaurar áreas degradadas para uso sustentável e preservação ambiental.

Justificativa: A recuperação ambiental previne desastres e preserva recursos naturais.

Público Alvo: Comunidades impactadas por degradação ambiental

Ação: 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE MURO DE ARRIMO

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFR — **Unid. Medida:** UN

Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	103.900,00	107.598,84	111.429,36	422.928,20

PROGRAMA: 0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Aumentar a produtividade e a renda no campo.

Justificativa: A assistência técnica melhora a competitividade e reduz perdas na produção.

Público Alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais.

Ação: 2035 ENCARGOS COM CONCURSOS E TREINAMENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS

Tipo: Atividade

Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO — **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.270,45	18.983,00	19.658,79	20.358,65	77.270,89

Ação: 2036 APOIO A AMPLIAÇÃO DA ELETREFICAÇÃO RURAL

Tipo: Atividade

Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO — **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
32.241,97	33.499,41	34.691,98	35.927,02	136.360,38

PROGRAMA: 0316 INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Objetivo: Estimular a produção e comercialização de alimentos frescos e saudáveis

Justificativa: Incentivar a produção local gera emprego, renda e segurança alimentar

Público Alvo: Produtores rurais e consumidores locais

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO MINI DISTRITO AGROPECUÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO — **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.494,65	22.332,94	23.127,99	23.951,35	90.906,93

Ação: 2037 ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E PESTICIDAS

Tipo: Atividade

Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO — **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.270,45	18.982,99	19.658,79	20.358,64	77.270,87

Ação: 2038 PROGRAMA DE APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO — **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.747,32	11.166,47	11.564,00	11.975,67	45.453,46

PROGRAMA: 0325 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

Objetivo: Garantir locais adequados e seguros para comercialização de produtos

Justificativa: Estruturas adequadas favorecem o comércio e protegem a saúde pública

Público Alvo: Produtores, comerciantes e consumidores

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

Tipo: Projeto

Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO — **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.604,93	83.748,53	86.729,97	89.817,56	340.900,99

PROGRAMA: 0360 ABRIGO DE PASSAGEIROS

Objetivo: Oferecer mais conforto e segurança para usuários de transporte coletivo

Justificativa: Estrutura adequada melhora a qualidadedotransportepúblicoe incentiva seu uso

Público Alvo: Usuários do transporte público municipal

Ação: 1015 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CO — **Unid. Medida:** %

Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
52.640,46	54.693,43	56.640,52	58.656,92	222.631,33

PROGRAMA: 0362 MELHROAMENTO DO TRANSPORTE AÉREO

Objetivo: Potencializar o transporte aéreo para passageiros e cargas

Justificativa: Melhor infraestrutura aérea aumentaacompetitividadee atratividade econômica.

Público Alvo: Passageiros, empresas e setor turístico

PROGRAMA: 0370 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e lazer para a comunidade

Justificativa: A prática esportiva contribui parasaúde, inclusão social e prevenção da violência

Público Alvo: Atletas, estudantes e população em geral

Ação: 1036 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS ZONAS URBANA E RURAL

Tipo: Projeto

Produto: INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER IMPLANTADA — **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER IMPLANTADA" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60

Ação: 1023 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DE UARINI

Tipo: Projeto

Produto: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTI — **Unid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento

Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ta Física Relativa a: "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESPORTE " medida em:

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
61.716,51	64.123,45	66.406,25	68.770,31	261.016,52

PROGRAMA: 0371 BOLSA DE ESTUDO NÍVEL SUPERIOR DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Ampliar o acesso ao ensino superior para estudantes de baixa renda.

Justificativa: O acesso à educação superior gera oportunidades e reduz desigualdades.

Público Alvo: Estudantes de baixa renda do município

Ação: 2074 ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA NÍVEL SUPERIOR

Tipo: Atividade

Produto: BOLSAS CONCEDIDAS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED — **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "BOLSAS CONCEDIDAS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84

PROGRAMA: 0372 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

Objetivo: Promover a valorização e a qualificação de servidores

Justificativa: A formação continuada é essencial para a valorização dos profissionais da educação e para a melhoria da qualidade do ensino e demais setores da administração .

Público Alvo: Professores da rede pública, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação e demais servidores.

Ação: 2091 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADES REALIZADAS — **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
Ação: 2092 INCENTIVO À BOLSAS DE PÓS GRADUAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADES REALIZADAS		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo: Constituir dotação orçamentária específica para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e imprevistos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas ao longo do exercício.				
Justificativa: A Reserva de Contingência visa assegurar a sustentabilidade fiscal frente a eventos incertos, como desastres naturais, sentenças judiciais imprevistas, quedas br uscas de receita ou emergências administrativas. É um instrumento essencial de prudência e segurança orçamentária.				
Público Alvo: Administração pública municipal e população indiretamente beneficiada				
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS		**Unid. Medida:** %		
Função: 99 Reserva de Contingência		**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência		
Unid. Executora: 099900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Meta Física Relativa a: "PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.010.000,00	3.127.390,00	3.238.725,08	3.354.023,70	12.730.138,78
TOTAL DOS PROGRAMAS:				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
107.012.662,92	111.186.156,77	115.144.383,96	119.243.524,03	**452.586.727,68**
MARCOS SOUZA MARTINS		***GERINEUDA RIBEIRO BESERRA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***	
Prefeito Municipal		Secretária De Finanças	Contadora CRC AM 016256/O-5	
563.922.062-72		945.888.482-91	230.926.702-30	

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A68E5C07

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 2026

PROFESSOR ZONA URBANA – EDUCAÇÃO INFANTIL						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	58	ANEDRA DO NASCIMENTO LOPES	21/10/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	1	ROGIRLEY GÓES PEREIRA	28/10/1975	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
3	152	HOSANA GALVES DE CASTRO	29/09/1983	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
4	300	ROSA IONA SOUZA DA SILVA	21/03/1977	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
5	321	MAURA OLIVEIRA DOS SANTOS MEDEIROS	05/11/1993	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
6	345	EDMEIRE DA SILVA SANTANA	16/08/1981	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
7	296	JESSONILDA NEVES CORDEIRO	26/09/1991	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
8	26	ORDENICE PEREIRA DA SILVA	13/05/1979	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
9	190	MARLENE PEREIRA DA COSTA	25/09/1973	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
10	262	WAIKSON CELESTINO DE SOUSA	19/07/1977	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
11	298	SOLANGE LEOCADIO RAMOS	10/04/1981	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
12	180	NILA MEIRELES INUMA	21/02/1978	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
13	184	MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA	02/02/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
14	59	MARCIA ANDREIA LOPES DE SOUZA	20/07/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
15	269	LARICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/12/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
16	211	JAICIMARA LUCIO TORRES	03/12/1984	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
17	4	ALDENORA SOUZA DA SILVA	30/05/1967	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
18	75	JOSINETE SOARES DE LIMA	07/09/1983	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
19	40	JUCIETE AZEVEDO DOS SANTOS	24/03/1984	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
20	141	ALCIENE FRAGOSO REMÉDIO	13/08/1963	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
21	237	ROQUILANE CORDEIRO DE MATOS	11/01/1972	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
22	144	MICHELANY GONCALVES LEITE	16/09/1980	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
23	402	MIQUEIA MARQUES ARAÚJO	17/08/1997	NÍVEL SUPERIOR	10	APROVADO
24	204	RAIMUNDA IZONEIDE DA SILVA GOMES	28/04/1980	NÍVEL SUPERIOR	8	APROVADO
25	24	RAIMUNDA LOPES RODRIGUES FILHA	04/05/1990	NÍVEL SUPERIOR	6,5	APROVADO
26	94	ROZIANE NOGUEIRA RODRIGUES	16/10/1982	NÍVEL SUPERIOR	6,5	APROVADO
27	266	RAQUEL LOPES VIEIRA	09/08/1980	NÍVEL SUPERIOR	5	APROVADO
28	202	NILDA MEIRELES INHUMA	13/02/1972	MAGISTÉRIO	8	APROVADO
29	64	TEREZINHA CAMETA SOARES	13/11/1975	MAGISTÉRIO	8	APROVADO
30	286	ROSILENE RODRIGUES PRAIA	05/10/1987	MAGISTÉRIO	7	APROVADO
31	122	GRACINEIDE DE LIMA TAVARES	28/10/1976	MAGISTÉRIO	6	APROVADO
32	91	JANEILA SOCORRO TRINDADE GOMES	15/05/1977	MAGISTÉRIO	6	APROVADO
33	261	LUCIMAR DIAS GONCALVES	19/11/1967	NÍVEL MÉDIO	10	APROVADO
34	186	MICHERLANE MAIA DE SOUZA	06/07/1985	NÍVEL MÉDIO	10	APROVADO

35	293	VALDIRENE FERREIRA TRINDADE	31/08/1981	NÍVEL MÉDIO	9	APROVADO
36	41	LUANA REBOLCAS SEIXAS	01/02/1994	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
37	359	THAIS DA SILVA GONCALVES	18/12/1998	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
38	62	ELIZAMILDE SANTOS SILVA	13/07/1962	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
39	143	ADRIANA DA SILVA DIAS	08/02/1987	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
40	192	RAIMUNDA CORDEIRO DE MATOS	20/08/1978	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
41	116	FRANCINEIDE FERREIRA SOARES	01/10/1979	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
42	20	GREYCIANE DA SILVA PINTO	09/02/1983	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
43	197	MURIELLY FARIAS LOPES	13/03/1988	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
44	289	ELENILCE FERREIRA DE SOUZA	07/09/1988	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
45	274	TAINARA PINHEIRO DE SOUZA	07/03/1990	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
46	88	ERIKA LOPES DA SILVA	27/11/1990	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
47	225	TAIRINI DOS SANTOS TRINDADE	10/01/1991	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
48	29	TABATA MAIRNA DA COSTA PEREIRA	22/02/1992	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
49	49	LEIDIANE TAITE FRAZAO	27/11/1992	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
50	252	MARILIS MACARIO GONCALVES	27/03/1995	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
51	240	GRACIETE NERY CAVALCANTE	05/10/1974	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
52	196	IVANEY DA SILVA PINHEIRO	21/05/1976	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
53	95	DIVINA LOPES RODRIGUES	19/01/1981	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
54	182	ANA PAULA MARQUES VIEIRA	04/11/1983	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
55	299	JEANE REMEDIO DA SILVA	18/12/1986	NÍVEL MÉDÍO	6,5	APROVADO
56	253	PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	05/09/1988	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
57	176	AINGLES DOS SANTOS FERREIRA	23/02/1993	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
58	411	SALOMÃO ANAQUIRI CARVALHO	03/03/1993	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
59	22	DEBORA CRISTINA LOPES RODRIGUES	20/06/1986	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
60	27	VANIR MARINHO DOS SANTOS	27/08/1989	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
61	174	ALCILEY DE OLIVEIRA GOMES	28/11/1992	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
62	333	VALDELICE DE AQUINO NEVES	25/05/1993	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
63	79	FABRICIO ARAUJO SOUZA	31/07/1987	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
64	268	ELIDIANE LOPES VIEIRA	27/08/1988	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
65	121	PATRICIA NUNES DA PAZ	11/11/1992	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
66	191	KEISSY EVELLYN LOPES SERENO	26/09/1995	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
67	287	FRANCIELE LIRA SANTOS	20/11/1996	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
68	23	ALICIANE RODRIGUES FRAZÃO	11/06/1993	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
69	256	GICILEI PESSOA DA SILVA	18/11/1978	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
70	198	IANA SOARES RIBEIRO	14/05/1980	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
71	304	CLECIANE LOPES GALVES	17/04/1983	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
72	153	MARINETE BRAGA DE LIMA	11/04/1990	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
73	207	LUCAS DE ARAUJO BATISTA	19/02/2007	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
74	344	ERINETE NASCIMENO DE ARAUJO	24/03/1992	NÍVEL MÉDIO	4,5	CLASSIFICADO
75	173	ANDREIA DE LIMA MARQUES	22/09/1961	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
76	126	DEUZIMAR DA SILVA NUNES	23/12/1978	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
77	360	ALCIMAR CORDEIRO BRANDÃO	12/06/1979	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
78	380	NIKSON MEIRELES INUMA	20/11/1981	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
79	306	GLADICI LOPES GALVES	17/07/1984	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
80	346	IVANILDE ALVES NEVES	15/08/1985	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
81	39	VERANILCE PEREIRA LOPES	29/04/1987	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
82	265	SILES POLIANE DA SILVA DE SOUZA	10/02/1988	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
83	84	DAMARES CASSIA NASCIMENTO DE CARVALHO	19/04/1991	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
84	178	MARIA SEBASTIANA LIMA DUARTE	31/01/1992	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
85	208	CINTIA DE OLIVEIRA BATISTA	22/02/1993	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
86	66	MARIZELES DOS SANTOS CORDEIRO	27/06/1993	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
87	427	ANA KAYLA MOREIRA NUNES	24/08/1993	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
88	46	VALERIA DE LIMA	02/01/1994	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
89	71	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	03/09/1995	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
90	428	FABRICIA FRAZÃO LOBATO	07/12/1996	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
91	250	GEYSIANE GOMES DE MENEZES	27/02/1997	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
92	405	LILIANE DE CASTRO VIEIRA	06/05/1996	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
93	358	IRLAN MEIRELES MORAES	19/05/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
94	177	JEMIMA DOS SANTOS MENDONCA	25/05/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
95	339	JÓZIMO INHUMA FERREIRA JÚNIOR	21/02/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
96	419	ADRIENE CURINTIMA DE OLIVEIRA	25/03/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
97	277	KEROLEN FELICIO DA SILVA	10/05/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
98	50	KETLEN MARIA BRUCE DO NASCIMENTO	16/05/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
99	163	FRANCISCO NATHANAEL DE SOUZA	13/09/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
100	403	ELIZABETH SILVA DE SOUZA	25/01/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
101	330	OTAVIO MAIA LOPES	27/01/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
102	106	DANIELLY DE LIMA LEITE	02/02/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
103	356	JOICIMARA OLINTO NOGUEIRA	13/02/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
104	65	ISRAEL ANAQUIRI NOGUEIRA	20/11/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
105	232	GABRIEL DA SILVA BATALHA	26/09/2001	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
106	276	JAMILE SITUBA DOS SANTOS	09/10/2001	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
107	371	GABRIELE MOTA NOGUEIRA	09/11/2001	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
108	315	GABRIEL CAVALCANTE RODRIGUES	18/03/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
109	406	ROABY JANSER PEREIRA VIEIRA	04/05/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
110	85	MIRELA BRANDAO DO CARMO	10/11/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
111	378	MICAELE MARTINS NEVES	21/01/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
112	254	ELITON TAYLON CAPOTE DA SILVA	20/04/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
113	257	LAIANE SOLARTE DA COSTA	15/07/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
114	10	ICARO BANDEIRA LOPES	26/08/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
115	224	KEVI BEZERRA BARRETO	19/02/2005	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
116	82	CAROL LOPES SOUZA	31/05/2005	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
117	429	THIAGO ANDRADE DE SOUSA	01/07/2005	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
118	53	JARBESON BATISTA LOPES	17/04/2006	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
119	397	DANIEL KAILISON GARCIA	29/10/2007	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
120	377	ISRAEL BASQUES DOS REIS	03/01/2008	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
121	221	VERONICA DA SILVA DE SOUZA	04/08/1995	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO

122	140	RAQUEL SOARES PINHEIRO	11/02/1998	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
123	334	IASMIM DOS SANTOS PANDURO	23/05/2001	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
124	222	JAQUELINE DA COSTA LOPES	09/09/2005	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
125	317	RUAN TALIS TRINDADE CONEGUNDES	29/11/1992	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
126	133	PATRICIA BRAGA DA SILVA	23/03/1993	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
127	354	TATIANE DIAS GOMES	09/04/1993	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
128	19	ELINI LOPES PEREIRA	07/12/1994	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
129	8	JUCIELE CASTRO DE ARAUJO	04/09/1996	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
130	164	GABRIELA DA SILVA SOARES	09/11/1996	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
131	302	LUZIA FERNANDA LOPES DE SOUZA	02/05/1997	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
132	148	JOCIELE FRAZAO LARANJEIRA	14/02/1999	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
133	291	TEREZA ARAUJO MOREIRA	25/08/1999	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
134	283	RAFAELA MATOS TIBURCIO	09/03/2001	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
135	294	RONICE CAVALCANTE NEVES	21/03/2001	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
136	2	ALEFF RIQUELME LOPES JEZINI	16/03/2003	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
137	213	ELIAKIM ALVES DA ROCHA	13/07/2003	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
138	99	SELMA GALVES DE CASTRO	25/10/1978	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
139	280	ANALICIA CORREA NEVES	22/04/1987	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
140	123	ANDREIA DA SILVA ALVES	17/05/1991	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
141	352	CLEICIANE DE SOUSA SILVA	28/10/1996	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
142	34	RAIANE PANTOJA DA SILVA	24/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
143	51	JULIANA CORTEZAO CRUZ	03/07/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
144	328	ALESSANDRA MARTINS BARBOSA	04/02/2002	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
145	103	MARIA JOSÉ LOBATO DA ROCHA	19/03/1983	NIVÉL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
146	111	RAILSON FRAZAO DA COSTA	08/10/1985	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
147	220	JEANE DE SOUZA GOMES	05/02/1988	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
148	108	JOAO PAULO DOS SANTOS CORDEIRO	19/11/1990	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
149	357	ROCICLEY MACARIO GONCALVES	03/03/1993	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
150	48	ANDREIA MACARIO GOMES	14/01/1995	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
151	307	ANGELA SA NONATO	22/07/1995	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
152	322	DENISE ANAQUIRI GUEDES	28/01/1996	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
153	281	MARIELE CHAVES REMEDIO	06/04/1997	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
154	154	ESTERFANE INHUMA	04/06/1999	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
155	385	JESSICA FRAZAO DE SOUZA	30/11/2000	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
156	31	CASSIANE DOS SANTOS CORDEIRO	21/04/2001	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
157	381	ERICK JHONATA CORDEIRO GUIMARAES	03/08/2002	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
158	368	MICHELLE GABRIELE ALEXANDRE RODRIGUES	04/08/2007	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
159	200	DORVAL BRAGA LOPES NETO	23/11/1994	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
160	11	MARIA FRANCISCA DIONIZIO BARROSO	03/08/1990	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
161	392	JACIANE GAMA ANAQUIRI	17/07/1984	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
162	43	MARIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	03/03/1993	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
163	350	CLICIANE FREITAS DE SOUZA	16/05/1994	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
164	181	RAYANE DA SILVA ALVES	15/09/1995	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
165	77	FRANCILENE GOMES MEDEIROS	11/09/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
166	97	ERICA DE LIMA MACARIO	19/12/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
167	130	BRENDA KIMBERLEN BITENCOURT DA SILVA	02/06/2002	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
168	214	VALORY RIBEIRO PROTASIO	13/03/2003	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
169	139	DANDARA BEATRIZ PENEDO SOUZA	16/10/2004	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
170	376	KIVIA DA SILVA BEZERRA	18/03/2006	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
171	404	CAMILLY TORRES DE MATOS	19/04/2008	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
172	134	LUCIANA RABELO CHAVES	18/06/2018	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
173	337	RIAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	22//06/2005	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
174	169	JANETE GRANDE DE LIMA	10/08/1973	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
175	76	VALDIRENE LIMA DE OLIVEIRA	17/01/1979	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
176	203	ELY DA COSTA CARDOSO	28/12/1984	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
177	264	ERISON AZEVEDO LIMA	15/01/1985	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
178	189	ILCILENE PEREIRA DA SILVA	05/05/1986	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
179	187	VANILMA MAIA DE SOUZA	06/04/1987	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
180	194	RAIMUNDA OLINTO NOGUEIRA	17/10/1987	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
181	273	SIMONE DA SILVA SITUBA	04/03/1990	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
182	183	JESSICA CORTEZAO PEREIRA	30/01/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
183	52	DAIANE GUEDES NOGUEIRA	14/05/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
184	332	CLAUDETH SANTOS COSTA	26/02/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
185	407	FRANCIELEN BEZERRA MAIA	28/12/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
186	279	TERESA ORODIO REMEDIO	04/10/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
187	117	DEYSIANE NEVES MACARIO	10/12/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
188	170	ALISON DIEGO GOMES DE LIMA	11/12/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
189	12	NEURIANE REMEDIOS BRAGA	22/10/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
190	74	CECILIO CATRIEL NETO TIAGO	05/11/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
191	389	ANA GLEYCI CORREA DAS NEVES	16/12/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
192	7	NALRIANE PEREIRA DA SILVA	24/12/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
193	73	LILIANE DAS NEVES SOARES	15/06/1996	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
194	32	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	05/09/1996	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
195	16	NELSON SEVALHO BRAGA FILHO	03/03/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
196	383	RAMON DA SILVA FONSECA	01/06/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
197	38	THAIS FRAZAO MINHOZ	06/06/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
198	226	RONALDO DE SOUZA SANTOS	18/07/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
199	100	SHELDA COSTA DE LIMA	28/12/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
200	396	WESLEY SOLART DA SILVA	07/02/1998	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
201	391	JENILSON BANDEIRA PERGENTINO	01/01/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
202	369	KATRINE TIAGO AQUINO	26/04/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
203	216	RAFAEL JUNIOR FRAZAO INHUMA	23/06/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
204	158	LAURIENE DAS NEVES SOARES	25/10/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
205	301	ALEXSSANDRO RAMOS REMEDIO	22/05/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
206	156	ALESSANDRO MARTINS BALIEIRO	22/02/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
207	35	TASSIANE DE OLIVEIRA COELHO	12/07/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
208	239	ELLEN CARLA MARTINIANO PINTO	19/09/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
209	313	MATEUS OLIVEIRA VIEIRA	22/10/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
210	353	MAISA BEZERRA RAMOS	29/09/2002	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO

211	347	ROSINEIDE CAVALCANTE NEVES	27/04/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
212	421	ISAAC MARINHO CHAVES	01/10/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
213	241	JHEFERSON DA SILVA ALMEIDA	26/02/2005	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
214	308	VITOR HENRIQUE GOES BARBOSA	27/06/2005	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
215	325	DANIEVE DE SOUZA DOS SANTOS	01/10/2005	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
216	201	RAYLANE INHUMA GRANJEIRO	19/01/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
217	384	REISE SOUZA TIAGO	27/10/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
218	285	RAYENE PRAIA AZEVEDO	02/07/2007	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
219	96	ALCILEIDE MARQUES DUTRA	11/03/1977	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
220	251	ANA PAULA MEDEIROS BARBOSA	13/02/1978	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
221	420	KEZIA PINTO FERREIRA	04/04/1980	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
222	98	ANA PAULA FRAZAO SOLART	09/04/1982	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
223	355	MOISAEL SOARES PRAIA	21/01/1986	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
224	414	RUTH MACARIO DE OLIVEIRA	27/04/1986	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
225	210	GRACINETE DE SOUZA LOPES	15/06/1986	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
226	165	VALERIA PEREIRA LOPES	23/09/1989	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
227	104	ANDRELE LOPES CORDOVIL	03/01/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
228	246	REGILANI PINTO NUNES	30/06/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
229	142	SUZIANE PRAIA GUSMAO	27/07/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
230	47	MAIONE FRAZAO FERNANDES	24/04/1993	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
231	83	ZENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	06/11/1993	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
232	331	KARINE DA SILVA SANTOS	03/05/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
233	288	FRANCISCA DE ARAUJO NAZARE	21/09/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
234	209	GRETIANE PEREIRA MAIA	06/11/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
235	416	RAIMERSON SOUZA RIBEIRO	11/12/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
236	118	ALZIRA LUIZA BARROS DOS SANTOS LOPES	27/02/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
237	227	MARIA DIVINA CASTRO PINHEIRO	06/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
238	107	JANIEIRE DA SILVA CASTRO OLIVEIRA	27/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
239	69	WELLINGTON MATOS MEIRELES	15/06/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
240	9	NÚBIA DE BRITO LUNA	09/01/1996	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
241	150	KALINE LOPES DOS SANTOS	14/03/1996	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
242	238	ALDERSON MATOS DA SILVA	15/12/1996	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
243	109	VANESSA DA SILVA BESSA	15/05/1997	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
244	102	JOAO LOPES DA SILVA	24/06/1997	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
245	101	ORLEANE BATISTA GOES	20/01/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
246	343	VALDECY RODRIGUES CORREA	23/05/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
247	270	LEILIANE NASCIMENTO DE LIMA	28/05/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
248	54	GLEICIOMARA NOGUEIRA DE CASTRO	11/09/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
249	235	MICHELE FRAGOSO MARINHO	27/01/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
250	195	NIVEA DA SILVA PINHEIRO	14/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
251	28	KESIA TAITE BEZERRA	20/07/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
252	413	BRUNA DA SILVA TAPUDIME	02/10/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
253	292	FELIPE BARBOSA DE MESQUITA	16/05/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
254	326	TALINY SARAIVA VIDAL	12/08/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
255	120	JOSSANA EISHYLA GOES CORDEIRO	05/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
256	30	ALESSANDRA BEZERRA MAITOARES	03/10/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
257	335	THIAGO LOPES FERREIRA	08/12/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
258	80	LUCAS VICTOR DA GAMA LOPES	22/01/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
259	44	TAISSA VITORIA DA SILVA MEDEIROS	16/06/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
260	423	ALISON VICTOR MARQUES LISBOA	01/01/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
261	412	DAILSON NEVES MACARIO	09/03/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
262	124	FRANCISCO WENZIO DE CASTRO FERREIRA	26/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
263	260	KEULE REBOLCAS SEIXAS	27/10/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
264	160	JONEI VIDAL BANDEIRA	21/04/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
265	105	HELLEN GOMES PANTOJA	19/05/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
266	324	WILLIAN JUNIOR ROCHA TORRES	02/07/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
267	128	JUCIEVENY NEVES VIEIRA	21/01/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
268	425	FERNANDA PEREIRA CASTRO	26/04/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
269	15	RAICIELE PEREIRA DE SOUZA	20/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
270	162	GIBSON NEVES DA ROCHA	11/11/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
271	212	KAYLANE DE OLIVEIRA FERREIRA	19/02/2007	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
272	245	MARIANA VIEIRA TRINDADE	05/05/2007	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
273	297	YASMIM LEANDRO ALVES	04/11/2007	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
274	3	ADRIANE DA SILVA COSTA	11/04/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
275	5	ADRIANE LOPES RODRIGUES	04/10/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
276	6	ERLANE LOPES PEREIRA	01/09/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
277	13	UDA DE BRITO LUNA	15/09/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
278	14	RAIMUNDA MATIAS DA SILVA	01/07/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
279	17	LOHANA VITORIA LOPES PEREIRA	06/10/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
280	18	NAIANDRA DA SILVA E SILVA	04/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
281	21	RAIANE MATIAS MARINHO	19/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
282	25	ELISANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	29/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
283	33	KHEROLLY LASMAR FRAZAO	09/04/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
284	36	ROSANGELA DE LIMA DA SILVA	23/01/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
285	37	ELIDA RIBEIRO VIEIRA	17/06/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
286	42	GRAZIMARA AZEVEDO DOS SANTOS	20/04/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
287	45	JESSICA JORGE DA SILVA	05/10/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
288	55	IRAN FERNANDES RODRIGUES	16/02/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
289	56	BERENICE VIDAL DE BRITO	11/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
290	57	MAELY DA SILVA COSTA	25/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
291	60	ILKSON FRAZAO DA COSTA	29/03/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
292	61	WANDERLY SILVA RODRIGUES	01/10/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
293	63	RAIMARA GONCALVES MACARIO	06/07/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
294	67	GUSTAVO VIEIRA DE MATOS	24/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
295	68	ELIONEI VIDAL DOS ANJOS	23/02/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
296	70	RUANA THAMILIS PINEDO BARRETO	01/08/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
297	78	ARIADNA DAS CHAGAS MENDONÇA	07/01/1981	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

298	81	LUANA REMEDIO DE SOUZA	28/10/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
299	89	RENATA LITAIFF TRINDADE	04/05/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
300	90	GLEICE MACIEL NEVES	13/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
301	92	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	26/09/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
302	93	JANETE SILEIRO RODRIGUES	26/07/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
303	110	ELY VITORIA NUNES CORDEIRO	26/07/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
304	112	FRANCELINY DE OLIVEIRA NEVES	17/08/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
305	113	MARIA ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	24/11/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
306	114	MARIA MARTA LOPES BRAGA	23/07/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
307	115	JONARA RIBEIRO ROCK	16/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
308	119	VICENTE SOARES PINHEIRO	10/08/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
309	125	ANDREW RENAN TAITE FERREIRA	01/11/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
310	127	KALINE LOPES PINEDO	16/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
311	129	JAINE DA SILVA CONCEICAO	24/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
312	131	THALIA BARBOSA DE SOUZA	19/04/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
313	132	TAYNA BARBOSA DE SOUZA	28/03/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
314	135	MISCILENE ALVES DE SOUZA	25/08/1975	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
315	136	TAILINE DO NASCIMENTO FERREIRA	04/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
316	137	ROSEMARY MACEDO DO NASCIMENTO	01/06/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
317	138	FAGNO OLIVEIRA DE LIMA	01/09/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
318	145	NURIA DE BRITO LUNA	25/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
319	146	KEMILLY MACEDO DE OLIVEIRA	23/04/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
320	149	CAMILA INHUMA MACEDO	29/01/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
321	151	JESIELE PEREIRA DA SILVA	26/04/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
322	155	GEDEON PAULO DOS SANTOS CORREA	02/04/1982	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
323	157	ELIOMARA PRAIA COELHO	06/11/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
324	159	ERICA LOPES BARBOSA PINEDO	06/11/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
325	161	ISAIAS CORDEIRO NEVES	05/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
326	166	KARLEM LOPES DOS SANTOS	30/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
327	167	TALITA DO NASCIMENTO FERREIRA	27/10/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
328	168	LAURIANE LEOCADIO LOPES	20/03/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
329	171	DEILSON LOPES RUBEM	19/09/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
330	172	LUZIANE DE SOUZA MACARIO	23/02/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
331	175	MATEUS LIMA NORONHA	23/01/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
332	179	EMILLY CARLA GOMES PANTOJA	30/05/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
333	185	SIDILENE DA SILVA PINHEIRO	02/12/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
334	188	ELIONARA BATISTA GOMES	23/06/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
335	193	DANIELA MARTINS REMEDIO	17/10/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
336	199	REGINA DA SILVA PINHEIRO	02/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
337	205	WELINGTON JOSE ROCHA SOUZA	26/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
338	206	MARIANA SANTOS MONTEIRO DA SILVA	19/08/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
339	215	THIAGO RODRIGUES DA COSTA	03/08/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
340	217	EDINAIRA BARBOSA FERREIRA	26/07/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
341	218	CLEICIMARA DA SILVA CORDOVIL	10/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
342	219	KLEITON DA SILVA CORDOVIL	26/07/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
343	223	ALEX DE SOUZA REIS	04/04/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
344	228	ELIZABETE ALVES PEREIRA	14/02/1967	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
345	229	ANGELA MARIA DE LIMA DUARTE	20/10/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
346	230	CARLA GABRIELE CORDEIRO CALDAS	17/06/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
347	231	RAIANA DE SOUZA MOREIRA	02/10/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
348	233	FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	25/07/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
349	234	ANTONIA MARIA MORAES CORTEZAO	05/09/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
350	236	JAINE DOS SANTOS FRAGOSO	11/09/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
351	242	RONALDO RABELO VIANA	19/05/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
352	243	JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA	16/02/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
353	244	VANEZA DE ARAUJO PANTOJA	21/01/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
354	247	ALEXANDRA LOPES FERREIRA	17/01/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
355	248	KAILANY LUNA PEREIRA	21/01/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
356	249	QUETURA IANCA FERNANDES VENTURA	09/03/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
357	255	TICIANE LOPES BARRETO	01/12/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
358	258	ELIANE DE FREITAS RAMOS	27/09/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
359	259	ERICA CRISTINA DA SILVA	28/08/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
360	263	JALINE ANAQUIRI DA SILVA	28/04/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
361	267	MÜLLER DE LIMA DUARTE	25/09/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
362	271	RAILSON LOPES LIMA	15/12/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
363	272	ANDRIELY DO NASCIMENTO DA SILVA	05/10/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
364	275	KAYLANE DE FREITAS CALDAS	29/12/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
365	278	ELIAS CARNEIRO PINHEIRO	03/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
366	282	TERESA DE JESUS DA MATA SILVA	14/10/1982	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
367	284	ESAU MARINHO CHAVES	29/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
368	290	ALINE DA SILVA SATIRO	07/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
369	303	KAROLENI TRINDADE GAMA	03/05/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
370	305	ANTOINE PATRICK BACELAR BARBOSA	28/02/1978	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
371	309	ANDRÉ RODRIGUES NUNES	26/08/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
372	310	LUANIFER CORDOVIL PRAIA	10/07/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
373	311	ANA CECILIA DA SILVA REMEDIOS	24/08/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
374	314	SIDINEIA ARAUJO MOREIRA	15/12/200?	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
375	316	LEOFRAN FERREIRA ALEXANDRE	30/05/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
376	318	ANDREY MOTA ABRAIM	15/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
377	319	LORRANA DE OLIVEIRA FERREIRA	14/12/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
378	320	LUZIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
379	323	JORGE DE ALMEIDA NUNES	28/05/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
380	327	ALEYSON WISHARDY RODRIGUES GOES	09/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
381	329	AIRLEN SARAIVA VIDAL	01/02/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
382	336	ANDREZA DA SILVA DOS ANJOS	29/11/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
383	338	AUREA VALESKA SANTOS DOS SANTOS	03/06/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
384	340	EMILY DA SILVA LIMA	17/11/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

385	341	FRANCINEIDE OLIVEIRA DE LIMA	25/03/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
386	348	RAYAN MARTINS DA ROCHA	13/11/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
387	349	MOISES CAVALCANTE NEVES FILHO	24/07/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
388	351	ROSANGELA CORDEIRO MARTINS	12/06/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
389	361	JALON DA COSTA ALVES	03/04/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
390	362	MARIVA CAVALCANTE ITAPIREMA	22/05/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
391	363	THALISON DA SILVA GONCALVES	22/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
392	364	ISRAEL DE LIMA MACARIO	15/03/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
393	365	ANGELA DOS SANTOS MENDONCA	07/10/1976	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
394	366	THAIS FRAZÃO INHUMA	01/11/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
395	367	THALIA FRAZAO INHUMA	23/04/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
396	370	ANA ROSALIA SOLART MARINHO	26/02/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
397	372	GABRIELA MARINHO BARBOSA	18/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
398	373	EDVAN SERVALHO DA SILVA	02/01/1983	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
399	374	ROSANA DA SILVA PINTO	25/03/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
400	375	MIRELA ALBINO APARICIO	23/01/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
401	379	JOENI RODRIGUES BRAGA	04/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
402	382	INARA BRAGA DE SOUZA	25/10/1986	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
403	386	DIVINO SAMUEL DE ALMEIDA GALVES	13/09/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
404	387	ARLEANDRO VITÓRIO FERNANDES	15/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
405	388	ROSIZELA DA SILVA PIRES	20/08/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
406	390	RODRIGO DAIAN LOPES CAPOTE	09/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
407	393	NEICIELY KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
408	394	MARCELO GOMES REMEDIO	28/12/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
409	395	LARISSA CORDEIRO RAMOS	31/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
410	398	JOSUE MELO DE ALMEIDA	24/01/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
411	399	ELIAS CARDOSO MEDEIROS	13/11/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
412	400	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	24/07/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
413	401	ELISANGELA SOARES DE LIMA	13/01/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
414	408	LEANDRO CUNHA VIEIRA	31/10/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
415	409	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	12/10/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
416	410	ALEXSANDRO MOTA ABRAIM	24/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
417	415	ROSEANE DE OLIVEIRA TIAGO	23/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
418	417	ALDEJANE NEVES VASQUE	27/10/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
419	418	GUSTAVO DE AZEVEDO DEVALHO	02/12/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
420	422	MESSIAS MORAES DE ALMEIDA	29/11/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
421	424	HUGO RAMOS DE MOURA FILHO	22/10/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
422	426	BIANCA BEATRIZ LIMA CALDAS	06/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
423	147	JESSE RUAN GOES DE MOURA	26/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
424	342	JOSIANE CORREA FERREIRA	22/01/1997	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
425	312	JHONATHA GOMES BORGES	09/12/1999	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6 LETRA I	DESCLASSIFICADO
426	72	RAMILIS COSTA DE LIMA	07/12/2001	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
427	86	MARIA ROSILANE NOGUEIRA RODRIGUES	19/09/1984	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
428	87	ANA KAROLINA DA COSTA LOPES	29/07/2004	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
429	295	ROSA LOPES DOS SANTOS	04/01/1984	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	6	FRANCINEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	11/06/1968	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	11	VALDIANE BARROSO FERREIRA	18/06/1980	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
3	53	SANDRO MOTTA DOS SANTOS	16/08/1986	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
4	1	JERRIANE PATRÍCIA BARRETO DE ALENCAR RAMOS	27/09/1986	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
5	3	JÚNIOR GAMA DA SILVA	04/01/1994	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
6	52	ABILENE PEREIRA DA SILVA	03/06/1994	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
7	63	ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/08/1998	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
8	40	MARIA INETE DA SILVA LOPES	12/09/1977	NÍVEL SUPERIOR	22,5	APROVADO
9	15	SUZANA DE OLIVEIRA PINHO	02/11/1987	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
10	13	VERONILCE MAIA RODRIGUES	22/12/1978	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
11	112	VALDETE PEREIRA DA SILVA	01/06/1980	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
12	12	MARIA NILDA DA SILVA LOPES	09/08/1983	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
13	43	IGRISNEIA BRAGA DE AZEVEDO	08/01/1984	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
14	128	RAIMUNDA GAMA DOS SANTOS	02/06/1959	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
15	134	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	23/08/1983	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
16	97	ROSECLEY RODRIGUES CURINTIMA	07/12/1780	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
17	57	MIRIAN BARROSO	11/05/1967	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
18	47	NAJANEI DA SILVA SEABRA	26/12/1978	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
19	46	NILSON LIRA PINHEIRO	12/02/1965	NÍVEL SUPERIOR	19,5	APROVADO
20	73	PAULO DOS SANTOS CORRÊA	27/11/1972	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
21	54	EDILSON GOMES DA SILVA	09/01/1974	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
22	27	CHEILA NUNES DA FONSECA	13/10/1975	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
23	60	ROSIANE FERREIRA AZEVEDO	31/01/1979	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
24	86	ELIABE FERREIRA DOS SANTOS	11/01/1980	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
25	77	ANTÔNIO NOGUEIRA DE BRITO FILHO	25/07/1981	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
26	93	ODWLYN PINHEIRO CORDEIRO	08/11/1987	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
27	36	ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS	19/04/1991	NÍVEL SUPERIOR	17	APROVADO
28	7	LUANA FREITAS DA ROCHA	18/10/1999	NÍVEL SUPERIOR	17	APROVADO
29	123	TEREZINHA FRAZÃO INHUMA	16/12/1985	NÍVEL SUPERIOR	16,5	APROVADO
30	16	ELILSON RODRIGUES DE PINHO	13/11/1989	NÍVEL SUPERIOR	16,5	APROVADO
31	72	JAIQUISE VIEIRA DE SOUZA	11/09/1970	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
32	102	ALESSANDRA MARINHO LIMA	01/04/1996	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
33	92	EDGELSA VALENTIN LEANDRO	31/01/1978	NÍVEL SUPERIOR	15,5	APROVADO
34	33	ELIZIANE LOPES DE SOUZA	12/10/1993	NÍVEL SUPERIOR	15,5	APROVADO
35	28	RAIMUNDO ARCANGELO SINFRONIO	10/07/1986	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
36	129	ROSACLEY OLIVEIRA RODRIGUES	24/03/1966	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
37	130	MARIA DIRCY MEDEIROS CAVALCANTE	20/10/1974	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
38	32	ELIAS MARQUES DE SOUZA	09/07/1976	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
39	146	MARIA NOEMIA DOS SANTOS TRINDADE	22/06/1977	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
40	139	IANDRA BEZERRA RAMOS	20/09/1983	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO

41	84	ROSILEIDE DE SOUZA BRAGA	20/11/1970	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
42	20	FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA	12/09/1976	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
43	58	ELIANE MEDEIROS MARTINIANO	20/06/1980	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
44	24	ALDENY SOUZA DA SILVA	31/01/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
45	42	JANDERNEY CAPOTE GOES	13/02/1980	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
46	23	ALDECI DE LIMA ARAUJO	10/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
47	17	VALCIRA PINHEIRO BATISTA	23/08/1968	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
48	91	NOÉLE MEIRELES INHUMA	23/05/1973	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
49	105	BRUNO PEREIRA DUARTE	11/11/1990	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
50	138	ABRAÃO MONTEIRO OLIVEIRA	07/03/1991	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
51	87	JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES	14/11/1995	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
52	26	IRINICE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/07/1966	NÍVEL SUPERIOR	10	CLASSIFICADO
53	5	PAULA RODRIGUES CORREA	01/01/1995	NÍVEL SUPERIOR	10	CLASSIFICADO
54	51	ANDRÉ DE ASSIS DOS SANTOS	16/06/1987	NÍVEL SUPERIOR	9	CLASSIFICADO
55	140	JEAN BEZERRA RAMOS	09/10/1977	MAGISTÉRIO	8,5	CLASSIFICADO
56	14	GEANDRA DOS SANTOS LEOCÁDIO	10/01/1988	NÍVEL SUPERIOR	8	CLASSIFICADO
57	62	MARIA DINARIA LOPES SEVALHO	20/10/1984	NÍVEL SUPERIOR	7,5	CLASSIFICADO
58	103	JELSON DE LIMA MACARIO	08/08/1991	NÍVEL MÉDIO	7,5	CLASSIFICADO
59	21	SIMÃO ANAQUIRI CARVALHO	04/11/1995	NÍVEL MÉDIO	7,5	CLASSIFICADO
60	38	FABIANA ARAUJO SOUZA	23/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	7	CLASSIFICADO
61	45	ALAN MACEDO DO NASCIMENTO	05/05/1989	NÍVEL MÉDIO	6,5	CLASSIFICADO
62	94	FRANCENILDON MAMEDIO DOS SANTOS LOPES	02/10/1966	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
63	44	OCIGLETE LOPES PENEDO	20/08/1972	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
64	127	JOÃO MELICIO RODRIGUES GOES FILHO	23/11/1977	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
65	59	JOSÉ ANDERSON MEIRELES RODRIGUES	06/02/1981	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
66	85	JUCIANE BANDEIRA DOS NASCIMENTO	15/04/1987	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
67	41	MAIKE SILVA DE SOUZA	09/11/1993	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
68	31	REICIKELI ALMEIDA CARDOSO	08/06/1997	NÍVEL SUPERIOR	5,5	CLASSIFICADO
69	119	VINICIUS BRAGA LOPES	22/03/1998	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
70	2	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA FRAZÃO	13/05/1981	NÍVEL SUPERIOR	5	CLASSIFICADO
71	29	JOSIANE FRAZÃO FERNANDES	30/03/1997	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
72	117	ERIKA DA SILVA BEZERRA	09/12/2002	NÍVEL MÉDIO	4,5	CLASSIFICADO
73	147	CLAUDIONEY LOPES DA SILVA	21/08/1988	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
74	143	RAIMUNDO MARQUES DE MORAES	31/08/1988	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
75	107	VICTOR GABRIEL DE BARROS	03/04/1990	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
76	56	NALDRIEY SOLARTH DA SILVA	11/10/1990	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
77	136	ANDREY BEZERRA RAMOS	10/07/1991	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
78	34	PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS	09/10/1996	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
79	121	CAROLINE LOPES DE FREITAS	13/09/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
80	125	DEUSIMARA ASSIS CARDOSO	10/12/1988	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
81	67	DENILSON DE SOUZA TAVARES	27/03/1995	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
82	145	MARIA ALCINETE INHUMA LEOCADIO	27/02/1987	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
83	126	DOMINGA TAITE BEZERRA	19/04/1987	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
84	25	MARCOS ANTÔNIO LIMA DUARTE	12/07/1995	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
85	135	MARCOS ALVES LISBOA	08/05/1996	NÍVEL SUPERIOR	2,5	CLASSIFICADO
86	18	SILVANA MACÁRIO GOMES	31/07/1993	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
87	88	JANDERLANE CARVALHO DE ALMEIDA	20/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
88	68	DANIELE BRAGA DA SILVA	11/11/1998	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
89	133	SÉRGIO PINHEIRO BEZERRA	14/12/1980	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
90	82	EUNICE MAIA FRAZÃO	10/02/1990	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
91	124	ALDIELE INHUMA LEOCADIO	03/08/1996	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
92	83	VANEYLA PINTO MAIA	08/12/1997	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
93	132	RAIANE DA SILVA LOPES	25/01/1993	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
94	106	JOSINARA CORREA FERREIRA	01/12/1994	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
95	50	BRUNO LIRA DA SILVA	16/12/1995	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
96	108	JOKELEN JOHANNA RODRIGUES DE AZEVEDO	03/11/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
97	89	PAULO LIMA ANAQUIRI	14/02/1983	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
98	79	ADAILSON FRAZÃO FERNANDES	28/11/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
99	110	WALKEANE MAIA RODRIGUES	02/12/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
100	69	LETÍCIA MEDEIROS MARINHO	06/01/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
101	74	MICAEL PINTO MAIA	01/12/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
102	75	PAULO VICTOR RODRIGUES CORRÊA	07/06/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
103	39	QUEZIA NASCIMENTO DA SILVA	01/07/2002	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
104	109	CIDIA RODRIGUES CALDAS	28/10/2004	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
105	80	VANILCY MAIA RODRIGUES	25/08/1975	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
106	141	MAIRAWE PINHEIRO CORDEIRO	02/10/1983	NÍVEL SUPERIOR	0,5	CLASSIFICADO
107	81	VALDENIRA FRAZÃO RODRIGUES	26/10/1988	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
108	22	LEONARDO INHUMA LIRA	22/06/1991	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
109	131	ANTÔNIO TAITE BEZERRA	01/06/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
110	30	ELIUANA DA SILVA REMÉDIOS	04/02/1994	NÍVEL SUPERIOR	0,5	CLASSIFICADO
111	78	VALKYELE MAIA RODRIGUES	04/02/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
112	4	GERSSICA LITAIFF DA COSTA	17/03/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
113	19	MICHAELLEN DE OLIVEIRA DA SILVA	22/05/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
114	144	DEIDRA FRAZÃO MARINHO	08/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
115	10	RENILDO AMORIM PEREIRA	21/04/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
116	9	RAILAN DA SILVA CASTRO	22/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
117	90	NATANILSON ALVES DA SILVEIRA	01/05/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
118	113	LUCIANE GABRIELE LOPES RAMIRO	13/01/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
119	76	SEBASTIÃO PINHEIRO FILHO	19/05/1970	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
120	115	FRANCINEIDE CASTRO DO NASCIMENTO	13/02/1971	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
121	114	MARILIS RAMIRO LOPES	17/09/1977	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
122	55	RENATO LISBOA DA SILVA	16/06/1978	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
123	101	EVALDENIR FERREIRA ITAPIREMA	11/07/1987	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
124	96	LINO PINHEIRO CORDEIRO JUNIOR	04/02/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
125	118	ABRAÃO DE MORAES FRAZÃO	25/04/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
126	35	ANDRIELSON CORREA NEVES	24/05/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
127	37	DEBORA DE SOUZA RUIZ	16/10/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

128	95	RONDSON BARRETO MACARIO	15/03/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
129	116	NAIRLA DE SOUZA LOPES	06/03/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
130	8	FERNANDO AMORIM PEREIRA	10/03/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
131	49	LUZIA CAVALCANTE ITAPIREMA	02/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
132	65	JECONIAS COELHO VIEIRA	08/01/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
133	137	FLÁVIA RIBEIRO BEZERRA	31/08/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
134	48	SIDINEI SOUZA AZEVEDO	31/12/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
135	122	CAMILA LOPES DE FREITAS	18/01/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
136	71	EVELINE SILVA SOARES	26/02/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
137	61	WARLESON SANTOS DA SILVA	01/09/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
138	70	ANDRÉ MOURA DE OLIVEIRA	22/01/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
139	120	KÉSIA KRAMER DA SILVA	14/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
140	66	ERICA COELHO VIEIRA	14/03/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
141	99	LUCIANA DE MATOS TIBURCIO	12/10/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
142	64	JOCILENE DE OLIVEIRA	25/11/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
143	142	RAPHAEL DE SOUZA DA SILVA	01/04/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
144	111	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	22/01/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
145	98	CLARA CRISTHYNE LOPES GOES	01/03/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
146	104	MAILON LEOCÁDIO DE SOUZA	25/11/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
147	100	TALISON CASTILHO DE ASSIS	06/10/2006	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA, ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	4	SEBASTIÃO FERREIRA RABELO JUNIOR	11/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
2	3	SABRINE SOUZA NASCIMENTO	01/11/1992	NÍVEL SUPERIOR	18	APROVADO
3	1	IKCELLE DE OLIVEIRA LOPES	02/11/2000	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
4	5	PAULA LIMA DE OLIVEIRA	03/02/1989	NÍVEL SUPERIOR	7,5	CLASSIFICADO
5	2	ALANDA RAÍSSA MARINHO SOUZA	18/02/2002	NÍVEL SUPERIOR	5	CLASSIFICADO

MATEMÁTICA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	3	SIMONEY RICHARD DE LIMA FERREIRA	29/07/1971	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
2	15	ADOLFO TAITE BEZERRA	24/01/1978	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
3	11	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	17/12/1992	NÍVEL SUPERIOR	19,5	APROVADO
4	2	RAIMUNDA DA SILVA PINTO	11/01/1980	NÍVEL SUPERIOR	19	CLASSIFICADO
5	8	MARIA EDILENE FERREIRA TAITE	21/02/1988	NÍVEL SUPERIOR	19	CLASSIFICADO
6	4	PABLHO DA SILVA LOPES	06/06/1990	NÍVEL SUPERIOR	19	CLASSIFICADO
7	13	JESEMIEL LOPES MACHADO	01/03/1986	NÍVEL SUPERIOR	15	CLASSIFICADO
8	14	EZEQUIAS LOPES MACHADO	13/10/1987	NÍVEL SUPERIOR	14	CLASSIFICADO
9	6	ELKEY TRINDADE MARTINS	13/01/1986	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
10	9	WILDISON MATOS MEIRELES	23/12/1996	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
11	5	ADEONE PINTO REMÉDIOS	16/07/1987	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
12	16	WEMERSON PENEDO DA SILVA	18/01/1989	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
13	12	TEREZA PINTO REMÉDIOS	17/03/1992	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
14	1	AMANDA SINARA RABELO GOMES	20/09/1995	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
15	10	RONILSON DE SOUZA QUEIROZ	05/03/1967	NÍVEL SUPERIOR	7,5	CLASSIFICADO
16	7	NILTON BORGES VIEIRA	25/03/1969	NÍVEL SUPERIOR	7	CLASSIFICADO

GEOGRAFIA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	2	LOUVA MARIA DA SILVA FERREIRA	18/04/1987	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	7	LOUANA DA SILVA FERREIRA	05/06/1991	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
3	3	ROGIRCLEY GOES PEREIRA	25/04/1977	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
4	1	ANTONIO PASSOS LOPES	17/09/1992	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
5	14	AUCINEIA MACÁRIO DA SILVA	19/11/1982	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
6	21	CRISTIANE DE OLIVEIRA CABRAL	04/10/1979	NÍVEL SUPERIOR	18,5	CLASSIFICADO
7	15	TATIANA LORENA RODRIGUES LISBOA	09/11/1983	NÍVEL SUPERIOR	18	CLASSIFICADO
8	10	JULIO NETO TIAGO	25/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	15	CLASSIFICADO
9	20	TEREZINHA MARTINS DE BARROS	16/04/1974	NÍVEL SUPERIOR	13,5	CLASSIFICADO
10	24	KEROLENE TRINDADE GAMA	09/02/1991	NÍVEL SUPERIOR	13,5	CLASSIFICADO
11	17	ROSANGELA FONSECA ANAQUIRI	02/11/1988	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
12	6	TELMA GOMES COELHO LOPES	28/05/1981	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
13	11	ANA CARLA RODRIGUES FRAZÃO	01/01/1989	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
14	23	RIZALVA MACIEL ALVES	03/01/1990	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
15	19	MARIA ILZIVETE TAITE BEZERRA	05/08/1980	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
16	5	ELQUIANE DA SILVA MARINHO	06/01/1992	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
17	12	WELLEN CRISTINE SARAIVA LUCIO	28/12/1988	NÍVEL SUPERIOR	10	CLASSIFICADO
18	9	LEONARDO MARTINS CARVALHO	02/02/1986	NÍVEL SUPERIOR	9,5	CLASSIFICADO
19	8	EVANDRO TAITE BEZERRA	22/05/1990	NÍVEL SUPERIOR	9,5	CLASSIFICADO
20	16	HUDESON DOS SANTOS	21/10/1991	NÍVEL SUPERIOR	9,5	CLASSIFICADO
21	4	CAMILA CARDOSO MEDEIROS	01/09/1997	NÍVEL SUPERIOR	8	CLASSIFICADO
22	18	ITACIARA RAMOS CAPOTE	06/12/1985	NÍVEL SUPERIOR	7	CLASSIFICADO
23	22	ELIZIA SOUZA DA SILVA	26/10/1979	NÍVEL SUPERIOR	6,5	CLASSIFICADO
24	13	SIGELMA LOPES BARBOSA	29/09/1980	NÍVEL SUPERIOR	6	CLASSIFICADO
25	25	SENEMAI AZEVEDO DE LIMA	18/09/1987	NÍVEL SUPERIOR	5,5	CLASSIFICADO

HISTÓRIA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	15	JOSÉ SOUZA DA SILVA	13/02/1983	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	1	WALEX CASTRO DA SILVA	07/03/1986	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
3	2	GREICILANE ARANTES DAMASCENO	07/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
4	4	ROZIENE NOGUEIRA RODRIGUES	04/01/1990	NÍVEL SUPERIOR	23	CLASSIFICADO
5	8	SAFIRA LOPES FERNANDES	16/03/1984	NÍVEL SUPERIOR	21,5	CLASSIFICADO
6	12	MANOEL RENATO GAMA MARIANO	08/11/1988	NÍVEL SUPERIOR	21	CLASSIFICADO
7	14	MARIA ALCIDINEIA INHUMA LEOCADIO	06/08/1981	NÍVEL SUPERIOR	20	CLASSIFICADO
8	13	JONCILENE COSTA SOARES	05/10/1983	NÍVEL SUPERIOR	16	CLASSIFICADO
9	7	DANIELE ARAÚJO BARBOSA	03/09/1989	NÍVEL SUPERIOR	16	CLASSIFICADO
10	6	WANDER STERFESSON UCHOA SEVALHO	22/11/1990	NÍVEL SUPERIOR	16	CLASSIFICADO
11	11	WIGSON AMORIM PEREIRA	01/11/1991	NÍVEL SUPERIOR	14,5	CLASSIFICADO
12	3	ROSIANE TRINDADE DE LIMA	22/04/1977	NÍVEL SUPERIOR	13	CLASSIFICADO
13	9	JOSÉ AMÉRICO BRANDÃO MARINHO	25/07/1971	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
14	10	SIDINARETH CARVALHO DA SILVA	10/09/1979	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO

15	16	JOELMA FRAZÃO DE OLIVEIRA	08/09/1985	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
16	5	IVANETE LINO MARINHO	30/08/1974	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
17	17	MIRIELE DA SILVA COSTA	03/12/1988	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
LÍNGUA INGLESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	MOISÉS SOUZA DA SILVA	04/03/1991	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
2	3	IRANDY CORDOVIL CAPOTE	08/01/1964	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
3	1	KARMEN BENÍCIA PEREIRA DE LIMA	11/08/1993	NÍVEL SUPERIOR	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
CIÊNCIAS						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	7	ROSETH FRAGOSO DA SILAVA	19/01/1965	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
2	5	TELMA ALVES DA SILVA	17/04/1983	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
3	4	SARAH FILGUEIRAS DE ALMEIDA	31/12/1988	NÍVEL SUPERIOR	15,5	CLASSIFICADO

4	1	ODONEI BRAGA DE LIMA	07/03/1979	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
5	8	NILZA ARAÚJO CARDOSO	02/06/1993	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
6	3	ELISANIA SALVADOR DE SOUZA	04/11/1986	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
7	2	THAÍS LURIÊ RAMOS PINHEIRO	14/06/1995	NÍVEL SUPERIOR	8	CLASSIFICADO
8	6	JENNYFE RODRIGUES DOS REIS	08/04/2003	NÍVEL SUPERIOR	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
ARTES						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	4	ONÉSINO ORLANEY DOS SANTOS PEREIRA	01/09/1989	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
2	1	NEUZINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	04/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
3	3	ANDRÉIA BARROSO FERREIRA	09/02/1982	NÍVEL SUPERIOR	20,5	CLASSIFICADO
4	2	MAÍRA DA SILVA LOPES CORDEIRO	04/08/1981	NÍVEL SUPERIOR	20	CLASSIFICADO
EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	5	ROBSON PRAIA FRAZÃO	18/02/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	2	MARIVALDO FERREIRA DA SILVA	18/05/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
3	6	LUCILENE FERREIRA TRINDADE	02/05/1976	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
4	8	EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA	01/11/1978	NÍVEL SUPERIOR	14,5	APROVADO
5	11	LETICIA DE LIMA BRANDÃO	03/02/1995	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
6	3	WENCESLAU FATIM JUNIOR	19/07/1971	NÍVEL SUPERIOR	13	CLASSIFICADO
7	10	TERESA CRISTINA DE LIMA TORRES	17/01/1988	NÍVEL SUPERIOR	13	CLASSIFICADO
8	4	ELEN MARA DE OLIVEIRA LOPES	12/11/1986	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
9	9	MARIA JOANA DE SOUZA	19/11/1968	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
10	1	ELION LOPES DA SILVA	04/12/1993	NÍVEL SUPERIOR	8,5	CLASSIFICADO
11	7	ELTON HUGO GOMES PERES	25/02/1998	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
EDUCAÇÃO INCLUSIVA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	9	EVALCIENI DO NASCIMENTO ITAPIREMA	19/03/1981	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
2	53	ARACELIA CORDEIRO RODRIGUES	30/05/1975	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
3	5	BIANCA TERESA TOMÁS DOS SANTOS	27/12/1989	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
4	44	EMILA DA SILVA DE ANDRADE	11/08/1997	NÍVEL SUPERIOR	16,5	APROVADO
5	13	SANTINA LOPES DA MOTA	27/07/1977	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
6	24	ALCIONE VIDAL SOARES	04/10/1989	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
7	23	KEYTE PRAIA FRAZÃO	21/03/1987	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
8	49	JOANA GLEICE ALMEIDA DA SILVA	24/06/1983	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
9	33	JUCIVANE MORAES BANDEIRA	21/03/1977	NÍVEL MÉDIO	10	CLASSIFICADO
10	42	ANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	16/03/1973	NÍVEL MÉDIO	7,5	CLASSIFICADO
11	34	JOSIMAR MACARIO BARRETO	20/06/1982	NÍVEL MÉDIO	7	CLASSIFICADO
12	36	MARIA BRENDA DA SILVA CARMO	16/04/1998	NÍVEL MÉDIO	7	CLASSIFICADO
13	52	CIÇA DOS SANTOS LOPES	01/03/1990	NÍVEL SUPERIOR	6	CLASSIFICADO
14	45	DAYANE CAROLINE LOPES DE LIMA	04/05/1990	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
15	2	ACLÍCIA DE LIMA NUNES	26/10/1997	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
16	7	ARIEL JHONATAN DO NASCIMENTO ITAPIREMA	06/08/2002	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
17	8	DENICE DA SILVA PINTO	26/01/1978	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
18	32	MARCELO DA FONSECA MARINHO	06/05/1993	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
19	14	EMANUELLE RAMOS LEMOS	13/10/1987	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
20	29	CELINALVA CORDEIRO NEVES DA ROCHA	20/04/1989	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
21	12	NELCILENE GOMES LOPES	26/04/1981	NÍVEL MÉDIO	4,5	CLASSIFICADO
22	39	SULEIMIR PRAIA DE ALMEIDA	09/12/1984	NÍVEL SUPERIOR	4	CLASSIFICADO
23	15	EDNELSON DOS SANTOS	22/12/1991	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
24	28	MICHAELE DE SOUZA LOPES	07/03/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
25	3	CRISLANE DA SILVA FILHO	08/05/2006	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
26	21	JOSIANE PINHEIRO BEZERRA	01/12/1986	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
27	26	KETLEM LEOCADIO E SILVA	21/12/1992	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
28	38	EVELY SORIANO MENEZES	17/07/1994	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
29	16	LÍDIA DE BRITO VIDAL	18/01/2000	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
30	6	IVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	17/02/1982	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
31	50	JORLETE DOS SANTOS TRINDADE	17/04/1985	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
32	4	ROSIANE GOMES MARTINS	26/03/1990	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
33	20	JAENE PINHEIRO BEZERRA	22/03/1991	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
34	37	CELMA ORÓDIO REMÉDIO	12/05/2001	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
35	10	NAYANE PINTO MAIA	07/06/2002	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
36	46	ELIZILDA DA SILVA FERREIRA	27/07/1987	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
37	35	ALEX ALEM COSTA ARAÚJO	14/04/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
38	11	MARIA CILENE SEVALHO BRAGA	25/07/1975	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
39	22	ELIOMAR GOMES PROTAZIO	10/06/1986	NÍVEL SUPERIOR	0,5	CLASSIFICADO
40	19	SUNAMITA DE SOUZA SANTOS	11/05/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
41	41	JENIFFER ALVES DA ROCHA	27/08/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
42	54	MURILO DE OLIVEIRA RAMOS	09/12/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
43	1	MARTA ASSIS LASMAR	12/05/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
44	48	SOCORRO DE OLIVEIRA AULERIANO	02/04/1987	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
45	60	RUSIVANA DA SILVA LOPES	11/07/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
46	18	CLEMILDA GAMA RAMOS	26/05/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
47	17	JAILSON AREVALO BRANDÃO	11/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
48	51	GEICEANDRA LEOCADIO DOS SANTOS	07/12/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

49	25	NAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	14/03/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
50	27	KASSIANE DE OLIVEIRA COELHO	18/03/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
51	30	KAROLINE DA COSTA MONTEIRO	13/03/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
52	31	EMELLY LEOCADIO E SILVA	26/02/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
53	47	ANDRIELE NEVES MACHADO	24/05/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
54	55	DANYELE NEVES MACÁRIO	20/07/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
55	62	NATANIEL MARINHO GOMES	25/07/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
56	56	ALINE DA SILVA AMORIM	22/10/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
57	57	JEICIELLY GOMES BRANDÃO	30/04/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
58	40	TAMIRES MORAES DA SILVA	30/04/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
59	43	RENATA ÓRODIO REMÉDIO	20/05/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
60	61	SIMONE CORDOVIL DOS ANJOS	31/08/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
61	59	DAVI LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	25/11/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
62	63	RENATO DE ALMEIDA MOREIRA	01/04/1987	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
63	58	MILENA GLEICE DA SILVA ALMEIDA	10/10/2007	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA RURAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	43	VANIA RAMIRES COSTA MARTINS	07/07/1990	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
2	52	CLENILCE DOS SANTOS LIMA	12/08/1990	NÍVEL MÉDIO	8,5	APROVADO
3	3	AILTON AZEVEDO REMÉDIO	06/04/1998	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
4	44	CLAUDENILCE ALVES DOS SANTOS MARTINS	30/09/1981	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
5	14	ERIVANE GAMA DA SILVA	09/11/1983	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
6	19	ALDRIELE DA SILVA RODRIGUES	21/05/1998	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
7	41	LAODICEIA DE OLIVEIRA MIGUEL	01/01/1983	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
8	1	GELIANE DE LIMA GUIMARÃES	07/05/1986	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
9	69	SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	13/03/997	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
10	45	RAYENE ADRIELE DE MELO MARINHO	06/09/1993	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
11	11	ACINTIA DA SILVA DOS SANTOS	23/12/1972	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
12	40	LOREM MIGUEL DIAMANTINO	10/04/2001	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
13	23	ADRIANE FERREIRA SARAIVA	14/04/1997	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
14	56	FRANCIVONE DE MORAES FRAZÃO	15/10/1985	NÍVEL MÉDIO	3,5	APROVADO
15	6	ORIANE DE OLIVEIRA FRAGOSO	24/02/1990	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
16	31	ALDENORA GUILHERME RABELO	10/12/1994	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
17	59	ELIANA BATALHA DE FREITAS	16/01/1995	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
18	34	TALITA GOMES VIANA	29/07/1999	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
19	53	ADRIELEM DE SOUZA MARINHO	10/01/2000	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
20	29	GEISE ANE PANTOJA DE OLIVEIRA	07/12/2003	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
21	28	ELIANETE DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1990	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
22	60	LIÉSE LIMA DOS SANTOS	20/01/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
23	20	SAMARA DA SILVA PRAIA	06/05/2002	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
24	30	ALINE FRAZÃO LARANJEIRA	07/02/2005	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
25	38	MACIELI DA SILVA NASCIMENTO	01/07/2005	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
26	63	CRISTIANE DE LIMA TORRES	09/06/1992	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
27	5	MARIA FRANCIANE SANTOS DE OLIVEIRA	05/01/1995	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
28	74	TAINARA PRAIA DA SILVA	06/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
29	75	CRISTIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	30/01/2000	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
30	32	NAILSON LEANDRO FELICIO	12/05/2003	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
31	15	BENTA NUNES DE FREITAS	11/07/1986	NÍVEL MÉDIO	1,5	APROVADO
32	13	EDIANE CAVALCANTE LOPES	07/09/1989	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
33	48	FERNANDA FERNANDES PINEDO	30/07/1997	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
34	54	EZEQUIEL MARINHO BARBOSA	28/08/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
35	66	FRANCISCO BEZERRA	04/10/1982	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
36	68	GEUSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	18/08/1990	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
37	36	MELRIANI DA SILVA RIBEIRO	30/11/1992	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
38	17	RISONILDE DE SOUZA SANTOS	11/08/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
39	50	GELCIANE DE SOUZA SILVA	09/07/1998	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
40	16	FRANKLENE REMÉDIO FRAGOSO	31/08/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
41	7	VANESSA SEVALHO MARTINS	21/11/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
42	77	RAILTON DE OLIVEIRA SOUZA	20/06/2004	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
43	37	KATELÉN ALVES DO NASCIMENTO	03/08/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
44	39	KEICIANE RAMOS DE SOUZA	20/10/1987	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
45	8	ROSILANE AZEVEDO REMÉDIO	01/05/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
46	65	ANDRE DE LIMA MARQUES	23/06/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
47	76	JAIANE DE SOUZA MIGUEL	01/11/2000	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
48	80	MAIKSON LIMA DOS SANTOS	14/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
49	62	MARIA OSCARINA SEVALHO MARTINS	15/09/1979	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
50	18	VALMIR LIMA RAMOS	17/08/1981	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
51	42	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	18/02/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
52	4	MARIA ZILMA RABELO MOREIRA	21/03/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
53	25	DANIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	11/12/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
54	78	JOSE REMILSON VIEIRA SOARES	19/08/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
55	70	TAMARA SOUSA DE ASSIS	12/01/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
56	35	JOSINEY FERREIRA MARINHO	03/05/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
57	46	ROSENILDE FERREIRA DA SILVA	04/03/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
58	12	DIANE MACIEL SOARES	09/02/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
59	21	ANA CLAUDIA BRANDAO MARINHO	08/01/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
60	33	ELZA MACARIO XAVIER	24/08/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
61	9	ALDIERE SOLARTH MARINHO	04/02/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
62	49	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	20/04/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
63	67	MIQUIAS GOMES MEDEIROS	14/11/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
64	47	DANIRLENE BRANDAO SA	25/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
65	10	THAIS RODRIGUES CARVALHO	28/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
66	55	ERLEANY BARROSO FERNANDES	14/04/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
67	22	CLARICE GONÇALVES DA COSTA	06/12/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
68	2	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	19/02/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
69	27	GERILZA DA SIVA FRAGOSO	12/07/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
70	24	FRANCIELI NUNES VIEIRA	13/10/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

71	79	ELIVAN VIEIRA PRAIA	12/01/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
72	26	MIRLEN NUNES VIEIRA	09/03/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
73	72	GERLIANE FERREIRA DA SILVA	21/03/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
74	58	NAIOMAR MARTINS INHUMA	04/09/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
75	73	GILQUESON LIMA DOS SANTOS	27/03/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
76	61	THIFANNY DE OLIVEIRA MARINHO	22/04/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
77	71	ELIZÁ DE SOUZA MIGUEL	02/06/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
78	64	SHAINI DA SILVA SANTOS	19/06/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
79	51	BRUNO DE AQUINO NEVES	26/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
80	57	VALDEANE DA SILVA SANTOS	04/03/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	51	TEREZA BATALHA DOS SANTOS	01/10/1980	NIVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
2	16	MARILES DA SILVA CORDEIRO	04/05/1978	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
3	22	FRANCINILSON FERREIRA FELICIANO	20/09/1986	NÍVEL SUPERIOR	18,5	APROVADO
4	12	MESAQUE RODRIGUES ARAUJO	01/01/1984	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
5	58	NEURIMAR MEIRELES INHUMA	26/09/1976	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
6	1	JUCILETE DE OLIVEIRA	03/12/1991	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
7	47	LARISSA DE SOUZA BENCHIMOL	26/09/1996	NÍVEL SUPERIOR	9,5	APROVADO
8	42	ANAZILDA CORREA NEVES	14/07/1985	NÍVEL MÉDIO	9	APROVADO
9	39	MARIA CELIA GALVES DE CASTRO	09/02/1980	MAGISTÉRIO	8,5	APROVADO
10	18	AUDILENE DINIZ DE OLIVEIRA FRAZAO	20/04/1989	NÍVEL MÉDIO	8,5	APROVADO
11	40	MARCILIO MEIRELES FERNANDES	23/08/1986	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
12	13	EGBERTO LOPES DA MOTA	10/08/1976	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
13	61	TERESA SOARES PRAIA	29/12/1980	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
14	23	THIEIZIANE LEANDRO RIBEIRO	02/02/1985	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
15	26	MARIA NONATA BARROSO FERNANDES	15/09/1984	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
16	31	SILDO BATALHA GRANJEIRO	11/08/1995	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
17	54	IGU DE ALMEIDA XAVIER	28/06/1991	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
18	30	AKSSA COSTA DA SILVA	23/05/2000	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
19	38	LUCIANE GOMES VIANA	12/02/1994	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
20	4	JESSE AUGUSTO MENDES NOGUEIRA	21/04/1994	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
21	17	LUANA SANTOS DA CONCEIÇAO SAMBRANO	13/07/1988	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
22	25	ARLINDO LOPES CORREA	20/03/1995	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
23	15	ALDENIR COELHO RODRIGUES	30/09/1988	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
24	11	MARIA HELENA DE LIMA NUNES	17/10/1992	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
25	6	FRANCISCO CORTEZAO RABELO	04/10/1994	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
26	33	THALISON DA SILVA RIBEIRO	08/11/1999	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
27	46	EZIO CATULINO DE ARAUJO	30/04/2003	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
28	19	RALCY MACIEL SOARES	20/07/1989	NÍVEL MÉDIO	3,5	APROVADO
29	48	FABIANE MERELES DA SILVA	26/03/1988	NIVEL MEDIO	3	APROVADO
30	2	MARIA GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA	09/01/1990	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
31	55	GEORGE DA SILVA CUNHA	08/04/2000	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
32	32	ROSAELEN INHUMA GRANJEIRO	23/02/2003	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
33	59	MICHELY DA SILVA CORREA	09/03/2005	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
34	62	FRANCISCO CARLOS CORDEIRO NEVES	13/11/1981	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
35	36	ANA CAROLINA FRAZAO LARANJEIRA	08/01/2000	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
36	8	GUIOMAR DA SILVA NUNES	20/09/1991	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
37	20	ANTONIA MACIEL SOARES	01/04/1992	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
38	50	RONY FERREIRA GONÇALVES	25/02/1996	NIVEL MEDIO	2	APROVADO
39	10	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	16/03/1993	NÍVEL MÉDIO	1,5	APROVADO
40	5	RONILDO DE OIVEIRA	07/11/1984	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
41	44	IVANILSON CAVALVALCANTE MEZA	19/10/1993	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
42	3	RAIMUNDO CAXEADO FRAZAO	17/03/1997	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
43	53	LEMON BEZERRA DA SILVA	01/05/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
44	41	ITALO DE SOUZA VIANA	26/01/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
45	9	ANTONY RODRIGUES FERREIRA	16/12/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
46	27	DIVINO INHUMA MACEDO	24/06/1993	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
47	56	ONICKSON BARROSO PRAIA	07/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
48	14	OSINELDO VIEIRA DA COSTA	08/09/1974	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
49	34	ELIESIO SOARES DE AZEVEDO	27/04/1982	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
50	57	EDNEUZA PRAIA MARINHO	20/02/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
51	37	MIRIA DOS SANTOS	11/02/1985	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
52	43	EDILENE CAVALCANTE MEZA	18/03/1985	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
53	35	CLEIDSON CORREA FELICIO	28/12/1986	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
54	49	MOISES FRAZAO FERNANDES	04/12/1988	NIVEL MEDIO	0	DESCLASSIFICADO
55	7	VALCILENE PARICA	03/10/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
56	29	JUNIOR BATALHA GRANJEIRO	06/06/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
57	45	ROSINEIDE DA SILVA AMORIM	30/06/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
58	60	ROMILDO MORAES CORTEZAO	27/06/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
59	24	ANA PULA CACHEADO FRAZAO	04/12/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
60	52	WEBSON LOPES COSTA	25/11/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
61	21	PABLO DIEGO SIMAO MACIEL	11/04/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
62	28	JOAO PAULO ARTIAGO	19/01/1987	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1	IVONICE BATALHA XAVIER	27/08/1995	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO, 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

MATEMÁTICA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	2	JOÃO RAWEL MARINHO LIMA	20/02/2001	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
2	1	FRANKLANE FERREIRA FELICIANO	28/02/1983	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO

GEOGRAFIA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1	CLAUDIA DE SOUZA RABELO	09/12/1984	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
2	4	ARIELITON DE SOUZA MARINHO	15/08/1996	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
3	3	ROBERTO CARLOS SOARES PRAIA	09/03/1973	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO

4	6	MARILLES DE ALMEIDA XAVIER	09/09/1981	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
5	5	FABRICIO DAS NEVES LEANDRO	03/05/1987	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
6	2	ROSANA DE NAZARE MORAES CORTEZÃO	07/09/1988	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
HISTÓRIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	3	RENATA MATOS DA SILVA MARQUES	25/09/1987	NÍVEL SUPERIOR	19,5	APROVADO
2	5	MARLI ALVES LIMA	26/09/1978	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
3	1	SULIMARA MARTINS DA SILVA	06/02/1980	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
4	4	FRANKSON FERREIRA FELICIANO	19/05/1981	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
5	2	ALDENIR FERREIRA REMEDIOS	20/07/1987	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
ÍNGUA INGLESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	5	EVANDENILSON RIBEIRO VASQUES	27/03/1988	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
2	1	ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA	15/05/1979	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
3	3	ROMÁRIO GOMES VIEIRA	31/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
4	4	ANTONIO DA SILVA LARANJEIRA	07/11/1976	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
5	2	ADEMAR FEITOZA LOPES	21/05/1978	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
6	6	JOSIANE VIEIRA SOARES	20/01/1987	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
ARTES						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	SEBASTIÃO GONÇALVES MARTINS	20/01/1982	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
2	8	ELIANE DOS ANJOS DE SOUZA	28/09/1985	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
3	1	FERNANDA EDUARDA DA SILVA MARQUES	08/02/2005	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
4	7	ARIANA BARBOSA ALFAIA	07/11/1993	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
5	4	IONARA XAVIER TORGA	04/12/1997	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
6	5	IRANICE BATALHA XAVIER	10/09/1999	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
7	6	CLEITON DE LIMA GUIMARAES	05/12/1993	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
8	3	FRANCISCO SALES CARDOSO VIEIRA	28/01/1972	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO, 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA						
PROFESSOR INDIGENA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	1	ADENIHETY MACARIO SEVALHO	25/08/1993	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
2	6	ROZIANE DE ARAUJO MOREIRA	16/06/1991	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
3	24	LUCIENE MARQUES CRUZ	08/12/1991	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
4	23	FRANCISCO MARINHO BARBOSA	14/02/1998	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
5	17	DAVI NEVES MACARIO	18/02/1990	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
6	22	ROSANA DE LIMA CORDEIRO	05/08/1984	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
7	19	ADRIANO LOBATO SEVALHO	27/08/2003	NÍVEL MÉDIO	3,5	APROVADO
8	9	ANA ROSE CORREA NEVES	24/03/1997	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
9	21	ROZINEY MEDEIROS CAVALCANTE	19/02/1974	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
10	15	ELISSANDRA CORDEIRO MARTINS	22/04/1989	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
11	16	ELCIMARA TRINDADE MAGALHAES	18/06/1995	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
12	25	ROSELI DA SILVA RIBEIRO	28/02/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
13	4	TATIANE DA SILVA FERNANDES	29/11/1998	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
14	8	MARCELA DA COSTA MAITOARES	18/01/2000	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
15	3	SAMUEL MACARIO GOMES	05/07/1991	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
16	10	MARLICI SAMBRANO ACIPAR	07/05/1992	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
17	11	FRANCIANE CAVALCANTE DA COSTA	04/10/2001	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
18	12	LUCIANE CAVALCANTE DA COSTA	19/09/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	APROVADO
19	18	ANIELE MORAES CASTILHO	21/04/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	APROVADO
20	2	CAMILA DA SILVA FERNANDES	02/05/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
21	14	LUZIA CABRAL DE SOUSA	29/11/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
22	20	ELEN DE ASSIS DA SILVA	28/09/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
23	5	ROZIANE XAVIER DA SILVA	29/09/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
24	13	JULIANA GONÇALVES CASTILHO	26/08/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
25	7	EDUARDA DE BRITO CARVALHO	29/09/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	7	SUMARA MARINHO NASCIMENTO VALES	08/11/1981	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
2	33	VANDERLEI COELHO TRINDADE	03/06/1974	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
3	18	SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA	20/05/1988	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
4	32	RONALDO CORTEZÃO PEREIRA	09/06/1971	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
5	29	KELIANA DE LIMA MACARIO	18/04/1992	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
6	22	OLERIANO GONÇALVES MACARIO	04/01/1961	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
7	28	ERBELEM NUNES LOBATO	12/06/1985	NÍVEL SUPERIOR	8,5	APROVADO
8	14	ADONIAS GONÇALVES D´AVILA	13/12/1983	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
9	2	LUIZ DA SILVA MACARIO	24/11/1974	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
10	10	JAILSON MACARIO DE ARAUJO	06/10/1992	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
11	12	NUBIA LUANA DA SILVA LISBOA	11/08/1980	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
12	9	ADAILSON CORREA FELICIO	20/07/1998	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
13	1	MOISES MACARIO SERRÃO	26/12/1994	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
14	34	MARCIA FRAZÃO FERNANDES	25/11/1984	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
15	17	ANA KARLA MENDES	26/10/1991	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
16	27	ALDENIL COELHO RODRIGUES	18/09/1990	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
17	15	FRANCISCO DA SILVA GAMA	04/10/1993	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
18	23	RAIMUNDO PREGENTINO ACIPAR JUNIOR	26/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
19	8	VIVIELE GONÇALVES SANTOS	26/05/1999	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
20	3	SAMUEL BRANDÃO MOREIRA	20/06/1999	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
21	25	KAILAN MAIA RODRIGUES	06/05/2004	NÍVEL MÉDIO	1,5	APROVADO
22	13	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/04/1998	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
23	6	NAILSON MACARIO DE ARAUJO	10/10/2000	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO

24	30	VALDEMIR DA SILVA MAITOARES	09/01/1983	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
25	16	GESIEL MOURA VALES JUNIOR	13/03/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
26	26	LEANDRO DA SILVA MARINHO	26/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
27	21	WILDER GONÇALVES SANTOS	24/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
28	31	TOMÉ FERNANDES CRUZ	01/08/1969	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
29	11	VANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	05/02/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
30	4	SIDONEI SAMBRANO MACARIO	20/03/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
31	19	EONEI MORAES CASTILHO	16/10/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
32	24	MANUEL DA SILVA GAMA	19/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
33	5	ITALO MARQUES CRUZ	24/04/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
34	20	RONELEI CASTILHO DE LIMA	17/07/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
35	35	EMESON DA SILVA MARINHO	28/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO						
LÍNGUA PORTUGUESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	SEBASTIANA DA SILVA VIEIRA	21/10/1965	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
2	1	RAIMUNDO DE ARAUJO MOREIRA	14/02/1988	NÍVEL SUPERIOR	6,5	APROVADO
MATEMÁTICA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	FRANCISCA BRANDÃO MOREIRA	04/10/1993	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
2	1	JEFFERSON GUIMARÃES RAMIRES	16/01/1990	NÍVEL SUPERIOR	5,5	APROVADO
GEOGRAFIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	SANIMARA MARINHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/07/1991	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
2	1	ELIONALDO MOREIRA FRAGOSO	04/03/1982	NÍVEL SUPERIOR	DESCLASSIFICADO, 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
HISTÓRIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	ELIZANGELA FELICIO MOREIRA	24/02/1985	NIVEL SUPERIOR	13	APROVADO
2	3	JOÃO MORAES CASTILHO	19/10/1970	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
3	1	ALESSANDRO BRANDÃO MOREIRA	02/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
LÍNGUA INGLESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	1	SILVIO BATALHA GRANJEIRO	09/10/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	2	LENICE COSTA DA SILVA	30/08/1975	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR INDÍGENA – EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	5	FABIO CORDEIRO MARTINS	19/11/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
2	6	EDVAN FEITOZA GUIMARAES	25/06/1976	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
3	1	DANIEL NASCIMENTO ACIPAR	08/04/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
4	2	CELISMAR MORAES CASTILHO	14/07/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
5	3	JAKSON SOARES SEVALHO	30/07/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
6	4	KAMILLA PINTO MARTINS	24/09/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR INDÍGENA – BILINGUE						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	3	EDMILSON FERNANDES BASTOS	04/10/1986	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
2	2	ARIOSTE MARTINS CARVALHO	31/08/1981	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
3	1	BRUNO DA SILVA FERNANDES	10/06/2004	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:8B5B1282



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Anamã - AM (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.492,72	93.925,26	97.927,72	97.915,20	102.667,75	144.890,45	122.694,18	108.026,35	108.333,17	115.079,53	127.938,79	166.701,81	1.372.592,93	0,00
Pessoal Ativo	86.492,72	93.925,26	97.927,72	97.915,20	102.667,75	144.890,45	122.694,18	108.026,35	108.333,17	115.079,53	127.938,79	166.701,81	1.372.592,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.542,31	83.119,71	86.661,71	86.650,63	90.895,24	133.272,11	108.578,93	95.657,11	96.234,38	101.800,03	113.220,17	142.853,02	1.215.485,35	
Obrigações Patronais	9.950,41	10.805,55	11.266,01	11.264,57	11.772,51	11.618,34	14.115,25	12.369,24	12.098,79	13.279,50	14.718,62	23.848,79	157.107,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	691,53	0,00	0,00	3.105,17	3.166,67	3.900,00	0,00	0,00	10.863,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária					691,53			3.105,17	3.166,67	3.900,00			10.863,37	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.492,72	93.925,26	97.927,72	97.915,20	101.976,22	144.890,45	122.694,18	104.921,18	105.166,50	111.179,53	127.938,79	166.701,81	1.361.729,56	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	77.034.371,27	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.688.240,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	73.346.131,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.361.729,56	1,86
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.400.767,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.180.729,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.960.691,09	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Andreza Bernardo Jucá
Código Identificador:B6C12355

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
A) QUADRO PRINCIPAL			ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ				
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**295.307,70**	**461.473,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.702,75**	**62.101,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**260.823,08**	**414.716,09**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**		**0,00**	**0,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**260.823,08**	**414.716,09**	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			
CONTA ÚNICA	F	260.823,08	189.281,13	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**0,08**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	225.434,96	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	0,08
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**5.702,75**	**62.101,86**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**24.655,04**	**24.655,04**				
				VALORES RESTITUÍVEIS		**5.702,75**	**62.101,86**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**24.655,04**	**24.655,04**	CONSIGNAÇÕES	F	5.702,75	62.101,86
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	24.655,04	24.655,04				
ESTOQUES		**9.829,58**	**22.102,70**	**TOTAL PASSIVO**		**5.702,75**	**62.101,94**
ALMOXARIFADO		**9.829,58**	**22.102,70**				
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.767,10	15.125,45	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	994,20	1.159,90	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	2.629,38	5.258,75	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**1.658.797,18**	**1.540.970,52**
OUTROS - ALMOXARIFADO	P	438,90	558,60	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**1.658.797,18**	**1.540.970,52**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.369.192,23**	**1.141.598,63**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**1.658.797,18**	**1.540.970,52**
IMOBILIZADO		**1.369.192,23**	**1.141.598,63**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		117.826,55	-103.301,57
BENS MOVEIS		**1.126.085,08**	**796.005,08**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.970,52	1.644.026,79
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	85.805,49	85.805,49	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,11	245,30
BENS DE INFORMÁTICA	P	294.748,02	292.968,02	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.658.797,18**	**1.540.970,52**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	135.028,96	115.496,96				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	46.334,61	45.866,61	**TOTAL**		**1.664.499,93**	**1.603.072,46**
VEÍCULOS	P	559.300,00	251.000,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.868,00	4.868,00				
BENS IMÓVEIS		**743.877,92**	**743.877,92**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	743.877,92	743.877,92				

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-500.770,77**	**-398.284,37**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-500.770,77	-398.284,37					
TOTAL		**1.664.499,93**	**1.603.072,46**					

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	285.478,12	439.371,13	PASSIVO FINANCEIRO (5.702,75)+RP não Proc.(64.242,53)		69.945,28	397.747,54
ATIVO PERMANENTE	1.379.021,81	1.163.701,33	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL		1.594.554,65	1.205.324,92
BRUNO JOSE DE MORAIS		***MANUELA FANHAINPORK***		***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***		
Presidente		Secretária Financeira		Contadora		
004.985.982-09		907.130.442-68		CRC: AM-017341/O-2		

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)					
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**126.407,09**	**416.366,82**	
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		126.407,09	416.366,82	
				TOTAL		**126.407,09**	**416.366,82**	
BRUNO JOSE DE MORAIS		***MANUELA FANHAINPORK***				***CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE***		
Presidente		Secretária Financeira				Contadora		
004.985.982-09		907.130.442-68				CRC: AM-017341/O-2		

Publicado por:
Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:B584AD5F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO JAN/2025 A DEZ/2025

CAMARA MUNICIPAL DE BARCELOS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	214.461,18	207.110,65	207.069,12	215.507,27	208.388,59	299.773,88	220.227,03	223.382,51	219.611,97	240.379,60	206.125,15	316.021,87	2.778.058,82	0,00
Pessoal Ativo	214.461,18	207.110,65	207.069,12	215.507,27	208.388,59	299.773,88	220.227,03	223.382,51	219.611,97	240.379,60	206.125,15	316.021,87	2.778.058,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	181.539,36	183.414,87	183.414,87	191.515,72	184.321,72	275.963,10	195.059,04	197.909,02	194.514,73	214.107,43	182.579,50	270.822,29	2.455.161,65	0,00
Obrigações Patronais	32.921,82	23.695,78	23.654,25	23.991,55	24.066,87	23.810,78	25.167,99	25.473,49	25.097,24	26.272,17	23.545,65	45.199,58	322.897,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.808,41	0,00	0,00	5.289,97	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	34.334,42	0,00	5.109,57	51.492,37	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.808,41	0,00	0,00	5.289,97	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	34.334,42	0,00	5.109,57	51.492,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	211.652,77	207.110,65	207.069,12	210.217,30	208.388,59	299.773,88	220.227,03	219.432,51	219.611,97	206.045,18	206.125,15	310.912,30	2.726.566,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.726.566,45	272.656.645,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,05	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2025		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
6%	272656	272656

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:0CC04BA1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
RGF 3° QUADRIMESTRE

CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	201.202,10	247.587,91	263.948,03	263.097,73	264.689,96	310.028,41	261.801,66	263.696,09	266.636,74	303.430,62	277.906,17	277.260,76	3.201.286,18	0,00
Pessoal Ativo	201.202,10	247.587,91	263.948,03	263.097,73	264.689,96	310.028,41	261.801,66	263.696,09	266.636,74	303.430,62	277.906,17	277.260,76	3.201.286,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	178.618,68	219.668,07	234.347,38	233.594,91	235.568,38	280.485,12	232.488,20	234.164,70	236.910,54	273.704,42	248.193,13	234.404,14	2.842.147,67	0,00
Obrigações Patronais	22.583,42	27.919,84	29.600,65	29.502,82	29.121,58	29.543,29	29.313,46	29.531,39	29.726,20	29.726,20	29.713,04	42.856,62	359.138,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	201.202,10	247.587,91	263.948,03	263.097,73	264.689,96	310.028,41	261.801,66	263.696,09	266.636,74	303.430,62	277.906,17	277.260,76	3.201.286,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	12,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	-11,00	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.201.286,18	-29.102.601,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-0,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-0,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-0,59	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:4D5E1415

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado														
Câmara de Vereadores de Careiro da Várzea - AM (Poder Legislativo)														
CNPJ:														
Exercício: 2025														
Período de referência: 2º semestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.496,20	176.529,37	179.163,05	182.602,81	172.894,36	177.373,05	175.110,65	175.716,92	172.242,23	173.815,52	173.446,92	196.957,58	2.129.348,66	0,00
Pessoal Ativo	173.496,20	176.529,37	179.163,05	182.602,81	172.894,36	177.373,05	175.110,65	175.716,92	172.242,23	173.815,52	173.446,92	196.957,58	2.129.348,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	154.332,34	156.930,44	159.429,36	162.843,62	153.381,84	157.860,53	155.399,01	156.117,00	152.691,57	154.162,42	153.896,26	170.120,88	1.887.165,27	
Obrigações Patronais	19.163,86	19.598,93	19.733,69	19.759,19	19.512,52	19.512,52	19.711,64	19.599,92	19.550,66	19.653,10	19.550,66	26.836,70	242.183,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma														
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.310,44	0,00	2.611,28	0,00	2.844,44	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	24.778,16	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		2.310,44		2.611,28		2.844,44	1.012,00					16.000,00	24.778,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de														
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	173.496,20	174.218,93	179.163,05	179.991,53	172.894,36	174.528,61	174.098,65	175.716,92	172.242,23	173.815,52	173.446,92	180.957,58	2.104.570,50	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	124.417.265,93	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.072.432,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	116.844.833,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.104.570,50	1,80
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.010.690,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.660.155,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.309.621,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:87CDC205

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
RELÁTÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Ipixuna - AM (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.342,68	177.693,36	189.132,69	186.365,35	194.544,02	196.562,42	194.814,98	210.609,70	195.938,02	197.341,36	197.023,48	213.324,03	2.303.692,09	0,00

Pessoal Ativo	150.342,68	177.693,36	189.132,69	186.365,35	194.544,02	196.562,42	194.814,98	210.609,70	195.938,02	197.341,36	197.023,48	213.324,03	2.303.692,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	150.342,68	177.693,36	189.132,69	186.365,35	194.544,02	196.562,42	194.814,98	210.609,70	195.938,02	197.341,36	197.023,48	213.324,03	2.303.692,09	
Obrigações Patronais														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	6.866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.866,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			6.866,67										6.866,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	150.342,68	177.693,36	182.266,02	186.365,35	194.544,02	196.562,42	194.814,98	210.609,70	195.938,02	197.341,36	197.023,48	213.324,03	2.296.825,42	0,00

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Ipixuna -
AM (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	110.147.338,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	110.147.338,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.296.825,42	2,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.608.840,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.278.398,32	5,70

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.947.956,31	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:6CBA430D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM														
PODER LEGISLATIVO													Exercício de 2025	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL(ULTIMOS12MESES)(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	804.408,22	706.188,63	720.361,02	661.470,59	1.098.904,10	734.046,17	745.348,45	754.470,99	758.676,32	742.292,95	1.096.933,74	807.631,36	9.630.732,54	0,00
Pessoal Ativo	804.408,22	706.188,63	720.361,02	661.470,59	1.098.904,10	734.046,17	745.348,45	754.470,99	758.676,32	742.292,95	1.096.933,74	807.631,36	9.630.732,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	717.049,41	612.133,45	625.354,24	625.795,12	942.584,26	637.037,60	648.262,97	657.181,84	661.548,59	644.974,89	968.526,96	654.652,48	8.395.101,81	0,00
Obrigações Patronais	87.358,81	94.055,18	95.006,78	35.675,47	156.319,84	97.008,57	97.085,48	97.289,15	97.127,73	97.318,06	128.406,78	152.978,88	1.235.630,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	157.029,02	0,00	0,00	0,00	2.784,16	1.375,82	3.704,99	1.381,25	866,66	7.935,76	24.001,99	30.000,00	229.079,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	157.029,02	0,00	0,00	0,00	2.784,16	1.375,82	3.704,99	1.381,25	866,66	7.935,76	24.001,99	0,00	199.079,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	647.379,20	706.188,63	720.361,02	661.470,59	1.096.119,94	732.670,35	746.643,46	758.089,74	762.809,66	739.357,19	1.077.931,75	752.631,36	9.401.652,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**542.844.838,01**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**9.000.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**10.205.691,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**11.114.796,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**512.524.351,01**	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**9.401.652,89**	**1.83%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**30.751.461,06**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**29.213.888,01**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**27.676.314,95**	**5,4%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. Emissão: 29/01/2026, às 22:28:00.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	***MARCIO ANDRE GRANA VALENTE***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora - CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:3D7900C7

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal
de ITAPIRANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A
DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	85.925,20	114.789,79	116.362,88	131.403,86	133.509,50	118.150,00	149.901,80	117.830,00	148.827,40	133.509,50	141.485,43	159.263,16	1.550.958,52	0,00
Pessoal Ativo	85.925,20	114.789,79	116.362,88	131.403,86	133.509,50	118.150,00	149.901,80	117.830,00	148.827,40	133.509,50	141.485,43	159.263,16	1.550.958,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.040,00	101.604,60	102.976,00	116.388,88	118.150,00	118.150,00	119.110,00	117.830,00	118.150,00	118.150,00	141.485,43	138.256,25	1.386.291,16	0,00
Obrigações Patronais	9.885,20	13.185,19	13.386,88	15.014,98	15.359,50	0,00	30.791,80	0,00	30.677,40	15.359,50	0,00	21.006,91	164.667,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	315,00	0,00	1.555,56	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	315,00	0,00	1.555,56	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	85.925,20	114.474,79	116.362,88	129.848,30	133.509,50	118.150,00	146.541,80	117.830,00	148.827,40	133.509,50	141.485,43	159.263,16	1.545.727,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.919.980,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.500.000,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.915.129,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	78.504.851,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.545.727,96	1,97
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.710.291,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.474.776,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.239.261,95	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												
FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***		***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***									
887.096.202-49	607.342.722-00											
Presidente	Diretor Financeiro		Contadora: CRC/AM 7.905									

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:FD50F3BB

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	125.001,55	120.765,79	107.056,25	135.348,17	121.528,39	175.260,69	121.411,62	120.828,39	122.043,09	107.002,08	134.872,03	186.122,99	1.577.241,04	0,00
Pessoal Ativo	125.001,55	120.765,79	107.056,25	135.348,17	121.528,39	175.260,69	121.411,62	120.828,39	122.043,09	107.002,08	134.872,03	186.122,99	1.577.241,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.368,23	106.952,92	107.056,25	107.702,08	107.702,08	161.434,38	107.598,75	107.002,08	108.161,25	107.002,08	107.045,83	158.834,37	1.397.860,30	0,00
Obrigações Patronais	13.633,32	13.812,87	0,00	27.646,09	13.826,31	13.826,31	13.812,87	13.826,31	13.881,84	0,00	27.826,20	27.288,62	179.380,74	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	7.988,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	12.188,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.988,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	12.188,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	117.012,90	120.765,79	107.056,25	135.348,17	121.528,39	175.260,69	121.411,62	120.828,39	122.043,09	107.002,08	134.872,03	181.922,99	1.565.052,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.613.536,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	4.874.070,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.736.592,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	103.502.874,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.565.052,39 1,51	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.210.172,49 6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.899.663,87 5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.589.155,24 5,40	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)2021		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARDEJAMISON ALVES VIEIRA	***TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA***	***ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO***
516.298.362-49	036.559.592-65	
Presidente	Chefe De Tesouraria	Contadora: Crc/Am 010510/O-5

Publicado por:
Antonio da Silva
Código Identificador:5443C1F4

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2025 A DEZ/2025															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	141.403,90	154.180,48	158.188,77	165.435,53	170.879,07	167.870,41	194.689,82	145.872,62	166.673,78	186.209,63	168.487,12	216.286,79		2.036.177,92	0,00
Pessoal Ativo	141.403,90	154.180,48	158.188,77	165.435,53	170.879,07	167.870,41	194.689,82	145.872,62	166.673,78	186.209,63	168.487,12	216.286,79		2.036.177,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	141.403,90	137.491,51	140.413,55	147.280,45	151.937,30	148.880,46	175.335,37	145.872,62	147.710,35	147.612,62	148.941,38	171.858,35		1.804.737,86	0,00
Obrigações Patronais	0,00	16.688,97	17.775,22	18.155,08	18.941,77	18.989,95	19.354,45	0,00	18.963,43	38.597,01	19.545,74	44.428,44		231.440,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	12.120,60	1.138,50	0,00	0,00	6.909,03	0,00	2.369,35	0,00	967,33	0,00	3.063,75	1.792,08		28.360,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.138,50	0,00	0,00	6.909,03	0,00	2.369,35	0,00	967,33	0,00	3.063,75	1.792,08		16.240,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	12.120,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.120,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	129.283,30	153.041,98	158.188,77	165.435,53	163.970,04	167.870,41	192.320,47	145.872,62	165.706,45	186.209,63	165.423,37	214.494,71		2.007.817,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.890.080,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	5.010.370,99	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	108.579.709,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.007.817,28	1,85
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.514.782,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.189.043,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.863.304,32	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00

Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

SUZI DA SILVA LOPES	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
736.026.712-91	
Presidente	Contadora: CRC/AM 7905

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:EF942BDD

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RGF - 3 QUADRIMESTRE - 2025 - CMP- ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	570.252,65	593.959,47	581.500,67	610.960,45	874.372,46	624.745,60	618.014,06	636.083,86	625.274,86	615.529,18	621.003,69	985.464,78	7.957.161,73	118.266,23
Pessoal Ativo	566.895,57	590.602,39	578.143,59	607.383,82	869.007,51	621.168,97	614.437,43	632.507,23	621.698,23	611.952,55	617.427,06	980.099,84	7.911.324,19	118.266,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	566.895,57	491.139,99	476.339,26	508.444,04	762.301,42	514.369,46	506.165,65	523.211,95	509.134,34	506.212,54	512.736,87	773.343,08	6.650.294,17	7.145,44
Obrigações Patronais	0,00	99.462,40	101.804,33	98.939,78	106.706,09	106.799,51	108.271,78	109.295,28	112.563,89	105.740,01	104.690,19	206.756,76	1.261.030,02	111.120,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.357,08	3.357,08	3.357,08	3.576,63	5.364,95	3.576,63	3.576,63	3.576,63	3.576,63	3.576,63	3.576,63	5.364,94	45.837,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.357,08	3.357,08	3.357,08	3.576,63	5.364,95	3.576,63	3.576,63	3.576,63	3.576,63	3.576,63	3.576,63	5.364,94	45.837,54	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	93.888,17	7.092,72	1.586,08	1.013,88	1.351,84	1.786,37	1.158,73	14.701,05	7.203,66	0,00	4.441,78	0,00	134.224,28	7.145,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.888,17	7.092,72	1.586,08	1.013,88	1.351,84	1.786,37	1.158,73	14.701,05	7.203,66	0,00	4.441,78	0,00	134.224,28	7.145,44
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	476.364,48	586.866,75	579.914,59	609.946,57	873.020,62	622.959,23	616.855,33	621.382,81	618.071,20	615.529,18	616.561,91	985.464,78	7.822.937,45	111.120,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	595.791.038,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	14.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	21.212.810,39	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.519.880,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	557.558.348,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	7.934.058,24	1,42
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.453.500,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.780.825,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.108.150,82	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES	***MICHELE PINHEIRO DE SOUZA***	***DIELSON CANTO BRELAZ***
30.9.4.60./692--04	52.2.5.10./392--87	615.790.762-20
Presidente	Secretária Financeira	Controlador Interno

Publicado por:
Michele Pinheiro de Souza
Código Identificador:DACEFD40

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RGF - 3 QUADRIMESTRE - 2025 - CMP- ANEXO 5

CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	274.291,59	0,00	0,00	0,00	0,00	274.291,59	210.006,08	0,00	64.285,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	47.635,71	-47.635,71	0,00	0,00	-47.635,71
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	47.635,71	-47.635,71	0,00	0,00	-47.635,71
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	274.291,59	0,00	0,00	0,00	47.635,71	226.655,88	210.006,08	0,00	16.649,80

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES	***MICHELE PINHEIRO DE SOUZA***	***DIELSON CANTO BRELAZ***
30.9.4.60./692--04	52.2.5.10./392--87	615.790.762-20
Presidente	Secretária Financeira	Controlador Interno

Publicado por:
Michele Pinheiro de Souza
Código Identificador:356C8940

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	95.238,68	120.103,97	129.298,16	133.099,44	137.512,01	141.061,10	143.577,09	171.132,43	169.569,39	167.481,55	126.300,95	198.060,19	1.732.434,96	0,00
Pessoal Ativo	95.238,68	120.103,97	129.298,16	133.099,44	137.512,01	141.061,10	143.577,09	171.132,43	169.569,39	167.481,55	126.300,95	198.060,19	1.732.434,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.238,68	107.984,88	114.923,78	118.159,36	122.151,30	125.181,44	127.303,51	154.582,98	153.243,62	151.155,78	108.365,36	157.296,61	1.535.587,30	0,00
Obrigações Patronais	0,00	12.119,09	14.374,38	14.940,08	15.360,71	15.879,66	16.273,58	16.549,45	16.325,77	16.325,77	17.935,59	40.763,58	196.847,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.543,89	3.595,07	0,00	47.138,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.543,89	3.595,07	0,00	47.138,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	95.238,68	120.103,97	129.298,16	133.099,44	137.512,01	141.061,10	143.577,09	171.132,43	169.569,39	123.937,66	122.705,88	198.060,19	1.685.296,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.405.935,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	157.872,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	77.248.063,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.685.296,00	2,18
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.634.883,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.403.139,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.171.395,45	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												
ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***											
012.481.812-98	Contadora: CRC: 009773/O-3/AM											
Presidente												

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:D99A061F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-31.659,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.659,69	0,00	0,00	-31.659,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	31.893,96	0,00	0,00	0,00	0,00	31.893,96	0,00	0,00	31.893,96
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	31.893,96	0,00	0,00	0,00	0,00	31.893,96	0,00	0,00	31.893,96
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	234,27	0,00	0,00	0,00	0,00	234,27	0,00	0,00	234,27
ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA						***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***			
012.481.812-98						CONTADORA:			
Presidente						CRC: 009773/O-3/AM			

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:9D2B6D14

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
RGF-I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Tonantins - AM (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.270,09	130.080,93	131.124,96	131.856,54	127.122,70	186.900,73	131.817,81	131.254,94	138.224,11	129.483,60	127.283,06	194.473,58	1.688.893,05	0,00
Pessoal Ativo	129.270,09	130.080,93	131.124,96	131.856,54	127.122,70	186.900,73	131.817,81	131.254,94	138.224,11	129.483,60	127.283,06	194.473,58	1.688.893,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.398,32	115.115,88	116.039,80	116.687,21	112.497,98	172.063,04	116.652,94	116.154,83	123.102,01	114.810,25	112.639,89	165.410,18	1.495.572,33	
Obrigações Patronais	14.871,77	14.965,05	15.085,16	15.169,33	14.624,72	14.837,69	15.164,87	15.100,11	15.122,10	14.673,35	14.643,17	29.063,40	193.320,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														

Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.067,61	2.730,65	0,00	0,00	9.798,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária									7.067,61	2.730,65			9.798,26	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	129.270,09	130.080,93	131.124,96	131.856,54	127.122,70	186.900,73	131.817,81	131.254,94	131.156,50	126.752,95	127.283,06	194.473,58	1.679.094,79	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	141.974.677,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	10.450.055,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.683.824,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	125.240.798,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.679.094,79	1,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.514.447,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.138.725,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.763.003,14	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:8A754A19